



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.362

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 04 de outubro de 2017
Publicação: quinta-feira, 05 de outubro de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 2.348/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO, Juíza de Direito, para, excepcionalmente, no dia 01.11.2017, às 20h, no Is Risto – Br 230, Condomínio Campos do Conde, na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes JOSÉ CELINO NETO e IZABELLI ARAÚJO DINIZ. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de setembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente (**Portaria publicada no DJE de 28.09.2017 - Republicada por Incorreção**)

PORTARIA GAPRE Nº 2.370/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2017134687, resolve nomear **BRENON NUNES DE FREITAS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Aroeiras, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800151-51.2014.8.15.0000, transitado em julgado em 08/08/2017. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.371/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: BRENON NUNES DE FREITAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – AROEIRAS - VARA ÚNICA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.406/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA RODRIGUES LIMA, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2017.163.353; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MICHEL RODRIGUES DE AMORIM, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, nos dias 30, 31.10 e 01.11.2017 responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.408/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017.163.169, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO REGINALDO NUNES, Juiz de Direito, para, excepcionalmente, no dia 11.11.2017, às 17:30h, na Granja Monserrate-Zona Rural de Lagoa Seca-PB, realizar o

casamento civil dos nubentes ROBSON HUMBERTO SALES DE ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.407/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 1ª Circunscrição, para, no período de 06.10 a 01.11.2017, responder, pelo expediente da Vara Militar da Comarca da Capital, em virtude da convocação do titular, para, integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.409/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder o gozo férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: MAGISTRADA – PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO. Túlia Gomes de Souza Neves - 2014/2 - 05.12 a 04.01.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.410/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora SILVANNA PIRES BRASIL GOUVEIA CAVALCANTI, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje), e o constante do Processo Administrativo nº 2017.165.597; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO, Juíza de Direito do 5º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 04 a 15.10.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.411/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR Juiz de Direito, para, no dia 05.10.2017, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.412/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhor Doutora ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, Juíza de Direito Auxiliar, para, no dia 04.10.2017, atuar, em regime de plantão, nas audiências de custódia na Comarca da Capital, na forma da Resolução 14, de 20 de abril de 2016, do Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.413/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora RITA DE CÁSSIA MARTINS DE ANDRADE, que se encontra em gozo de férias individuais, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno;RESOLVE:Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO, Juíza de Direito, para, nos dias 09 e 10.10.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017 Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.414/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor WILLIAM DE SOUZA FRAGOSO, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016;RESOLVE:Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA RODRIGUES LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, nos dias 05 e 06.10.2017 responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade Judiciária de Pedras de Fogo, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único).Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017124757 PARTES: TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB (PRIMEIRO CONVENENTE) E O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA (SEGUNDO CONVENENTE). INSTRUMENTO: Convênio nº 023/2017.OBJETO: Utilização de recursos provenientes da aplicação de penas pecuniárias, visando à aquisição de enxoval para a ala de oncologia e quimioterapia da instituição, bem ainda o acompanhamento e fiscalização dos referidos, haja vista o que dispõe a Res. CNJ nº 154/2012 c/c Provimento nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, normas que definem a Política Institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos auferidos pela aplicação de penas de prestação pecuniária.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze)meses.FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº 8.666/1993.João Pessoa, 11 de SETEMBRO de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 88/2017 - 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA, DE 2ª ENTRÂNCIA. REMOÇÃO POR MERECIMENTO. Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a **5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA, de 2ª Entrância**. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JUNIOR** - Diretor Especial



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP N.º 127/2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência de nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017137138, resolve designar **Tania Rubia Oliveira Silva**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4737288, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto à Contadoria Judicial, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2017. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 02 de setembro de 2017. Einstein Roosevelt Leite - Diretor

PORTARIA DIGEP N.º 128/2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência de nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017137120, resolve designar **Nadja Elen Lira Braga**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4699149, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto à Contadoria Judicial, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2017. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 02 de setembro de 2017. Einstein Roosevelt Leite - Diretor

PORTARIA DIGEP N.º 129/2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência de nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017137873, resolve designar **Marcia Freitas Torres de Avellar**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4735382, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto ao 1º Juizado Especial Cível, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2017. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 02 de setembro de 2017. Einstein Roosevelt Leite - Diretor

PORTARIA DIGEP N.º 130/2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato da Presidência de nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017137007, resolve



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	2ª VARA MISTA DE SAPÉ
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	3ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	ALAGOA NOVA
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	1ª VARA MISTA DE PATOS
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. OUTUBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
09/10/17	2ª VARA MISTA DE ARARUNA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de outubro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 06 de Outubro de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
06/10	ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
06/10	André Nam	José Airton Ribeiro de Almeida e Juarez Fernandes da Silva	Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Gilson de Souza Melo	José Alberto Rodrigues da Silva

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga	2017162754	Juíza de Direito	João Pessoa	28 a 30/09	Participação do Curso Filosofia do Direito na ESMA
Josué Gomes da Silva	2017156555	Servidor Requisitado	Malta	21/09/2017	Conduzir Magistrado para atuar em Substituição
José Humberto de Moraes Pereira	2017157386	Servidor Requisitado	São Mamede	22/09/2017	Conduzir Magistrado para atuar em Substituição
Francilene Lucena Melo Jordão	2017162963	Juíza de Direito	Monteiro	09 a 11/08/2017	Em Substituição
Francilene Lucena Melo Jordão	2017162980	Juíza de Direito	Monteiro	16 a 18/08/2017	Em Substituição
José Sandro Bento de Moraes	2017154150	Servidor Requisitado	São Mamede	20/09/2017	Conduzir Magistrado para atuar em Substituição
José Sandro Bento de Moraes	2017158782	Servidor Requisitado	João Pessoa	24 a 25/09	Conduzir Magistrado para participar de Reunião Grupo de Monitoramento
José Sandro Bento de Moraes	2017160099	Servidor Requisitado	São Mamede	27/09/2017	Conduzir Magistrado para atuar em Substituição
Anderley Ferreira Marques	2017163520	Juiz de Direito	João Pessoa	28 a 30/09/2017	Participação do Curso Filosofia do Direito na ESMA
Janete Oliveira Ferreira Rangel	2017078846	Juíza de Direito	Campina Grande	07 a 10/06/2017	Participação no Curso para Vitaliciamento promovido pela ESMA
Pedro Henrique de Araújo Rangel	2017078887	Juiz de Direito	Campina Grande	07 a 10/06/2017	Participação no Curso para Vitaliciamento promovido pela ESMA
Euler Paulo de Moura Jansen	2017147089	Juiz de Direito	Brasília	04 a 07/09/2017	Participação em Curso promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Diego Garcia Oliveira	2017163466	Juiz de Direito	João Pessoa	03 e 04/09/2017	Participação em Reunião do Cômite Orçamentário de 1º e 2º Graus
Luzivando Pessoa Pinto	2017163739	Juiz de Direito	São Mamede	01,06,13,15,20,22,27 e 29/09/2017	Em Substituição
José Jackson Guimarães	2017164299	Juiz de Direito	Alagoinha	26 a 29/09/2017	Em Substituição

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
André Leal Fernandes	2017.165.191	Técnico Judiciário	Guarabira	01/08/2017	Participar do Fórum Orçamentário
Francinaldo Vieira Batista	2017.157.468	Motorista	Bonito de Santa Fé	25/09/2047	Conduzir Chefe do Núcleo de Informática, para realizar visita técnica
Francinaldo Vieira Batista	2017.157.450	Motorista	São João do Rio do Peixe	21/09/2017	Conduzir Chefe do Núcleo de Informática, para realizar visita técnica
Elmer Egypto Alves	2017.164.387	Assessor	Coremas, Pombal e outras	23 a 26/09/2017	Realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
Hailton Geraldo da Silva	2017.157.505	Supervisor	Areia,Alagoa Nova e outras	02 a 06/10/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Hailton Geraldo da Silva	2017.157.484	Supervisor	Alhandra, Caaporã e Itabaiana	21 e 22/09/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	2017.161.235	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Catolé do Rocha	14/07 e 22/09/2017	Realizar visita técnica
Daniel de Lima Silva	2017.158.330	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Bonito de Santa Fé e São João do Rio do Peixe	21 e 25/09/2017	Realizar visita técnica

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de outubro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no inciso I, do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Philippe Guimarães Padilha Vilar	2017.160.023	Juiz de Direito	Prata	26 a 28/09/2017	Em substituição

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.



designar **Silveria de Farias C. Gonzaga**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4725000, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto ao Cartório Unificado de Família, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2017. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 02 de setembro de 2017. Einstein Roosevelt Leite - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 131/2017 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, publicado no Diário da Justiça do dia 28 de março de 2017, RESOLVE excluir dos efeitos da Portaria DIGEP nº 124/2017, publicada no DJE de 02.10.2017, o servidor Eugênio Pacelli Pereira Gomes, matrícula nº 469.655-7. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de outubro de 2017. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) determino a suspensão do Recurso Extraordinário até que o Excelso Pretório defina, por ocasião do julgamento do Tema 06, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

Recurso Extraordinário – nº 0002660-46.2015.815.0131. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ministério Público da Paraíba.

Recurso Extraordinário – nº 0000472-68.2015.815.0911. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ministério Público da Paraíba.

Recurso Extraordinário – nº 0007234-02.2013.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrida: Felina de Araújo Silva. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB nº 3.643).

Recurso Extraordinário – nº 0002154-63.2014.815.0371. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ministério Público da Paraíba.

Recurso Extraordinário – nº 0001553-98.2014.815.0131. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ministério Público da Paraíba.

Recurso Extraordinário – nº 0026894-98.2014.815.0011. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Renivaldo Cabral. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB nº 3.643).

RECURSO ESPECIAL Nº 0128407-27.2012.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Telma Maria de França Andrade curadora de sua genitora, a Srª. Maria José de Brito. DEFENSOR PÚBLICO: Marco Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879).

Recurso Extraordinário – nº 0000013-37.2015.815.0371. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ministério Público da Paraíba.

Recurso Extraordinário – nº 0052079-85.2014.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Cícero Batista da Silva. Defensora Pública: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa.

Recurso Extraordinário – nº 0067911-61.2014.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrida: Ione Sérgio Dias. Advogada: Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB nº 10.662).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) com base no art. 1.030, III, do CPC/2015, determino o SOBRESTAMENTO do recurso especial em tela até que o STJ defina, por ocasião do julgamento do tema repetitivo nº 929 (Resp. 1.585.736/RS), a orientação a ser adotada para os demais casos.”

Recurso Especial nº 0000709-09.2010.815.2001. Recorrente: Leonard Johnson Gonçalves de Abrantes. Advogado: Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 10.827). Recorrido: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB/PB nº 12.450-A).

RECURSO ESPECIAL Nº 0019095-82.2013.815.2001. RECORRENTE: BV Financeira S/A, Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADOS: Gilberto Borges da Silva (OAB/PR 58.647) e Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PB nº 19.937-A). RECORRIDO: Alexsandro Alves da Silva. ADVOGADA: Neuvanize Silva de Oliveira (Oab/PB nº 15.235).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino a suspensão do Recurso Especial de Fls. 110/126 até que o STJ defina, por ocasião do julgamento do TEMA nº 571, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

Recurso Especial – nº 0042843-22.2008.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrida: Adriana Helena Paes Fonseca Rodrigues. Advogado: Sem advogado nos autos.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino a suspensão do Recurso Especial até que o STJ defina, por ocasião do julgamento do TEMA nº 571, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

Recurso Especial – nº 0000591-86.1995.815.0181. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Marinaldo Bezerra do Nascimento. Defensora Pública: Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto (OAB/PB nº 1.698).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000448-07.2012.815.0471. RECORRENTE: Sandra Ferreira Costa. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). RECORRIDO: Município de Gado Bravo/PB. ADVOGADO: Antônio Nilson Pereira da Silva (OAB/PB nº 5.473).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO O RECURSO ESPECIAL.”

Recurso Especial – nº 0001074-86.2010.815.0021. Recorrente: Ana Luíza Mendonça de Oliveira e Silva. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A). 1º recorrido: João Henrique Caminha de Souza. Advogado: Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB nº 2.446). 2º recorrido: JH Turismo LTDA. Advogado: Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB nº 2.446). 3º recorrido: Simone Christina Cox Caminha de Souza. Advogado: Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB nº 2.446). 4º recorrido: Romero Henrique Cox Caminha de Souza. Advogado: Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB nº 2.446). 5º recorrido: Adolpho Henrique Caminha de Souza. Advogado: Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB nº 2.446). 6º recorrido: Paulo Gilberto Humberg. Advogado: Valdomiro de Siqueira Figueiredo Sobrinho (OAB/PB nº 10.735).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017136447 - Indicação de Substituto - Abrahão Valtter Stropp Caminha; 2017155458 - Folha de Plantão - José Trovão de Melo Filho; 2017155950 - Folha de Plantão - André Ricardo de Carvalho Costa; 2017100041 - Indicação de Substituto - Valdenio Leite de Lacerda; 2017093425 - Verbas Rescisórias - Maria do Socorro dos Santos Paula; 2017123065 - Indicação de Substituto - Valdenio Leite de Lacerda; 2017146289 – Relotação - Ítalo Macedo Barreto; 2017136676 - Indicação de Substituto - Lessandra Nara Torres Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017154703 - Folha de Plantão - Luzinete Agra Pimentel; 2017092395 - Verbas Rescisórias - Marccone da Silva Medeiros; 2017050499 - Verbas Rescisórias - Monica Lígia de Oliveira Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017155273 - Folha de Plantão - Rosane Guedes Brito; 2017155440 - Folha de Plantão - Sandra Rodrigues de Farias; 2017137701 - Diária - Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0106237-61.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Francisco Diassis Nunes E Outros E Juízo da 1a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos. APELADO: Os Mesmos. PREJUDICIAL DE MÉRITO - AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS - TRATO SUCESSIVO - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO. Nos termos da Súmula 85 do STJ, “nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação”. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS - MÉRITO - “CONGELAMENTO” DO VALOR PAGO A TÍTULO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) DE MILITAR DESDE A EDIÇÃO DE LEI QUE SÓ TRATOU DE SERVIDORES CIVIS - IMPOSSIBILIDADE - NECESSIDADE DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, QUE SÓ FOI EDITADA POSTERIORMENTE - IMPLANTAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO ATÉ A EDIÇÃO DA NORMA ESPECIALIZADA E QUITAÇÃO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS - SÚMULA 51 DO TJPB - FIXAÇÃO DA DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MP 185 COMO MARCO PARA O CONGELAMENTO DO ADICIONAL - CONECTÁRIOS LEGAIS - ADIS 4357 e 4425 - MODULAÇÃO DOS EFEITOS - LEI 11.960/2009 - DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO DOS AUTORES E PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E DA REMESSA OFICIAL - ART. 557, CAPUT E §1º-A DO CPC/73, E SÚMULA 253 DO STJ. - À luz da Súmula 51 do TJPB, “reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012.” Restando incontroverso que o Estado/Promovido deixou de implantar, de atualizar e de quitar o anuênio dos Autores em valores incidentes sobre o seu soldo, antes de tal data, é imperativa a determinação de implantação e atualização da verba e a condenação à quitação das diferenças pretéritas, excluídas as verbas atingidas pela prescrição quinquenal. - Nas condenações impostas à Fazenda Pública, em se tratando de matéria não tributária, os juros de mora correrão, a partir da citação, com índices previstos no art. 1º-F da Lei n. 9.494/97 (observando-se as suas alterações pela MP 2.180-35, de 24.08.2001 e pela Lei n. 11.960, de 30.6.2009). No que pertine à correção monetária, a contar de cada parcela devida, pelo INPC, até a entrada em vigor da Lei 11.960/09, e, posteriormente, com base nos “índices de remuneração básica da caderneta de poupança” até o dia 25.03.15, marco após o qual, os créditos deverão ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ao tempo do efetivo pagamento, em razão da decisão do STF nas ADIs 4357 e 4425 e sua respectiva modulação de efeitos. Nego seguimento ao primeiro apelo e dou provimento parcial ao segundo apelo e a remessa oficial.

APELAÇÃO Nº 0031975-09.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Carla da Prato Campos. APELADO: Josemar Souza da Silva. ADVOGADO: Bruno de Sousa Carvalho. APELAÇÃO CÍVEL - PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PESSOA JURÍDICA - BANCO EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL DESDE 2012 - AUSÊNCIA DE PROVA DA CONDIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ATUAL - ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE - PEDIDO REJEITADO - ABERTURA DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO PREPARO - RESPEITO AO PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. A simples alegação de estar em fase de liquidação extrajudicial não é suficiente para o acolhimento do pedido de assistência judiciária gratuita feito por pessoa jurídica sem que haja prova robusta da situação atual de hipossuficiência econômico-financeira. Ao indeferir o pedido de gratuidade da Justiça reiterado no momento da interposição da Apelação Cível, deve o julgador abrir prazo, oportunizando à parte o recolhimento do preparo recursal, sob pena de, não o fazendo, malferir o princípio da inafastabilidade da jurisdição. Ante o exposto, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita requerido pelo apelante, Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A., e determino, por conseguinte, a intimação da aludida empresa para juntar comprovante de pagamento do preparo recursal, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

APELAÇÃO Nº 0042263-16.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Semiramis Gomes de Almeida Melo E Luciana Ribeiro Fernandes. ADVOGADO: Renata Alves de Sousa. APELADO: Banco Volkswagen S/a. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO BANCÁRIO - CABIMENTO - CRITÉRIOS - INDÍCIOS DE RELAÇÃO JURÍDICA, COMPROVAÇÃO DE PRÉVIO PEDIDO E PAGAMENTO DO CUSTO DO SERVIÇO CONFORME CONTRATO E NORMATIVO DAAUTORIDADE MONETÁRIO - NÃO ATENDIMENTO - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - CARÊNCIA DE AÇÃO - PRECEDENTE DO STJ JULGADO SOB O RITO DO ART. 543-C DO CPC - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - NEGADO SEGUIMENTO AO APELO. O entendimento firmado pelo STJ, sob o rito do art. 543-C do CPC, é o de que a propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e a normatização da autoridade monetária. Não atendidos os critérios elencados, notadamente quanto à prova do prévio pedido entrega do documento realizado à instituição financeira, falta ao autor o interesse de agir necessário à propositura da demanda, impondo-se a manutenção da sentença terminativa. Nego provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0055001-02.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Leonardo Gabriel. ADVOGADO: Valter de Melo. APELADO: Hipercard Banco Múltiplo S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IRRESIGNAÇÃO - RESISTÊNCIA NÃO CONFIGURADA - APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE PELA RÉ - PRETENSÃO RESISTIDA NÃO VERIFICADA - IMPOSSIBILIDADE DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS - SENTENÇA PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEDENTES DO STJ E DO TJPB - ART. 557, CAPUT DO CPC-73 - NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO - Segundo o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas ações de exibição de documento, a instituição financeira é condenada em honorários advocatícios quando houver pretensão resistida em fornecer os documentos pleiteados, aplicando-se os princípios da sucumbência e da causalidade. - Comprovada a apresentação espontânea e inexistindo resistência à pretensão autoral, bem como, ausente demonstração do pedido administrativo, descabe a condenação do réu em honorários advocatícios, conforme diversos precedentes do TJPB. Nego seguimento ao apelo.

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0000742-42.2014.815.0551. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Município de Algodao de Jandaira. ADVOGADO: Eduardo de Lima Nascimento. APELADO: Jefferson Gonçalves. ADVOGADO: Dilmá Jane Tavares de Araújo (oab/pb 8.358). - APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR MUNICIPAL. VERBAS REMUNERATÓRIAS NÃO PAGAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA EDILIDADE CAPAZ DE IMPEDIR, ALTERAR OU EXTINGUIR O DIREITO PLEITEADO. ÔNUS PROBATÓRIO DA MUNICIPALIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. (...) Cabe ao ente municipal a produção de prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito dos servidores, em face à natural e evidente fragilidade probatória destes. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00021102020138150261, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, j. em 12-09-2017) VISTOS etc. - Decisão: Ante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0001452-98.2014.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Banco do Brasil S/a, APELANTE: Espólio de Otavio Pereira Lima. ADVOGADO: Patrícia de C. Cavalcanti (oab/pb N. 11.876) e ADVOGADO: João Victor Arruda Ramalho (oab/pb N. 13.818). APELADO: Os Mesmos. - EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRIMEIRA APELAÇÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO. SEGUNDA APELAÇÃO. PROTOCOLO DA AÇÃO EM DATA ANTERIOR. AUSÊNCIA DE PROVA. PRESCRIÇÃO CONFIGURADA. ENTENDIMENTO PACÍFICO NO STJ. NÃO CONHECIMENTO DA PRIMEIRA APELAÇÃO E DESPROVIMENTO DA SEGUNDA. — “O princípio da dialeticidade impõe ao recorrente o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a decisão, sob pena de não conhecimento do recurso.” — (...) Hipótese em que decorrido mais de cinco anos entre o trânsito em julgado da ação coletiva e a propositura da ação executiva. Prescrição caracterizada. Agravo regimental improvido. (AGRG no Resp 1426915/PR – Rel.Min. Humberto Martins – Segunda Turma – Dje 12/05/2016). VISTOS ETC. - Decisão: Por tais razões, não conheço da primeira apelação (Banco do Brasil S/A), com base no art.932, III do CPC; e nego provimento à segunda apelação (Espólio de Otávio Pereira Lima).

APELAÇÃO Nº 0013744-31.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Felipe Mendonça Vicente (oab/pb - 15458). APELADO: Estado da Paraíba, Rep Por Sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. - APELAÇÃO CÍVEL — EMBARGOS A EXECUÇÃO — ADESAO AO REFIS — SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA — IRRESIGNAÇÃO — PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE — RECURSO REPETITIVO — ENTENDIMENTO PACÍFICO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — DESPROVIMENTO — O STJ entende que a extinção de embargos do devedor à execução fiscal, quando resultante da adesão do embargante à programa de refinanciamento do débito fiscal executado, importa no reconhecimento, por sua parte, do próprio débito inicialmente impugnado, razão pela qual a ele será imputada a responsabilidade pela extinção da demanda, ensejando, conseqüentemente, sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Vistos, etc - DECISÃO: Ante o exposto, nos termos do art. 932, IV, b do CPC, nego provimento ao recurso apeloatório.



Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000119-02.2013.815.0231. ORIGEM: MAMANGUAPE - 2ª VARA. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Município de Itapororoca. ADVOGADO: Bruno Kleberson de Siqueira Ferreira (oab/pb 16266). APELADO: Maria José da Silva Bezerril. ADVOGADO: Ana Cristina Madruga Estrela (oab/pb 13268). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDORA PÚBLICA - INADIMPLEMENTO DO SALÁRIO E DO DÉCIMO TERCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS – INOCORRÊNCIA - ÔNUS DA PROVA DE FATO MODIFICATIVO, EXTINTIVO OU IMPEDITIVO DO DIREITO DA AUTORA QUE CABE AO RÉU - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA – INTELGÊNCIA DO ART.21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC – JUROS DE MORAA PARTIR DA CITAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE APLICADO À CADERNETA DE POUPANÇA – ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O INADIMPLEMENTO – ENTENDIMENTO REMANSOSO EM SEDE DESTES TRIBUNAL E DAS CORTES DE JUSTIÇA SUPERIORES – APLICAÇÃO DO ART 557, CAPUT, DO CPC/1973 – SEGUIMENTO NEGADO. - É ônus do Município a produção de prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da servidora, ora recorrido, inteligência do art. 333, inciso II do CPC. - Demonstrada a falta de pagamento pela Administração referente aos vencimentos, o que produz enormes prejuízos ao servidor público, correta é a decisão que condena o Município ao pagamento das verbas pleiteadas, sob pena de se acolher o enriquecimento ilícito. O Relator negará seguimento a recurso por meio de decisão monocrática, quando estiver em confronto com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, nos termos do art. 557, caput, do CPC/1973, por se encontrar em confronto com a jurisprudência dessa Egrégia Corte de Justiça, e de ofício por se tratar de matéria de ordem pública determino que a correção monetária incida sobre o valor da condenação, desde a data do inadimplemento, pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança até 25 de março de 2015, data da modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, e, a partir desse último marco, o IPCA-E.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001430-91.2014.815.0231. ORIGEM: MAMANGUAPE - 1ª VARA. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Município de Itapororoca. ADVOGADO: Bruno Kleberson de Siqueira Ferreira (oab/pb 16266). APELADO: Maria Olímpia da Silva. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb 4007). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDORA PÚBLICA - INADIMPLEMENTO DO SALÁRIO E DO DÉCIMO TERCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS – INOCORRÊNCIA - ÔNUS DA PROVA DE FATO MODIFICATIVO, EXTINTIVO OU IMPEDITIVO DO DIREITO DA AUTORA QUE CABE AO RÉU - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA – INTELGÊNCIA DO ART.21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC – JUROS DE MORAA PARTIR DA CITAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE APLICADO À CADERNETA DE POUPANÇA – ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O INADIMPLEMENTO – ENTENDIMENTO REMANSOSO EM SEDE DESTES TRIBUNAL E DAS CORTES DE JUSTIÇA SUPERIORES – APLICAÇÃO DO ART 557, CAPUT, DO CPC/1973 – SEGUIMENTO NEGADO. - É ônus do Município a produção de prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da servidora, ora recorrido, inteligência do art. 333, inciso II do CPC. - Demonstrada a falta de pagamento pela Administração referente aos vencimentos, o que produz enormes prejuízos ao servidor público, correta é a decisão que condena o Município ao pagamento das verbas pleiteadas, sob pena de se acolher o enriquecimento ilícito. O Relator negará seguimento a recurso por meio de decisão monocrática, quando estiver em confronto com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, nos termos do art. 557, caput, do CPC/1973, por se encontrar em confronto com a jurisprudência dessa Egrégia Corte de Justiça, e de ofício por se tratar de matéria de ordem pública determino que a correção monetária incida sobre o valor da condenação, desde a data do inadimplemento, pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança até 25 de março de 2015, data da modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, e, a partir desse último marco, o IPCA-E.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098005-60.2012.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 2ª VARA CÍVEL. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Joseph Alves de Lucena. ADVOGADO: Claudia Izabelle de Lucena Costa (oab/pb 12384). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPROCEDÊNCIA. INSURREIÇÃO. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE ANÁLISE DA PROVA PERICIAL. REJEIÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. TAXA DE JUROS ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. POSSIBILIDADE. REVISÃO DO JUROS COBRADOS ACIMA DOS VALORES DE MERCADO. POSSIBILIDADE. ENTENDIMENTOS FIXADOS EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS. MATÉRIA NÃO ARGUIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. INOVAÇÃO RECURSAL. DESPROVIMENTO DO APELO. REJEITO A PRELIMINAR E NEGO PROVIMENTO AO APELO, nos termos do art. 932, IV, b, do CPC/2015, mantendo a sentença combatida em todos os seus termos.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO Nº 0000681-36.2014.815.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Município Caldas Brandao. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita (oab/pb 10.204). APELADO: Roberto Coutinho da Silva. ADVOGADO: Carlos Augusto de Souza (oab/pb 10.404). EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. PEDIDOS RELATIVOS AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS, TERÇOS CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO JUÍZO. ART. 1.010, III, CPC/2015. APELO NÃO CONHECIDO, NA FORMA DO ART. 932, III, CPC/2015. 1. O princípio da dialeticidade impõe ao recorrente o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. 2. Apelo não conhecido. Posto isso, considerando que o Recorrente não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, inc. III, do CPC/2015. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO Nº 0000910-28.2012.815.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca da Soledade. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Itau Seguros S/a E. ADVOGADO: João Alves Barbosa Filho (oab/pb 4.246-a) E Suélio Moreira Torres (oab/pb 15.477). APELADO: Willamy Alves Moreira. ADVOGADO: Neuri Rodrigues de Sousa (oab/pb 9.009). EMENTA: COBRANÇA. SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PARCIAL PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO. JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO. TERMO INICIAL. CITAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 426, DO STJ. INTELGÊNCIA DO ART. 932, V, "A", DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. 1. "Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação." (Súmula/STJ nº 426). 2. Incumbe ao relator, depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a súmula do Superior Tribunal de Justiça. Inteligência do art. 932, V, "a", do CPC. Posto isso, considerando que o Julgado está em manifesto confronto com Súmula do STJ, com arrimo no art. 932, V, "a", do Código de Processo Civil, conhecida a Apelação, dou-lhe provimento para determinar que os juros de mora incidentes sobre a condenação sejam contados a partir da citação da Seguradora Rê. Publique-se. Intimem-se.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0057759-51.2014.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Orlando Ferreira Marra E Outros. ADVOGADO: Clodonaldo Rodrigues de Pontes Oab/pb 8285. APELADO: Antonio Almerio Ferreira Marra Junior. ADVOGADO: Paulo Roberto Germano de Figueiredo. APELAÇÃO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. ACOLHIMENTO DO PEDIDO AUTURAL. RECURSO SEGUIDO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. - Cabe ao relator, monocraticamente, homologar pedido de desistência apresentado pela parte, nos termos dos arts. 998, do CPC c/c art. 127, XXX, do RITJPB. Posto isso, com fulcro no art. 998 e 932 do Código de Processo Civil c/c art. 127, XXX, do RITJPB, não conheço do recurso, por força da prejudicialidade decorrente da desistência.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0006472-05.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Lucia de Fatima Ramos de Queiroz. ADVOGADO: Arthur da Costa Loiola Oab/pb 13630. APELADO: Bv Financeira S/a-credito, financiamento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi Oab/pb 32505a. Assim, considerando que o presente Apelo versa sobre matéria supramencionada, determino, em cumprimento ao decidido no Recurso Especial citado, que os autos sejam encaminhados à Gerência de Processamento, onde deverão permanecer sobrestados até ulterior deliberação daquela Corte Superior.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0019869-68.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** JUÍZO: Luiz Gonzaga Jacinto. ADVOGADO: José Alípio Bezerra de Melo Aob/pb 3643. POLO PASSIVO: Município de Campina Grande Rep Por Seu Prefeito. ADVOGADO: Jaqueline Lopes de Alencar. DADO O EXPOSTO, E CONSIDERANDO QUE O FÁRMACO PLEITEADO NO PRESENTE PROCESSO NÃO SE ENCONTRA RELACIONADO NO RENAME 2017 (ATUALIZADO), DETERMINO, EM CUMPRIMENTO AO DECIDIDO NO RECURSO ESPECIAL PARADIGMA, QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS À GERENCIA DE PROCESSAMENTO, ONDE DEVERÃO PERMANECER SOBRESTADOS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DAQUELA CORTE SUPERIOR, RESSALVADA A VALIDADE DOS EFEITOS DA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO CUMPRIMENTO SE IMPÕE.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0050028-09.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Afranio Doglia de Brito Filho E Juízo da 1ª Vara da Faz. pub. da Capital. ADVOGADO: Delano Magalhaes Barros Oab/pb 15745. APELADO: Estado da Paraíba,rep./p/ seu Procurador E Pbprev Paraíba Previdência Rep Por Seus Procuradores. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto Oab/pb 17281 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. SENTENÇA. ANÁLISE DE APENAS ALGUNS DOS REQUERIMENTOS. APRECIACÃO DE TODOS OS PLEITOS DIRETAMENTE NESTA CORTE. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DECISUM CITRA PETITA. NULIDADE DE OFÍCIO DO DECRETO JUDICIAL. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO. RECURSOS PREJUDICADOS. - Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir sobre a integralidade dos pleitos enumerados na petição inicial. - A sentença que não enfrenta todos os pedidos formulados na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra seja proferida em seu lugar, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. - "É nula a sentença que deixa de apreciar algum pedido deduzido pela parte, não podendo a omissão ser suprida pelo Tribunal, porque implicaria em supressão de um grau de jurisdição." (TJPB. AC nº 200.2000.027.467-6/001. Rel. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. J. em 01/12/2009) Assim, sem maiores delongas, pelas considerações explanadas, ANULO, de ofício, a sentença, reconhecendo o julgamento citra petita, a fim de que o julgador singular profira outra no lugar, desta feita analisando todos os pleitos formulados na peça vestibular, restando prejudicados os recursos.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0000167-46.1998.815.0211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand, Oab/pb 211.648a. APELADO: Valderli Medeiros Carvalho. ADVOGADO: Carlos Alberto Ferreira, Oab/pb 5959. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ABANDONO DA CAUSA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. AUSENTE A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA E REQUERIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO DA APELAÇÃO. A extinção do processo por abandono da causa depende além da intimação pessoal da parte autora para sanar a irregularidade em cinco dias, do requerimento expresso do réu, consoante a Súmula n.º 240 do Superior Tribunal de Justiça e o §6º do art. 485 do CPC/2015. Ausente a intimação pessoal da parte autora e do requerimento da parte contrária, impõe-se a desconstituição da Sentença para que seja suprida a irregularidade apontada. Feitas tais considerações, com amparo no art. 932, V, "a" do CPC, DOU PROVIMENTO ao Recurso para desconstituir a Sentença e determinar que o feito tenha prosseguimento com a intimação pessoal da parte autora para dar andamento ao processo, sob pena de extinção do feito e intimação da parte contrária. Publique-se. Comunicações necessárias.

APELAÇÃO Nº 0038753-92.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Jose Paulino. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes, Oab/pb 14.574. APELADO: Banco Fiat S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva, Oab/pb 12.450a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO BANCÁRIO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. EXPRESSA CONVENÇÃO ENTRE AS PARTES. VARIAÇÃO ENTRE AS TAXAS MENSAL E ANUAL. AUSENTE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. IOF. LEGALIDADE. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO AO APELO. O Supremo Tribunal Federal, no RE 592.377/RS, com repercussão geral reconhecida, declarou a constitucionalidade do artigo 5º da MP n.º 2.170-36/2001, assim, improcede a arguição do Apelante quanto a referida inconstitucionalidade. A capitalização mensal de juros é permitida nos contratos celebrados após a edição da MP nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, reeditada sob o nº 2.170-36/2001, desde que expressamente pactuada. No caso dos autos, diante da existência da variação entre as taxas mensal e anual, resta verificada a pactuação. Mostra-se válida a comissão de permanência, desde que pactuada e não cumulada com encargos moratórios. No caso, ante a ausência de incidência do encargo no contrato firmado, mostra-se descabido o pedido de afastamento. No que se refere ao Imposto sobre Operações Financeiras, trata-se de obrigação de pagamento pelo consumidor. Ausência de ilegalidade no financiamento de tal valor junto ao débito principal. Diante da ausência de comprovação da ocorrência de efetivos danos ao direito personalíssimo do contratante, incorre o dever de indenizar. Feitas tais considerações, com fundamento no art. 932, IV, "b" do NCP, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo a Sentença de primeiro grau em todos seus termos. Publique-se. Intimem-se.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001639-11.2014.815.0021. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** RECORRENTE: Juízo da Vara Única da Comarca de Caaporã. INTERESSADO: Município de Pitimbu. RECORRIDO: Kiluz Materiais Elétricos Ltda. ADVOGADO: Almir Alves Dionisio, Oab/pb 7124 e ADVOGADO: Jose Augusto Meirelles Neto, Oab/pb 9427. REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO MONITÓRIA. RECONHECIMENTO DE EFICÁCIA EXECUTIVA DO MANDATO. PROCEDÊNCIA DA DEMANDA. POSTERIOR DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DA VARA CÍVEL. COMPETÊNCIA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. NULIDADE DA SENTENÇA PROLATADA POR JUÍZO INCOMPETENTE. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. Consoante artigo 165, I da LOJE, é da competência das Varas de Fazenda Pública a apreciação e julgamento das demandas em que figurem como partes ou terceiros interessados o Estado, os Municípios e suas autarquias, fundações de direito público, empresas públicas. Assim, conclui-se pela incompetência absoluta em razão da matéria do Juízo Civil para processar e julgar a demanda em que o Município de Pitimbu figura como parte, o que implica a nulidade da Sentença proferida por este juízo. Por tais razões, amparado em todos os fundamentos expostos acima, DESCONSTITUO, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA e determino a devolução dos autos à vara de Caaporã para prolação de nova Decisão. Publique-se. Comunicações necessárias.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005248-42.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Pbprev-paráiba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto, Oab/pb 17.281. APELADO: Jose Ferreira Ramos. ADVOGADO: Romeica Teixeira Gonçalves, Oab/pb 23.256. Vistos etc. Assim, determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à Assessoria da Primeira Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba. P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000040-56.2015.815.0941. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Joao Levi Biserra da Silva. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva, Oab/pb 4.007. APELADO: Município de Imaculada. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita, Oab/pb 10.204. Vistos etc. Defirir o pedido de habilitação e a concessão de vistas dos autos, no prazo de 05 (cinco dias), para o Bel. Newton Nobel Sobreira Vita, formulados à fl. 249. Ademais, proceda a escrivania a retificação da autuação dos presentes autos. Publique-se e cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001411-47.2012.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento, Investimento. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira, Oab/pb 147.020-a. APELADO: Monica Cristina Anselmo da Silva. ADVOGADO: Danilo Caze Braga da Costa Silva, Oab/pb 12.236. Vistos etc. Versando a presente demanda acerca da validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros determino o sobrestamento e o retorno dos autos à Assessoria da 1ª Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial de nº 1578526 – SP (2016/0011287-7) – Tema 958. Publique-se. Comunicações necessárias.

APELAÇÃO Nº 0022597-83.2000.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Santa Casa de Misericórdia da Paraíba. ADVOGADO: Severino Ramo Pereira Silvio, Oab/pb 4768. APELADO: Rima Ind Metalurgica Ltda. Vistos etc. Intime-se o Apelante para falar sobre a possível intempestividade do seu Recurso, no prazo de 05 dias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0120262-56.2012.815.0101. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Raniere de Brito Maia. ADVOGADO: Sebastiao Marcos Costa de Sousa, Oab/pb 6479. APELADO: Banco Itaucard S/a. Vistos etc. Versando a presente demanda acerca da validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros determino o sobrestamento e o retorno dos autos à Assessoria da 1ª Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial de nº 1578526 – SP (2016/0011287-7) – Tema 958. Publique-se. Comunicações necessárias.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL – 3º C – PROCESSO Nº. 0004291-12.2013.815.2001 – Recorrente(s): **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE** - Recorrido (s): **MANOEL GONÇALO DA CRUZ** Intimação ao(s) bel(is). **RODOLFO NÓBREGA DIAS (OAB/PB 14.945)**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001377-22.2017.815.0000. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.** Apelado: **JOSE IZIDRO DUARTE.** Intimação ao Advogado **ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PB nº 18.125-A)**, na condição de Advogada do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente manifestação sobre a preliminar de não conhecimento recursal por ofensa à dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 212. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de outubro de 2017.



APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0071175-86.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: BANCO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Apelado: WELLISON DA SILVA PEREIRA. Intimação aos Advogados WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A) E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB Nº 14.708), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 210. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0003918-38.2014.815.2003. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ANA PAULA BARBOSA CLEROT. Apelado: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Intimação aos Advogados PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO (OAB/PB nº 16.129) E ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB Nº 1853-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 196. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0055520-74.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelantes: VERUSKA MONTENEGRO RESENDE PORTELA E OUTRO. Apelado: mapfre vida s/a. Intimação aos Advogados CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB/PB nº 52.017) E DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB Nº 16.477-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 150. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0001780-07.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. 1º Apelante: FENELON CESÁRIO CLÁUDIO. 2º Apelante: BANCO DO BRASIL S.A. Apelados: OS MESMOS. Intimação aos Advogados AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB nº 8.424) E RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/PB Nº 211.648-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 148. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0122761-36.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MÁRCIO GUIMARÃES DA SILVA. Apelada: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Intimação aos Advogados JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO (OAB/PB nº 10.705) E GERALDEZ TOMAZ FILHO (OAB/PB Nº 11.401), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 132. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0045659-98.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Araham Lincoln da Cunha Ramos. 1º Apelante: MARIA DO SOCORRO PEREIRA GERÔNIMO. 2º Apelante: BANCO BONSUCESSO. Apelados: OS MESMOS. Intimação aos Advogados VALTER DE MELO (OAB/PB nº 7994) E GIULLIANO CECÍLIO CAETANO SIQUEIRA (OAB/PE Nº 23.989), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre a possibilidade de reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir da parte autora, por inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 127. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0009343-42.2013.815.0011. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. Embargante: **BANCO DO BRASIL S/A**. Embargado: **BANCO BRADESCO S/A e outro**. Intimação ao **Bel. JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO, inscrito(a) na OAB – SP – 12.363 e EDUARDO ARRUDA ALVIM – OAB-SP – 118.685**), na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. PUBLICADO POR INCORREIÇÃO. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000190-90.2014.815.0191. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: JÂNILDO DE LIMA CUNHA. Embargado: MUNICÍPIO DE CUBATI. Intimação ao Advogado JULIANA JASIM BEZERRA (OAB/PB nº 20.727), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos pelo Estado da Paraíba nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 120. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803531-77.2017.8.15.0000. RELATOR: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. AGRAVANTE: Eudes de Arruda Barros. AGRAVADO: Free Factoring Fomento Comercial Ltda. Intimação ao Agravado por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Ronny Charles Lopes Torres OAB/PB 10.479, para ciência da DECISÃO.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0116984-59.2012.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. EMBARGANTE: Estado da Paraíba Por Seu Procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes. EMBARGADO: Jonatha Midori Yassaki. ADVOGADO: Franciáudio de França Rodrigues (oab/pb 12.118). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. PARTICIPAÇÃO NO CURSO FORMAÇÃO DE SERGENTOS DA POLÍCIA MILITAR. CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO POR ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO CRIMINAL. ACÓRDÃO CONCEDENDO A SEGURANÇA. IRRESIGNAÇÃO. OMISSÃO APONTADA. NECESSIDADE DE ANÁLISE DA LEI ESTADUAL 3.907/77. PREVISÃO DE RESSARCIMENTO DA PRETERIÇÃO NO DECRETO ESTADUAL Nº 8.463/1980 QUE REGULAMENTA A PROMOÇÃO DE MILITAR. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. INAPLICABILIDADE. SÚMULA 47 TJ/PB. REFORMA DO ACÓRDÃO EMBARGADO PARA DENEGAR A SEGURANÇA. ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS COM EFEITOS INFRINGENTES. Este E. Tribunal editou a Súmula nº 47, enunciando que “Não viola o princípio constitucional da presunção de inocência, a recusa administrativa ao policial ou bombeiro militar do Estado da Paraíba, sub judice a concorrer à promoção, tendo em vista a previsão legal do ressarcimento de preterição.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração com efeitos infringentes.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008942-19.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. APELADO: Thomas Jefferson de Moraes Lira. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (oab/pb 14.640) E Ubirata Fernandes de Souza Oab/pb 11.960. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE. MILITAR. PROCEDÊNCIA. CATEGORIA ESPECIAL REGIDA POR ESTATUTO PRÓPRIO. CONGELAMENTO DO ADICIONAL A PARTIR DA MP Nº 185/2012. POSSIBILIDADE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO — “(...) a partir do advento da medida provisória nº 185/2012, tornou-se legítimo o congelamento dos valores dos adicionais concedidos aos militares, cuja forma de pagamento há de observar, até a data da publicação da referida medida provisória (25/01/2012), os critérios originariamente previstos.” (TJPB; Ap-RN 0004562-50.2015.815.2001; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; DJPB 20/11/2015; Pág. 9) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0025557-55.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, APELANTE: Daniel Freire Leite. ADVOGADO: Danielly Moreira Pires Ferreira (oab/pb 11753). APELADO: Os Mesmos. - REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES CÍVEIS — AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER — GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE — MILITAR — PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO — PRIMEIRO APELO — PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO AFASTADA— OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO – MÉRITO – CONGELAMENTO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE — LC Nº 50/2003 — AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA — SEGUNDO APELO — CATEGORIA ESPECIAL REGIDA POR ESTATUTO PRÓPRIO — CONGELAMENTO DO ADICIONAL A PARTIR DA MP Nº 185/2012 — POSSIBILIDADE. — DESPROVIMENTO DAS ALEAÇÕES E DA REMESSA. — “(...) a partir do advento da medida provisória nº 185/2012, tornou-se legítimo o congelamento dos valores dos adicionais concedidos aos militares, cuja forma de pagamento há de observar, até a data da publicação da referida medida provisória (25/01/2012), os critérios originariamente previstos.” (TJPB; Ap-RN

0004562-50.2015.815.2001; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; DJPB 20/11/2015; Pág. 9) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento as apelações e a remessa.

APELAÇÃO Nº 0000350-04.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Unimed João Pessoa ¿ Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Marcelo Weick Pogliese (oab/pb Nº 11.158) E Outro. APELADO: Fabio Abrantes Rodrigues. ADVOGADO: Ivamerto Carvalho de Araújo (oab/pb Nº 8.200). - AÇÃO MONITÓRIA — CHEQUE DADO COMO CAUÇÃO — ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM HOSPITAL — NEGÓCIO NULO — PRÁTICA ABUSIVA E ILEGAL SEGUNDO O CDC E A RESOLUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 44 DAANS — INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO — DESPROVIMENTO DO APELO. - O cheque dado como garantia de tratamento hospitalar é inexigível e considerado prática abusiva conforme art. 39, V do CDC e, não corresponde aos serviços efetivamente prestados, que devem ser provados pela unidade hospitalar. (...) (TJAM; APL 0261950-55.2011.8.04.0001; Primeira Câmara Cível; Relª Desª Maria das Graças Pessoa Figueiredo; DJAM 18/05/2017; Pág. 25) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0000431-66.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S.a., APELANTE: Isabella Alvares Nóbrega E Raul Torres Dantas Neto. ADVOGADO: Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (oab/pb Nº 12.765) e ADVOGADO: Martinho Cunha Melo Filho (oab/pb Nº 11.086). APELADO: Os Mesmos. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. RECUSA NO CUSTEIO DE TRATAMENTO. DEPENDÊNCIA QUÍMICA. INTERNAÇÃO EM CLÍNICA NÃO INTEGRANTE DA REDE CREDENCIADA. INÉRCIA DO PLANO DE SAÚDE. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DOS DIREITOS À SAÚDE E À VIDA. REFORMA DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO PRIMEIRO RECURSO APELATÓRIO E PROVIMENTO AO SEGUNDO. - Quanto à necessidade de ser o primeiro autor internado em clínica conveniada à CASSI, observa-se que a operadora de plano de saúde não logrou demonstrar, em tempo hábil, a existência de centro conveniado que pudesse acolher a internação do paciente, de forma que, deve a promovida custear integralmente as despesas da internação na clínica indicada, para que assim seja preservada a saúde do contratante e os termos contratuais. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao primeiro recurso apelatório e dar provimento ao segundo.

APELAÇÃO Nº 0000597-33.2013.815.1161. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Município de Santana dos Garrotes. ADVOGADO: Francisco de Assis Remigio li (oab/pb Nº 9.464). APELADO: Francisco Valeriano de Araújo. ADVOGADO: José Bezerra Segundo (oab/pb Nº 11.868). - ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR MUNICIPAL. VERBAS REMUNERATÓRIAS NÃO PAGAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA EDILIDADE CAPAZ DE IMPEDIR, ALTERAR OU EXTINGUIR O DIREITO PLEITEADO. ÔNUS PROBATÓRIO DA MUNICIPALIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. — Tratando-se de ação de cobrança de remuneração intentada por empregado ou funcionário público, opera a inversão do ônus probandi, cabendo à Administração Pública demonstrar o adimplemento dos salários dos seus servidores ou que estes não trabalharam no período reclamado, pois os autores, normalmente, não têm meios materiais para demonstrar a inadimplência do empregador, que, por sua vez, dispõe de todos os recursos para fazer prova do contrário. Precedentes.1 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000805-02.2010.815.0521. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Município de Mulungu. ADVOGADO: Marinaldo Bezerra Pontes. APELADO: Clarice Josinete Chaves de Paiva. ADVOGADO: Cláudio Galdino Cunha (oab/pb - 10751). - EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE ERRO DE CÁLCULO DA CONTADORIA NA FIXAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA INCIDÊNCIA DE JUROS E NA TAXA DE JUROS APLICADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TAXA DE JUROS NOS MOLDES DO ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 11.960/2009. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. IRRESIGNAÇÃO DO EMBARGANTE. REFORMA DA SENTENÇA APENAS NESTE PONTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. — Em se tratando de verba salarial, em virtude do seu caráter alimentar, a incidência de juros deverá ocorrer a partir da inadimplência da Edilidade, e não da data da sua citação válida. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0008721-70.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Antônio Fernandes. ADVOGADO: Flávio José Costa de Lacerda (oab/pb - 13.528). APELADO: Ângela Maria Lucena de Oliveira. ADVOGADO: Maria Lucena Mor (oab/rj - 107.214). - AÇÃO DE ALIMENTOS — EX-ESPOSA — NECESSIDADE DEMONSTRADA — INTELIGÊNCIA DOS ARTS.1566 E 1.694 DO CÓDIGO CIVIL — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO — IRRESIGNAÇÃO — PEDIDO DE ESTIPULAÇÃO DE MARCO FINAL DA PENSÃO — IMPOSSIBILIDADE ANTE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A EX-ESPOSA VEM SOFRENDO DE PROBLEMAS DE SAÚDE — REGRA EXCEPCIONADA — PROVIMENTO PARCIAL. — Em regra, a pensão alimentícia devida a ex-cônjuge deve ser fixada por tempo determinado, sendo cabível o pensionamento alimentar sem marco final tão somente quando o alimentado (ex-cônjuge) se encontrar em circunstâncias excepcionais, como de incapacidade laboral permanente, saúde fragilizada ou impossibilidade prática de inserção no mercado de trabalho. Precedentes citados: REsp 1.290.313-AL, Quarta Turma, DJe 7/11/2014; REsp 1.396.957-PR, Terceira Turma, DJe 20/6/2014; e REsp 1.205.408-RJ, Terceira Turma, DJe 29/6/2011. REsp 1.496.948-SP, Rel. Ministro Moura Ribeiro, julgado em 3/3/2015, DJe 12/3/2015 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por maioria, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Lavrará o Voto vencido, a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes.

APELAÇÃO Nº 0034472-98.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Lourivaldo Joao da Silva. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab/pb 15.645). APELADO: PbpPrev-paraiba Previdência. ADVOGADO: Camilla Ribeiro Dantas (oab/pb 12.838). - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER — CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA — PROCEDÊNCIA PARCIAL — DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS — IRRESIGNAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO — INOVAÇÃO RECURSAL — OFENSA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA — IMPOSSIBILIDADE — parte do recurso não conhecida — mérito — gead – estímulo docência — VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA — RESTITUIÇÃO DOS VALORES — PRECEDENTES DO TJ-PB — PROVIMENTO PARCIAL DO APELO NA PARTE CONHECIDA E DESPROVIMENTO DA REMESSA. — (...) somente as parcelas que podem ser incorporadas à remuneração do servidor, para fins de aposentadoria, podem sofrer a incidência da contribuição previdenciária. A justificativa reside no fato de que existe certo encadeamento proporcional entre os descontos e os benefícios, do que se infere não haver possibilidade de abatimento sobre verbas que não integrariam, posteriormente, os aludidos proventos. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em conhecer em parte do recurso, e na parte conhecida dar provimento parcial e negar provimento a remessa necessária.

APELAÇÃO Nº 0050930-88.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Unimed João Pessoa ¿ Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá (oab/pb Nº 8.463) E Leidson Flamarion Torres Matos (oab/pb Nº 13.040). APELADO: Joao Beltrao de Araújo. ADVOGADO: Afro Rocha de Carvalho (oab/pb Nº 13.623). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS — PLANO DE SAÚDE — NEGATIVA DE COBERTURA DE TRATAMENTO MÉDICO — RECUSA INJUSTIFICADA — INDICAÇÃO MÉDICA — AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO EXPRESSA NO CONTRATO — DANOS MATERIAIS COMPROVADOS — CONFIGURADO O ABALO MORAL — VALOR ADEQUADO E EM HARMONIA COM QUANTIAS FIXADAS EM SITUAÇÕES SIMILARES — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO. “Negativa de cobertura, ao argumento de inexistência de previsão no rol de procedimentos da resolução normativa da agência nacional de saúde. Irrelevância. Catálogo meramente exemplificativo dos procedimentos básicos a serem cobertos. Ausência de exclusão expressa no contrato. tratamento prescrito por médico especialista. contrato que pode estabelecer as doenças cobertas, mas não pode limitar o tipo de tratamento a ser realizado pelo paciente, principalmente. Recusa ilegítima.(...) prejuízos que extrapolaram a órbita do mero dissabor decorrente do inadimplemento contratual” (TJPR; ApCiv 1467357-9; Curitiba; Nona Câmara Cível; Rel. Des. Domingos José Perfetto; Julg. 10/03/2016; DJPR 29/03/2016; Pág. 197) O dano moral tem por objetivo representar para a vítima uma satisfação moral, uma compensação pelo dano subjetivo e, também, desestimular o ofensor da prática futura de atos semelhantes, deste modo, o quantum indenizatório deve ser fixado analisando-se a repercussão dos fatos, devendo se ter por base os critérios da razoabilidade e proporcionalidade. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000281-49.2014.815.0461. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. EMBARGADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/ a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb 1.825-a). EMBARGADO: Francisco de Assis Lopes. ADVOGADO: Stelio Timotheo Figueiredo (oab/pb 13.254). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO



ART. 1.022 DO CPC - REJEIÇÃO. Tendo o Tribunal apreciado amplamente os temas levantados no recurso e considerados pertinentes ao deslinde da causa, descabe a oposição de Embargos Declaratórios por inexistir a alegada omissão na espécie. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima nominados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002088-87.2013.815.0381. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** EMBARGANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custódio de Albuquerque (oab/pb 20.111-a). EMBARGADO: Reginaldo Francisco de Lima. ADVOGADO: Viviane Maria Silva de Oliveira (oab/pb 16.249). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA — IMPOSSIBILIDADE — AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC — REJEIÇÃO. Tendo o Tribunal apreciado amplamente os temas levantados no recurso e considerados pertinentes ao deslinde da causa, descabe a oposição de Embargos Declaratórios por inexistir a alegada omissão na espécie. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima nominados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0005715-55.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** EMBARGANTE: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb 1.825-a). EMBARGADO: Luciano da Rocha Melo. ADVOGADO: Clarissa Roberta Dias Cardoso (oab/pb 14.138). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC - REJEIÇÃO. Tendo o Tribunal apreciado amplamente os temas levantados no recurso e considerados pertinentes ao deslinde da causa, descabe a oposição de Embargos Declaratórios por inexistir a alegada omissão na espécie. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima nominados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0031927-50.2006.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** EMBARGANTE: Itau Seguros S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custódio de Albuquerque (oab/pb Nº 20.111-a). EMBARGADO: Jose Renato Candido. ADVOGADO: Wamberto Balbino Sales (oab/pb Nº 6.846). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA ANALISADA NO ACÓRDÃO - AUSÊNCIA DE VÍCIOS - REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pejejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Inocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0069934-77.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** EMBARGANTE: Francisco de Assis Silva. ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer (oab/pb 16.237). EMBARGADO: Banco Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA. RECONHECIMENTO DE COISA JULGADA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO APELATÓRIO. DESPROVIMENTO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INOCORRÊNCIA DE COISA JULGADA. PEDIDO DISTINTO ENTRE AÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL E A PRESENTE DEMANDA. APLICAÇÃO DO ART. 1.013, § 3º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CAUSA MADURA. JULGAMENTO IMEDIATO. PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE JUROS INCIDENTES SOBRE TARIFAS DECLARADAS ABUSIVAS. REPETIÇÃO DE INDÉBITO DEVIDA. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE FORMA SIMPLES. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS. “Os embargos de declaração constituem mais um dos instrumentos postos à disposição dos litigantes pela legislação processual vigente, com a finalidade específica de sanar omissões, contradições ou obscuridades no julgado que, de alguma forma, prejudiquem ou impeçam o efetivo cumprimento da decisão.” “Devolução dos juros incidentes sobre tarifas. Repetição simples. Procedência parcial dos pedidos. (...) Declarada por sentença a ilegalidade de tarifas bancárias em ação anterior, com determinação de restituição dos valores pagos, é devida, também, a repetição de indébito em relação aos encargos contratuais que incidiram sobre as aludidas tarifas durante o período contratual. Por inexistir prova da má-fé do promovido é devida a devolução dos valores considerados abusivos de modo simples, sob pena de enriquecimento injustificado do credor.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, acolher os embargos de declaração para reformar a decisão colegiada, declarando nula a sentença e julgando parcialmente procedente o pedido inicial, nos termos do voto do relator.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002550-71.2012.815.0351. ORIGEM: SAPÉ - 2ª VARA. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Maria Luiza do Nascimento Silva. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita (oab/pb 10204). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CÍVEL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LESÃO AO ERÁRIO. EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO/PB. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO DO RÉU. PRELIMINARES. 1) INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. 2) ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. 3) CANCELAMENTO DE DEFESA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES. MÉRITO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. EFETIVO PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS. DESPROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, rejeitar as preliminares. No mérito, por igual votação, negar provimento ao apelo.

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0021200-32.2013.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Fernanda Bezerra Bessa Granja. APELADO: Doneves Fernandes Dantas Rodrigues. ADVOGADO: Fábio Meireles Fernandes da Costa (oab/pb Nº 9273). REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. CONCESSÃO DA ORDEM. IRRESIGNAÇÃO. PROFESSOR E AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. FUNÇÃO DE TÉCNICO QUE EXIGE APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. ENQUADRAMENTO NO CONCEITO DE CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ATENDIMENTO DA NORMA CONTIDA NO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA “B”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DESPROVIMENTO DO REEXAME E DO APELO. - A Administração Pública tem o poder de tutotutela, que possibilita anular ou revogar seus próprios atos administrativos, quando eivados de nulidades. Em regra, a acumulação de cargos públicos é proibida pela Constituição Federal, à exceção das hipóteses autorizadoras expressamente e previstas no próprio texto constitucional, dentre as quais se destaca a cumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico. “Para a identificação da natureza do cargo, se técnico ou científico, não basta a sua denominação, mas a análise concreta das funções desempenhadas, o que pode suscitar profundas controvérsias”. (STF, RMS nº 28.497/DF, Relatora do Acórdão Mini. Cármen Lúcia, Data de Julgamento: 20/05/2014). O cargo de Agente de Segurança Penitenciária se enquadra no conceito de técnico, uma vez que exige daquele que o exerce conhecimentos específicos e treinamento especial obtidos no curso de formação. Uma vez observado o enquadramento no conceito de técnico ou científico o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, bem como considerando a compatibilidade de horários no desempenho deste e do cargo de Professor de Ensino fundamental da Rede Pública, há de ser declarada a litude da acumulação de cargos pela parte impetrante, e, via de consequência, reputado ilegal o ato da autoridade coatora que determinou o exercício do direito de opção. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em desprover o apelo e a remessa oficial.

APELAÇÃO Nº 0000468-72.2006.815.0191. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Marcos Firmino de Queiroz (oab/pb Nº 10.044). APELADO: João Bosco Teófilo de Oliveira e Outro. ADVOGADO: José Cezar Fechine (oab/pb Nº 11.824). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. ACOLHIMENTO PARCIAL DOS ACLARATÓRIOS COM EFEITOS INFRINGENTES. - A omissão, em primeira análise, representa a parte do acórdão embargado que, em tese, deveria ter se pronunciado sobre determinado ponto de extrema relevância para o deslinde da causa e que, não obstante, quedou-se inerte. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher parcialmente os embargos, com efeitos infringentes.

APELAÇÃO Nº 0000636-29.2014.815.0471. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Ademar Rodrigues da Silva. ADVOGADO: Patricia Araújo Nunes(oab/pb 11.523). APELADO: Município de Aroeiras. ADVOGADO: Antonio de Pádua Pereira(oab/pb 8.147). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. ELETRICISTA. MUNICÍPIO DE AROEIRAS. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. VINCULAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. PAGAMENTO A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2012 PELO MUNICÍPIO. SEM DIREITO AO RETROATIVO. SALÁRIOS ADIMPLIDOS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. A Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, devendo obedecer em todos os seus atos o que a lei determina. O pagamento espontâneo do adicional de periculosidade sem a previsão legal não implica na obrigação da entidade em proceder ao pagamento retroativo da vantagem. É pacífico o entendimento neste Tribunal de Justiça de que, em se tratando de documentos correspondentes ao pagamento de servidor, cabe à Edilidade

demonstrar que houve a efetiva quitação das verbas pleiteadas ou de que o funcionário não faz jus ao direito reclamado, porquanto lhe pertence o ônus de trazer aos autos fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do promovente. Com essas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0001550-55.2014.815.0031. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Alagoa Grande E Maria Cristina Barbosa Alves. ADVOGADO: Walcides Ferreira Muniz e ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva(oab/pb 4.007). APELADO: Os Mesmos. RECURSO ADESIVO. PRAZO DE 15 DIAS. ART. 997, § 2º, I, C/C 1.010, § 1º, DO CPC/15. INTEMPESTIVIDADE. CONFIGURAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. ART. 932, III, DO CPC/2015. NÃO CONHECIMENTO. Interposto recurso adesivo além do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no art. 997, § 2º, I, c/c 1.010, § 1º, do CPC/15, iniludível a sua intempestividade, circunstância essa que impede o seu conhecimento, por tratar-se de requisito de admissibilidade recursal. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. 13º SALÁRIO E FÉRIAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VERBAS DEVIDAS. APLICAÇÃO DO ART. 373, II, DO CPC/2015. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. É pacífico o entendimento neste Tribunal de Justiça de que, em se tratando de documentos correspondentes ao pagamento de servidor, cabe à Edilidade demonstrar que houve a efetiva quitação das verbas pleiteadas ou de que o funcionário não faz jus ao direito reclamado, porquanto lhe pertence o ônus de trazer aos autos fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do promovente. Com essas considerações, verificada a hipótese de inadmissibilidade, forte no art. 932, III, do CPC/2015, NÃO CONHEÇO DO RECURSO ADESIVO, e NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença vergastada.

APELAÇÃO Nº 0001632-20.2015.815.0171. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Felipe Barreto de Pontes. ADVOGADO: Gustavo de Oliveira Delfino (oab/pb 13.492) E Kalyuca Emanuel S. Santana (oab/pb Nº 20998). APELADO: PagueSeguro Internet Ltda. ADVOGADO: Rosely Cristina Marques Cruz (oab/pb 21.804-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONSUMIDOR. CLÁUSULA EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE. GESTORA DE PAGAMENTOS REMUNERADA PELA INTERMEDIAÇÃO DE VENDAS. ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL DESPROPORCIONAL E ABUSIVA. TEORIA DO RISCO DA ATIVIDADE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ESTORNADOS. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. PROVIMENTO. Com fundamento na teoria do risco do empreendimento, adotada pelo Código de Defesa do Consumidor, aquele que se disponha a exercer qualquer atividade no mercado de consumo deverá suportar os ônus decorrentes dos vícios e defeitos do produto ou do serviço oferecido. V I S T O S, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0011650-66.2013.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Fk Transportes de Cargas Ltda. Representada Por Fábio Kenedy Almeida Trigueiro. ADVOGADO: Guilherme Queiroga Santiago. APELADO: Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL. Ação De Indenização por COBRANÇA INDEVIDA C/C REPARAÇÃO DE Danos MORAIS. ENCERRAMENTO DE CONTA. DÉBITOS EXISTENTES. ALEGADA DISPENSABILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO POR PARTE DO AUTOR. ART. 373, I, CPC. ÔNUS QUE LHE COMPETIA. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. COBRANÇA. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR INEXISTENTE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. -Ao encerrar a conta corrente, o cliente se obriga a liquidar todas as obrigações pendentes com a casa bancária. -Embora se trate de relação consumerista, onde se opera a inversão do ônus da prova (art. 6º, VIII, CDC), não há como se exigir da ré que produza prova negativa, comprovando que o autor não pagou seus débitos. Nesse sentido, somente a parte autora poderia demonstrar nos autos que efetivamente solicitou o encerramento da conta e a respectiva dispensa dos débitos existentes. - Tendo o autor adquirido e utilizado os limites de crédito disponibilizados pelo banco demandado, a cobrança de taxas e encargos decorreu da relação obrigacional, impondo-se a manutenção da sentença. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0021829-79.2008.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Natanael Grangeiro Diniz. ADVOGADO: Geraldo Guerra da Silva Filho(oab/pb 6.031). APELADO: Cenoft Centro Oftálmico Tarcizio Dias. ADVOGADO: Luis Fernando Benevides Ceriani(oab/pb 11.988). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. CIRURGIA. ERRO MÉDICO. SERVIÇO. RELAÇÃO DE CONSUMO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CONFIGURAÇÃO. ART. 27 DO CDC. DESPROVIMENTO. O Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que à prestação de serviços que envolvam serviços médicos, aplica-se o prazo quinquenal do art. 27 do CDC. Com essas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO APELO por fundamento diverso.

APELAÇÃO Nº 0048996-95.2013.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Amaro Candido Irmão. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4007). APELADO: Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros E Petróleo Brasileiro S/a - Petrobrás. ADVOGADO: Carlyson Renato Alves da Silva (oab/pb Nº 19.830-a) e ADVOGADO: João Eduardo Soares Donato (oab/pe Nº 29.291). PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. ACOLHIMENTO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA NA FUNDAMENTAÇÃO E REJEIÇÃO DA RESPECTIVA PREFACIAL NO DISPOSITIVO. CONTRADIÇÃO ENTRE O CONTEXTO DA FUNDAMENTAÇÃO E O DISPOSITIVO DA DECISÃO. SENTENÇA SUICIDA. CARACTERIZAÇÃO. VÍCIO INSUSCETÍVEL. NULIDADE. CONFIGURAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. Denomina-se sentença suicida aquela onde a parte dispositiva contraria as razões invocadas na fundamentação. A desarmonia/contradição entre os fundamentos e a conclusão da parte dispositiva do comando judicial caracteriza violação à legislação processual vigente, em flagrante nulidade, passível de conhecimento pelo Tribunal, inclusive de ofício, tendo em vista tratar-se de matéria processual de ordem pública, especialmente considerando que o dispositivo é que faz coisa julgada. V I S T O S, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em, de ofício, declarar nula a sentença, restando prejudicado o apelo.

APELAÇÃO Nº 0056170-24.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Banco Aymoré Crédito, Financiamento E Investimentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior(oab/pb 17.314-a). APELADO: Sebastiana Inacio Barbosa. ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos(oab/pb 14.708). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. REJEIÇÃO. Há interesse de agir quando a parte busca a restituição dos jros contratuais sobre as tarifas cobradas ilegalmente, item não discutido no processo que tramitou no juizado especial. PRELIMINAR. INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. Quando da narração dos fatos decorre logicamente a conclusão, não há que se falar em inépcia da inicial. PRELIMINAR. COISA JULGADA. REJEIÇÃO. O entendimento pacificado nos Tribunais é no sentido de que o pedido de restituição dos jros remuneratórios relativos a tarifas reputadas ilegais em processo anterior não é atingido pela coisa julgada, uma vez que não há identidade entre o pedido e a causa de pedir imediata. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO. REJEIÇÃO. As ações revisionais de contrato bancário são fundadas em direito pessoal, cujo prazo prescricional é decenal, conforme o art. 205 do Código Civil. MÉRITO. COBRANÇA DE JUROS RELATIVOS À TAC. SERVIÇO DE TERCEIROS, GRAVAME E AVALIAÇÃO DE BEM. DEMANDA ANTERIOR QUE ANALISOU AS TARIFAS E DECLAROU-AS ILEGAIS. NOVO PROCESSO. PEDIDO DE JUROS SOBRE AS TARIFAS. DIREITO À DEVOLUÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Devem ser devolvidos os jros remuneratórios que incidiram sobre as tarifas e encargos a serem restituídos, a fim de evitar o enriquecimento sem causa. Com essas considerações, rejeito as preliminares e a prejudicial, e NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0079452-94.2007.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Alfredo Guilherme Toscano Espinola Neto. ADVOGADO: Sandra Valeria Marques Fernandes(oab/pb 12.741). APELADO: Adjailson Alves Ferreira E Demetrius Gomes Dantas. ADVOGADO: Livieto Regis Filho(oab/pb 7.799) e ADVOGADO: Paulo Germano da Costa Alves Filho(oab/pb 13.223). APELAÇÃO CÍVEL. Ação de Reintegração de Posse c/c Indenização por Danos Morais e Materiais e Rescisão de Contrato. PRELIMINAR DE OFÍCIO. SENTENÇA CITRA PETITA. DANO MATERIAL REFERENTE AO SEGUNDO EMPRÉSTIMO E REINCIDÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS. AUSÊNCIA DE APECIAÇÃO. PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL INCOMPLETA. DECISÃO CITRA PETITA. CARACTERIZAÇÃO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DEMANDA. CONSUBSTANCIAÇÃO DO ERROR IN PROCEDENDO. ACOLHIMENTO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PREJUDICADO. A sentença que não enfrenta todos os pedidos formulados na petição inicial deve ser desconstituída para que outra em seu lugar seja proferida, sob pena de violar-se o duplo grau de jurisdição. Com essas considerações, DECLARO, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA por estar citra petita, determinando o retorno dos autos ao Juízo a quo para que outra seja prolatada, evitando, desta forma, a supressão de instância. Apelo prejudicado.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001009-47.2016.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** SUSCITANTE: Juízo da 1ª Vara da Infância E da Juventude da Comarca da Capital E Rafael Tavares Sampaio. ADVOGADO: Ingrid Gadelha(oab/pb 15.488). SUSCITADO: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Estado da Paraíba E Colégio Menino Jesus. ADVOGADO: Igor de Rosalmeida Dantas. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXAME SUPLETIVO PARA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ESTUDANTE EMANCIPADO. NÃO CABIMENTO DOS ARTS. 148, IV, 208, VII E 209, TODOS DA LEI Nº 8.069/90. PRECEDENTES DESTA CORTE. COMPETÊNCIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Não há que falar em competência do juízo da infância e da juventude em ação ajuizada por menor emancipado, eis que não cabe a extensão do rol disposto no art. 148, do ECA para além das hipóteses em que a matéria em discussão está intimamente ligada aos direitos da criança e do adolescente. Diante do exposto, DECLARO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital) para processar e julgar a ação ordinária nº 0002330-02.2014.815.2001.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000220-30.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Rubens Aquino Lins. ADVOGADO: Roberto Aquino Lins(oab/pb 14.332). EMBARGADO: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior(oab/pb 17.314-a). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PARÂMETROS DO ART. 85, § 2º, DO CPC/15. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CPC/73. OMISSÃO NÃO VERIFICADA. REJEIÇÃO. Somente nos recursos interpostos contra decisão publicada a partir de 18 de março de 2016, será possível a aplicação do art. 85, § 2º, do novo CPC. Com essas considerações, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001898-70.2013.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** JUÍZO: Estela Martins Mendonça. ADVOGADO: Elíbia Afonso de Sousa (oab/pb Nº 12.587). POLO PASSIVO: Município de Massaranduba. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb Nº 1663). REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. CONCURSO PÚBLICO. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II. APROVAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS. NOMEAÇÃO E POSSE. SUSPENSÃO DO ATO PELO PODER PÚBLICO POR MEIO DE DECRETO GERAL. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. AFASTAMENTO SEM PRÉVIO PROCEDIMENTO. INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA AMPLA DEFESA. PRECEDENTES DO STJ E STF. NEGÓCIO. Não se admite exoneração ou afastamento de servidor público sem prévio procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao reexame necessário.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0025534-12.2013.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Maria Clara de Carvalho Lujan. APELADO: Francisco de Assis Marculino. ADVOGADO: Francicláudio de França Rodrigues ζ Oab/pb Nº 12.118. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAL MILITAR PROMOÇÃO E RESERVA. QUADRO DE ACESSO. PROCESSO CRIMINAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA. INOCORRÊNCIA. EXCESSIVA DEMORA NA DURAÇÃO DO PROCESSO. INFRAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. SOLUÇÃO EXCEPCIONAL. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 47/TJPB. CONCESSÃO DA ORDEM NO PRIMEIRO GRAU. CONFIRMAÇÃO. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. - “A duração indefinida ou ilimitada do processo judicial afeta não apenas e de forma direta a idéia de proteção judicial efetiva, como compromete de modo decisivo a proteção da dignidade da pessoa humana, na medida em que permite a transformação do ser humano em objeto de processos estatais” [...] Na sua acepção originária, esse princípio proíbe a utilização ou transformação do homem em objeto dos processos e ações estatais. O Estado está vinculado ao dever de respeito e proteção ao indivíduo contra exposição a ofensas ou humilhações”.1 A limitação imposta pelo Decreto nº 8.463/80 somente tem sua aplicação em conformidade com a Constituição quando não afronta ou impede outros direitos ou interesses constitucionalmente mais elevados e protegidos. A infração à constituição se revela e se materializada, insista-se, pelo excesso de prazo, não pela condição de acusado em processo criminal. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa necessária, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 142.

APELAÇÃO Nº 0000121-68.2013.815.0781. ORIGEM: Comarca de Barra de Santa Rosa. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Maria de Fatima Alves de Souza. ADVOGADO: Roseno de Lima Sousa Oab 5.266. APELADO: Energisa Paraíba ζ Distribuidora de Energia S. A.. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb N. 17.314-a. APELO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. DANOS A ELETRODOMÉSTICO. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DA EXISTÊNCIA DO DANO E DE QUE ELE TERIA SIDO CAUSADO POR OSCILAÇÕES NA REDE ELÉTRICA. DEFICIÊNCIA PROBATÓRIA. ART. 373, INC. I, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE INVERSÃO AUTOMÁTICA DO ÔNUS DA PROVA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. - De acordo com a Jurisprudência da Corte Superior, “Ao autor, incumbe a prova dos atos constitutivos de seu direito. Em que pese a indiscutível aplicação da inversão do ônus da prova ao CDC, o instituto não possui aplicação absoluta. Com efeito, A inversão é aplicada “quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências”1. À luz de tal raciocínio e procedendo-se à análise da conjuntura em apreço, tem-se, à evidência, a necessidade de manutenção do decurso recorrido, notadamente por não restar evidenciado nos autos o alegado dano causado ao aparelho, tampouco prova de que ele teria decorrido de oscilações na rede de distribuição elétrica da apelada. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 109.

APELAÇÃO Nº 0000623-83.2015.815.0151. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** RECORRENTE: Maria Paula Ferreira de Sousa. APELANTE: Renova Cia Securitizadora de Créditos Financeiros S.a. ADVOGADO: Giza Helena Coelho e ADVOGADO: Lucineudo Pereira de Lima. RECORRIDO: Renova Cia Securitizadora de Créditos. APELADO: Maria Paula Ferreira de Sousa. ADVOGADO: Lucineudo Pereira de Lima- Oab/pb 18.484 e ADVOGADO: Giza Helena Coelho- Oab/sp 166.349. APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO. FRAUDE. UTILIZAÇÃO DE DADOS DA AUTORA. AUSÊNCIA DE PROVA DO CONTRATO ENTABULADO ENTRE O CEDENTE E A AUTORA. SENTENÇA PROCEDENTE. RECURSO PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. NEGLIGÊNCIA CARACTERIZADA. DANO MORAL CONFIGURADO. MAJORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. RELAÇÃO EXTRA CONTRATUAL. DATA DO EVENTO LESIVO. SÚMULA 54, STJ. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO ADESIVO. - As instituições bancárias respondem objetivamente pelos danos causados por fraudes ou delitos praticados por terceiros - como, por exemplo, abertura de conta-corrente ou recebimento de empréstimos mediante fraude ou utilização de documentos falsos -, porquanto tal responsabilidade decorre do risco do empreendimento, caracterizando-se como fortuito interno. 2. Recurso especial provido. (REsp 1199782/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/08/2011, DJe 12/09/2011 - Caracterizado o dano moral, há de ser fixada a indenização em valor consentâneo com a gravidade da lesão, observadas posição familiar, cultural, política, social e econômico-financeira do ofendido e as condições econômicas e o grau de culpa do lesante, de modo que com a indenização se consiga trazer uma satisfação para o ofendido, sem configurar enriquecimento sem causa, e, ainda, uma sanção para o ofensor. Não observadas tais diretrizes pelo Magistrado a quo, merece provimento o recurso adesivo para majorar o valor da indenização. - Em casos de responsabilidade extracontratual, os juros de mora devem incidir a partir do evento danoso, no caso, da data da negativação indevida, conforme Súmula 54 do STJ. - Recurso conhecido e provido. (TJMG - AC 10024131282709001 MG - Reª Desª Márcia De Paoli Balbino - 17ª Câmara Cível - j. 28/11/2013 - DJE 10/12/2013) ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento à apelação e dar provimento parcial ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 170.

APELAÇÃO Nº 0001078-39.2015.815.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Jailson Nunes de Medeiros. ADVOGADO: Tamiere Andrade Guedes 18.353. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Moacir Amorim Mendes ζ 19.570). APELAÇÃO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO. CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO PELO CONSUMIDOR, PORÉM SEM CANCELAMENTO DO SERVIÇO E PAGAMENTO DE FATURAS ANTERIORES. DESCONTO MÍNIMO EM CONTRACHEQUE. FALTA DE VÍCIO. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELATÓRIO. - Considerando que o escorço probatório verte no sentido que os descontos reiterados nos contracheques do polo autoral decorreram do inadimplemento de faturas de cartão de crédito, cujo pagamento vinha sendo realizado no valor mínimo, revela-se inexistente qualquer vício na relação de consumo, sendo as cobranças exercício regular do direito. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 182.

APELAÇÃO Nº 0001634-63.2013.815.0331. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de santa rita. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Município de Santa Rita. ADVOGADO: Rakelyne Christina da Silva Maroja Oab/pb 14.111. APELADO: Netumar Transportes E Viagens Ltda. ADVOGADO: Felipe Figueiredo Silva Oab/pb 13.990. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, POR JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INOCORRÊNCIA. DISCUSSÃO QUE DISPENSA DILAÇÃO PROBATÓRIA. ART. 355, I, CPC. REJEIÇÃO. MÉRITO. COMPROVAÇÃO SUFICIENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DO ADIMPLEMENTO PELO MUNICÍPIO. ART. 373, II, CPC. HONORÁRIOS. ART. 85, CPC. CONSECUTÓRIOS LEGAIS. ADEQUAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - Consoante Jurisprudência, “Admite-se o julgamento antecipado da lide, sem a produção de outras provas requeridas pelas partes, quando o julgador ordinário considera suficiente a instrução do processo”, nos termos do artigo 355, inciso I, do CPC, pelo qual “O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando: [...] não houver necessidade de produção de outras provas”. - Em sede meritória, restando comprovada a prestação dos serviços de transporte, pela empresa recorrida ao Município insurgente, mediante nota fiscal emitida pela Municipalidade ré, acrescida do recibo subscrito pelo Diretor de Transportes do ente público, revela-se satisfeita a prova dos fatos constitutivos do direito do autor, cabendo à Fazenda ré a demonstração do suposto pagamento, nos termos do artigo 373, II, do CPC/2015. - À luz do teor do art. 85, § 3º e inc. I, do CPC, “Nas causas em que a Fazenda Pública for parte, a fixação dos honorários observará os critérios estabelecidos

nos incisos I a IV do § 2º e os seguintes percentuais: [...] mínimo de dez e máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido até 200 (duzentos) salários-mínimos”, revelando-se adequada, pois, in casu, a fixação das verbas de patrocínio em 10% (dez por cento) da condenação. - Quanto aos consecutórios legais o Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que os juros moratórios nas condenações impostas à Fazenda Pública deverão obedecer aos seguintes critérios: percentual de 0,5% ao mês, a partir da Medida Provisória 2.180-35/2001, até o advento da Lei 11.960, de 29/06/2009 (DOU de 30/06/2009), que deu nova redação ao art. 1º-F da Lei 9.494/97; juros moratórios calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos do disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009, incidindo a correção monetária, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/2009, que deu nova redação ao art. 1º-F da Lei 9.494/97, calculada com base no IPCA, a partir da publicação da referida Lei (30/06/09).1 ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 65.

APELAÇÃO Nº 0021935-89.2011.815.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Flavio Romero Guimaraes. ADVOGADO: Amaro Gonzaga Pinto Filho Oab/pb 5.616. APELADO: Banco do Brasil S/a. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. QUEBRA DE SIGILO. REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO ELEITORAL. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 129, LONMP. AUSÊNCIA DE ILÍCITO PASSÍVEL DE RESSARCIMENTO. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELATÓRIO. - (...) “A Lei nº 8.625 /93 confere ao Ministério Público autorização para a requisição de informações a entidades públicas ou privadas visando à instauração de procedimentos judiciais ou administrativos.” (STJ, REsp 657.037/RJ, Rel. Min. FRANCISCO FALCÃO, J. 02/12/2004, DJ 28/03/2005 p. 214). - “Não há que se cogitar em responsabilidade civil por ato ilícito e reparação de danos sem comprovação dos requisitos insculpidos no art. 186 do atual Código Civil. - À luz do art. 85, § 11, do CPC, “O tribunal, ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, observando, conforme o caso, o disposto nos §§ 2º a 6º, sendo vedado ao tribunal, no cômputo geral da fixação de honorários devidos ao advogado do vencedor, ultrapassar os respectivos limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º à fase de conhecimento”. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 168.

APELAÇÃO Nº 0022482-32.2011.815.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Alexandre Tan de Amorim Pereira Barros. ADVOGADO: Amaro Gonzaga Pinto Filho Oab/pb 5.616. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos Oab/pb 20.412-a E Jose Arnaldo Janssen Nogueira Oab/pb 20.832-a. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PREPARO RECURSAL. OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO EM DOBRO (ARTIGO 1.007, § 4º, DO CPC). DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA. DESERÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - Não comprovado o preparo recursal na ocasião da interposição do recurso apelatório, sequer realizado o recolhimento em dobro, após intimado na forma do artigo 1.007, § 4º, do novel CPC, resta deserta a insurgência, devendo-se negar conhecimento ao feito. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar conhecimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 126.

APELAÇÃO Nº 0060000-60.2012.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini Oab/pb 1.853-a E Outros. APELADO: Walter Francisco de Lima. ADVOGADO: Marcilio Ferreira de Moraes Oab/pb 17.359 E Outros. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C NULIDADE E REVISÃO CONTRATUAL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. INSURGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL. VALOR INCONTROVERSO NÃO ESPECIFICADO. INOBSERVÂNCIA DO ART. 330, §2º, DO CPC/15 (ART. 285-B, DO CPC/73). AJUIZAMENTO ANTERIOR DA AÇÃO. INEXIGIBILIDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. NÃO APRESENTAÇÃO DO CONTRATO PELO PROMOVIDO. DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE EXIBIÇÃO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE RELATIVA. CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS NÃO PACTUADA. ABUSIVIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS SUPERIORES A 12% AO ANO. POSSIBILIDADE, DESDE QUE RESPEITADA A MÉDIA DE MERCADO. NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO. RESTITUIÇÃO SIMPLES. Desprovenimento. - “1. A exigência de especificação do valor incontroverso nas ações revisionais, incluída no art. 285-B, do CPC/73 pela Lei nº 12.810/13, não se aplica às Demandas ajuizadas antes da vigência dessa Norma. 2. Deixando a parte de cumprir a ordem judicial de exibição dos contratos a serem revisados, deve ser considerado verdadeiro o que com eles se pretendia provar. 3. Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos firmados após 31/3/2000, desde que pactuada de forma clara e expressa. 4. A fixação, pelas instituições financeiras, da taxa de juros remuneratórios acima de 12% ao ano configura vantagem abusiva em detrimento do consumidor quando o seu percentual for superior à média praticada no mercado.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00018053820168150000, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, j. em 06-06-2017) - Ausente a má-fé da instituição financeira na cobrança de juros pactuados, ainda que abusivos, não há que se falar em devolução em dobro do que fora pago indevidamente. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento colacionada à fl. 606.

APELAÇÃO Nº 0093397-19.2012.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Martinho Ramalho de Melo. ADVOGADO: Em Causa Propria. APELADO: Estado da Paraíba, Pelo Procurador Igor de Rosalmeida Dantas, Governador do Estado da Paraíba E Defensor Público-geral da Paraíba E Procurador: José Raimundo de Lima. APELO. AÇÃO POPULAR. ATO LESIVO CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE COMISSIONADOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, ABRANGENDO OS BENEFICIÁRIOS DO ATO. AUSÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO VÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 6º, DA LEI 4.717/65. OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZO, POR 2 (DUAS) VEZES, PARA INTEGRAÇÃO DO DEFEITO (CPC, ART. 115, P.Ú.). INÉRCIA DA PARTE. MANUTENÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, À LUZ DO ART. 485, IV, DO CPC. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Em exame à Lei da Ação Popular (n. 4.717/1965), extrai-se, em seu art. 6º, caput, que “A ação será proposta contra as pessoas públicas ou privadas e as entidades referidas no art. 1º, contra as autoridades, funcionários ou administradores que houverem autorizado, aprovado, ratificado ou praticado o ato impugnado, ou que, por omissas, tiverem dado oportunidade à lesão, e contra os beneficiários diretos do mesmo”. - À luz do abalizado entendimento do STJ, “A ação popular reclama cúmulo subjetivo no pólo passivo, cujo escopo é o de alcançar e convocar, para o âmbito da ação, não apenas os responsáveis diretos pela lesão, mas todos aqueles que, de forma direta ou indireta, tenham concorrido para o fato, bem assim os que dele se beneficiaram. Há a necessidade de que venham aos autos todos os legítimos contraditores, até para que se cumpra o art. 47 do CPC. Devem ser citados, para integrar o litisconsórcio passivo necessário simples, os sujeitos elencados no art. 6º c/c o art. 1º da Lei n. 4.717/1965” (REsp 879.999-MA, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 2/9/2008). - De tal entendimento, exsurge, fundamentalmente, que, em sendo a demanda voltada a atacar, dentre outros pontos, suposto ato lesivo consistente na contratação de servidores públicos sem concurso público, ao desempenho das funções inerentes ao cargo de Defensor Público, imperiosa seria a inclusão desses agentes no polo passivo da lide, por ocasião do artigo 6º, da Lei n. 4.717/1965. Assim, a inércia do polo autoral após a oportunização, por duas vezes, de prazo para saneamento do referido defeito processual não invoca outra solução que não a extinção do feito sem resolução de mérito. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 108.

APELAÇÃO Nº 0097235-67.2012.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Adriano Costa de Moraes. ADVOGADO: Jose Elder Valenca Sena Oab/pb 159.952-a. APELADO: Pbprev-paraiba Previdencia E Estado da Paraíba, Representado Pelo Seu Procurador. ADVOGADO: Euclides Dias de Sa Filho Oab/pb 6.126 e ADVOGADO: Delosmar Domingos de Mendonça Junior. APELAÇÃO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AGENTE PENITENCIÁRIO. INCIDÊNCIA SOBRE RISCO DE VIDA E ATIVIDADES ESPECIAIS - GPC. IMPOSSIBILIDADE. NATUREZA PROPTER LABOREM. ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO. CARÁTER REMUNERATÓRIO. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A orientação do STF é no sentido de que as contribuições previdenciárias não podem incidir em parcelas indenizatórias ou que não incorporem a remuneração do servidor. - A Gratificação de Risco de Vida paga aos Agentes Penitenciários em efetivo exercício em estabelecimentos destinados a custódia de presos ou de internação apresenta, em exame primário, natureza propter laborem, já que é paga apenas a aqueles que se encontrarem na referida situação funcional, nos termos do art. 5º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.561/2008. - No tocante às verbas recebidas sob a rubrica do art. 57, VII, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, entendo que estas não possuem o devido caráter remuneratório e habitual, pois decorrem de atividades especiais, como bem destaca o mencionado dispositivo. - Não estando demonstrado o caráter propter laborem do adicional de representação, impossível o deferimento do pleito para suspender a contribuição previdenciária sobre citada verba. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento colacionada à fl. 151.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001008-28.2017.815.0000. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior- Oab/pb 17.314-a. EMBARGADO: Maria Jose de Carmo Gomes. ADVOGADO: Charles Felix Layme. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. TEMAS NÃO DEDUZIDOS NA APELAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - “[...] Se a questão não foi deduzida e submetida ao exame pela instância recursal que proferiu o acórdão embargado, os embargos de declaração não podem, por certo, imputar omissão e, assim, servir à finalidade de inovar a lide na busca da discussão explícita da matéria que, devido à omissão do próprio embargante, não foi, porém, devolvida na oportunidade própria para o julgamento da



Turma [...] (TRF-3 - REO: 00121532520144036315 SP, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, Data de Julgamento: 22/09/2016, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: e-DJF3 Judicial 1 DATA:30/09/2016) ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 471.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001086-47.2013.815.1201. ORIGEM: JUÍZO DA COMARCA DE ARAÇAGI. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Iremar Pessoa de Vasconcelos. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix - Oab/rn Nº 5.069. EMBARGADO: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S/a. ADVOGADO: Rodrigo Ayres Martins de Oliveira- Oab/pb 21.887-a. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios. - À luz da Jurisprudência, “Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios”1. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento colacionada à fl. 214.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001640-13.2011.815.0211. ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Eduardo Henrique V.deAlbuquerque. EMBARGADO: Ministério Publico do Estado da Paraíba. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios. - À luz da Jurisprudência, “Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios”1. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento colacionada à fl. 220.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0029072-69.2011.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 4ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Município de Joao Pessoa,representado Por Seu Procurador. ADVOGADO: Ademar Azevedo Régis. EMBARGADO: Jose Romero de Souza e Outros. ADVOGADO: Maria Oletriz de Lima Filgueira -oab/pb Nº 11.534. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. DESCABIMENTO. IMPERIOSA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada à fl. 189.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0106295-64.2012.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Tim Celular S/a. ADVOGADO: Christianne Gomes da Rocha- Oab/pe Nº 20.335. EMBARGADO: Uniced Joao Pessoa-cooperativa de Credito de Livre Admissao de Associados de Joao Pessoa Ltda. ADVOGADO: Caius Marcellus de Lacerda -oab/pb Nº 5.207. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios. - À luz da Jurisprudência, “Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios”1. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento colacionada à fl. 659.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000945-64.2015.815.0261. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: Arthur Azevedo Leite - Oab/pb Nº 22.281. APELADO: Sanara Alves de Ribeiro. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite º Oab/pb º 13.293. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA EDILIDADE. PRELIMINAR ARGUIDA PELA PARTE AUTORA. INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. INTERPOSIÇÃO DO RECURSO APÓS O PRAZO LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.003, §5º, C/C ARTS. 219 E 183, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL NÃO ATENDIDO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. - É intempestiva a apelação interposta após o prazo legal do art. 1.003, §5º, c/c arts. 183 e 219, todos do Código de Processo Civil. REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB. MUNICÍPIO DE PIANCÓ. ADESÃO. LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2013, PAGAMENTO NÃO REALIZADO DURANTE OS MESES DESCRITOS NA EXORDIAL. ÔNUS DA PROVA DA EDILIDADE. NÃO DESINCUMBÊNCIA. PAGAMENTO DEVIDO. DETERMINAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Por meio da Portaria nº 1.654/2011, o Ministério da Saúde criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, objetivando induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade de atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de modo a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. - Tendo o Município de Piancó aderido ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e inexistindo prova acerca do referido pagamento, uma vez que o ônus da prova recai sobre o ente público demandado, imperioso se torna manter a decisão que reconheceu o direito da parte autora de receber a verba perseguida pelo período descrito na exordial. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, acolher a preliminar e não conhecer do apelo ajuizado pelo Município de Piancó e negar provimento a remessa oficial.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001154-90.2010.815.0331. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Município de Santa Rita Representado Pela Procuradora: Luciana Meira Lins Miranda º Oab/pb Nº 21.040. EMBARGADO: Jose Anízio dos Santos. ADVOGADO: Procuradora: Luciana Meira Lins Miranda º Oab/pb Nº 21.040. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. COBRANÇA DE VERBAS REMUNERATÓRIAS. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE. SENTENÇA MANTIDA NESTA INSTÂNCIA REVISORA. ACLARATÓRIOS. OMISSÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. IPCA. INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VIABILIZAÇÃO DE ADOÇÃO DA RUBRICA COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCOS TEMPORAIS. EIVAS DO ART. 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Não há que se falar em omissão de tema alusivo à correção monetária, quando, ao aplicar tal consectário, o sentenciante o fez adequadamente, observando, inclusive, o julgamento do Supremo Tribunal quando à possibilidade de se adotar o IPCA. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001927-83.2012.815.0261. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira (oab/pb Nº 13.399). APELADO: Marinez Sobral da Silva Agostinho. ADVOGADO: Damião Guimarães (oab/pb Nº 13.293). REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO ILEGAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DA EDILIDADE. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. RETENÇÃO DE VERBA REMUNERATÓRIA. TERÇO DE FÉRIAS. COMPROVAÇÃO DO GOZO E DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSÃO GERAL RECONHECIDA. DIREITO ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. ÔNUS DO ENTE PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 373, II, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA REMESSA E DO APELO. - De acordo com o entendimento sufragado no RE nº 570.908/RN, que teve repercussão geral reconhecida, o pagamento do terço constitucional não depende de requerimento administrativo e do efetivo gozo das férias, tratando-se de direito do servidor que adere ao seu patrimônio jurídico, após o transcurso do período aquisitivo. - O percebimento do terço de férias, convém mencionar que constitui direito constitucionalmente assegurado ao servidor, sendo vedada sua retenção, pelo que não tendo o Município demonstrado o efetivo pagamento da referida verba, o adimplemento é que medida que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a remessa oficial e o apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0012582-64.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Judite Serafim da Conceicao, APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. ADVOGADO: Katherine Medeiros Ramos º Oab/pb Nº 17.733 E Outra. APELADO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto, APELADO: Judite Serafim da Conceicao. ADVOGADO: Katherine Medeiros Ramos º Oab/pb Nº 17.733 E Outra. REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SERVIDORA CONTRATADA SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTRATO NULO. VERBAS DEVIDAS. SALÁRIO RETIDO.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DIREITO AO RECOLHIMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. APLICAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 20.910/32. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS. - A respeito dos direitos dos servidores contratados pela Administração Pública sem observância ao art. 37, II, da Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal, após reconhecer a repercussão geral da matéria, decidiu que tais servidores fazem jus apenas ao percebimento dos salários referentes aos dias trabalhados e ao depósito do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de forma que não procede a pretensão autoral quanto ao percebimento do décimo terceiro salário. - O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento no sentido de que o prazo para cobrança de depósito do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nas relações em que a Fazenda Pública figure como sujeito passivo, é de cinco anos, haja vista o prescrito no art. 1º, do Decreto nº 20.910/32 - dispositivo legal que rege a prescrição contra o ente público - que por ser norma de cunho especial, se sobrepõe a lei geral. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a remessa oficial e os recursos apelatórios.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0020745-67.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Tadeu Almeida Guedes - Oab/pb Nº 19.310-a. EMBARGADO: Adriano Cavalcanti da Fonseca. ADVOGADO: Danielly Moreira Pires Ferreira - Oab/pb Nº 11.753. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. VÍCIO INEXISTENTE. APLICAÇÃO DO ART. 2º, §1º, DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO. PRETENSÃO NÃO DECLINADA ANTERIORMENTE. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO À INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Não tendo sido a matéria debatida nos embargos devolvida à instância revisora, impossível sua apreciação nesta oportunidade. - “Os Embargos Declaratórios não constituem instrumento adequado para rediscutir a matéria de mérito ou inovar na causa. 7. Embargos de Declaração rejeitados.” (STJ,EDcl no MS 21694 / DF, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, Data do Julgamento 14/06/2017, DJe 30/06/2017). VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA, a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0000303-73.2015.815.0461. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Andréia Formiga Dantas de Rangel Moreira - Oab/pb Nº 21.740-a. EMBARGADO: Maria das Dores de Sousa. ADVOGADO: Cleidísio Henrique da Cruz - Oab/pb Nº 15.606. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPOSIÇÃO CONTRA O ACÓRDÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. VÍCIO INEXISTENTE. MATÉRIA DEVIDAMENTE ENFRENTADA NO DECISÓRIO. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Não há que se falar em omissão quando enfrentados todos os pontos necessários ao deslinde da controvérsia. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA, a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0000768-08.2011.815.0531. ORIGEM: Comarca de Malta. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Município de Malta. ADVOGADO: Vilson Lacerda Brasileiro - Oab/pb Nº 4201. EMBARGADO: Gizele Siqueira Rodrigues de Lucena. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - Oab/pb Nº 13.293. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (RATEIO DO FUNDEB) C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA AUTORA. REFORMA DA SENTENÇA. DECISÃO PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO ANTIGO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBEDIÊNCIA AO ENUNCIADO Nº 2, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DIREITO AO RECEBIMENTO DO RESPECTIVO RATEIO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. NECESSIDADE DE LEI LOCAL. INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO EMBARGANTE. INTEGRAÇÃO E REFORMA DA DECISÃO COLEGIADA. ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS COM EFEITO MODIFICATIVO. - “INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. Recursos do FUNDEB. Aplicação de percentual inferior ao mínimo legal para pagamento dos profissionais do magistério. Rateio de saldo remanescente. Ausência de Lei municipal disciplinada a forma de realização do repasse. Impossibilidade de rateio das sobras. Observância aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade. Divergência entre as câmaras cíveis deste tribunal de justiça. Entendimento prevalecente da primeira, da segunda e da terceira Câmara Cível deste tribunal de justiça.” (TJPB. Incidente de Uniformização de Jurisprudência no Recurso nº 0000682-73.2013.815.0000. Tribunal Pleno. Rel. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. J. Em 07/04/2014)”. - Restando demonstrada a necessidade de eiva processual, embasada no art. 535, do Código de Processo Civil, no acórdão combatido, é de se acolher os embargos de declaração, com efeitos modificativos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeitos modificativos.

APELAÇÃO Nº 0001085-37.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Espólio de Rafael Fernandes de Carvalho Júnior. ADVOGADO: Sandro Márcio Barbalho de Farias - Oab/pb Nº 12.953. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. DÉBITO ORIUNDO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO EM PRIMEIRO GRAU. EXTINÇÃO DO PROCESSO. IRRESIGNAÇÃO DO ENTE ESTATAL. DESÍDIA DO EXEQUENTE. NÃO CONFIGURAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PROVIMENTO. - A ocorrência da prescrição intercorrente exige, além do transcurso do lapso temporal, a desídia por parte do credor no que se refere à adoção das providências necessárias ao impulsionamento do processo. - Não caracterizado o comportamento desidioso do exequente, é dizer, que tenha deixado de promover, no decorrer da marcha processual, diligência que lhe competia, deve ser afastada a prescrição e, por conseguinte, anulada a sentença e determinado o retorno dos autos ao Juiz a quo, a fim de seguir o seu regular processamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso.

APELAÇÃO Nº 0001537-81.2016.815.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Município de Sousa. ADVOGADO: Iáscara R. Ferreira Tavares - Oab/pb Nº 14.564. EMBARGADO: Laboratório de Análise Clínica Zé Camarão º J. César Gadelha Rodrigues. ADVOGADO: Cláudio César Gadelha Rodrigues - Oab/pb Nº 10.144. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPOSIÇÃO CONTRA O ACÓRDÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. VÍCIO NÃO CARACTERIZADO. VERIFICAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE MOTIVAÇÃO SUFICIENTE À COMPREENSÃO DO POSICIONAMENTO ADOTADO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. VIA INADEQUADA. NÃO ACOLHIMENTO. NÃO INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Se a parte dissente tão somente dos fundamentos narrados no decisum combatido, deve se valer do recurso adequado para impugná-lo, não se prestando os embargos declaratórios para tal finalidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0003159-40.2015.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Cvc Brasil Operadora E Agência de Viagens S/a. ADVOGADO: Gustavo Viseu - Oab/sp Nº 117.417. EMBARGADO: Clio Robispierre Camargo Luconi. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto - Oab/pb Nº 12.189. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. oposição contra acórdão. Omissão. Vício não de demonstrado. MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA TEMÁTICA. Finalidade de prequestionamento. IMPOSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO À INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Não verificação. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Se a parte dissente tão somente dos fundamentos narrados no decisum combatido, deve-se valer do recurso adequado para impugná-lo, não se prestando os embargos declaratórios para tal finalidade. - Nem mesmo para fins de prequestionamento se pode desajar repisar os argumentos, os quais restaram repelidos pela fundamentação desenvolvida na decisão. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0012806-36.2013.815.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** AGRAVANTE: Inss - Instituto Nacional do Seguro Social Representado Epelo Procurador: José Wilson Germano de Figueiredo - Oab/pb Nº 4.008. ADVOGADO: Paula Monique Formiga de Oliveira. AGRAVADO: Josineide Elizeu de Maria. AGRAVO INTERNO. AÇÃO PREVIDENCIÁRIA C/C COBRANÇA. IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA ANULADA NESTA INSTÂNCIA REVISORA EM DECORRÊNCIA DO CERCEAMENTO DE DEFESA. INSURGÊNCIA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. ALEGAÇÃO DE INOVAÇÃO RECURSAL. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO INICIAL REPRODUZIDA NA PEÇA RECURSAL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA LESÃO POR PERÍCIA PARA POSTERIOR DEFERIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO. - Não há inovação recursal quando a pretensão exarada na peça de ingresso é reproduzida na apelação. - A



comprovação da incapacidade para o trabalho pela demandante, qual seja, o auxílio-doença acidentário perseguido, requer a realização de prova pericial, a fim de averiguar se ocorrida a cessação indevida do benefício. - Restará configurado o cerceamento do direito de defesa quando, embora expressamente requerida, não for produzida prova indispensável à correta resolução da lide. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0023826-92.2011.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Ricardo Arcela Costa E Otávio Costa Neto. ADVOGADO: Daniel Arruda de Farias - Oab/pb Nº 10.961. APELADO: Diomedes Teixeira de Carvalho E Garibaldi Teixeira de Carvalho Neto. ADVOGADO: Elora Rafaela Fernandes Teixeira - Oab/pb Nº 17.784, Valberto Alves de Azevedo Filho - Oab/pb Nº 11.477 E Outros. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS. CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CESSÃO DE QUOTA SOCIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. SUBLEVAÇÃO DA PARTE DEMANDADA. ANÁLISE PROCESSUAL À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE À ÉPOCA. PRELIMINAR ARGUIDA EM SEDE DE CONTRARRAZÕES. PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. NEGÓCIO JURÍDICO. PACTUAÇÃO ENTRE AS PARTES. DEMONSTRAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS-PARTE DA SOCIEDADE. DETERMINAÇÃO. NULIDADE CONTRATUAL. INOBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça", nos moldes do Enunciado Administrativo nº 02, do Superior Tribunal de Justiça. - Não existindo vedação expressa no ordenamento jurídico pátrio acerca da pretensão da parte promovida/apelante, não há que se falar em pedido juridicamente impossível. - Se reputa válido o instrumento se presentes os elementos essenciais do contrato, quais sejam: agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não proibida em lei, não devendo prevalecer a pretensão de sua nulidade contida nas razões recursais. - Mantém-se a decisão recorrida, pelos seus próprios fundamentos, quando a magistrada, sopesando o conjunto probatório existente nos autos, julgou procedente em parte o pedido inicial, devendo ser desprovido o recurso apelatório. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar, no mérito, desprover o recurso.

APELAÇÃO Nº 0036589-96.2009.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** AGRAVANTE: Ana Lucia Procopio Pinto. ADVOGADO: Carlos Pessoa de Aquino - Oab/pb 5.146. AGRAVADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Fernanda Halime F. Gonçalves - Oab/pb 10.829. AGRAVO INTERNO. INTERPOSIÇÃO CONTRA PROVIMENTO MONOCRÁTICO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÕES QUE NÃO TÊM O CONDÃO DE REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - O agravo interno é uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. - É de se manter a decisão monocrática que entendeu por não conhecer o apelo, diante da inobservância aos requisitos preconizados no art. 932, II, do Código de Processo Civil, desrespeitando, assim, o princípio da dialeticidade. - Quando os argumentos recursais, no agravo interno, se mostram insuficientes, é de rigor a confirmação dos termos do decisório monocrático do relator. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

APELAÇÃO Nº 0052284-17.2014.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Wellington Fernandes de Oliveira. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes - Oab/pb Nº 14.574 E Renata Alves de Sousa - Oab/pb Nº 18.882. EMBARGADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes - Oab/pb Nº 19.937-a. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. PROCEDÊNCIA. Apelação pelo promovente. Sentença mantida na instância recursal. INCONFORMISMO. MANEJO DE ACLARATÓRIOS. REDISCUSSÃO. VIA INAPROPRIADA. Reclamo submetido às HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0097672-11.2012.815.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Metta Turismo Ltda. ADVOGADO: Thiago Santos Alves - Oab/pb Nº 14.815 E Outros. APELADO: Gap Net Viagens E Turismo Ltda. ADVOGADO: Marcelo Peres - Oab/sp Nº 140.646, Francisco Rego Barros Massa - Oab/sp Nº 164.385, Tibério Gracco de A. Monteiro - Oab/pb Nº 14.390 E Outros. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/ C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. CONTESTAÇÃO INTEMPESTIVA. REVELIA. RELATIVIZAÇÃO DA REGRA. EXAME DO CONJUNTO DA PROVA CARREADAAO FEITO. IMPROCEDÊNCIA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AGÊNCIA DE VIAGEM. ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS REALIZADAS VIA CARTÃO DE CRÉDITO. FRAUDE PRATICADA POR TERCEIRO. INTENÇÃO DE ANULAR CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PRINCÍPIO DO PACTA SUNT SERVANDA. ADOÇÃO. NEGATIVAÇÃO. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO. DANO MORAL. AUSÊNCIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - A revelia não conduz necessariamente à procedência do pedido, fazendo-se necessário a constatação, através de provas, que tenha ocorrido a conduta lesiva e o nexo causal, por parte dos prestadores de serviço, o que não se verifica nos presentes autos. - A comprovação, mediante juntada de documentos, de ter a parte autora celebrado o contrato motivador do débito questionado, afasta qualquer pretensão a restituição de valores, e, por consequência, do recebimento de indenização por ofensa extrapatrimonial. - Os contratos têm força obrigatória, fazendo lei entre as partes, nos termos do princípio pacta sunt servanda. - Nos termos do art. 188, I, do Código Civil, os atos perpetrados no exercício regular de um direito reconhecido não constituem ilícitos, pelo que não sujeitam quem os pratica a responsabilização por dano de ordem moral ou material. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001064-95.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** SUSCITANTE: Alexandrina Maria Silva Garcia. SUSCITANTE: Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. ADVOGADO: Ramon Pessoa de Moraes - Oab/pb Nº 13.771. SUSCITADO: C3 Engenharia Ltda. SUSCITADO: Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. AUTORA RESIDENTE NO BAIRRO DENOMINADO "GRAMAME". ÁREA NÃO INCLUÍDA NA JURISDIÇÃO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA. RESOLUÇÃO Nº 55, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONHECIMENTO DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUIZ SUSCITANTE. - Não estando o bairro em que reside a demandante, denominado de "Gramame", expressamente inserido no âmbito da jurisdição das Varas Regionais e dos Juizados Especiais Regionais de Mangabeira, nos termos da Resolução nº 55/2012 deste Tribunal, é de se conhecer do conflito para declarar competente o Juiz Suscitante. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, conhecer do presente conflito negativo, para declarar competente o juiz suscitante.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO Nº 0002715-71.2012.815.0981. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** APELANTE: Jose Gervazio da Cruz. ADVOGADO: Leomando Cezario de Oliveira. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PRESCRIÇÃO PELA PENA IN ABSTRATO. Ocorrência. Sentença absolutória c/c determinação de remessa dos autos ao JECRIM a fim de apurar possível ocorrência do crime previsto no art. 341 do Código Penal. Tipo penal com pena in abstrato máxima de 02 (dois) anos. Prescrição em 04 (quatro) anos. Lapso prescricional já ultrapassado. Extinção da punibilidade do agente. Recurso provido. - Verifica-se a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, utilizando-se da pena in abstrato, quando considerada que a reprimenda máxima imposta ao delito restou ultrapassado o prazo legal previsto no art. 109, V do CP. - Ocorrência a prescrição da pretensão punitiva, resta extinta a punibilidade do agente, nos termos do art. 107, IV, do CP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e DAR PROVIMENTO AO APELO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0037826-31.2010.815.2002. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** EMBARGANTE: 1º Eduardo Henrique Oliveira da Silva, Neubon Nascimento de Lima E Mário Roberto Gomes de Oliveira Júnior, EMBARGANTE: 2º Josinaldo da Silva Avelino E Gutemberg Nascimento de Lima. ADVOGADO: 1º Ernande Francisco da Silva Filho e ADVOGADO: 2º José Alves Cardoso. EMBARGADO: A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado Paraíba. PROCESSUAL PENAL. Preliminares. Nulidade do julgamento colegiado em primeiro grau. Inexistência de fundamentação da decisão que instaurou o colegiado. Matéria debatida no acórdão combatido. Prejuízo não demonstrado. Ilegalidade das sucessivas renovações dos pedidos de escuta telefônica. Inexistência de omissão, obscuridade, contradição ou ambiguidade a ser sanada em sede de embargos. Suspensão do processo, com base no art. 1.035, § 5º do novo Código de Processo Civil. Inviabilidade. Repercussão geral reconhecida pelo STF antes da entrada em vigor do novo CPC. Litispendência. Não ocorrência. Cerceamento do direito de defesa. Desmembramento. Falta de intimação dos réus, ora embargantes, de atos processuais pratica-

dos nos processos cindidos, que, segundo afirmam, tiveram repercussão na condenação. Improcedência da alegação. Afastamento. - A alegada nulidade do julgamento proferido por colegiado de primeiro grau foi satisfatoriamente analisada quando do julgamento da apelação criminal - o que torna impossível novo exame pela via dos embargos de declaração. Além disso, tratando-se de nulidade relativa, deve ser demonstrado efetivo prejuízo suportado pela parte, o que não restou evidenciado na hipótese vertente. - Não merece acolhimento a preliminar de ilegalidade das sucessivas renovações dos pedidos de escuta telefônica, que embasaram o decreto condenatório, tendo em vista que já foi devida e exaustivamente analisada quando do julgamento da apelação criminal, não havendo qualquer omissão, obscuridade, contradição ou ambiguidade a ser sanada em sede de embargos. - Não há como aplicar o art. 1.035, § 5º, do novo Código de Processo Civil, para sobrestar os presentes autos, posto que o Recurso Extraordinário, que reconheceu a repercussão geral sobre a constitucionalidade de sucessivas renovações de pedido de interceptação telefônica, foi julgado pelo Pleno do STF em 13/06/2013, portanto, quando ainda não estava em vigor o Novo CPC - que possibilitou a suspensão da tramitação de processos em âmbito nacional, individuais ou coletivos, a partir de repercussão geral reconhecida pela Suprema Corte. - Constatado que os processos a que se reputam litispendência não tratam da mesma conduta do presente feito, não há que se falar em extinção deste, sendo irrelevante que os fatos delituosos tenham sido apurados na mesma investigação, no caso, na "Operação Squadre". - A condenação dos embargantes foi sustentada nas provas colhidas no presente feito - que, saliente-se, possui provas em comum com os dois outros processos, formalizados a partir de cisão, não havendo, neste caso prova emprestada, como faz crer a defesa. Desta forma, desnecessária a intimação de qualquer ato realizado no âmbito dos processos cindidos. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Omissão do acórdão embargado no tocante à alegação de litispendência feita pelo embargante Mário Roberto Gomes de Oliveira Júnior e ao cerceamento do direito de defesa devido ao desmembramento dos autos. Existência. Omissão, contradição, obscuridade ou ambiguidade, no que se refere à tipicidade do delito de comércio ilegal de arma de fogo e à dosimetria da pena. Inocorrência. Mera rediscussão da matéria. Contradição entre o regime fixado na sentença de primeiro grau e a ordem de prisão expedida por esta Corte Estadual. Concessão de liminares em Habeas Corpus interpostos no Superior Tribunal de Justiça suspendendo o acórdão embargado no tocante à expedição de mandados de prisão. Pedido prejudicado. Extensão dos efeitos da decisão nestes embargos a corréu, que também embargou. Inaplicabilidade. Acolhimento parcial dos aclaratórios apenas para suprir omissões referentes aos dois primeiros pontos, com efeitos meramente integrativos. - Verificada omissão do acórdão embargado quanto à litispendência alegada pelo embargante Mário Roberto Gomes de Oliveira Júnior, e ao cerceamento do direito de defesa devido ao desmembramento dos autos, impõe-se o acolhimento dos aclaratórios para suprir a omissão, apenas nestes pontos, em consonância com o art. 619 do CPP, sem efeito modificativo do julgado embargado. - Inexistindo ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado em relação à tipicidade do delito de comércio ilegal de arma de fogo e à dosimetria da pena, não há que se falar em acolhimento dos embargos nestes pontos. - Resta prejudicado o recurso no que pertine à omissão do acórdão quanto à existência de contradição entre o regime semiaberto fixado na sentença, para três dos embargantes, e a ordem de prisão expedida por esta Corte de Justiça, considerando que o STJ já determinou, em sede liminar, nos autos dos Habeas Corpus de nºs 398.359/PB, 397.576/PB e 399.757/PB, lá impetrados, a suspensão dos efeitos do acórdão impugnado, na parte em que determina a expedição de mandados de prisão, com fim de execução provisória da pena imposta aos pacientes, que deverão permanecer em liberdade até o esgotamento das instâncias ordinárias. Decisões estas já cumpridas pelo TJPB. - O pedido para aplicação do efeito extensivo a corréu, nos termos do art. 580 do CPP, não merece ser acolhido, posto que este apelou da sentença, bem como apresentou embargos da decisão que a manteve. Vistos, relatados e discutidos, estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS apenas para suprir omissão do acórdão embargado quanto à litispendência alegada pelo embargante Mário Roberto Gomes de Oliveira Júnior e em relação ao cerceamento do direito de defesa, com efeitos meramente integrativos, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 0000717-28.2017.815.0000. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** IMPETRANTE: Inngo Araujo Mina. PACIENTE: Cleston Ivis Gomes Feliciano. IMPETRADO: Juízo do 2º Tribunal do Juri da Capital. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. Homicídio simples. Alegado constrangimento ilegal na manutenção do paciente em cárcere pela expiração do prazo da prisão temporária. Conversão em segregação preventiva. Prejudicialidade da impetração neste ponto. Violação ao princípio do juiz natural ante a conversão da segregação temporária em preventiva por juiz plantonista. Inexistência. Competência resguardada pela Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 56/2013 do Tribunal de Justiça da Paraíba, aliada à ratificação da decisão pela magistrada titular do 2º Tribunal do Júri. Fundamentação inidônea do decreto constritor. Inocorrência. Aplicação do princípio da presunção de inocência. Inexistência de incompatibilidade com a custódia cautelar. Atributos pessoais favoráveis. Irrelevância. Ordem prejudicada pelo primeiro fundamento e denegada pelos demais argumentos. - Os questionamentos acerca da prisão temporária restam prejudicados pela superveniência de édito prisional preventivo, que se constitui em novo título judicial a restringir a liberdade do réu. - Não há que se falar em violação ao princípio do juiz natural quando a decisão de conversão da prisão temporária em preventiva é proferida por magistrada, no exercício da jurisdição plantonista, a partir de pedido de autoridade policial, ante a urgência da medida pela iminente expiração do prazo da segregação temporária. Aplicação do art. 1º, alínea "d" da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e do art. 10, inciso III, da Resolução nº 56/2013 do Tribunal de Justiça da Paraíba. Ademais, a decisão combatida foi ratificada pela magistrada titular do 2º Tribunal do Júri. - In caso, o decreto preventivo está em plena sintonia com os artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal, eis que estão presentes a prova da materialidade e indícios suficientes de autoria, bem como que a prisão preventiva foi decretada com substrato em dados e reclamos objetivos dos autos, impondo-se, especialmente como garantia da ordem pública. - Os Tribunais Superiores já pacificaram entendimento de que inexistente incompatibilidade entre o princípio da presunção de inocência e a prisão preventiva, pois nada obsta à custódia cautelar se presentes os pressupostos e requisitos autorizadores dos artigos 312 e 313 do CPP, a exemplo do caso dos autos. - Possíveis atributos pessoais do paciente, como ser primário, ter bons antecedentes e ocupação lícita, não têm o condão de afastar a manutenção da custódia cautelar, quando estiverem presentes os pressupostos e requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, como na hipótese vertente. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADA A ORDEM PELO PRIMEIRO FUNDAMENTO E A DENEGAR PELOS DEMAIS ARGUMENTOS, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0007062-11.2016.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Claudio Borges de Souza Lima. DEFENSOR: Rosangela Maria de Medeiros Brito E Enriquemar Dutra da Silva. APELADO: Justica Publica. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. IRRESIGNAÇÃO. DO PLEITO ABSOLUTÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTES. RECONHECIMENTO DO RECORRENTE PELA VÍTIMA. VALIDADE DO DEPOIMENTO DOS POLICIAIS. DA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE FURTO. NÃO ACOLHIMENTO. EMPREGO DE INTIMIDAÇÃO POR MEIO DE PALAVRAS E MENÇÃO DE PORTAR ARMA. GRAVE AMEAÇA CONTRA A PESSOA. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA PARA O PATAMAR MÍNIMO. NÃO ACOLHIMENTO. REPRIMENDA FIXADA EM QUANTUM NECESSÁRIO PARA PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Havendo provas certas tanto da materialidade quanto da autoria, não há que se falar em absolvição. 2. Impossível acolher o pedido de desclassificação do crime de roubo para o delito de furto, considerando que a subtração ocorreu mediante o emprego de grave ameaça. 3. Considerando que a fixação da pena-base acima do mínimo legal apresenta-se em quantidade necessária e suficiente para reprovação e prevenção do delito, há que se manter a sanção cominada. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. Oficie-se.

APELAÇÃO Nº 0009392-78.2016.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Emanuel Messias Ferreira da Silva. DEFENSOR: Rosangela Maria de Medeiros Brito E Enriquemar Dutra da Silva. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. INCONSISTÊNCIA. PROVAS ROBUSTAS. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. PLEITO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE ROUBO PARA FURTO. INCONSISTÊNCIA. VIOLÊNCIA EMPREGADA NA EXECUÇÃO DO CRIME. RECONHECIMENTO DA TENTATIVA. IMPOSSIBILIDADE. DELITO CONSUMADO. CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVAS DE DIREITO. IMPOSSIBILIDADE. PENA IMPOSTA SUPERIOR A 04 (QUATRO) ANOS E GRAVE AMEAÇA EMPREGADA NA EXECUÇÃO DO DELITO. ART. 44, I, DO CP. REDIMENSIONAMENTO DA PENA. ANÁLISE EQUIVOCADA DE ALGUMAS DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PARA FIXAÇÃO DA PENA-BASE. COMPENSAÇÃO, NA SEGUNDA ETAPA DOSIMÉTRICA, ENTRE A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E A ATENUANTE DA CONFISSÃO. PRECEDENTES DO STJ. REDUÇÃO DA PENA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - As provas da materialidade e da autoria dos ilícitos emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório, inclusive pela própria confissão do réu feita em Juízo, não havendo amparo legal para sua absolvição. - Revela-se inconsistente o pleito pela desclassificação do delito de roubo para furto, haja vista a violência empregada durante a subtração dos bens. - Inviável a pretensão de desclassificação do delito de roubo consumado para tentado, se a simples retirada do bem da esfera de disponibilidade da vítima já é suficiente para o reconhecimento da consumação. - Não se converte a pena privativa de liberdade em penas restritivas de direitos aos delitos cuja pena imposta seja superior a 04 (quatro) anos, bem assim quando for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, por força do que dispõe o art. 44, inciso I, do Código Penal. - Tendo havido equívoco por parte do Juízo a quo, quando da análise de algumas das circunstâncias judiciais, elencadas no art. 59 do Código Penal, faz-se necessário proceder-se a uma revisão da pena inicialmente imposta. - Conforme entendimento sedimentado no Superior Tribunal de Justiça, é possível, na segunda fase da dosimetria da pena, a compensação da agravante da reincidência com a atenuante da confissão espontânea, por serem igualmente preponderantes. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, para reduzir a pena imposta para 06 (seis) anos de reclusão e 26 (vinte e seis) dias-multa, mantendo o regime fechado, nos termos do voto do Relator. Oficie-se.



APELAÇÃO Nº 0029219-19.2016.815.2002. ORIGEM: 4ª Vara Criminal da Capital/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Josevaldo Ferreira da Silva. DEFENSOR: Paula Reis Andrade. APELAÇÃO. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO. RECONHECIMENTO POR PARTE DA VÍTIMA. CONFISSÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO VISANDO REFORMAR PARA ROUBO. DECISÃO COERENTE COM ACERVO PROBATÓRIO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. Embora o Ministério Público tenha denunciado o acusado pelo crime de roubo, compete ao juiz de primeiro grau, dentro do seu livre convencimento motivado, desclassificar o fato e adequando-o ao tipo penal correto, impondo a condenação do réu pelo crime de furto simples, consubstanciado nos elementos de provas trazidos a baila. Arrebatat a coisa da mão da vítima, não implica dizer tratar-se de crime de roubo, se não houve nenhum outro ato de violência, tampouco a vítima sofreu ameaça no momento, tendo sido apenas surpreendida com o ato eficaz e rápido do réu, que retirou de sua posse a res furtiva, ainda que por curto espaço de tempo. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

Dr. Marcos William de Oliveira

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N. 0000371-14.2016.815.0000. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. SUSCITANTE: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. SUSCITADO: 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira. RÉU: Francisco de Assis Pedroza Silva. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. DIVERGÊNCIA ENTRE PROMOTORES DE JUSTIÇA QUANTO À INCIDÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA DIRIMIR O CONFLITO. NÃO CONHECIMENTO. - Havendo divergência entre Promotores de Justiça acerca da competência para dar início à ação penal ou procedimento penal, os autos devem ser encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que ele próprio ofereça a peça acusatória ou nomeie outro Promotor de Justiça para fazê-lo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, não conhecer do conflito negativo de jurisdição e determinar a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0020760-62.2015.815.2002. ORIGEM: 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Matheus Alves de Santana. DEFENSORA: Semírames Abílio Diniz (OAB/PB 4209). APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. CAUSA DE AUMENTO, PREVISTA NO ART. 157, § 2º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, QUE PRESCINDE DA APREENSÃO E PERÍCIA DA FACA, DESDE QUE SEU USO FIQUE COMPROVADO POR OUTRAS PROVAS. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELO FLAGRANTE. HIGIDEZ DO MEIO PROBATÓRIO. RECURSO PROVIDO. INÍCIO IMEDIATO DO CUMPRIMENTO DE PENA, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DO PRETÓRIO EXCELSO. 1. “Conquanto a faca não seja considerada arma própria, destinando-se ao uso doméstico, ela se enquadra no conceito de arma, especificamente no de arma branca (art. 3º, inciso XI, do Decreto n. 3.665/2000), uma vez que pode ser utilizada como instrumento de ataque ou defesa, com finalidade diversa para a qual foi produzida. Sendo assim, resta inequívoco que o uso de faca no crime de roubo autoriza a incidência da majorante relativa ao emprego de arma prevista no art. 157, § 2º, I, do Código Penal, pois gera maior potencialidade lesiva à vítima, diminuindo consideravelmente a sua capacidade de resistência em razão do maior risco a que fica exposta.” [...] (HC 367.477/RS, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 17/11/2016, DJe 07/12/2016). 2. “Para a incidência da majorante prevista no art. 157, § 2º, I, do Código Penal, é prescindível a apreensão e perícia da arma, desde que evidenciada sua utilização por outros meios de prova, tais como a palavra da vítima, ou pelo depoimento de testemunhas.” (STJ, AgRg no REsp 1577315/MG, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 16/06/2016, DJe 28/06/2016). 3. “De acordo com o entendimento firmado no âmbito deste Tribunal, “o depoimento de policiais responsáveis pela prisão em flagrante do acusado constitui meio de prova idôneo a embasar o édito condenatório, mormente quando corroborado em Juízo, no âmbito do devido processo legal” (HC 363.933/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 20/06/2017, DJe 28/06/2017). 4. Recurso provido, para reconhecer-se a causa de aumento descrita no art. 157, §2º, inciso I, do Código Penal. Imediato cumprimento de pena, em observância ao que foi decidido pelo STF, no ARE 964246 RG, Relator Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0002646-34.2015.815.0011. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. APELANTE: Fabrício Pedro da Silva. ADVOGADOS: Jack Garcia de Medeiros Neto (OAB/PB 15.309) e Paulo de Tarso Medeiros (OAB/PB 8801). APELADA: Justiça Pública Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA. TRÁFICO DE DROGAS. CARACTERIZAÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO E COERENTE. PROVA TESTEMUNHAL. DEPOIMENTO DE POLICIAIS QUE PARTICIPARAM DA OPERAÇÃO. MEIO IDÔNEO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. DESCLASSIFICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECEPÇÃO DOLOSA. CONFIGURAÇÃO. MATERIALIDADE DELITIVA. PROVAS DA CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA ORIGEM ILÍCITA DO BEM. IMPOSSIBILIDADE DE DESQUALIFICAÇÃO PARA A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME. DESPROVIMENTO. - O conjunto probatório é coerente e robusto, demonstrando a materialidade e autoria do delito de tráfico, consumado através da realização dos verbos “transportar” e “trazer consigo”. - Os depoimentos dos policiais militares, que efetuaram a prisão em flagrante do sentenciado e apreenderam a droga, com esteio em investigações precedentes e nos demais elementos de prova constantes dos autos, são meio de prova idôneo e suficiente para dar sustentação ao édito condenatório, sobretudo porque foram prestados em juízo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. - Havendo prova bastante da destinação mercantil da droga apreendida, não pode prosperar a pretensão da defesa, de desqualificação do crime para o de porte de drogas. - Para a configuração do crime de recepção dolosa é necessária a prática de um dos verbos – “adquirir”, “receber”, “transportar”, “conduzir” ou “ocultar” – aliada à prova da ciência inequívoca de que o objeto do delito é produto de crime. - Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**36ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 17 de OUTUBRO DE 2017. 08:30 HORAS
AUDITÓRIO DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO**

PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Agravo Interno nº 0805482-43.2016.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Agravado(s): Francisco Canindé de Brito Torres. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes - OAB/PB 15.645.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Embargos de Declaração nº 0801655-87.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Costa Empreendimentos e Participações Ltda. Advogado(s): Francisco de Assis Alves Júnior - OAB/PB 8.072.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Embargos de Declaração nº 0801139-69.2014.815.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Farias Supermercados Eireli. Advogado(s): Allan de Queiroz Ramos - OAB/PB 20.574. Embargado(s): Edileuza Felipe Santiago. Advogado(s): Rodrigo Augusto Santos – OAB/PB 17.589.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 04) Agravo de Instrumento nº 0803951-19.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. Agravado(s): Maria José Almeida Falcão. Advogado(s): Vagner Marinho de Pontes – OAB/PB 15.269.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo de Instrumento nº 0803392-96.2015.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0803038-03.2017.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Agravante(s): José Ricardo Henrique. Advogado(s): Marcelino Xenofanes Diniz de Souza – OAB/PB 11.015. Agravado(s): Damião Francisco de Santana. Advogado(s): Astrogildo Matias – OAB/PB 7.859 e Rejane Maria Melo de Vasconcelos – OAB/PB 5.492.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo de Instrumento nº 0801704-31.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Juan Carlos Castro Pinheiro. Advogado(s): Plínio Nunes Souza – OAB/PB 13.228. 1ªAgravado(s): Aeroclube de Campina Grande. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa – OAB/PB 10.856. 2ªAgravado(s): Marcelo Renato Arruda.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Agravo de Instrumento nº 0802704-03.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Francisco Glauberto Bezerra Júnior. Agravado(s): L. S. Comércio de Peças Ltda.-ME. Advogado(s): Álvaro Ribeiro Coutinho – OAB/PB 16.016 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0800507-41.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante(s): Marinézio Monteiro Patrício. Advogado(s): Tércio Bruno Santos Neves - OAB/PB 19.524 e Francisco Mateus Pereira Rolim - OAB/PB 22.317. Agravado(s): Município de Sobrado. Advogado(s): Arnaldo Barbosa Escorel Júnior - OAB/PB 11.698.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 10) Remessa Oficial nº 0800082-61.2015.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Promovente(s): Glauber Januário Rodrigues de Almeida. Advogado(s): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres – OAB/PB 16.982. Promovido(s): Prefeitura Municipal de Itatuba. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ingá.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 11) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0800414-32.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares - OAB/PB nº 14.564. Apelado(s): Elifran Firmino Salviano. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589 e outros. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0802398-85.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francisco Talles Roque de Alencar. Advogado(s): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá – OAB/PB 15.631 e outros. Apelado(s): Município de São José da Lagoa Tapada. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes – OAB/PB 12.060. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Apelação Cível nº 0859032-61.2016.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Elba Lucena Toscano de Brito. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Hsbc Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Junior – OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Apelação Cível nº 0800500-78.2016.815.0131. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Geislande Amanda Lacerda Mendes. Defensor(s): Otávio Neto Rocha Sarmento. Apelado(s): Geraldo Mendes Leite. Advogado(s): Marcos Aurélio Nogueira da Silva – OAB/PB 12.690.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Apelação Cível nº 0801621-60.2016.8152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Herlandio Lima da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237. Apelado(s): BV Financeira S/A. Advogado(s): Manuela Sarmento - OAB/BA 18.454.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 16) Apelação Cível nº 0818048-21.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Rio Sabor Distribuidora de Peças Ltda. - EPP e outros. Advogado(s): Danielle Cristine Macena Barros – OAB/RN 6.126. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Apelação Cível nº 0800010-75.2017.8.15.0081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria de Fátima Monteiro da Silva e outros. Advogado(s): Tatiana Cardoso de Souza – OAB/PB 13.867-B.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 18) Apelação Cível nº 0802012-61.2015.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, representado por seu Procurador Rubens Leite Nogueira da Silva – OAB/PB 12.421. Apelado(s): Rivana Nóbrega de Araújo. Advogado(s): Alane dos Santos Cabral – OAB/PB 20.764.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Apelação Cível nº 0801903-41.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francisca Isabel Pedrosa. Advogado(s): Gildo Leobino de Souza Júnior – OAB/PB 21.991-A. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Apelação Cível nº 0802398-02.2014.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Lenildo de Farias Bezerra. Advogado(s): Astrogildo Matias – OAB/PB 7.859 e Rejane Maria Melo de Vasconcelos – OAB/PB 5.492. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz – OAB/PB 10.412.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 21) Apelação Cível nº 0800277-81.2016.8.15.0081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): José Silva de Lima. Advogado(s): Luiz Pinheiro Lima – OAB/PB 10.099 e outro. Apelado(s): Banco Bradescard S/A. Advogado(s): Francisco Adailson C. de Sousa – OAB/PB 15.459, Francisco Pereira S. Gadelha – OAB/PB 9.542 e Giordano Fontes Fialho – OAB/PB 19.416.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 22) Apelação Cível nº 0801835-08.2014.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Aerovias Del Continente Americano S/A – Avianca. Advogado(s): Gilberto Badaró de Almeida Souza – OAB/BA 22.772. 2ªApelante(s): Haline Rivaniela da Silva Nascimento. Advogado(s): Clodoaldo Bento de Albuquerque Segundo – OAB/PB 18.197. Apelado(s): Os mesmos.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Embargos de Declaração nº 00012567120118150301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Severino do Ramo Chaves de Lima – OAB/PB 8.301. Embargado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 02) Embargos de Declaração nº 00019511420128150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante(s): Leonilda Silva de Mesquita Valdevino. Advogado(s): Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293 Embargado(s): Município de Piancó. Advogado(s): Yurick Willander de Azevedo Lacerda – OAB/PB 17.227.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Embargos de Declaração nº 00016053120168150000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Atecel – Associação Técnico Científico Ernesto Luiz de Oliveira Júnior. Advogado(s): Thélío Farias – OAB/PB 9.162. Embargado(s): Urbema Empresa Municipal de Urbanização da Borborema. Advogado(s): Sérgio Marques Catão – OAB/PB 12.071.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Agravo de Instrumento nº 00000252920178150000. Oriundo da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital (Plantonista). Agravante(s): Br Fibra Telecomunicações Ltda. Advogado(s): Gustavo Galvão – OAB/PE 19.924. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Remessa Oficial nº 00110957820158150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Antônio Inácio da Silva. Defensor: José Alípio Bezerra de Melo – OAB/PB 3.643. Promovido: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Municipal – OAB/PB 11.468. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Remessa Oficial nº 00005763120128150211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Promovente(s): Maria Aline Lemos. Advogado(s): Manoel Wewerton Fernandes Ferreira – OAB/PB 12.258. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00435987020138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seus Procuradores Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281 e Juliene Jerônimo Vieira Torres – OAB/PB 18.204. Apelado(s): Severino Luiz de Sena. Advogados: Karina Leal Ernesto de Amorim – OAB/PB 17.478 e Ênio Silva Nascimento – OAB/PB 11.946. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00269036020148150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa – OAB/PB 11.468. Apelado(s): Almiro Hortins de Macedo. Advogado(s): Josefa Hannah Vasconcelos Figueiredo – OAB/PB 17.572. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00000235920148150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador Rhalds da Silva Venceslau – OAB/PB 20.064. Apelado(s): Elayne Vieira Pessoa. Advogado(s): José Batista Neto – OAB/PB 9.899. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00023412520158150181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Ediane da Silva Santos. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção – OAB/PB 10.492. Remetente: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 11) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00015284420148150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Daesa – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental. Advogado(s): Stanley Figueiredo de Lima Holdrado – OAB/PB 16.389-B. Apelado(s): Cagepa – Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior - OAB/PB 15.441 Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 12) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00039616820138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Iviny Medeiros de Brito Cavalcante e outros. Advogado(s): Joilma de Oliveira F. A. Santos – OAB/PB 6.954. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Apelação Cível nº 00019189520128150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Microsoft Mobile Tecnologia Ltda (antiga denominação: Nokia do Brasil Tecnologia Ltda). Advogado(s): Ademar Azevedo Régis – OAB/PB 10.237 e Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior – OAB/PB 10.859. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Alessandro Farias Leite – OAB/PB 12.020.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Apelação Cível nº 00007628820148150371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Hominho Material de Construção – ME. Advogados: Lincon Bezerra de Abrantes– OAB/PB 12.060. Apelada(s): Coimpa – Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda. Advogados: Otacílio de Sousa Neto – OAB/PB 10.866.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Agravo Interno nº 01274607020128152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Wisses Pinheiro Bezerra. Advogado(s): Cícero Guedes Rodrigues – OAB/PB 9.129. Agravado(s): Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca -OAB/MG 51.556.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 16) Apelação Cível nº 00083499720098152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Brastex S/A. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias – OAB/PB 10.220. 2ªApelante(s): Almir Fernandes da Silva. Advogado(s): Almir Fernandes da Silva - em causa própria – OAB/PB 6.149. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Apelação Cível nº 00098536020108150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Alinny Suizy Viana de Araújo. Advogados: Alexei Ramos de Amorim – OAB/PB 9.164 e Célio Gonçalves Vieira – OAB/PB 12.046. Apelado(s): Adson Almeida Carneiro Martins de Medeiros. Defensor: José de Paulo Rego – OAB/PB 2.921.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 18) Apelação Cível nº 00601989720128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado – OAB/PB 12.189. 1º Apelado(s): Clube do Desconto Com. Eletrônico Ltda. Advogado(s): Márcio El Kalay – OAB/SP 224.583. 2º Apelado(s): Cammar Promoções e Turismo Ltda. Advogado(s): Múcio Roberto de Medeiros Câmara – OAB/RN 5.818.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Apelação Cível nº 00007731420158150491. Oriundo da Comarca de Uiraúna. Apelante(s): Victor Hugo Santana de Almeida. Advogado(s): Tiago Bastos de Andrade – OAB/PB 16.242. Apelado(s): Município de Uiraúna, represetado por seu Procurador Hérleson Sarillan Anacleto de Almeida – OAB/PB 16.732.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Apelação Cível nº 00360318520138152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria do Espírito Santo. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida – OAB/PB 8.424. Apelado(s): OI TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Apelação Cível nº 00321189520138152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): João Batista Joaquim da Silva. Advogado(s): Erick de Amorim Correia Gomes – OAB/PB 18.096. Apelado(s): Construtora Gabarito Ltda. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho – OAB/PB 11.689 e André Luiz Cavalcanti Cabral – OAB/PB 11.195.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Apelação Cível nº 00112614720148150011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): George Alexandre Ribeiro de Oliveira – OAB/PB 12.871. Apelado(s): Judit Pereira Loureiro. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva – OAB/PB 3.898.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Apelação Cível nº 00527579619978152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Apelado(s): Renans Calçados Ltda e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Apelação Cível nº 00024482920148150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A. Apelado(s): Francisco Nicolau Ferreira. Advogado(s): Marcelo Suassuna Laureano – OAB/ PB 9.737.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Apelação Cível nº 00005360720148150461. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Miriam Ferreira do Amaral. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Município de Solânea, representado por seu Procurador Geral Genival Lavine Viana Lopes de Azevedo – OAB/PB 20.308.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Apelação Cível nº 00034156020088150731. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Mariene Ataíde Almeida de Souza Lima. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega – OAB/PB 10.025. 1ªApelado(s): Olavo Souza Lima. Advogado(s): Renato Gomes de Oliveira Filho – OAB/PB 15.483. 2ªApelado(s): Osvaldo Souza Lima. Advogado(s): Geraldo de Souza Cruz – OAB/PB 6.256. 3ªApelado(s): Evonaldo Sales Rocha e outra. Advogado(s): Geraldo de Souza Cruz – OAB/PB 6.256.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Apelação Cível nº 00255990720138152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nara Karoeny Feitosa Sousa. Advogado(s): Jair de Queiroz Pires Júnior – OAB/PB 19.618. Apelado(s): Condomínio Manaíra (Manaíra Shopping). Advogado(s): José Augusto Nobre Neto – OAB/PB 11.147.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Apelação Cível nº 00000215220138150381. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Município de Salgado de São Félix. Advogado(s): Danyel de Sousa Oliveira – OAB/PB 12.493. Apelado(s): Maria José Franco de Sousa. Advogado(s): David de Sousa e Silva – OAB/PB 7.192.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Apelação Cível nº 00027284620078150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Cerealista Madalena Ltda. Advogado(s): Thélío Farias – OAB/PB 9.162 e Leidson Farias – OAB/PB 699.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelação Cível nº 00004404720158150981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Taniele Kelly Batista da Silva. Advogado(s): Flávia Alessandra Araújo Nóbrega – OAB/PB 12.397. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 31) Apelação Cível nº 00568293320148152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Cláudio Luiz Figueiredo de Brito. Advogado(s): Daniel de Oliveira Rocha – OAB/PB 13.156. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 32) Apelação Cível nº 00252639520098150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Renato Benevides Gadelha e outros. Advogado(s): Ana Cristina Feitosa Torreão Braz Leite - OAB/PB 10.493. Apelado(s): Frederico Erwin Thoma. Advogado(s): Rodrigo Barbosa Carneiro Santos – OAB/PB 20.106.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 33) Apelação Cível nº 00374452120138152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Hilton Hril Martins Maia. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Severino José da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 34) Apelação Cível nº 00023943920128150301 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. Apelado(s): Severina Nóbrega Trigueiro. Advogado(s): Vladimir Magnus Bezerra Japyassu – OAB/PB 13.951.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 35) Apelação Cível nº 00011971020168150301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios Dpvat S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Junio Oliveira Alencar. Advogado(s): Mayara Monique Queiroga Wanderley – OAB/PB 18.791.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 36) Apelação Cível nº 00149847920118150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Paulo Sérgio de Melo Nascimento. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes – OAB/PB 7.246 e Sivonaldo de O. Ramos Júnior – OAB/PB 22.143.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 37) Apelação Cível nº 00449636220138152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A. Apelado(s): Maria do Livramento da Conceição. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574 e Renata Alves de Sousa – OAB/PB 18.882.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 38) Apelação Cível nº 01190996420128152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Ionaldo Pereira da Silva. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.155 e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.729. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 39) Apelação Cível nº 00364890520138152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Andrezza Lira Pontual. Advogado(s): Jino Hamani Bezerra Veras – OAB/PB 18.890 e Vandilo de Farias Brito Sobrinho – OAB/PB 18.860. Apelada(s): Esplanada Indústria e Comércio de Colchões Ltda. Advogado(s): Nelson Wiliams Frantoni Rodrigues – OAB/PB 128.341-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 40) Apelação Cível nº 00005350620118150371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PB 18.125-A. Apelada(s): Alexsandra Pereira dos Santos. Advogado(s): Eduardo Lopes Milho – OAB/PA 8.790.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 41) Apelação Cível nº 00014745320148150541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Maria José dos Santos Oliveira. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim – OAB/PB 4.577. Apelado(s): Município de Pocinhos, representa-do por seu Procurador – OAB/PB Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima – OAB/PB 7.776.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 42) Apelação Cível nº 00103559120138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu – OAB/PB 11.551. Apelado(s): Meriton de Alencar Silva. Advogado(s): Bruno Roberto Figueira Mota – OAB/PB 15.981.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 43) Apelação Cível nº 00076834220158150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Taurus Comércio e Representações Ltda. Advogado(s): Valdetário Andrade Monteiro – OAB/CE 11.140 e José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE 11.160 e outros. Apelado(s): Marcelo da Silva Santos. Advogado(s): Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz – OAB/PB 8.795, Saulo Medeiros da Costa Silva – OAB/PB 13.657 e Bernardo Ferreira Damião de Araújo – OAB/PB 16.465.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 44) Apelação Cível nº 00006493220148150211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Flávio Valério Campos Pereira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelada(s): Katiússia Pereira de Caldas. Advogado(s): Luana Joyce Xavier de Oliveira – OAB/PB 18.170.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 45) Apelação Cível nº 00042728419988150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Bradesco Leasing Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maurício Huebl. Defensora: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 46) Apelação Cível nº 00686867620148152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rosilene de Lima. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida – OAB/PB 8.424. Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Felipe Andres Acevedo Ibanez– OAB/SP 206.339

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 47) Apelação Cível nº 00414835220088152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Telemar Norte Leste S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): José Anchieta Alves de Sousa. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra – OAB/PB 10.561.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 48) Apelação Cível nº 00427644320088152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Manuel Cesário da Silva. Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho – OAB/PB 5.481 e outros. 2º Apelante(s): Mais Car Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto – OAB/PB 12.189. Apelado(s): Banco Wolkswagem S/A. Advogado(s): Manuela Motta Moura da Fonte – OAB/PE 20.397.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017. INÍCIO ÀS 8:30H (TERÇA-FEIRA)

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 01– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805439-09.2016.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE: Aline Menezes Guedes Dias de Araújo. ADVOGADO: Nicholas Frederico Freire Dias de Araújo OAB/PB- 21.480. AGRAVADO: UNIMED-João Pessoa- Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB- 13.040 Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8463.Cota da Sessão dia 19.09.2017:“Adiado julgamento por indicação do relator. Sessão marcada para o dia 03.10.17”. Resultado da Sessão dia 03.10.2017:“Após o voto do relator que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. O Desembargador Luís Sílvio Ramalho Júnior, aguarda. Na tribuna o advogado Nicholas Frederico em favor do agravante e Yago Renan de Souza, em favor do agravado.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 02– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803040-70.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeAGRAVANTE: Betânia de Marilac Vasconcelos Catão.ADVOGADO: João Carlos Pereira dos Santos (OAB/16.709).AGRAVADO: Município de Campina GrandePROCURADOR: Alessandro Farias Leite- OAB/PB 12.020.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 03– AGRAVO INTERNO Nº 0810599-26.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2º Vara Cível da Comarca da Capital-PBAGRAVANTE: Banco do Brasil S/ A.ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/SP 211.648.AGRAVADO: José Espinola da CostaADVOGADOS: José Alves Cardoso OAB/PB 3.562.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 04– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804408-17.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4º Vara da Comarca de BayeuxAGRAVANTE: Município de Bayeux-PB.PROCURADOR: Johnson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 1.663 e Maria Christina Filgueira de Moraes OAB/ PB 13.218.AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba-PB

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 05– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803395-80.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1º Vara Mista da Comarca de Queimadas.AGRAVANTE: Municipio de Caturité. PROCURADOR: Flávia de Paiva- OAB/PB 10.432. AGRAVADO: Marizélia Maria Maciel Sarinho, Maysa de Brito Fraça, Pedro Gilson Barbosa, Anna Michelle de Souza Carneiro, Danuza Mirelle Trajano Leal e Juciara Gomes de Almeida.ADVOGADO: Charles Pereira Dinoá- OAB/PB 9.314.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 06– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801527-67.2017.8.15.0000 ORIGEM: Comarca de Teixeira-PB.AGRAVANTE: Olívia Audiva Marçal de



Almeida.ADOVogado: Lucas Alves de Vasconcelos OAB/PB 19.794.01 Agravado: Estado da Paraíba-PBPRO-CURADOR: Sergio Roberto Felix Lima OAB/PE 29.242- e Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631.02 Agravado: Energisa Paraíba-PBADVOGADO: Erick Macedo OAB/PB 10.033.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 07– AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800611-33.2017.8.15.0000 ORIGEM: 12º Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Adalberto Júnior Prestes Rocha.ADOVogado: Diego de Sousa Dutra OAB/PB 14.835 e Geilson Salomão Leite OAB/PB 6.570.AGRAVADO:Ana Cristina Chianca HeimADOVogado: Daniella Ranconi OAB/PB 9.684.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 08– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823045-61.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5º Vara Cível da Capital-PBAPELANTE: S.M.P.I. LTDA- EPPADOVogado: Hermano Gadelha de Sá- OAB/PB 8463, Leidson Flamarion Torres Matos- OAB/PB 13.040APELADO: S.M.D.-ADOVogado: Walter de Agra Júnior OAB/PB 8.682 e Vanina C. C. Modesto OAB/PB 10.737.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 09– AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0804465-35.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2º Vara de Executivos Fiscais da Capital.AGRAVANTE: Paraíba Industrial LTDAADOVogado: Igor Tenório Gomes OAB/PE 28.823.AGRAVADO:Estado da Paraíba-PBPROCURADORA: Silvana Simões de Lima e Silva OAB/PE 01224 e Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 10– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801922-59.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4º Vara de Cabedelo-PBEMBARGANTE: Osvaldo Costa de Lima MEADVOGA-DO: Paulo César Almeida da Costa OAB/PB 14.919, Marcio Roberto Montenegro Batista Junior OAB/PB 14.765.EMBARGADO: Banco do Brasil S/A.ADOVogado: Rafael Sganzerla Durand OAB/SP 211.648 e OAB/PB 211.648-A.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825580-94.2015.8.15.200 ORIGEM: 2ºª Vara da Família da Capital-PBAPELANTE: Damião Antônio da SilvaADOVogado: Maria Lucineide de Lacerda OAB/PB 11.662-B, Camila Caroline Vasconcelos Azevedo OAB/PB 20.151 e outros.APELADO: Maria de Lourdes Urculina MarquesDEFENSORIA PÚBLICA

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801267-89.2014.8.15.0001 ORIGEM: 4º Vara Cível da Comarca de Campina Grande.APELANTE Caio Fernandes Jinkings ADOVogado: Thiago Cataxo Patriota OAB/PB 12.513APELADO: Vgr Linhas Aéreas S/A. ADOVogado: Julio Pereira da Costa Neto OAB/PB 16.911.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 13 – AGRADO INSTRUMENTO Nº 0800177-44.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3º Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande.AGRAVANTE Com-panhia de Água e Esgotos da Paraíba-PB- CAGEPAADOVogado: Fernanda Alves Rabelo OAB/PB 14.884.AGRA-VADO: Município de Campina GrandePROCURADOR: José Fernandes Mariz OAB/PB 6851 Andrea Nunes de Melo OAB/PB 11.771

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 14 – AGRADO INSTRUMENTO Nº 0802190-16.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4º Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital-PBAGRAVANTE: Adriana Paula Silva Diniz- ME.ADOVogado: Emanuele Pereira da Silva OAB/PB 20.513, Fernanda Gonçalves Braga Dutra OAB/PB 18.425 Thiago Gomes Videres OAB/PB 20029AGRAVADO: TIM Celular- S/A. ADOVogado: Carlyson Renato Alves da Silva OAB/PB 19.830-A.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 15 – AGRADO INSTRUMENTO Nº 0802238-72.2017.8.15.0000 ORIGEM: 14º Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Clio Robispierre Camarco LuconiADOVogado: Wilson Furtado Roberto OAB/PB - 12.189AGRAVADO: CVC- Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A- Viajar Online Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME. ADOVogado: Ricardo Martins Motta OAB/SP 233.247, Danielle Souto Wanderley OAB/PE 34.032, LucianaPedrosa das Neves OAB/PB 9.379, Virgínia Cabral Toscano Borges OAB/PB 18.961.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 01 – REEXAME NECESSÁRIO E APELA-ÇÕES CÍVEIS Nº 0052219-22.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.1º APELANTE: Adriano Eric Araújo Oliveira.ADOVogado: Carlos Alberto Pinto Nogueira OAB/PB 6003. 2º APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Paulo Barbosa de Almeida Filho OAB/PB 15135-B.APELADOS: Os mesmos.Cota da Sessão dia 02.06.16:“Após o voto do relator que negava provimento à segunda apelação e à remessa necessária, esta, admitida de ofício, nos termos da Súmula 490 do STJ e dava provimento ao primeiro apelo, pediu vista o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. O Exmo. Dr. Tércio Chaves de Moura aguarda.” Na tribuna, o advogado Carlos Alberto Manguiera, em favor do 1º apelante. Cota da Sessão dia 09.08.16: “O relator acolheu parcialmente a promoção do autor do pedido de vista para, desde logo retirando o processo de pauta, determinar a baixa dos autos ao Juízo de Origem para que ali seja acostada cópia da nota do foro a que se refere a certidão de fls. 55v dos autos, e, em seguida, seja certificado se o Estado da Paraíba, ora 2º apelante, ofereceu ou não contrarrazão ao recurso interposto por Adriano Eric Araújo de Oliveira. Quanto ao primeiro tópico do autor do pedido de vista será ele analisado, quando colocado novamente em pauta o recurso”. Cota da Sessão dia 13.06.17-“Adiado julgamento por falta de quorum, ausência justificada do Des.Abraham Lincoln da Cunha Ramos”.Cota da sessão dia 20.06.17-“Adiado julgamento a pedido do relator. Sessão marcada dia 04/07/2017. Cota da sessão dia 04.07.17-“Adiado julgamento a pedido do autor do pedido de vista. Sessão marcada para o dia 18.07.17”.Cota da sessão dia 18.07.17-“Adiado julgamento a pedido do autor do pedido de vista.”.Cota da sessão dia 01.08.17- “Adiado julgamento por ausência justificada do Des. Tércio Chaves de Moura”.Cota da sessão dia 15.08.17-“O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”.Cota da sessão dia 29.08.17-“O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”.Cota da Sessão dia 12.09.2017:“O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental” Adiado julgamento para a sessão extraordinária do dia 21.09.17.Cota da sessão dia 21.09.17-“Adiado julgamento para a próxima sessão. Cota da Sessão dia 03.10.2017:“Adiado julgamento por indicação do autor do pedido de vista”.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.02– EMBARGOS DECLARAÇÃO Nº 0004544-11.2011.815.0371. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Sousa. EMBARGANTE: Fábio Tayrone Braga de Oliveira. ADOVADOS: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827). EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba.Cota da sessão 25.07.17“Adiado julgamento por falta de quorum”.Cota da Sessão 29.08.17:“Adiado julgamento por falta de quorum. Cota da Sessão dia 12.09.2017:“Adiado julgamento por falta de quorum”.Cota da sessão dia 21.09.17-“Após o voto do relator que acolhia parcialmente os declaratórios acompanhado pelos Desembargadores Luis Silvio Ramanlho Junior, Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, e Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. Pediu Vista o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque”.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013981-50.2015.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. EMBARGANTE: Banco do Brasil. ADOVADOS: Severino do Ramo Chaves de Lima (OAB/PB 8.301-A); Igor Coêlho Costa Cruz (OAB/PB 11.503-E). EMBARGADO: Município de Campina Grande. PROCURADOR: George Suetônio Ramalho Júnior OAB/PB 11.576.Cota da Sessão dia 03.10.2017:“ Adiado falta de quorum”.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000426-18.2012.815.0351. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Sapé. EMBARGANTE: PBPREV – Paraíba Previ-dência. ADOVogado: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO: José Fernandes Da Silva. ADOVogado: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira OAB/PB 5.863.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002103-75.2014.815.0331. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. EMBARGANTE: Município de Santa Rita. ADOVODA: Priscilla Scavuzzi Vila Nova Durant OAB/PB 21.281. EMBARGADO: Odete Silva de Araújo. DEFENSORA: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa OAB/PB 2971.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001689-75.2013.815.0731. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. EMBARGANTE: CIA Excelsior de Seguros. ADOVogado: Marcio Batista OAB/PB 14.765. EMBARGADO 01: Guardian Brasil Corretora de Seguros Ltda. ADOVODA: Vanessa Cristina de Moraes Barbosa OAB/PB 9.535. EMBARGADO 02: MN Revendedora de Combustíveis Ltda. ADOVogado:Luiz Felipe Lima Lins OAB/PB 14.216.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000625-72.2015.815.0371. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Sousa. EMBARGANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Alessandra Ferreira Aragão OAB/PB. EMBARGADO: Francisco Adenio Lopes e Cia Ltda. ADOVADO: Fabrício Abrantes de Oliveira OAB/PB 10.384.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019037-84.2010.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE: Jadson Targino da Silva. ADOVogado: Jailton Chaves da Silva OAB/PB 11.474. EMBARGADO: Leda Nunes Pimentel. ADOVogado: Davi Lima de Freitas OAB/PB 6.831.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0015503-93.2014.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE: Banco Volkswagen S/A. ADVO-GADAS: Ingrid Gadelha (OAB/PB 15.488); Manuela Motta Moura da Fonte (OAB/PB 20.397). EMBARGADO: Joselita da Conceição Silva Araújo. ADOVODA: Neuvanize Silva de Oliveira OAB/PB 15.235.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0099999-26.2012.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Unimed João Pessoa – Cooperativa e Trabalho Médico. ADOVADOS: Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463); Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADOS: Mario Lins Pessoa da Costa, Marília Caminha Pessoa da Costa e Thiago Caminha Pessoa da Costa, sucessores de Vera Lúcia Caminha Pessoa da Costa. ADOVADOS: Edmar Palitot Rodrigues (OAB/PB 12.449); Thiago Caminha Pessoa da Costa (OAB/PB 12.946).

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001238-70.2017.815.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Mamede. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. ADOVogado: Samuel Marques OAB/RN 562-A. APELADO: Jânio de Medeiros Ramos. ADOVogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4.007.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002128-93.2012.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Tatiana Nogueira do Rego Monteiro. ADOVADOS: Camila Araújo Toscano de Moraes (OAB/PB 11.793); Max Frederico Saeger Galvão Filho (OAB/PB 10.569). APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior OAB/PB 4539.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044528-88.2013.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Banco Itaucard S/A. ADOVOGA-DOS: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A); Vaudilena Bezerra da Silva (OAB/PB 17.832). APELADA: Terezinha Matias de Oliveira. ADOVADOS: Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798); Anne Karine Rodrigues Moraes (OAB/PB 23.573).

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000210-62.2014.815.0941. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Água Branca. APELANTE: Rosângela Ramos da Silva. ADOVogado: Jorge Márcio Pereira OAB/PB 16.051. APELADO: CAGEPA – Cia de Água e Esgoto da Paraíba. ADOVADO: Vital Henrique de Almeida OAB/PB 9.766.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001233-45.2015.815.0541. ORIGEM: Comarca de Pocinhos. APELANTE: Eliete Barbosa Dávila. ADOVADO: Luiz Bruno Veloso Lucena OAB/PB 9.821. APELADO: Município de Puxinanã. ADOVADOS: Rogério da Silva Cabral (OAB/ PB 11.171); Maria José Rodrigues (OAB/PB 11.380).

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007256-26.2014.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Marlene Muniz Terceiro Neto. ADOVADO: João Otávio Terceiro Neto Bernardo Albuquerque OAB/PB 19.555. APELADO: Bradesco Saúde S/ A. ADOVADO: Clávio de Melo Valença Filho OAB/PE 665-B.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 17 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº 0057888-56.2014.815.2001. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pocinhos. APELANTE: Banco do Brasil S/ A. ADOVADOS: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.142-A); Thiago Cartaxo Patriota (OAB/PB 12.513). APELADO: Rudrigo Otavio Andrade Araújo. ADOVADO: Dilma Jane Tavares de Araújo OAB/PB 8.358. RECOR-RENTE: Rudrigo Otavio Andrade Araújo. ADOVODA: Dilma Jane Tavares de Araújo OAB/PB 8.358. RECORRI-DO: Banco do Brasil S/A.ADOVADOS: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.142-A); Thiago Cartaxo Patriota (OAB/PB 12.513).

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 18 – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0002084-72.2015.815.0351 ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Sapé. APELANTE: Município de Sapé. PROCU-RADOR: Rodrigo Lucas OAB/PB 19.442. APELADO: Marcos Aurélio de Vasconcelos. ADOVADO: Garibaldi de Souza Pessoa OAB/PB 4.744.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 19 – REMESSA OFICIAL Nº 0001343-56.2010.815.0141. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. PROMOVENTE/RECORRIDO: Iracema Pereira de Sousa Silva. ADOVADO: Thiago Benjamim Carneiro de Almeida -OAB/PB 15.094. PROMOVIDO/ INTERESSADO: Município de Riacho dos Cavalos. ADOVADO: Aracele Vieira Carneiro -OAB/PB 17.241.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 20 – REMESSA OFICIAL Nº 0003844-58.2011.815.0331. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. PROMOVENTE: Armindia Portela D'Albuquerque Lima e outros. ADOVADO: Marcos dos Anjos Pires Bezerra OAB/PB 3.994. IMPETRADO: Município de Santa Rita. PROCURADORA: Maria das Neves da Cunha Figueiredo OAB/PB 11.738.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 21 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0001005-89.2014.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba. ADOVADO: Alexandre Magnus F. Freire OAB/PB. APELADO: Wilker Jeymis-son Gomes da Silva, rep. Por sua genitora Josenilda Fernandes da Silva. DEFENSORA: Terezinha Alves Andrade de Moura.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 22 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0001193-66.2017.815.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Maria Clara Carvalho Lurjan. APELADO: Antônio Laranjeira de Lacerda e outros. ADOVADA: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes OAB/PB 20.222.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 23 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO Nº 0000180-16.2016.815.0631. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Juazeirinho. APELANTE: Muni-cípio de Juazeirinho. PROCURADOR: Sebastião Brito de Araújo OAB/PB 23339. APELADO: Maria Zélia Claudio Dias. ADOVADO: Abmael Brilhante de Oliveira OAB/PB 1.202.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013471-52.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital.01 EMBARGANTE: Estado da ParaíbaPROCURADOR: Felipe de Moraes Andrade OAB/PB 15.337e Gilberto Carneiro da Gama Filho OAB/PB 10.63102- EMBARGANTE: PBPREV- Paraíba Previdência-PB.ADOVogado: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO José Cleidevaldo Alves Nunes. ADOVADO: Herberto Sousa Palmeira Júnior OAB/PB 11.665.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR.25 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069266-77.2012.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Alcília Pontes Targino Pereira. ADOVADO: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos OAB/PB 12.378. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior OAB/PB – Gilberto Carneiro da Gama OAB/ PB 10.631.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000728-33.2015.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira na Capital. APELANTE: Reginaldo de Souza Fernandes. ADOVADO: José Olavo C. Rodrigues OAB/PB 10.027. APELADO: José Adeildo Pinto. ADVO-GADOS: João Agripino (OAB/RN 512); Ana Priscila da Silva Bonfim (OAB/PB 20.708) Samyla Carvalho Gonçalves Silva- OAB/PB 23.076

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.2337-58.2014.815.0751. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Bayeux. APELANTE:..João Lopes da Silva ADOVADO: Wendell da Gama C. Ramalho OAB/PB 21.429 e Danielly Moreira Pires Ferreira OAB/PB 11.753. APELADO:..Município de BayeuxPRO-CURADOR: Manolys Marcelino Passerat Silans OAB/PB 11536, Ricardo Sérvulo Fonseca Costa OAB/PB 7647, Glauco Teixeira Gomes OAB/PB 17.793-A.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011324-09.2013.815.0011. ORIGEM: 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande-PB. APELANTE: Município de Campina Grande-PB. ADOVADO: Sylvia Rosado de Sá Nóbrega OAB/PB 12.612. APELADO: Sandra Maria dos Santos. ADOVADO: José Alexandre Soares da Silva OAB/PB 10.083.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003360-62.2013.815.0011. ORIGEM: 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande-PB. APELANTE:..Município de Campina Grande-PB.PROCURADOR: Alessandro Farias Leite OAB/PB 12.020. APELADO:..Thaikovisky de Brito Almeida ADOVADO: Rodolfo Rodrigues Menezes OAB/PB 13.655.

RELATOR: EXMO. DES. LUÍS SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000.592-25.2012.815.0521. ORIGEM: Vara Única de Alagoinha-PB. APELANTE: Vanderlei Amaro do Nascimento. ADOVADO: Manoel César de Alencar Neto OAB/PB 16.446. 01 -APELADO:..Estado da Paraíba PROCURADOR: Paulo Renato Guedes Bezerra OAB/PB 19.175-A e Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.63102- APELADO: PBPREV- Paraíba PrevidênciaADOVADO: Camila Ribeiro Dantas OAB/PB 12.838.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0071146-36.2014.815.2001.ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: Nobre Seguradora do Brasil S/A.. ADOVADOS: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PB 20.282-A); renato Braga Tavares (OAB/PB 20.539). EMBARGADO: Joabson Rodrigues. ADOVODA: Lidiani Martins Nunes OAB/PB 10.244.



RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000873-38.2015.815.0371. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Sousa. EMBARGANTE: José de Abrantes Gadelha.. ADVOGADOS: Magda Glene neves de A.Gadelha (OAB/PB 7.496); José de Abrantes gadelha (OAB/PB 3.029). EMBARGADO: Município de Lastro. PROCURADOR: Ricardo Luiz Costa dos Santos OAB/PB 19944.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032460-87.2005.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADA: Fernanda Halime F. Gonçalves OAB/PB 10.829. APELADO: Município de João Pessoa. PROCURADORES: Adelmair Azevedo regis (OAB/PB 10.237); Julyana Perrelli Ayalla Dória (OAB/PE 37.059).

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 34 – AGRAVO INTERNO Nº 0027973-15.2014.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Município de Campina Grande. PROCURADOR: George Suetonio Ramalho Júnior OAB/PB 11.576. APELADO: Bompreço Supermercados LTDA. ADVOGADO: André Gonçalves de Arruda OAB/SP 200.777.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000441-50.2016.815.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pirpirituba. APELANTE: Delenice Alexandre de Brito e Silva. ADVOGADA: Tatiana Cardoso de S. Sena Rodrigues OAB/PB 13.667-B. APELADO: Banco Bradescard. ADVOGADOS: Francisco Adailson Cassimiro de Sousa (OAB/PB 15.459); Francisco Pereira Sarmento Gadelha (OAB/PB 9.452); Walcilene Moraes da Silva Almeida (OAB/PB 23.828).

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 36 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0038424-56.2008.815.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital. 1º APELANTE: Ana Elizabeth Tinoco de Almeida. ADVOGADO: Walter Agra Júnior OAB/PB 8.682. 2º APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADA: Fernanda Halime Fernandes Gonçalves OAB/PB 10.829. APELADOS: Os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021120-68.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital. APELANTE: Banco do Brasil S/A ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/RN 856-A. APELADO: Aluisio José Maria de Sousa. ADVOGADO: Elton de Oliveira Matias Santiago OAB/PB 14.162.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010927-81.2012.815.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Banco BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. ADVOGADA: Cristiane Bellinati Garcia Lopes OAB/PB 19.934-A. APELADA: Larissa Menezes Leite. ADVOGADOS: Edson Vicente Dias Corrêa (OAB/PB 13-976); Isabella Alencar Maroja Ribeiro (OAB/PB 13.592); Bruno Menezes Leite (OAB/PB 10.225).

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000441-50.2016.815.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pirpirituba. APELANTE: Delenice Alexandre de Brito e Silva. ADVOGADA: Tatiana Cardoso de S. Sena Rodrigues OAB/PB 13.867-B. APELADO: Banco Bradescard. ADVOGADOS: Francisco Adailson Sarmento Gadelha (OAB/PB 15.459); Francisco Pereira Sarmento Gadelha (OAB/PB 9.452); Walcilene Moraes da Silva Almeida (OAB/PB 23.828).

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007462-68.2013.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT ADVOGADO: Samuel Marques C. De Albuquerque OAB/PB 20.111-A. APELADO: Jordano de Oliveira Soares ADVOGADO: Alexandra Cesar Duarte- OAB/PB 14.438, José Eduardo da Silva OAB/PB 12.578.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014826-87.2012.815.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: José Ranulfo Lira de Assis. ADVOGADO: Pedro Gonçalves Dias Neto OAB/PB 6.826. APELADO: Banco PAN S/A. ADVOGADO: Paulo Henrique Ferreira OAB/PE 894-B.

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS- 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020617-37.2012.815.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: José Ranulfo Lira de Assis. ADVOGADO: Pedro Gonçalves Dias Neto OAB/PB 6.826. APELADO: Banco PAN S/A. ADVOGADO: Feliciano Lyra Moura OAB/PB 24.714-A.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

36ª PAUTA ORDINÁRIA. DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017. 08:30 HORAS

PAUTA ORDINÁRIA PROCESSOS FÍSICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 – Embargos de Declaração Nº 0001573-07.2013.815.0881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Embargante(s): O Município de São Bento. Advogado(s): Cícero Pedro da Silva Filho (OAB/PB 19.196). Embargado(s): Gerônimo Apolinário Dias. Advogado(s): Vigolvino Calixto Terceiro (OAB/PB 18.682).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 – Embargos de Declaração Nº 0002340-47.2013.815.0751. Oriundo da 4ª e Vara Mista da Comarca de Bayeux. Embargante(s): O Município de Bayeux. Advogado(s): Manolys Marcelino Passerat de Silans (OAB/PB 11.536). Embargado(s): Josilane de Moraes Silva. Advogado(s): Igor Ximenes Guimarães (OAB/PB 13.293).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Apelação Cível Nº 0000183-87.2015.815.0151. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição. Apelante(s): O Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7539). Apelado(s): Maria Edivânia Severo Ramalho. Advogado(s): Cícero José da Silva (OAB/PB 5919) E Manoel Miguel Sobrinho (OAB/PB 6788).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 – Apelação Cível Nº 0000655-85.2017.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Itaucard. Advogado(s): Moisés Batista de Souza (OAB/PB 149.225A) e Fernando Luz Pereira (OAB/PB 147.020A). Apelado(s): Francisco Carlos Silva Rolim. Advogado(s): Carolliny Spohr de Oliveira (OAB/PB 18.851) e Danielly Lima Pessoa (OAB/PB 17.817).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 – Apelação Cível Nº 0122400-72.2012.815.0011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): PS Factoring Fomento Comercial LTDA. Advogado(s): Antônio Paulo Bernardo Carneiro da Cunha (OAB/PE 12.782). Apelado(s): Fuji S/A – Mármore e Granitos. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9164), Rembrandt Medeiros Asfora (OAB/PB 17.251) e outros.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 – Apelação Cível Nº 0004394-97.2005.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Centauro Gráfica e Editora LTDA. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo (OAB/PB 9.334), Cristiano Roberto de Sousa Soares (OAB/PB 10.954) e Isaque Lustosa de Oliveira (OAB/GO 7691). Apelado(s): AETC/JP – Associação das Empresas de Transporte Coletivo de João Pessoa. Advogado(s): Pedro Pires (OAB/PB 11.879) e Marcos dos Anjos Pires Bezerra (OAB/PB 3994).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 – Apelação Cível e Remessa necessária Nº 0025106-88.2010.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Oto de Oliveira Caju (OAB/PB 11.634). Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 – Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0001259-14.2004.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renovato Ferreira de Souza Júnior. Apelado/Recorrente(s): Genésio Gomes Pereira Filho. Advogado(s): José Luciano Gadelha (OAB/ PB 1346) e Francisco Pereira S. Gadelha (OAB/PB 9542). Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 09 – Agravo Interno Nº 0022638-69.2008.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Gilberto Muniz Dantas. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663) e Danilo Sarmento Rocha Medeiros (OAB/PB 17.586). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda Neto.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10 – Embargos de Declaração Nº 0066260-62.2012.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Rádio Oeste da Paraíba LTDA. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Lima Neto (OAB/PB 15.401). Embargado(s): Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e Elisângela Braghini Basílio de Sousa (OAB/PB 14.373B).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Embargos de Declaração Nº 0013040-08.2012.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): LN Comércio de Roupas LTDA. Advogado(s): Fábio Firmino de Araújo (OAB/PB 6509) e Ronaldo de Sousa Vasconcelos (OAB/PB 18.585). Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaque-line Lopes de Alencar.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 12 – Apelação Cível Nº 0001887-69.2013.815.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e Lincoln Araújo Diniz (OAB/PB 22.469). Apelado(s): Elsa Maria Maia Cartaxo. Advogado(s): Antônio William Fernandes (OAB/PB 11.220) e Vanderlanio de Alencar Feitosa (OAB/PB 11.288).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 13 – Apelação Cível Nº 0001799-13.2014.815.0061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Maria Inês da Fônseca. Advogado(s): Jordana de Pontes Macedo (OAB/PB 18.369). Apelado(s): Maria Freire de Avelar Macedo e outros. Advogado(s): José Dutra R. Filho (OAB/PB 5071A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 14 – Apelação Cível Nº 0009922-12.2014.815.0251. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Município de Patos. Advogado(s): Danubya Pereira de Medeiros (OAB/PB 17.392). Apelado(s): Alessandra Monteiro Mamede. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira (OAB/PB 11.652) e Alex Guedes Duarte do Bu (OAB/PB 23.292).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 15 – Apelação Cível Nº 0011249-77.2014.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Taylise Catarina Rogério Seixas (OAB/RJ 182.694A). Apelado(s): Júlio Augusto de Almeida Ferreira. Advogado(s): Antônio de Araújo Neves (OAB/PB 3197) e Cícero Severino de Araújo (OAB/PB 10.647E) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 16 – Apelação Cível Nº 0047525-15.2011.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Giselda Maria Pereira do Nascimento. Advogado(s): Nadir Leopoldo Valengo (OAB/PB 4423). Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 1728). Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 17 – Apelação Cível Nº 0002097-51.2013.815.0251. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Edinalba Brito Cabral dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelado(s): O Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): Alessandro Lacerda de Caldas (OAB/PB 16.857).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 18 – Apelação Cível Nº 0008955-52.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Wesckley Santana Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Bianca de Castilho Santos (OAB/PB 11.898). Apelado(s): o Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 19 – Apelação Cível Nº 0001940-82.2012.815.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. Advogado(s): José Eduardo Lacerda Parente Andrade (OAB/PB 21.061). Apelado(s): Zenilda Pereira de Queiroz Nunes. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 20 – Apelação Cível Nº 0007118-59.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Iríneu Ferreira da Silva. Advogado(s): Débora Maria de Galiza Fernandes Pinheiro Queiroga (OAB/PB 16.518). Apelado(s): Maria do Socorro Pereira da Costa. Advogado(s): Almir Fernandes (OAB/PB 6149) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 21 – Apelação Cível Nº 0001312-36.2016.815.0461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante(s): Luzia Ferreira da Silva. Advogado(s): Joselito de Menezes Pinheiro (OAB/PB 14.069). Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): João Victor Chaves Marques (OAB/CE 30.348).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 22 – Apelação Cível Nº 0006406-46.2013.815.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Controeste Construtora e Participações LTDA. Advogado(s): Lessandro Jacomelli (OAB/SP 217.336) e outro. Apelado(s): Maria Leite da Silva. Advogado(s): Robeivaldo Queiroga da Silva (OAB/PB 7337).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 23 – Apelação Cível Nº 0003258-78.2013.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). Apelado(s): Quebarato Propaganda e Publicidade pela Internet LTDA e Investir ou Morar DF. Advogado(s): Roberto Valente Lagares (OAB/SP 138.402).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 24 – Apelação Cível Nº 0025933-12.2011.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Linde Gases LTDA. Advogado(s): Luiz Gustavo Rocha Oliveira (OAB/MG 72.002), Paola Karina Ladeira (OAB/MG 110.459) e outros. Apelado(s): CSM Central de Serviços e Materiais Óticos LTDA. Advogado(s): Ana Kattarina B. Nóbrega (OAB/PB 12.596).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 25 – Apelação Cível Nº 0002532-13.2012.815.0331. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Emiliana Barros da Silva. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa (OAB/PB 16.192) e Gabriel Felipe Oliveira Brandão (OAB/PB 16.870). Apelado(s): O Município de Santa Rita. Advogado(s): Luciana Meira Lins Miranda (OAB/PB 21.040) e Andressa Fernandes Maia Falcão (OAB/PB 21.048).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 26 – Apelação Cível Nº 0003195-30.2011.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Valdir de Souza Cavalcanti. Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos (OAB/PB 11.751B). Apelado(s): Nilvaldo Rodrigues Martins. Advogado(s): Francisco Hélio Bezerra Lavor (OAB/PB 11.201).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 27 – Apelação Cível Nº 0004309-44.2011.815.0371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Carlos Afonso de Sousa Filho. Advogado(s): José Laurindo da Silva Segundo (OAB/PB 13.191). Apelado(s): Daniel Silva de Abrantes. Advogado(s): Eduardo Henrique Jácome e Silva (OAB/PB 12.391).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 28 – Apelação Cível Nº 0040211-47.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Klédson de Moura Lima. Advogado(s): André Pinheiro de Almeida (OAB/PB 13.263). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 29 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0000699-07.2017.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 1728). Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). Apelado(s): Enildo Vitorino Nepomulceno. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960). Remetente: Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 30 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0088974-16.2012.815.2001. Oriundo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Advogado(s): José Wilson Germano Figueiredo (OAB/PB 4008). Apelado(s): Flávio Eduardo de Oliveira Cavalcanti, Advogado(s): Daniel Alves de Sousa (OAB/PB 12.043). Remetente: O Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 31 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0002273-48.2014.815.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): O Município de Bayeux, representado por seu Procurador, Israel Rêmore de Aguiar (OAB/PB 17.757). Advogado(s): Poliana de Oliveira Ferreira (OAB/PB 17.981). Apelado(s): Everaldo Virginio Martins Júnior. Advogado(s): Gustavo Cabral de Moura. (OAB/PB 17.681). Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 32 – Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0007071-90.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 1728). Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808). Apelado/Recorrente(s): David Cesário Oliveira Tavares. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222) e Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). Remetente: Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 33 – Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0005289-26.2012.815.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante/Recorrido(s):



Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL. Advogado(s): Giza Helena Coelho (OAB/SP 166.349). Apelado/Recorrente(s): O Espólio de Giovanny Marques Campos. Advogado(s): Clodoaldo P. Vicente de Souza (OAB/PB 10.503).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 34 – Ação Cautelar N° 0001406-09.2016.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Promovente(s): Francisco das Chagas Targino. Advogado(s): Theófilo Danilo Pereira Vieira (OAB/PB 15.950). Promovido(s): Francisco Gomes de Araújo Júnior. Advogado(s): Paulo Sabino Santana (OAB/PB 9231).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 35 – Apelação Cível N° 0003087-70.2013.815.0371. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francisco das Chagas Targino. Advogado(s): Theófilo Danilo Pereira Vieira (OAB/PB 15.950). Apelado(s): Francisco Gomes de Araújo Júnior. Advogado(s): Paulo Sabino Santana (OAB/PB 9231).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 36 – Apelação Cível N° 0004443-03.2013.815.0371. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francisco das Chagas Targino. Advogado(s): Theófilo Danilo Pereira Vieira (OAB/PB 15.950). Apelado(s): Francisco Gomes de Araújo Júnior. Advogado(s): Paulo Sabino Santana (OAB/PB 9231).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 37 – Apelação Cível N° 0000914-49.2012.815.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Aguiar. Advogado(s): Antônio Remígio da Silva Júnior (OAB/PB 5714) e Hermano Cananea N. de Azevedo (OAB/PB 18.926). Apelado(s): Givanilda Rodrigues da Silva. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874) e Christian Jefferson de Sousa Lima (OAB/PB 18.186).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 38 – Apelação Cível N° 0001131-20.2014.815.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 22.718). Apelado(s): Antônio Xavier de Oliveira. Advogado(s): Emanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 39 – Apelação Cível N° 0003963-54.2015.815.0371. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Allesandra Lira Torres. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz (OAB/PB 8023). Apelado(s): Talles Alves Ferreira. Advogado(s): Marivone Lopes Magalhães Queiroga (OAB/PB 8196), Kallyandra Correia Barreto (OAB/PB 21.246) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 40 – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0021373-80.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Apelado(s): Luzinete Lopes da Silva. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8911). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) Agravo de Instrumento nº 0803241-62.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Dulceneide Raimundo dos Santos Valentim. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) Agravo de Instrumento nº 0803172-30.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Ana Carine Gouveia Mendes. Advogado(s): Cláudio Silveira Marinho (OAB/PB 22.491) e outro. Agravado(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) Apelação Cível nº 0812162-89.2015.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Alex Magno Lima de Souza Rodrigues. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 04) Apelação Cível nº 0810057-42.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Condomínio do Edifício Manaira Palace Residence. Advogado(s): Diego Domiciano Vieira Costa Cabral (OAB/PB 15.574) e outros. Apelado(s): Pólo Passivo Indeterminado.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 05) Agravo de Instrumento nº 0800400-94.2017.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): WE Construções e Serviços LTDA – ME. Advogado(s): Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar (OAB/PB 16.438). Agravado(s): Andrade Galvão Engenharia LTDA. Advogado(s): Dirceu Marques Galvão Filho (OAB/PB 4.319) e Alex Guilherme Santos Martins (OAB/PB 17.375).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 06) Agravo de Instrumento nº 0802452-97.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Monteiro. Agravante(s): Cagepa – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior (OAB/PB 15.441) e outros. Agravado(s): O Município de Monteiro. Advogado(s): Carlos André Guerra Saraiva Bezerra (OAB/PB 10.551) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 07) Agravo de Instrumento nº 0803852-49.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Almir Pereira Dornelo. Advogado(s): Almir Pereira Dornelo (OAB/PB 14.927). Agravado(s): Andriello S/A – Indústria e Comércio.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 08) Agravo Interno nº 0801995-31.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Tim Celular S/A. Advogado(s): André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017), Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB/MG 9.007) e outros. Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 09) Agravo de Instrumento nº 0803074-45.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria Aparecida Alves da Silva. Advogado(s): Fernando Maximino Cruz Lessa (OAB/AL 11.333). Agravado(s): Edite Tenório Alves. Advogado(s): Plínio Nunes Souza (OAB/PB 13.228).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 10) Apelação Cível nº 0802855-08.2015.8.15.2003. Oriundo da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Aline Fernanda Firmino de Freitas. Advogado(s): Alex Douglas da Silva Félix (OAB/PB 21.562). Apelado(s): Fernando Janeiro Duran. Advogado(s): Richomer Barros Neto (OAB/PB 4.132).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 11) Agravo de Instrumento nº 0801219-31.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca do Conde. Agravante(s): O Município do Conde, representado por seu Procurador Thyago José de Souza Lima (OAB/PB 21.550). Agravado(s): Fabiana Martins Barros. Advogado(s): Cinthia Nascimento (OAB/PB 19.917) e outro.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 12) Agravo de Instrumento nº 0801248-81.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): José Carlos Rosendo da Silva. Advogado(s): Heratóstenes Santos de Oliveira (OAB/PB 11.140).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 13) Agravo de Instrumento nº 0800672-88.2017.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Eugênio Gouvêa Neiva. Advogado(s): Francisco Eugênio Gouvêa Neiva (OAB/PB 11.447). Agravado(s): Amorim Construção e Incorporação LTDA – EPP. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11.086).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 14) Agravo de Instrumento nº 0803192-21.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Muitofácil Arrecadação e Recebimento LTDA. Advogado(s): Raphael Felipe Correia Lima do Amaral (OAB/PB 15.535) e outros. Agravado(s): Liziane Lize Lins e outra. Advogado(s): Marcus André Medeiros Barreto (OAB/PB 11.535) e Alex Neyves Mariani Alves (OAB/PB 12.677).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 15) Agravo de Instrumento nº 0801052-14.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca do Conde. Agravante(s): O Município do Conde, representado por seu Procurador, Thyago José de Souza Lima. Agravado(s): Antônio dos Santos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 16) Apelação Cível nº 0802167-38.2015.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Amália Jardilene Henrique Fausto. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). Apelado(s): Avon Cosméticos LTDA. Advogado(s): Horácio Perdiz Pinheiro Neto (OAB/SP 157.407).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 17) Apelação Cível nº 0800506-95.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Anaximandro Rodrigues Cirilo. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7.994). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017. HORÁRIO: 9:00

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA N°: 0802293-23.2017.8.15.0000 SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL SUSCITADO: JUÍZO DA 11A. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 02 - AGRAVO INTERNO N.º 0801149-14.2017.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N°. 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13040). AGRAVADO: MARIA ERIVAN URTIGA QUEIROGA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA MARIA CERES QUEIROGA BRANDEL. ADVOGADO: ANA KATTARINA BARGETZI NÓBREGA (OAB/PB N°. 12.956).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03 - AGRAVO INTERNO N.º 0801773-63.2017.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA. ADVOGADO: DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO (OAB/PB N°. 17.064). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: RAFAEL DE LUCENA FALCÃO, LEONARDO TELES DE OLIVEIRA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04 - AGRAVO INTERNO N.º 0801911-64.2016.8.15.0000. ORIGEM: 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: TNL PCS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0803121-53.2016.8.15.0000. ORIGEM: 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADO: STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO (OAB/PB 10.577) E MAX SAEGER (OAB/PB 10.569).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 06 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803302-54.2016.8.15.0000. ORIGEM: 2.ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. AGRAVANTE: ALLYSON KLÉBER VIEGAS DE FREITAS. ADVOGADO: WALTER HIGINO DE LIMA (OAB/PB N° 6.245). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SAPÉ. ADVOGADO: FÁBIO RONELI CAVALCANTE DE SOUZA (OAB/PB N° 8.937).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802402-37.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: SEVERINO JOSÉ DE SOUSA. DEFENSOR: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802108-19.2016.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO: BENEDICTO CELSO BENÍCIO JÚNIOR (OAB/SP 131.896). AGRAVADO: RITA GOMES DE LIMA ROSA GOUVEIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800196-50.2017.8.15.0000. ORIGEM: 1.ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. AGRAVADO: ADRIANO SANTANA. DEFENSORA: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804388-60.2016.8.15.0000. ORIGEM: 5.ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801897-46.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MIGUEL JOSÉ DA SILVA. DEFENSOR: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803194-88.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD E OUTROS. AGRAVADA: MARIA VELOSO DA SILVA. DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PEREIRA BORBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803269-30.2017.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO: CARLA DA PRATO CAMPOS (OAB/SP 156.844) E CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA (OAB/SP 327.026). AGRAVADO: GEÓRGIA PERPETUA DE GUSMÃO MENEZES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805255-53.2016.8.15.0000. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO: CARLA DA PRATO CAMPOS (OAB/SP 156.844), CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA (OAB/SP 327.026), SUELIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 15.477). AGRAVADAS: MD PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA., DENISE MARI-NHO SANTANA NASCIMENTO E MARTA VALÉRIA HONÓRIO DANTAS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 15 - APELAÇÃO CÍVEL N. 0805992-79.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ROSENILDA DA CONCEIÇÃO COSTA. ADVOGADO: ALEX GUEDES DUARTE DO BU (OAB/PB N. 23.292). APELADO: MUNICÍPIO DE PASSAGEM. PROCURADOR: HÉBER TIBURTINO LEITE (OAB/PB N. 13.675).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 16 - REMESSANECESSÁRIANº0802755-11.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: MARIA GILVANETE RODRIGUES DE SOUZA DEFENSORA: GIZELDA GONZAGA MORAES PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 17 - REMESSA NECESSÁRIA N.º 0802323-89.2016.815.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: VALCENI FIGUEIREDO BATISTA. DEFENSORES: ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO E JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNE-LISE SILVA GARCIA DA COSTA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 18 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0803108-20.2017.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: JOSÉ ADEILDO DE LIMA FILHO ADVOGADOS: RAFAELL MONTENEGRO WANDERLEY (OAB/PB 20.937) E MARI-ANALUZ SILVEIRA (OAB/PB 22849) EMBARGADO: UNIMED MONTES CLAROS - COOPERATIVA DE TRABA-LHO MÉDICO ADVOGADOS: JORDANA MIRANDA SOUZA (OAB/PB 54737) E GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA (OAB/BA 22772)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 19 - AGRAVO INTERNO N. 0803564-67.2017.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. E ALPHAVILLE PARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADA: JA-NINNE MACIEL OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB/PE N° 23.078) AGRAVADOS: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO E GABRIELA LISIEUX LIMA GOMES ADVOGADOS: DANIEL GALVÃO FORTE (OAB/PB 12.367) E JOSÉ EUGÊNIO P. F. LUCKWU SOBRINHO (OAB/PB 16.547)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 20 - AGRAVO INTERNO N° 0805647-90.2016.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL AGRAVADO: CONDOMÍNIO RESI-DENCIAL ESTRELA DE PRATA ADVOGADO: PAULO ANDERSON NOGUEIRA PEREIRA (OAB/PB 22328) E ANDREA NOGUEIRA PEREIRA (OAB/RN 9245-B)



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 21 - APELAÇÃO CÍVEL N. 0819042-63.2016.815.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADO: BRENNON DE FARIAS AGUIAR ADVOGADA: GIZELLE ALVES DE M. VASCONCELOS (OAB/PB 14.708)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803844-95.2016.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: JOACILDA DA SILVA SOUZA ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13442) APELADO: BANCO DO BRASIL S/A SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/RS Nº 95.803-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/RS Nº 95.750-A)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 23 - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0805879-65.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: HERMENEGILDO ELIAS JUSTINO ADVOGADO: FÁBIO SEVERIANO DO NASCIMENTO (OAB/PB 10.510) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELA DOMINGUES FILHO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 24 - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N. 0801023-15.2017.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADA: PÂMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (OAB/PB 20.183) APELADA: MARIA SALIENE SOBREIRA MENESES ADVOGADA: MARCIA MARIA DA SILVA (OAB/PB 14.342)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 25 - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N. 0800552-67.2015.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA APELADA: CLAUDENES MARIA DO NASCIMENTO LIMA ADVOGADA: KALINE LIMA MOREIRA (OAB/PB 10.770)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0821912-18.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO APELADO: FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA ADVOGADO: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA (OAB/PB Nº 1.295) E CAMILA RODRIGUES NEVES DE ALMEIDA LIMA (OAB/PB 16.188.)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800177-55.2017.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. APELANTE: JOSE VALQUE ANONINONDAS ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB: 10.492) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 28 - APELAÇÃO CÍVEL N. 0843411-24.2016.815.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177-A) APELADA: SIMONE DE F. RODRIGUES SILVA ADVOGADO ANTONIO EMILIO GUIMARÃES (OAB/PB 18.529)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802378-52.2014.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA ADVOGADO: LUIZ PINHEIRO LIMA (OAB/PB 10099) APELADO: ADEMAR MACULAN ADVOGADO: RAFAEL DANTAS VALENGO (OAB/PB 13.800) E NADIR LEOPOLDO VALENGO (OAB/PB 4423)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 30 - AGRAVO INTERNO Nº 0803844-38.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: IANNA LUCENA ROCHA DE OLIVEIRA ADVOGADOS: DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16192) E GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA BRANDÃO (OAB/PB 16870) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, RAFAEL DE LUCENA FALCAO E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 31 - AGRAVO INTERNO Nº 0803538-69.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13040) AGRAVADO: MARLY FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA ADVOGADAS: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA (OAB/PB 11.741) E VIVIANE DOS SANTOS SOUSA (OAB/PB 19.032)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803096-06.2017.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE LUCENA EMBARGANTE: SANDRA HELENA DA FONSECA CAVALCANTI ADVOGADO: ADAIL BYRON PIMENTEL (OAB-PB-3722) E RAÍ ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 23.949) EMBARGADO: COSTA MARINA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ADVOGADO: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 16.853) E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803111-72.2017.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE LUCENA EMBARGANTE: SANDRA HELENA DA FONSECA CAVALCANTI ADVOGADO: ADAIL BYRON PIMENTEL (OAB-PB-3722) E RAÍ ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 23.949) EMBARGADO: CM SERVICE EIRELI – ME ADVOGADO: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 16.853) E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800626-02.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ALDA ALVES ADVOGADOS: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 18.788) E MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA (OAB/PB 19.384) EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/RN Nº 856-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802801-66.2017.815.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA (OAB/PB Nº 11.468) AGRAVADO: ANTÔNIO CIPRIANO DE SOUSA ADVOGADA: MARIA IONE DE LIMA MAHON (OAB/PB 17.826)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803998-56.2017.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13040) E OUTROS AGRAVADA: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA TARGINO ADVOGADOS: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO (OAB/PB 13.477) E RENATA MENDES PORDEUS (OAB/PB 20661)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803529-10.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CATURITÉ ADVOGADA: FLÁVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB/PB Nº 10432/PB) AGRAVADA: KAROLYNE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA ADVOGADOS: VINICIUS LÚCIO DE ANDRADE (OAB/PB Nº 16.406) E GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA (OAB/PB Nº 16283)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804103-33.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MÁRIO CÉSAR COELHO CABRAL ADVOGADOS: KAYO CAVALCANTE MEDEIROS (OAB/PB 13.645) E HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO (OAB/PB 19617) AGRAVADA: CERES – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128.341-A-SUPLEMENTAR)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803674-66.2017.815.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, RAFAEL DE LUCENA FALCAO E OUTROS. AGRAVADA: VERONICA MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE ADVOGADOS: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877) E UBIRATAN DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 8.445)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825500-33.2015.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S.A. ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB/PB 20357-A) APELADA: WALESKA MARIA BARRETO ADVOGADAS: ELINALDA COSTA DE ANDRADE E SILVA (OAB/PB 11.799) E ALESSANDRA SCARANO GUERRA (OAB/PB 12.601)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813155-98.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOANA SANTOS DA SILVA ADVOGADA: VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO (OAB/PB 21.931) APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802687-69.2016.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: FRANCI MARIA CAVALCANTI DE LIMA ADVOGADA: VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO (OAB/PB

21.931) APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856552-13.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CRISTIANO AUGUSTO DE LIMA ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899) APELADO: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADA: MANUELA SARMENTO (OAB/BA N.º 18.454)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836426-39.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A) APELADO: YURI THIAGO TRIGUEIRO DA COSTA ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819900-31.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A) APELADO: JURANDY FRANCISCO DE ANDRADE ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16237)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803163-28.2016.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ZILDO GOMES LEITE ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442) APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/PB Nº 211.648-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807454-93.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA CAPITAL APELANTE: ALEX DOS SANTOS ANDRADE ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) APELADO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADA: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP Nº 221.386), ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB /PB 1853 – A) E WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 48 - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801957-50.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ERIVALDO EUCLIDES DA SILVA ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA (OAB/PB 9.821) APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA SECA ADVOGADO: EDINANDO JOSÉ DINIZ (OAB/PB 8583)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 49 - REMESSA OFICIAL Nº 0815556-56.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: MARIA DE LOURDES CORREIA DO NASCIMENTO DEFENSORA: ROSANGELA MARIA MARINHO MEDEIROS PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 01) Embargos de Declaração nº 0026706-18.2008.815.0011 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Ivandro Cunha Lima Filho. Advogado(s): José Francisco de Moraes Neto (OAB/PB 15.104-B). Embargado: Ednaldo de Farias da Silva. Defensor Público: Marcus Antônio Gerbasi (OAB/PB 1.879).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 02) Embargos de Declaração nº 0001203-36.2010.815.0201 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Embargante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Emanuella Maria de A. Medeiros (OAB/PB 18.808) e Outros. Embargada: Rosa Cristina Nunes Ferreira. Advogado(s): Leomário Gonçalves Pessoa (OAB/PB 7.233).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 03) Embargos de Declaração nº 0004463-17.2014.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341-A). Embargada: Maria do Carmo Costa Albuquerque. Advogado(s): Saulo Costa de Albuquerque (OAB/PB 12.509).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 04) Embargos de Declaração nº 0046623-82.1999.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Ficiais da Comarca da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado: A. Paulino e Cia Ltda. Defensora Pública: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa (OAB/PB 2.971).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 05) Apelação Cível nº 0025703-09.2007.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelado: Sérgio Soares de Lucena. Advogado(s): Glauco José da Silva Soares (OAB/PB 4.305) e Victor Fernandes Soares (OAB/PB 17.677).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 06) Apelação Cível nº 0007610-34.2012.815.0251 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: José Edson Pedrosa Monteiro. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho (OAB/PB 4.755). Apelado: Jornal Correio da Paraíba Ltda. Advogada(s): Anna Carolina Barbosa Guedes Pereira (OAB/PB 16.893).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 07) Apelação Cível nº 0006666-73.2012.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Mônica Alves de Barros. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587). Apelado: Município de Massaranduba. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 08) Apelação Cível nº 0001589-06.2013.815.0381 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4.246-A). Apelada: Veranice Arruda da Silva. Advogado(s): José Ayron da Silva Pinto (OAB/PB 17.797).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 09) Apelação Cível nº 0038208-61.2009.815.2001 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Marcelo Camilo de Souza. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva (OAB/PB 12.236). Apelado: Banco Honda S/A. Advogado(s): Ailton Alves Fernandes (OAB/GO 16.854) e Adriana Katrim de Souza Toledo (OAB/PB 9.506).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 10) Apelação Cível nº 0002103-36.2012.815.0981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Cagepa – Cia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogada(s): Juliana Guedes da Silva (OAB/PB 11.317). Apelada: Maria José dos Santos. Advogado(s): José Mavieal Elder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14.422).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 11) Apelação Cível nº 0000527-74.2016.815.0461 Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). Apelado: José Maurício Valcácio dos Santos. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva (OAB/PB 17.301).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 12) Apelação Cível nº 0000102-77.2013.815.0291 Oriundo da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Apelante: Município de Cruz do Espírito Santo. Advogado(s): Edmer Palitot Rodrigues (OAB/PB 12.449). Apelada: Irineia Cézar de Oliveira. Advogado(s): Ewerton Fidelis Coelho (OAB/PB 17.047) e Gilson Guedes Cavalcanti Neto (OAB/PB 16.035).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 13) Apelação Cível nº 0032358-75.1999.815.2001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Procurador(s): Ademar Azevedo Régis e Outros. Apelado: Indústrias Matarazzo de Óleos do Nordeste Ltda. Advogado(s): Fernando Gondim Ribeiro Júnior (OAB/PB 9.190).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 14) Apelação Cível nº 0024601-92.2013.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(s): Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho (OAB/PB 11.402). Apelado: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Josias Gomes dos Santos Neto (OAB/PB 5.980).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 15) Apelação Cível nº 0020578-16.2014.815.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). Apelada: Celina Simões de Lucena. Advogado(s): Libni Diego Pereira de Sousa (OAB/PB 15.502).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 16) Apelação Cível nº 0001378-23.2014.815.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Apelado: Severino Marques dos Santos. Advogada(s): Angélica Gurgel Bello Butrus (OAB/PB 13.301).



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 17) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0000860-59.2014.815.0311 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello Silva Soares (OAB/PB 11.268). Apelado: Paulo Paulino da Silva. Advogado(s): Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068). Recorrente: Paulo Paulino da Silva. Advogado(s): Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068). Recorrido: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello Silva Soares (OAB/PB 11.268).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 18) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0020344-34.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Juliene Jerônimo Vieira Torres (OAB/PB 18.2040 e Outros. Apelada: Risélia Maria Soares Lins. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 19) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0086767-44.2012.815.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281), Daniel Guedes de Araújo (OAB/PB 12.366) e Outros. Apelado: Cristiano José da Silva. Advogado(s): Hélio Eduardo Silva Maia (OAB/PB 13.754).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 20) Apelações Cíveis e Remessa Oficial nº 0000614-21.2017.815.0000 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. 2º Apelante: Estado da Paraíba, Representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga (OAB/PB 12.034). Apelado: Agápio Rodrigues dos Santos Neto. Advogada(s): Pâmela Cavalcante de Castro (OAB/PB 16.129).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 21) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0091722-21.2012.815.2001 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, Representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelada: Priscila Alves Carício. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946), Thaís Gomes Ferreira (OAB/PB 20.883) e Outra.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 22) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0034337-81.2013.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelado: Janson Soares da Silva. Advogada(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 23) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0012854-24.2015.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Juliene Jerônimo Vieira Torres (OAB/PB 18.2040 e Outros. Apelado: Henrique Maurício dos Santos Filho. Advogado(s): Reinaldo Peixoto de Melo Filho (OAB/PB 9.905).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 24) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0056684-74.2014.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado: Agnelo João Grangeiro. Advogada(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 25) Embargos de Declaração nº 0004408-36.2009.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante: CRED System Administradora de Cartões de Crédito Ltda. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353), Ingrid Gadelha (OAB/PB 15.488) e Outros. Embargado: Álvaro de Lima Costa. Advogada(s): Dalva Ermira de Sousa (OAB/PB 6.107).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 26) Embargos de Declaração nº 0010860-97.2004.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Apelada: Rosemery Barbosa Lopes. Advogada(s): Ana Cláudia Barbosa Lopes (OAB/PB 21.774).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 27) Embargos de Declaração nº 0021321-50.2012.815.0011 Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Embargante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador, Ricardo Ney de Farias Ximenes (OAB/PB 10.931). Embargada: Celma Maria das Chagas Moura. Advogado(s): Dirceu Galdino Barbosa Duarte (OAB/PB 13.663).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 28) Embargos de Declaração nº 0046406-53.2010.815.2001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040), Marcelo Weick (OAB/PB 11.158) e Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463). Embargada: Nércia Oliveira da Silva. Advogado(s): Max F. Saeger Galvão Filho (OAB/PB 10.569).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 29) Embargos de Declaração nº 0059149-27.2012.815.2001 Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante: João Pereira de Moura Neto. Advogado(s): Sylvio da Silva Torres Filho (OAB/PB 3.613) e Outro. Embargada: Marília de Araújo Lima. Advogado(s): Eduardo Marques de Lucena (OAB/PB 10.272).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 30) Agravo Interno nº 0001873-39.2013.815.0211 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante: Município de Diamante. Advogado(s): Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683). Agravado: Abílio Ferreira Lima Neto. Advogado(s): Jackson Rodrigues da Silva (OAB/PB 15.205).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 31) Apelação Cível nº 0029543-70.2013.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(s): Sylvia Rosado de Sá Nóbrega (OAB/PB 12.612). Apelado: Marconi Colaço Costa. Advogado(s): Gustavo Pontinelle da Silva Barbosa (OAB/PB 14.936).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 32) Apelação Cível nº 0029094-15.2013.815.0011 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Regilene Alves Portela. Advogado(s): Giuseppe Fabiano do Monte Costa (OAB/PB 9.861) e Outra. Apelada: Fabiana Monteiro. Advogado(s): Alex Souto Arruda (OAB/PB 10.358).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 33) Apelação Cível nº 0000564-82.2015.815.0511 Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante: Município de Pirpirituba. Advogado(s): Danilo Calixto de Freitas Rocha (OAB/PB 22.740) e Outro. Apelado: José Ronaldo Jacinto Gonçalves. Advogado(s): Allyson Henrique Fortuna de Souza (OAB/PB 16.855).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 34) Apelação Cível nº 0019203-67.2013.815.0011 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/RN 1.085-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 1.089-A). Apelado: Jaymes Elder de Sousa Patrício. Advogado(s): Saulo José Rodrigues de Farias (OAB/PB 9.386).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 35) Apelação Cível nº 0010090-22.2002.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelada: Eliane Maria Cavalcante Lopes.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 36) Apelação Cível nº 0006016-89.2013.815.0011 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CAMBUCI S/A. Advogada(s): Alessandra Maria Magrarity La Regina (OAB/SP 97.954), Adriana M. Margarita Rodrigues (OAB/SP 118.155) e Outros. Apelado: Geraldo Calçados Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 37) Apelação Cível nº 0000461-43.2013.815.0221 Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante: Município de Carrapateira. Advogado(s): Damião Cavalcanti de Lira (OAB/PB 8.194). Apelado: Cícero Marcos Meneses da Silva. Advogado(s): Rodolpho Cavalcanti Dias (OAB/PB 11.659).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 38) Apelação Cível nº 0046914- 91.2013.815.2001 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Capital. Apelante: Banco PAN S/A. Advogado(s): Nelson Paschoaloto (OAB/SP 108.911). Apelado: João Batista Carneiro de Oliveira. Advogada(s): Romeica Texeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 39) Apelação Cível nº 0001029-90.2013.815.0631 Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante: Município de Juazeirinho. Procurador: Sebastião Brito de Araújo. Apelada: Lânia Kátia de Carvalho Câmara Pereira. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1.202).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 40) Apelação Cível nº 0734937-71.2007.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, representado por seu Procurador, Felipe Tadeu Lima Silvino (OAB/PB 14.616). Apelado: Manoel Moreira Dantas Neto.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 41) Embargos de Declaração nº 0022693-93.2003.815.2001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Damião Minervino Cabral Advogado(s): André Gomes Bronzeado (OAB/PB 14.439) e Sibebe Silva do Nascimento (OAB/PB 15.953)

e Outro. 1º Embargado: Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Advogado(s): Bruno Yohan Souza Gomes (OAB/SP 253.205). 2º Embargado: Marpesa Pneus Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 42) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0023578-53.2009.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(a): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Apeladas: Maria Rosalma Alves da Silva Correia e Outra. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 43) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0007814-85.2013.815.0011 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(a): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Apelado: Hélio Simões. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8.911).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 44) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0003902-46.2014.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelada: Maria do Socorro Dias de Freitas. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3.643).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 45) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000740-29.2013.815.0221 Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante: Município de Carrapateira. Advogado(a): Damião Cavalcanti de Lira (OAB/PB 8.194). Apelada: Vera Lúcia Vieira Alexandre. Advogado(s): Rodolpho Cavalcanti Dias (OAB/PB 11.659).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 46) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0004685-31.2013.815.0251 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Inácio Roberto de Lira Campos. Advogada(s): Luciana Santos da C. Lacerda (OAB/PB 17.110).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 47) Remessa Oficial nº 0036231-63.2011.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Lúcia de Fátima Ferreira Sarmento Campos. Advogada(s): Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna (OAB/PB 14.974). Promovido: FUNDAC – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “ALICE ALMEIDA”. Advogado(s): João Matias de Lima Neto (OAB/PB 15.371).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 48) Embargos de Declaração nº 0003498-22.2012.815.0251 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Embargante: Imobiliária Redenção Ltda. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho (OAB/PB 4.755). Embargado: Espinho Branco Construtora Ltda. Advogado(s): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 49) Embargos de Declaração nº 0115434-40.2012.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Embargados: Alzira Maria Pedrosa Correa de Araújo e Outros. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa (OAB/PB 16.912) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 50) Embargos de Declaração nº 0000617-07.2015.815.0271 Oriundo da Comarca de Picuí. Embargante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues (OAB/PB 128.341-A). Embargado: Sebastião Tibúrcio de Lima. Advogado(s): José André Oliveira de Araújo (OAB/PB 19.480).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 51) Embargos de Declaração nº 0000791-98.2012.815.0601 Oriundo da Comarca de Belém. Embargante: Luzia Miranda da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Embargado: Município de Belém. Advogado(s): Marcus Freire (OAB/PB 13.693) e Rafaela Fernanda L. Soares da Costa (OAB/PB 14.901).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 52) Conflito Negativo de Competência Cível nº 0010324-47.2015.815.2001 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Suscitante: Juízo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Suscitado: Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Autora: Simone Helida Teodósio Muniz Advogado(s): Rodrigo Mgno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). Réu: Banco HSBC

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 53) Conflito Negativo de Competência Cível nº 0010777-42.2015.815.2001 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Suscitante: Juízo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Suscitado: Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Autor: Nilton Olegário da Silva. Advogado(s): José Sueldo Gomes Bezerra Filho (OAB/PB 16.900) e Gabriel Honorato de Carvalho (OAB/PB 16.488). Réus: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora S/A. e Seguradora Líder dos Consórcios do Segurado DPVAT S/A.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 54) Apelação Cível nº 0000219-96.2013.815.0411 Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante: Patrícia Galdino da Silva. Advogada(s): Gilvânia Dias da Silva (OAB/PB 16.097). Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 55) Apelação Cível nº 0070588-64.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Vera Lúcia Soares dos Santos. Advogada(s): Maria Telma Rodrigues A. Figueiredo (OAB/PB 16.798). Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 56) Apelações Cível nº 000752-88.2015.815.0151 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. 1º Apelante: Maria de Lourdes Pereira da Silva. Advogado(s): Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227). 2º Apelante: Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7.539). Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 57) Apelação Cível nº 0000768-52.2012.815.0311 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Aretuza Gabriel da Silva. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Tavares. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa (OAB/PB 10.857).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 58) Apelação Cível nº 0003166-62.2013.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogado(s): Sylvia Rosado de Sá Nóbrega (OAB/PB 12.612). Apelado: Renalle Samambaia Guedes Caetano. Advogado(s): Renato Fonsêca de Almeida Gama (OAB/PB 17.150).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 59) Apelação Cível nº 0001895-91.2014.815.0331 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Cagepa - Cia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogada(s): Fernanda Alves Rabelo (OAB/PB 14.884). Apelada: Vandiege Dias Freire. Advogado(s): Ivo José de Lucena Neto (OAB/PB 21.926).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 60) Apelação Cível nº 0000747-76.2012.815.0311 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Neuda Florentino dos Santos Pinto. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Tavares. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa (OAB/PB 10.857).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 61) Apelação Cível nº 0003261-56.2010.815.0251 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Geni Monteiro da Silva. Advogado(s): Héber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675) e Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). Apelado: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoní Rodrigues (OAB/PB 128.341-A) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 62) Apelação Cível nº 0098009-97.2012.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310-A). Apelado: Antônio Laureano Filho. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 63) Apelação Cível nº 0098001-23.2012.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310-A). Apelado: Antônio Laureano Filho. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 64) Apelação Cível nº 0001089-11.2013.815.0131 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado: Cajazeiras Móveis e Equipamentos Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 65) Apelações Cíveis nº 0039819-78.2011.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: PBPREV – Paraíba



Previdência. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho (OAB/PB 6.126) e Outros. 2º Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja. Apelado: Jackson da Silva Pereira e Outros. Advogada(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 66) Apelação Cível nº 0001713-42.2014.815.2001 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelantes: Instituto Educacional Paraibano Ltda. e Outros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589), Gitana Soares de M. e S. Parente (OAB/PB 16.443) e Outros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504-A).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 67) Apelação Cível nº 0002294-13.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: OI Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado: Jasson Renan Pereira Gomes. Advogado(s): Luiz Carlos de Lira Alves (OAB/PB 6.465).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 68) Apelação Cível nº 0022183-50.2014.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho (OAB/PB 19.310-A). Apelada: Maria da Guia Assis Medeiros. Advogada(s): Rayanne Ismael Rocha (OAB/PB 14.863).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 69) Apelação Cível nº 0000040-11.2011.815.0581 Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Marisa Cardoso de Oliveira. Advogado(s): João Camilo Pereira (OAB/PB 2.834) e Márcia Carlos de Souza Peixoto (OAB/PB 7.308). Apelado: Município de Rio Tinto. Advogado(s): Clodonaldo Rodrigues de Pontes (OAB/PB 8.285).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 70) Apelação Cível nº 0055708-67.2014.815.2001 Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Carlos Delano Brandão. Advogado(s): José Hilton Silveira de Lucena (OAB/PB 8.223) e Outros. Apelado: Banco Fiat do Brasil Leasing S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 71) Apelação Cível nº 0005414-45.2013.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Valéria Ferreira Gomes. Advogada(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). Apelado: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) e Outra.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 72) Apelação Cível nº 0047039-59.2013.815.2001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Luiz Ramos da Costa. Advogado(s): Ailton Nunes Melo Filho (OAB/PB 13.942). Apelado: Banco do Brasil S/A Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 73) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0016350-32.2013.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Apelado: Gabriel Gouveia Melo de Brito, representado por sua genitora, Maria Veridiana Gouveia Melo de Brito. Advogado(s): Juarez Gomes de Brito (OAB/PB 13.538).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 74) Remessa Oficial nº 0002255-42.2007.815.0211 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Promovente: Município de Boa Ventura. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Promovido: Fábio Cavalcante de Arruda. Advogado(s): José Márcilio Batista (OAB/PB 8.535).



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

72ª SESSÃO ORDINÁRIA. 17 DE OUTUBRO DE 2017. TERÇA-FEIRA. 09:00 HORAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0804384-86.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562). Paciente: VON-CLEITON PEREIRA DE QUEIROZ.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0804471-42.2017.8.15.0000. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Márcio Sarmento Cavalcanti (OAB/PB nº 16.902). Paciente: GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0803684-13.2017.8.15.0000. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Luiz Pereira do Nascimento Júnior (OAB/PB nº 18.895). Paciente: ASTRONADC PEREIRA DE MORAES.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0803210-42.2017.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Elenilson dos Santos Soares (OAB/PB nº 20.255) e Kelson Sérgio Terrozo de Souza (OAB/PB nº 19.857). Paciente: PEDRO HENRIQUE RAMOS LEÔNCIO.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0804382-19.2017.8.15.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562) Paciente: LUAN NORONHA DA SILVA.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0804209-92.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrantes: Hildebrando Diniz Araújo (OAB/PB nº 4.593), Hildebrando Diniz Araújo Júnior (OAB/PB nº 17.617) e Diêgo Martins Diniz (OAB/PB nº 19.185). Paciente: JONAS GENUÍNO DANTAS.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Agravo em Execução nº 0000920-87.2017.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Agravante: JOSÉ LUIZ CONGO DA SILVA (Adv.: Tércio de Oliveira Ramos, OAB/PB nº 15.817). Agravada: Justiça Pública.

2º) Agravo em Execução nº 0000978-90.2017.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Agravante: GILSON MARQUES MENDES MADUREIRA (Adv.: Elvis Péron Eneas de Almeida, OAB/PB nº 21.475). Agravada: Justiça Pública.

3º) Agravo em Execução nº 0001227-41.2017.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RICARDO VITAL DE ALMEIDA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Agravante: JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA (Adv.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Buns, OAB/PB nº 17.881). Agravada: Justiça Pública.

4º) Agravo em Execução nº 0001347-84.2014.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Agravante: EDUARDO MICENA DE ARAÚJO SILVA (Adv.: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro, OAB/PB nº 9132, e Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19999). Agravada: Justiça Pública.

5º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000096-31.2017.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: VENEZIANO ANTÔNIO LEAL (Adv.: José Washington Machado, OAB/PB nº 2.170).

6º) Apelação Criminal nº 0012727-54.2013.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ RICARDO VITAL DE ALMEIDA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: MARIA DE FÁTIMA DE MENESES (Adv.: Amadeu Robson Machado Cordeiro Filho, OAB/PB nº 22.465, João Fidélis de Oliveira Neto, OAB/PB nº 16.366, e Daniel Sales Mendes, OAB/PB nº 22.173). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 0016188-97.2014.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: CARLOS ALEXANDRE DE LIMA (Defensor Público: Aldaci Soares Pimentel).

8º) Apelação Criminal nº 0000529-15.2015.815.1161. Comarca de Santana dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador) Apelante: ROBERTO MARTINS DA SILVA (Adv.: Silvana Paulinom de Sousa, OAB/PB nº 14.946). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0000952-70.2015.815.0321. Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOSÉ DAMIÃO DE MEDEIROS (Adv.: José Humberto Simplicio de Sousa, OAB/PB nº 10.179). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0001039-33.2015.815.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: RICARDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB/PB nº 11.612, e outros). Apelada: Justiça Pública.

11º) Apelação Criminal nº 0000117-60.2016.815.0511. Comarca de Pírpituba. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Apelante: RONALDO DA SILVA SANTOS (Adv.: Kleyton César Alves da Silva Viriato, OAB/PB nº 17.345, e Ruan Nunes Vicente, OAB/PB nº 23.034). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0000402-50.2016.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: FRANCISCO DANTAS COSMO (Adv.: José Francisco Ramalho, OAB/PB nº 8.025). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0000544-05.2016.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Apelante: KELSON TOMAZ VIEIRA (Adv.: Gildásio Alcântara Moraes, OAB/PB nº 6.571, e Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA “SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR MANOEL DA FONSECA XAVIER DE ANDRADE”, EM 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Arnóbio Alves Teodósio, João Benedito da Silva (Vice-Presidente), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Gustavo Leite Urquiza (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho), José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes, Leandro dos Santos, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Marcos William de Oliveira (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, e José Aurélio da Cruz (Corregedor-Geral de Justiça). Representando o Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Jacilene Nicolau Faustino Gomes, Procuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior, Diretor Especial. Às 09h10min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS – Pje (Pje-1º) Mandado de Segurança nº 0803480-03.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Impetrante: Francisco Dantas Nobre Neto (Adv. Homero da Silva Sátiro - OAB/PB nº 7418 e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”(Pje - 2º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0804589-52.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB nº 5.129. Agravada: Márcia Batista Bastos (Adv. Jonatan Raulim Ramos – OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB nº 16.702). COTA: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.”(Pje- 3º) Mandado de Segurança nº 0802801-37.2015.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA DE MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante: Valdez Galdino da Costa (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13339. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”(Pje- 4º) Embargos de Declaração opostos em face à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800175-45.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Embargante: Roberto de Medeiros Rodrigues (Adv. Antônio Anízio Neto – OAB/PB 8851). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Averbou suspeição a Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (ID 754007) (art. 40 do R.I.T.J-PB). Impedido o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 1051626). COTA: “APÓS O VOTO DO RELATOR, ACOLHENDO OS EMBARGOS, SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, LEANDRO DOS SANTOS, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE”. (Pje-5º) Mandado de Segurança nº 0800133-30.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DAN. COUTINHO) Impetrante: Priscila Charlyne Ielpo de Andrade. (Adv. Alberto Thadeu Ferreira Perrusi – OAB/PB 20.301 e outro). Impetrados: 1º Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º Secretário de Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 3º Secretário de Estado da Saúde da Paraíba e 3º Secretária de Estado da Administração da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. DECISÃO: “PRELIMINAR SUSCITADA PELO ESTADO DA PARAÍBA REJEITADA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”(Pje - 7º) Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800645-76.2015.815.0000. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO ALVES DA SILVA. Embargante: Município de Gurinhém/PB, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Tiago Liotti – OAB/PB 261.189 – A). Embargado: Ministério Público Estadual. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID174338/174339) e Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 1353322) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: “EMBARGOS REJEITADOS, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS”. (Pje-8º) Mandado de Segurança nº 0802953-51.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Município de Caiçara, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Tiaguara Fernandes de Sousa – OAB/PB 19.533 e outro). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador GUSTAVO NUNES MESQUITA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 909073) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: “SEGURANÇA DENEGADA, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS”.(Pje -9º) Revisão Criminal nº 0803425-86.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente: Asseandro de Azevedo Ferreira (Adv. Cynthia Denize Silva Cordeiro – OAB-PB 8431). Requerida: Justiça Pública.Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 1205485) (art. 40 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: “PEDIDO REVISIONAL CONHECIDO E JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.(Pje - 10º) Mandado de Segurança nº 0800902-67.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DAN. COUTINHO). Impetrante: Teomar Almeida de Oliveira (Adv. Luiz Marcelo da Fonseca Filho OAB/SE nº 4010 e Leonardo Martins Baptista – OAB/SE 556-B). Impetrados: Membros da Comissão do 53º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Juiz Substituto do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora *FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA*. DECISÃO: “ORDEN DENEGADA, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”PROCESSOS FÍSICOS1º- Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação nº 0003296-17.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Suscitante: José Severino de Oliveira e outros (Adv. Ricardo de Almeida Fernandes - OAB/PB 16460, e outros). Suscitado: 4ª Câmara Especializada Cível.Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba/DER-PB, representado pelo Procurador MANOEL GOMES DA SILVA (Adv. Antônio Alves de Araújo – OAB/PB 7.621). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”2º - Agravo Interno nos autos da Ação Cautelar nº 0000804-18.2016.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Charles Pereira Dinoá (Adv. em causa própria - OAB/PB nº 9314). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. DECISÃO: “AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.”3º- Embargos Infringentes n º 0000911-62.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Embargante: Sargento Xavier Batista de Lucena (Adv. Luciano Pires Lisboa - OAB/PB nº10.856). Embargada: Justiça Pública. Assistente de Acusação: Zélia Maria de Menezes (Adv. Leomando Cezário de Oliveira – OAB-PB nº 17.288). DECISÃO: “PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE



DEFESA REJEITADA, UNÂNIME. NO MÉRITO, ACOLHERAM-SE OS EMBARGOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, COM CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO DO EMBARGANTE, CONTRA OS VOTOS DO RELATOR E DOS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, JOÃO BENEDITO DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR E LEANDRO DOS SANTOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL, O DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, AUTOR DO PRIMEIRO VOTO DIVERGENTE."4º Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010254-19.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Salgado de São Félix, representado por seu Prefeito (Adv. Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 20/26) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."5º Notícia Crime nº 0000910-77.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Cláudio Chaves Costa, Prefeito do Município de Pocinhos. (Adv. Raoni Lacerda Vítá – OAB/PB 14.243). DECISÃO: "PRELIMINARES ERIGIDAS PELA DEFESA REJEITADAS, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, RECEBEU-SE A DENÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, SEM AFASTAMENTO E SEM DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA, NOS MOLDES DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO NOTICIADO, O DR. RAONI LACERDA VITA, ADVOGADO."6º- Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000188-43.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Embargante: Denilton Guedes Alves (Advs. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº14.233 e outro). Embargada: Justiça Pública. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (fls. 336v e 377) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: "EMBARGOS INFRINGENTES CONHECIDOS E REJEITADOS, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."7º- Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve nº 0003560-34.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Suscitante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Suscitados: 1º - Associação dos Técnicos, Auxiliares e Analistas Judiciários do Estado da Paraíba – ASTAJ/PB (Advs. Yuri Paulino – OAB/PB 8448, e outro); 2º - Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça da Paraíba – ASSTJE/PB (Adv. Kadmo Wanderley Nunes – OAB/PB 11.045) e 3º - Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba – SINDOJUS/PB (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10705, e outros). DECISÃO: "JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DO MOVIMENTO PAREDISTA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". 8º- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Exceção de Impedimento nº 0000870-95.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE). Embargantes: Maria do Nascimento e outros (Advs. Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB 13.533 - B e outro). Embargado: Desembargador José Ricardo Porto. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DOS EMBARGANTES". 9º- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Exceção de Impedimento nº 0001081-34.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE). Embargantes: Daniel Ferreira da Silva e outros (Adv. Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB 13.533 - B). Embargado: Desembargador José Ricardo Porto. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DOS EMBARGANTES". 10º- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Exceção de Impedimento nº 0000336-20.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE). Embargantes: Maria José de Figueiroa e outros (Adv. Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB 13.533 - B). Embargado: Desembargador José Ricardo Porto. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DOS EMBARGANTES". 11º- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Exceção de Impedimento nº 0000337-05.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE). Embargantes: Waldenicia Martins de Oliveira e outros (Adv. Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB 13.533 - B). Embargado: Desembargador José Ricardo Porto. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DOS EMBARGANTES". 12º - Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0001045-89.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: Rafael Soares Leoncio (Advs. Luiz Guedes Pinheiro – OAB/PB 13.981 e Ramon Dantas Cavalcante – OAB/PB 13.416). Embargada: Justiça Pública. DECISÃO: "EMBARGOS INFRINGENTES CONHECIDOS E ACOLHIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". 13º Notícia Crime nº 0002639-75.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: João Bosco Carneiro Júnior, Deputado Estadual. (Advs. José Edísio Simões Souto – OAB/PB 5.405 e outros). COTA: "ADIADO PARA A SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 18.10.2017, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO NOTICIADO."No final dos trabalhos, foram aprovados, à unanimidade e com comunicação aos homenageados, votos de aplausos de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Presidente, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Raul Araújo Filho, pela assunção ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal; e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Mauro Campbell Marques, pelo brilhante trabalho desenvolvido durante a sua gestão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Em seguida, também foi aprovada à unanimidade e com comunicação ao homenageado, propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, pela sua recondução ao Conselho Nacional de Justiça. Ato contínuo, foi aprovada, à unanimidade e com comunicação à família enlutada, propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, de voto de pesar pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Walter Brito, empresário campinense. A Corte também aprovou com votação indiscrepante e comunicação ao homenageado, propositura do Eminentíssimo Desembargador Leandro dos Santos de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Agra Júnior pela sua assunção ao cargo de Procurador-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Por fim, foi aprovada, à unanimidade, propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho de voto de aplauso, com anotação na ficha funcional, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador proponente, pelo brilhante desempenho durante a referida substituição. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão às 12h00min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Joás de Brito Pereira Filho - PRESIDENTE. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior - DIRETOR ESPECIAL.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDIA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), sob a Presidência do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presentes, ainda, o Exmo o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, O Exmo. Des. Luis Sílvio Ramalho Júnior, ainda convocados para compor quorum de julgamento o Exmo Des. José Ricardo Porto, bem como o representante do parquet Estadual, na pessoa do Dra Lúcia de Fátima Maia de Farias. Ainda no início da sessão foi proposto pela presidente da sessão voto de parabéns pelo aniversário da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcante, com aprovação unânime e Voto de Pesar pelo falecimento da genitora do advogado Felipe Negreiros. Foi aberta a sessão às 08:40 (oito horas e quarenta minutos) com término as 11:46 h (onze horas e quarenta e seis), secretariada pela Assessora da Câmara, Dayse Feitosa Negócio Torres. Inicialmente, o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, colocou-se à apreciação dos demais membros a ata da sessão ordinária e extraordinária, não havendo manifestação que objetivasse sua reprovação, ficando aprovada, sem restrições. Em seguida foram julgados os PROCESSOS ELETRÔNICOS..RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 01– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0802548-78.2017.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel-PB. AGRAVANTE: Fábio José de Lima Chagas Irmão. ADVOGADO: Damião Guimarães OAN/PB 13.293. AGRAVADO: Estado da Paraíba-PB. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 02– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0802550-48.2017.8.15.0000.ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel-PB. AGRAVANTE: Fábio José de Lima Chagas Irmão. ADVOGADO: Damião Guimarães OAN/PB 13.293. AGRAVADO: Estado da Paraíba-PB. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631; Igor Rosalmeida Dantas OAB/PB 16.663. Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 03– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0805507-56.2016.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível de Mangabeira. AGRAVANTE: Federal Seguros S/A. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira OAB/PB 132.101. AGRAVADO: Aldenor Moura da Silva e outros. ADVOGADOS: Juan Diego de Leon (OAB/SC 21.629); Manoel Antônio Bruno Neto (OAB/SC 4104). Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do relator". Cota da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta para melhor tramitação".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 00800788-31.2016.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível de Campina Grande. EMBARGANTE: Maria Marcelino da Silva e Outros ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho OAB/PB 13.338-B. EMBARGADO: Federal de Seguros S/A. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira OAB/RJ 132.101e Sara Otranto Abrentes OAB/PR 77.156 Cota da sessão dia 08.08.17- "JApós o voto do relator que rejeitava os embargos de declaração, seguido pelo o voto do Des Luis Sílvio Ramalho Júnior, que o acompanhava, pediu vista o Des Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Cota da sessão dia 29.08.17- "Adiado julgamento, o autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento por indicação do autor do pedido de vista, que esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão dia 26.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do autor do pedido de vista".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 05– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801868-93.2017.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca da Mamanguape. AGRAVANTE: Maria Iraci da Silva, Beatriz Idalino dos Santos e outros. ADVOGADO: Marcos Antônio Souto Maior Filho OAB/PB 13.338-B. Kennedy Gushmão OAB/PB 15.378. AGRAVADO: Federal Seguros S/A. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira OAB/RJ 132.101. Cota da sessão dia 29.08.17- "Adiado julgamento a pedido do relator". Cota da Sessão dia 12.09.2017:" Adiado a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta para melhor tramitação".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.06– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802968-20.2016.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Elevadores Otis LTDA. ADVO-

GADO: Karoline Alessandra Falcão Leite OAB/PE 26.851. AGRAVADO: Condomínio do Edifício Yahweh Residence. ADVOGADOS: Paulo Americo Maia Peixoto OAB/PB 10.539 Felipe Gomes de Medeiros OAB/PB 20.227 e Annibal Peixoto Neto OAB/PB 10.715. Cota da sessão dia 29.08.17- "Adiado julgamento a pedido do relator". Cota da Sessão dia 12.09.2017:" Adiado a pedido do relator". Cota da Sessão dia 26.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 07– AGRAVO INTERNO Nº 0800471-96.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE: Condomínio Alamoana Praia do Jacaré. ADVOGADO: Glauco Teixeira Gomes OAB/PB 20.700-B. AGRAVADO: IPI- Urbanismo, Construções e Incorporações. ADVOGADO: Davi Tavares Viana OAB/PB 14.644. Cota da sessão dia 29.08.17-"Adiado julgamento, a pedido da parte agravada". Resultado da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento para a próxima sessão, a pedido do agravado". Cota da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta a pedido do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829791-42.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital APELANTE: Banco Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil ADVOGADOS: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. APELADO: Rita de Cassia Nascimento Tavares ADVOGADO: Giullyana Flávia de Amorim OAB/PB 13.529, Enéas Flávio S. De Moraes Segundo OAB/PB 14.318 Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.09- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802571-24.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA- Cooperativa de Trabalho Médico ADVOGADO: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 13.040. Hermano Gadelha de Sá, OAB/PB 8463 AGRAVADO: Frederico Augusto Santos Brasil ADVOGADO: Davidson Lopes Souza de Brito OAB/PB 16.193, Mayara Araújo dos Santos OAB/PB 16.377 Resultado da Sessão dia 12.09.2017:"Após o voto do relator que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle. O Desembargador Luis Sílvio Ramalho Júnior, aguarda. Na Tribuna o advogado Hermano Gadelha de Sá, em favor da parte agravante. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Na tribuna o advogado Hermano Gadelha pela parte agravante.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802520-13.2017.8.15.0000 ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: UNIMED- João Pessoa- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 13.040. Hermano Gadelha de Sá, OAB/PB 8463 AGRAVADO: Maria Coelho Alcorford Costa ADVOGADO: Katherine Gadelha Marques OAB/PB 17.691, Kathleen Gadelha Marques OAB/PB 23.163 Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Após o voto do relator que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle. O Desembargador Luis Sílvio Ramalho Júnior, aguarda. Na Tribuna o advogado Hermano Gadelha de Sá, em favor da parte agravante e o advogado Vítor Augusto, em favor da parte agravada. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Na tribuna o advogado Hermano Gadelha pela parte agravante.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822125-24.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Hemenegildo Nunes Neto ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237. AGRAVADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Acolheu-se a preliminar para anular a sentença dando provimento a apelação, aplicando o art. 1.013, § 3 do NCPC, julgando parcialmente procedente os pedidos, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.12– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800462-71.2016.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pirpirituba-PB. AGRAVANTE: José Estélio de Figueiredo. ADVOGADO: Guido Maria Ferreira de Araújo Junior OAB/PB 15.195.AGRAVADO: Empresa de Plantações e Criações Intensivas LTDA- EMPLACRIL., Stelio Timotheo Figueiredo- Stênio Temotheo Figueiredo.- ADVOGADO: Stélio Timotheo Figueiredo OAB/PB 13.254. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.13– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801222-58.2016.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Cabedelo-PB. APELANTE: Joseneide de Jesus Pereira da Silva. ADVOGADO: Lídia de Freitas Sousa Albuquerque OAB/PB 10.919 e Rogério Batista Felipe Ramalho OAB/PB 18.721. APELADO: Banco GMAC S/A. ADVOGADO: Milton Gomes Soares Júnior OAB/PB 8.262. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.14– CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0803642-61.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara de Família da Capital. SUSCITANTE: Juízo da 1ª Vara de Família da Capital. SUSCITADO: Juízo da 7ª Vara de Família da Capital. TERCEIRO INTERESSADO: Luis Romero Alves da Coata e Sayonara da Costa. ADVOGADO: Uiana Jooyce de Oliveira Viana OAB/PB 21.796. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Julgou-se procedente o pedido para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.15– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805780-35.2016.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital-PB. AGRAVANTE: Estado da Paraíba-PB. PROCURADOR GERAL: Gilberto carneio da Gama OAB/PB 10.631 e Silvana Simões de Lima e Silva OAB/PE 01224. AGRAVADO: Wellington Augusto Silva de Souza e Inacelly Lopes de Souza Silvestre. ADVOGADO: Amanda Elisabeth Pereira do Nascimento OAB/PB 20.172. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 16– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803494-50.2017.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE: Maria de Fátima Souza Carolino. ADVOGADO: Edilza Batista Soares OAB/PB 3.233. AGRAVADO: Pedro Manguiera de Aquino. ADVOGADO: Rafael de Albuquerque Caldeira OAB/PB 17.221. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 17– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801654-70.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Marcelo Camilo da Silva. ADVOGADO: José Dinart Freire de Lima OAB/PB 7541 e Miriam de Sousa Lima OAB/PB 7071. APELADO: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas- CNDL. ADVOGADO: Leandro Alvarenga Miranda OAB/SP 261.061 e Nival Martins Junior OAB/SP 256.051. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 18– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825409-06.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: BV- Financeira S/A, Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO: Manuela Sarmento OAB/BA 18.454. APELADO: Mario Ernesto de Souza. ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 19– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801686-53.2014.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cabedelo-PB. APELANTE: Lídia de Moura Silva Cronemberger. ADVOGADO: Lucas de Moura Cronemberger OAB/DF 42.307. APELADO: Paulo Nogueira Barbosa. ADVOGADO: José Guilherme de Souza da Silva OAB/PB 9.647. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 20– REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800282-52.2016.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba-PB. PROCURADOR GERAL: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. APELADO: Sirlene de Farias Batista. DEFENSORIA PÚBLICA: José Alípio Bezerra de Melo OAB/PB 3643. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 21– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801796-09.2017.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. AGRAVANTE: Associação dos Morados do Cosme Pinto- ACELP. ADVOGADO: José Amarildo de Sousa OAB/PB 6447. AGRAVADO: Município de Taperoá. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ: Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 22– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803653-90.2017.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Caaporã. AGRAVANTE: Flávio Rodrigues Alves. ADVOGADO: Rodrigo Augusto de Oliveira OAB/PE 20.859. AGRAVADO: Pedro Aryel de Lima Alves. ADVOGADO: Josivan Rodrigues Leite OAB/PB 21.638 e Patricia Sarmento Rolim OAB/PB 8.831. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 23– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807648-79.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT- S/A. ADVOGADOS: Rodrigo Ayres Martins de Oliveira OAB/BA 43.925 e Fernanda S. Campos Bohana OAB/BA 39.028. APELADO: Agenor Alves Magalhães. ADVOGADO: Emmaniel Saraiva Ferreira OAB/PB 16.928. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."PROCESSOS FÍSICOS:RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 01 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0020179-84.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE: Guilherme Rangel Ribeiro. ADVOGADO: Alfredo Rangel Ribeiro OAB/PB 10.277. 2ª APELANTE: Construtora Tenda S/A e Fit 07SPE Empreendimentos. ADVOGADOS: George Alexandre Ribeiro de Oliveira (OAB/PB 12.871); Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADO: Os próprios recorrentes. Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso do 1º apelante e negou-se provimento ao recurso das segundas apelações, quanto a sucumbência fixa o valor de 15% sobre o valor da condenação em danos morais de forma solidária, em relação aos danos materiais fixa o valor de R\$ 5.000,00 reais, ficando R\$ 2.500,00 para cada apelante. Em relação a sucumbência na obrigação de fazer será apurada em liquidação de sentença por arbitramento e o percentual fixado na fase de cumprimento de sentença conforme precedentes do STJ, nos termos do voto do relator, unânime".Na tribuna o advogado Alfredo Rangel, em favor do 1º apelante. RELATOR(A): EXMO.DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 02 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO Nº 0000248-95.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. APELADO: João Rodrigues de Barros. ADVOGADO: Romeica Teixeira Gonçalves OAB/PB 23.256. Resultado da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado por indicação do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento à apelação cível e deu-se provimento parcial ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000842-34.2014.815.0571 ORIGEM: Comarca de Pedras de Fogo. APELANTE: Erika Patrícia Pontes do Nascimento. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera OAB/PB 6.003. APELADO: Município de Pedras de Fogo. PROCURADOR: Mailson Lima Maciel OAB/PB 10.732. Cota da sessão dia 29.08.17- "Adiado julgamento a pedido



do relator".Cota da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento, a pedido do relator. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017326-29.2012.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Bruno Ferreira dos Santos. ADOVOGADO: Rafaelle Ferreira dos Santos OAB/PB 17.147. APELADA: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Resultado da Sessão dia 12.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do relator". Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000283-48.2015.815.0731. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Daniele Cristina C.T. De Albuquerque. APELADO: Janderson de Souza Carvalho. ADOVOGADO: Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior OAB/PB 10.859. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002478-29.2013.815.0261. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Piancó. APELANTE: Joaquim Neto de Melo. ADOVOGADO: Waldey Leite Leandro OAB/PB 13.958. APELADO: Telemar Norte Leste S/A. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 07 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0003953-91.2013.815.0011. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE: HSBC Bank Brasil S/A. ADOVOGADO: Marina Bastos Porciúncula Benghi OAB/PE 32.505-A. 2º APELANTE: Manoel Gomes Ferreira. ADOVOGADA: Aluska Suramma Cordeiro Silva OAB/PB 15.986. APELADO: Os mesmos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000724-33.2012.815.0311. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE: Ana Maria Lima e Silva Oliveira. ADOVOGADO: Damião Guimarães Leite OAB/PB 13.293. APELADO: Município de Tavares. PROCURADOR: Manoel Arnóbio de Sousa OAB/PB 10.857. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115868-29.2012.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Glauco Otávio Silva Araújo. ADOVOGADO: Paulo Henrique Lins Miranda de Souza OAB/PB 16.379. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADOVOGADO: Júlio César Lima de Farias OAB/PB 14.037. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 10 – REMESSA OFICIAL Nº 0086897-34.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RECORRIDO: José Antônio Pereira da Silva. ADOVOGADOS: Ana Raquel de Souza e S. Coutinho (OAB/PB 11.968); Fábio Carneiro Cunha Lima (OAB/PB 13.527). INTERESSADO: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Camila Amblard OAB/PE 24833. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000659-38.2011.815.0581. ORIGEM: Comarca de Rio Tinto. APELANTE: Dayane Trajano da Silva. ADOVOGADO: José Francisco de Lira OAB/PB 4234. APELADO: Município de Marcação. ADOVOGADO: Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho OAB/PB 20.571. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009325-84.2014.815.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Campina Veículos Ltda. ADOVOGADO: Jolbeer Crístian Barbosa Amorim OAB/PB 13.971. APELADO: Fabiana de Sousa Castelo Branco de Melo Silva. ADOVOGADO: Geymes Breno de Melo Vieira OAB/PB 20.310. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 13 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0034922-36.2013.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Rosimere Maria de Lima e Silva. ADOVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera OAB/PB 6.003. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Renan de Vasconcelos Neves OAB/PB 5.124. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005632-33.2014.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira na Capital. APELANTE: Hildo Nunes da Silva. ADOVOGADO: Hilton Hrl Martins Maia OAB/SP 13.442. APELADO: Previmil – Previdência Complementar S/A. ADOVOGADO: Elvicio Alves de Moura OAB/PB 9.928. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000673-40.2011.815.0381. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. APELANTE: Breno Lee Oliveira da Silva. ADOVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4007. APELADO: Município de Juripiranga. ADOVOGADA: Evylla Matias Veloso Ferreira OAB/PB 18.038. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Acolheu-se a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001442-77.2013.815.0381. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. APELANTE: Geraldo José da Silva. ADOVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4007. APELADO: Município de Itabaiana. PROCURADOR: Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa OAB/PB 7647. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Acolheu-se a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001515-84.2007.815.0211. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. APELANTE: Gildivan Lopes da Silva. ADOVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 1.663. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta para melhor tramitação". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015876-80.2014.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORA: Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho OAB/PB 11.402. APELADO: CAGEPA – Cia de Água e Esgotos da Paraíba. ADOVOGADO: Cleanto Gomes P. Júnior OAB/PB 15.441. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Na tribuna o advogado Alisson carlos Vilatino, pela parte apelada.RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 19 – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0023390-84.2014.815.0011. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. APELANTE: INSS -Instituto Nacional do Seguro Social.PROCURADORA: Adriana Correia Lima Cariry César OAB/PB 9908. APELADO: Denilson Klebis Tenório de Sousa. ADOVOGADO: Felipe Alcantara Ferreira Gusmão OAB/PB 13.639. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento aos recursos,nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016929-38.2010.815.0011. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. ADOVOGADOS: Fernando J. Ribeiro Lins (OAB/PE 16.788); Ricardo Correia de Carvalho (OAB/PE 14.178). APELADO: Posto de Combustíveis Moura LTDA e outros. ADOVOGADO: Gilmar Correia Costa OAB/PB 5346. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067044-68.2014.815.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Kleber Adriano Pessoa de Oliveira. ADOVOGADOS: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14708); Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO: Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/CE 17.314. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 22 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0014758-16.2014.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba. ADOVOGADO: Júlio Tiago Carvalho Rodrigues OAB/PB. APELADO: Isabel Patrícia Medeiros de Sousa. ADOVOGADOS: Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960); Alexandre Gustavo Cézar Neves (OAB/PB 14.640). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta para melhor tramitação".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 23 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0001019-57.2017.815.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. 1º APELANTE: Taciana de Araújo Ribeiro Coutinho. ADOVOGADOS: Alberto Jorge da Franca Pereira (OAB/PB 10.891); Maria do Carmo Costa de Almeida Gondim (OAB/PB 13.678). 2º APELANTE: BMW Financeira S/A. ADOVOGADA: Carla Passos Melhado Cochi OAB/PB 18.621. APELADOS: Os mesmos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Não conheceu-se da apelação da instituição financeira, rejeitou-se a preliminar, à unanimidade. No mérito, negou-se provimento a apelação da promovente, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020765-14.2013.815.0011. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Eulália Maria Cavalcanti Rodrigues. ADOVOGADO: Marco Frederico Sales OAB/PB 16.529. APELADO: Banco do Brasil S/A. ADOVOGADOS: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A); José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001784-08.2014.815.0461. ORIGEM: Comarca de Solânea. APELANTE: Ronaldo Alves Santos. ADOVOGADO: Cleidísio Henrique da Cruz OAB/PB 15.606. APELADO: Município de Solânea. ADOVOGADOS: Genival Lavine Viana L. De Azevedo (OAB/PB 20.308); Joacildo Guedes dos Santos (OAB/PB 5.061); José Ricardo Neto (OAB/PB 9.711); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (OAB/PB 10.478); Tiago José Souza da Silva (OAB/PB 17.301). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000615-53.2014.815.0471. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Aroeiras. APELANTE: Cláudio Alves da Costa. ADOVOGADO: Patrícia Araújo Nunes OAB/PB 11.523. APELADO: Município de Aroeiras. ADOVOGADO: Antônio de Pádua Pereira OAB/PB 8.147. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 27 – REMESSA OFICIAL Nº 0000553-87.2015.815.1211. ORIGEM: Comarca de Lucena. IMPETRANTE: Hannah Joice Cunha de Queiroz. ADOVOGADO: Mariza de L. Lopes C. Melo OAB/PB 14.056. IMPETRADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080235-54.2012.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital. APELANTE: Banco Santander S/A. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. APELADO: Nelson Bezerra da Nóbrega Gambarra. ADOVOGADO: Tobias Cartaxo Loureira Neto OAB/PB 16.244. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 006041207.2006.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Jailton Chaves da Silva. ADOVOGADO: Jailton Chaves da Silva OAB/PB 11.474. 01 APELADO:

Maria José Chaves da Silva e outros. ADOVOGADO: Jacqueline Rodrigues Chaves OAB/PB 11.552. 02 APELADO: João Antônio de Sousa. ADOVOGADO: George Aragão Almeida OAB/PB 10.902. 03 APELADO: Alex Souza Costa. ADOVOGADO: George Aragão de Almeida OAB/PB 10.902. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Na tribuna o advogado Jailton Chaves da Silva, em favor do apelante.RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0005838-36.2012.815.0251. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Patos. EMBARGANTE: Mondial Serviços Ltda. ADOVOGADO: Fernando José Garcia OAB/SP 134.719. EMBARGADO: Manoel Fernandes de Freitas Neto ME. DEFENSORA: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Adiado julgamento a pedido do embargado".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000742-22.2014.815.0881. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de São Bento. EMBARGANTE: Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S/A. ADOVOGADOS: Ricardo Azevedo Sette (OAB/SP 138.486-A); Paulo Affonso Ciarí de Almeida Filho (OAB/SP 130.053); Mariza Lopes C. Melo (OAB/PB 14.056). EMBARGADO: Cleber Ranilson Fonseca Gomes. ADOVOGADO: Arthur Araújo Filho OAB/PB 10.942. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003133-42.2015.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira na Capital. EMBARGANTE 01: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. ADOVOGADO: Gustavo Viseu OAB/SP 117.417. EMBARGANTE 02: HM Viagens e Turismo Ltda-ME (CVC Porto Alegre). ADOVOGADO: Gustavo Viseu OAB/SP 117.417.EMBARGADO: Clio Robispi-erre Camargo Luconi. ADOVOGADOS: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189); Noelle Barbosa Gondim (OAB/PB 22.881). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002783-95.2013.815.0751. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Bayeux. EMBARGANTE: Floriza Ramos Bezerra da Silva. ADOVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4007. EMBARGADO: Município de Bayeux. ADOVOGADO: Manolys Marcelino Passerat de Silans OAB/PB 11.536. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001036-90.2012.815.0381. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. EMBARGANTE: Município de Salgado de São Félix. ADOVOGADO: Danyel de Sousa Oliveira OAB/PB 12.493. EMBARGADO: Edna Maria da Silva. ADOVOGADO: David de Souza e Silva OAB/PB 7.192. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 35 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0046155-30.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281); Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). EMBARGADO: Luiz Marcelo Trajano Santos. ADOVOGADOS: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967); Romeia Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 36 – AGRAVO INTERNO Nº 0125039-63.2012.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: Município de Campina Grande. PROCURADOR: George Suetonio Ramalho Júnior OAB/PB 11.576. AGRAVADO: Raquel Ernesto Cordeiro. ADOVOGADO: Marcos Rodrigo Gurjão Pontes OAB/PB 15.389. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 37– REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000128-96.2016.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. RECORRIDO: Marcos Antônio de Araújo Dias. ADOVOGADO: Fagner Dias dos Santos OAB/PB 16.203. INTERESSADO: Município de Puxinanã/PB. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Na tribuna o advogado Fagner Dias em favor do recorrido.RELATOR: EXMO. DES. LUIS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 38– REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001713-20.2015.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. IMPETRANTE: Rafaela Mendes Vale. ADOVOGADO: Paulo Cesar Medeiros OAB/PB 11.350. IMPETRADO: Município de Patos/PB. PROCURADOR: Rubens Leite Nogueira da Silva OAB/PB 12.421. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108683-37.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281); Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5.653). APELADO: Maria Osmar Leite Gonçalves de Abrantes. ADOVOGADO: Inaldo de Souza Moraes Filho OAB/PB 11.583. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento a apelação cível e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 40 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000598-07.2014.815.0151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. IMPETRANTE: Construtora Ferreira LTDA-ME. ADOVOGADO: João Fernandes Barbosa OAB/PB 3.284. IMPETRADO: Prefeito do Município de Conceição/PB. ADOVOGADO: Joaquim Lopes Vieira OAB/PB 7.539. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIS SILVIO RAMALHO JUNIOR. 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002755-27.2010.815.0301. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. APELANTE: Banco Finasa S/A. ADOVOGADO: Humberto Luiz Teixeira OAB/PB 157.875-A. APELADO: Márcio Antônio Bezerra de Almeida. ADOVOGADO: Edgar Smith Neto OAB/PB 8.223-A. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 42– REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0023462-71.2014.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE: Glória de Fátima Silva Sá Santos. ADOVOGADOS: Charmênia Gomes de Melo (OAB/PB 19.548); Jimmy Matias Nunes (OAB/PB 19.584). 2º APELANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORA: Sylvia Rosado de Sá Nóbrega OAB/PB 12.584. APELADO: Os mesmos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 43 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001997-40.2013.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO: Ismael da Silva Rodrigues. ADOVOGADA: Simone Máximo Vieira OAB/PB 10.933. INTERESSADO: Município de Campina Grande. PROCURADORA: Hannelise S. Garcia da Costa OAB/PB 11.468. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 44 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000514-55.2015.815.0091. ORIGEM: Comarca de Taperoá. APELANTE 01: Estado da Paraíba. PROCURADOR: José Moraes de Souto Filho OAB/PB. APELANTE 02: Aldinete Alves Diniz e outros. ADOVOGADO: Paulo Roberto Alves de Brito OAB/PB 20.081. APELADOS: Os mesmos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao reexame necessário e ao primeiro recurso apelatório e deu-se provimento a segunda apelação, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066780-51.2014.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Edvaldo Gomes de Sousa. ADOVOGADO: Wallace Alencar Gomes OAB/PB 10.729-E. APELADO: Banco Bradesco S/A. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002558-98.2012.815.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE: José de Araújo Sobrinho. ADOVOGADO: Sunaly Virgínio Sobrinho OAB/PB 9801. APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040616-54.2011.815.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/A. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. APELADO: Edinaldo Lisboa Lima.ADOVOGADO: Danilo Cazé Braga da Costa Silva OAB/PB 12.236. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Acolheu-se a preliminar para anular a sentença, dando provimento a apelação, restando prejudicado o mérito, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019611-34.2015.815.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Romero Gonçalves de Andrade. ADOVOGADO: Francisco Francinaldo Tavares OAB/PB 19.246. APELADO: Justiça Pública. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:" Adiado julgamento para a próxima sessão dia 10.10.2017 ".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002395-31.2013.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: José Francisco da Silva Júnior. ADOVOGADO: Daniel Fonseca de Sousa Leite OAB/PB 17742. APELADO: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros. ADOVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015416-45.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: Santander Leasing S/AArrendamento Lessaing.ADOVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/PB 19.937-A. APELADO: Eleonaldo da Silva. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 51 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028293-17.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Luiz Gonzaga da Silva. ADOVOGADO: Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946. APELADO: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta a pedido do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 52 – REEXAME E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062874-53.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Publica da Capital. APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. APELADO: Ivaniildo Soares da Silva. ADOVOGADO: Reinaldo Peixoto de Melo Filho OAB/PB 9905. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Retirado de pauta a pedido do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 53 – REMESSA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002368-33.2015.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Maria de Lúcia Faustino da Cunha Silva. ADOVOGADO: Ricardo Leite de Melo OAB/PB 14.250. APELADO: Município de Lagoa Seca. ADOVOGADO: Dimitre Braga Soares de Carvalho OAB/PB 12.753. Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento à remessa oficial e deu-se provimento a apelação cível, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002220-82.2010.815.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: Francisco Carlos Estrela. ADOVOGADO: José Braga Júnior OAB/RN 6609. APELADO: S/A Fósforo Gaboardi. ADOVOGADOS: Robervaldo Queiroga da Silva (OAB/PB 7337); Francisca do Rosário Ferreira da Silva (OAB/PB 14.134). Resultado da Sessão dia 26.09.2017:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000544-63.2015.815.0391. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Teixeira. APELANTE: Energisa Paraíba



– Distribuidora de Energia S/A. ADOVADO: Paulo Gustavo Melo S. Soares (OAB/PB 11.268); Leonardo Giovanni Dias Arruda (OAB/PB 11.002). APELADA: Maria de Fátima Nunes Rabelo. ADOVADO: José Eluan Carlos Cunha de Holanda (OAB/PB 19.972 Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071478-03.2014.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTES: Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro LTDA. ADOVADO: Armando Miceli Filho OAB/RJ 48237. APELADO: Eda Ek Carneiro da Cunha Machado, Rep. Por sua filha Ana Carolina Carneiro da Cunha Amorim. ADOVADO: Fábio Carneiro da Cunha Amorim OAB/PB 19.033. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000435-77.2014.815.0781. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORA: Jaqueline Lopes de Alencar OAB/PB 9176. APELADA: Maria da Guia Diniz Guedes. ADOVADA: Lucélia Dias Medeiros de Azevedo OAB/PB 11.845. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001834-86.2013.815.0261. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Piancó. APELANTE: Município de Piancó. ADOVADO: Arthur Azevedo do N. P. Leite OAB/PB 22.281. APELADO: José Alberto Fábio Badú e outros. ADOVADO: Damião Guimarães Leite OAB/PB 13.293. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000277-74.2013.815.0581. ORIGEM: Comarca de Rio Tinto. APELANTE: Ismael Alves dos Santos. ADOVADO: Marcos Antonio Inácio da Silva OAB/PB 4007. APELADO: Município de Marcação. ADOVADO: Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho OAB/PB 20571. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001379-43.2014.815.0211. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. APELANTE: Município de Diamante. ADOVADO: Vanderley Pinto Santana OAB/PB 12.207. APELADO: Maxweel Madeiro Rodrigues. ADOVADO: Jackson Rodrigues da Silva OAB/PB 15.205. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072633-12.2012.815.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: UNICRED João Pessoa - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa LTDA. ADOVADO: Lincon Araújo Diniz OAB/PB 22.469 e outros. APELADOS: Hebert de Miranda Henriques Filho e Rebecka Nívea de Souto Henriques. ADOVADOS: Delosmar Domingos de M. Júnior OAB/PB 4539 e outros. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. Na tribuna o advogado Diogo Leite, em favor do apelados. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127037-13.2012.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Masa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. ADOVADO: Nelson Williams Fraton Rodrigues OAB/PB 128341-A. APELADO: José Aderaldo de Medeiros Guedes. ADOVADO: Lusardo Alves de Vasconcelos OAB/PB 7516. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020485-87.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE: Halisson Luiz da Costa Santos. ADOVADO: Hilton Hril Martins Maia OAB/PB 13.442. 2º APELANTE: Banco Panamericano S/A. ADOVADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/PB 19.937 APELADOS: Os mesmos. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Negou-se provimento ao primeiro recurso de apelação e deu-se provimento parcial a segunda apelação, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 64 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0040567-47.2010.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO: Marcelo Rocha Teixeira. ADOVADO: Julio Cesar S. Batista OAB/PB 14.716. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 65 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0060943-15.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO: Arnaldo Coutinho de Oliveira. ADOVADOS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15729. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 66 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0111046-94.2012.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º EMBARGANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Sérgio Roberto Félix de Lima OAB/PE 29242. 2º EMBARGANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. ADOVADO: Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653); Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO: Adielton da Costa Gabriel. ADOVADO: Alexandre Gustavo C. Neves OAB/PB 14.648. Resultado da Sessão dia 26.09.2017: “Retirado de pauta a pedido do relator”. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Des. Osvaldo Trigueiro do Valle Filho, Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível, Dr. Francisco Anônio de Sarmiento Vieira-Promotor de Justiça- Convocado e Dayse Feitosa Negócio Torres-Assessora da Segunda Câmara Especializada Cível.



ATA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no dia 26 do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Sob a Presidência do Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Presidente da Quarta Câmara Especializada Cível Presentes o Excelentíssimo Desembargador João Alves da Silva e o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Presente, ainda, ao julgamento a Procuradora de Justiça, Dra. Jacilene Nicolau Faustino Gomes. Secretariando os trabalhos o Assessor da 4ª Câmara Cível, Marcos Aurélio Franco Coutinho. O Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 09:00 horas declarou aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade. Em seguida, o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, submeteu aos pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PROCESSOS FÍSICOS** RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 01) Embargos de Declaração nº 0016051-26.2011.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Roberto Fernando Torres Campos. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado (OAB/PB 10.071) Embargado: Holanda Imobiliária e Construtora Ltda. Advogado(s): João Vaz de Aguiar Neto (OAB/PB 12.086), Humberto Madruga Bezerra Cavalcante (OAB/PB 12.085) e Outros. 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a Sessão o Advogado Alexandre Gomes Bronzeado, pela parte Embargante. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 02) Embargos de Declaração nº 0049371-67.2011.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Roberto Fernando Torres Campos. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado (OAB/PB 10.071) Embargado: Holanda Imobiliária e Construtora Ltda. Advogado(s): João Vaz de Aguiar Neto (OAB/PB 12.086), Humberto Madruga Bezerra Cavalcante (OAB/PB 12.085) e Outros. 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a Sessão o Advogado Alexandre Gomes Bronzeado, pela parte Embargante. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 03) Embargos de Declaração nº 0003455-96.2014.815.2003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante: Cléber Costa e Silva. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e Renata Alves de Souza (OAB/PB 18.882). Embargado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 04) Embargos de Declaração nº 0026747-14.2010.815.0011 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros (OAB/PB 6.457) e Cícero Pereira de Laerda Neto (OAB/PB 15.401). Embargada: Maria da Paz Teixeira Sales. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 05) Embargos de Declaração nº 0001783-75.2013.815.0261 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/PB 11.591) e George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/PB 15.013). Embargada: Maria do Carmo do Nascimento. Advogado(s): Maurílio Wellington Fernandes Pereira (OAB/PB 13.399). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 06) Embargos de Declaração nº 0046319-92.2013.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Banco Itaú S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Embargada: Andréa Gomes de Souza. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 07) Apelação Cível nº 0000013-96.2016.815.0631 Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante: Município de Juazeirinho. Advogado(s): José Barros de Farias (OAB/PB 7.129) Apelada: Alcivânia Dias Rodrigues. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1.202). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a prejudicial, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 08) Apelação Cível nº 0011304-28.2014.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Walfredo Marques da Silva. Advogado(s): Luiz César Gabriel Macedo (OAB/PB 14.737) Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 09) Apelação Cível nº 0016020-98.2014.815.2001 Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: José Tavares de Freitas. Advogado(s): Rodolfo Nóbrega Dias (OAB/PB 14.945) Apelado: Banco Santander S/A. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 10) Apelação Cível nº 0001495-41.2015.815.0461 Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado: Wilson Bezerra da Costa. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva (OAB/PB 17.301). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo,

nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 11) Apelação Cível nº 0046096-42.2013.815.2001 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: João Amaral de Oliveira Júnior. Advogada(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256) Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 12) Apelação Cível nº 0047659-13.2009.815.2001 Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). Apelado: Alexandre Medeiros Gambarra de Barros Moreira. Advogado(s): Luiz Gonçalo da Silva Filho (OAB/PB 5.682). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 13) Apelação Cível nº 0027746-60.2000.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado: Beach Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Advogado(s): Sérgio Henrique Rojas Rosas (OAB/PB 6.855). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 14) Apelação Cível nº 0022861-70.2011.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado: Thiago de Souza. Advogada(s): Maria da Guia Pereira (OAB/PB 9.008). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 15) Apelação Cível nº 0001772-81.2014.815.0141 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante: Município de Brejo dos Santos. Advogado(s): José Weliton de Melo (OAB/PB 9.021) Apelado: Francimar Vieira Júnior. Advogado(s): Thallio Rosado de Sá Xavier (OAB/PB 11.179). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 16) Apelação Cível nº 0000701-74.2017.815.0000 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Apelado: Márcio Roberto da Silva. Advogado(s): Lidyane Pereira Silva (OAB/PB 13.381) e Eduardo Sérgio Cabral de Lima (OAB/PB 9.049). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 17) Apelação Cível nº 0042659-90.2013.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Josiane Uchoa Santos Martins de Araújo. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8.424) Apelada: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogada(s): Taylise Catarina Rogério Seixas (OAB/PB 182.694-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 18) Apelação Cível nº 0001746-41.2013.815.0231 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante: Maria José Pedro da Silva. Advogado(s): Diogo de Araújo Tavares (OAB/PB 17.066) Apelada: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 19) Apelação Cível nº 00778918-53.2007.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Apelado: Roberto Cláudio Rocha Rabelo. Advogado(s): Marcel de Moura Maia Rabello (OAB/PB 12.895) e Carlos Ulysses Neto (OAB/PB 12.487). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 20) Apelação Cível nº 0041281-02.2013.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Severina do Ramo Silva Brito. Advogado(s): Walmírio José de Sousa (OAB/PB 15.551) e Lucas Freire de Almeida (OAB/PB 15.764). Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 21) Apelação Cível nº 0001823-41.2013.815.0331 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Ailton Martiniano Ferreira. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442) Apelado: Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 22) Apelação Cível nº 0000324-16.2014.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de Capital. Apelante: Tasso Sorrentino Moura de Lima. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e Renata Alves de Souza (OAB/PB 18.882). Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 23) Apelação Cível nº 0003413-48.2013.815.0171 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: TIM Celular. Advogada(s): Christiane Gomes da Rocha (OAB/PE 20.335) Apelada: Maria Adjanda Pereira. Advogado(s): Gabriel Martins de Oliveira (OAB/PB 12.921). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 24) Apelação Cível nº 0044663-03.2013.815.2001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Marlene Bezerra da Silva. Advogada(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244) Apelados: Nobre Seguradora do Brasil S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Suelio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 25) Apelação Cível nº 0021585-33.2013.815.0011 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Advogada(s): Fernanda Leite Pires (OAB/PB 17.894) Apelado: Tarso Vilela Ferreira. Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul (OAB/PB 13.864). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 26) Apelação Cível nº 0001128-37.2012.815.0941 Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante: Josefa Silvério da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Juru. Advogado(s): Danilo Luiz Leite (OAB/PB 21.240). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 27) Apelação Cível nº 0009485-56.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: João Silva do Nascimento. Advogada(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Bianca Diniz de Castilho (OAB/PB 11.898). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 28) Apelação Cível nº 0008758-28.2013.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) Apelado: JVT Serviços Técnicos Ltda-ME. Advogado(s): Maria Amélia Garcez (OAB/BA 5.174) e Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 29) Apelação Cível nº 0029439-78.2013.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: TIM Celular S/A. Advogada(s): Christiane Gomes da Rocha (OAB/PE 20.335) Apelado: Município de Campina Grande. Advogada(s): Andréa Nunes Melo (OAB/PB 11.771). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 30) Apelação Cível nº 0032315-50.2013.815.2001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Apelado: Edvaldo Ribeiro Raposo. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 31) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0015838-78.2015.815.2001 Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado: Álvaro da Costa Teixeira Neto. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves (OAB/PB 14.640). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a prejudicial, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 32) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0052849-78.2014.815.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Apelado: Edwilson Silva de Freitas. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cézar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a prejudicial, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 33) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0024398-48.2011.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB. Advogado(s): Alysson Correia Maciel (OAB/PB 11.841), Dayane Virgília Mendes Ribeiro (OAB/PB 12.754), Lucas Fernandes Franca de Torres (OAB/PB 11.478). 1º Apelado: Dirson Barbosa Júnior. Defensora Pública: Nadja Soares Baía. 2º Apelado: Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN. Advogado(s): Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti (OAB/PB 13.414). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 34) Remessa Oficial nº 0001295-07.2013.815.0331 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Promovente: Leticia da Silva Patrício. Advogada(s): Bruna de Freitas Mathieson (OAB/PB 15.443). Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 35) Remessa Oficial nº 0090709-84.2012.815.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Ernaldo de Souza. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Promovido: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 36) Remessa Oficial nº 0056943-69.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Victor Rhavelly Pereira Lima. Advogado(s): Carlos Antônio Germano Figueiredo (OAB/PB 5.544). Promovido: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901) e Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA



COUTINHO 37) Embargos de Declaração nº 0016981-29.2013.815.0011 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargantes: Q3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SP08 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada(s): Luciana Moreira Cardoso de Holanda (OAB/PB 15.751) e Tatiana Helen da Silva Maia (OAB/SP 333.161). Embargados: Rafael Felipe da Costa Vieira e Thallitha Samih W. Jayme Vieira (OAB/PB). Advogado(s): Manoel Clementino de Freitas (OAB/PB 6.704). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 38) Embargos de Declaração nº 0027179-91.2014.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Embargado: Bruno Lisandro de Araújo. Advogada(s): Lydia Araújo Alves (OAB/PB 17.494). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados com retificação de ofício face inexatidão material verificada, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 39) Apelação Cível nº 0033424-70.2011.815.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Sérgio Paulo Barbosa da Silva. Advogado(s): Newton Marcelo Paulino de Lima (OAB/PB 9.403). Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 40) Apelação Cível nº 0000255-25.2014.815.0211 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Município de Boa Ventura. Advogado(s): Felipe de Sousa Lisboa (OAB/PB 18.209). Apelado: Carlos Galdino da Silva. Advogado(s): Alexandro Figueiredo Rosas (OAB/PB 13.505). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 41) Apelação Cível nº 0001800-15.2014.815.0411 Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante: Issac Neri de Freitas. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho (OAB/PB 11.401). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a Sessão o Advogado PETRONIO ATHAYDE NETO, pela parte apelante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 42) Apelação Cível nº 0000661-29.2016.815.0000 Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Instituto Hidrus de Assistência Social. Advogado(s): Paulo Antônio Maia e Silva (OAB/PB 7.854) e José Alberto B. Falcão Neto (OAB/PB 16.798). 1º Apelado: João Batista Guedes. Advogado(s): Diogo Maia da Silva Mariz (OAB/PB 11.328). 2º Apelado: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. Advogado(s): Yury Marques da Cunha (OAB/PB 16.981). 26.09.17-Julgado: Rejeitadas as preliminares e a prejudicial, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 43) Apelação Cível nº 0011217-05.1996.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Sebastião César Rabelo de Medeiros-ME. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa (OAB/PB 16.976). Apelado: Banco Bandeirantes S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes (OAB/PB 1.268) e André Ferraz de Moura (OAB/PB 8.850). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a sessão o Advogado WAGNER LISBOA DE SOUSA, pela parte Apelante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 44) Apelação Cível nº 0000116-51.1997.815.0411 Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Apelados: Lacir Motta e Luiz Motta Filho. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo (OAB/PB 9.334) e Raphael Teixeira de Lima Moura (OAB/PB 21.549). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 45) Apelação Cível nº 0001692-63.2011.815.0581 Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Josiclaudio Silva de França. Advogado(s): José Francisco de Lira (OAB/PB 4.234). Apelado: Município de Baía da Traição. Advogado(s): Antônio Marcos Barbosa Bezerra (OAB/PB 8.624). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 46) Apelação Cível nº 0000729-50.2015.815.0311 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Arlinda Mendes da Silva. Advogado(s): Carlos Cicero de Sousa (OAB/PB 19.896). Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares (OAB/PB 11.268). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 47) Apelação Cível nº 0017531-97.2015.815.2001 Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelantes: Domingos Sávio Flor da Silva e Maria Aparecida Alves da Silva. Advogado(s): Müller Alves Alencar (OAB/PB 16.142) e Victor Hugo Silva Lins (OAB/PB 22.392). Apelada: B. V. M. da S., representada por sua genitora, Larruama Érika Micena da Silva. Advogada(s): Carla Nascimento (OAB/BA 39.515). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 48) Apelação Cível nº 0002352-95.2012.815.0751 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Ana Rita Gomes da Silva. Advogado(s): Paulo Henrique Lins Miranda de Souza (OAB/PB 16.379). Apelado: Ministério Público Estadual. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. Fez sustentação oral o Advogado Paulo Henrique Lins Miranda de Souza, pela parte Apelante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 49) Apelação Cível nº 0004067-40.2014.815.2001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Fábio Barbosa da Silva. Advogada(s): Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo (OAB/PB 11.666). Apelado: Durval José Dantas (Maré Mansa). Advogado(s): Daniel Alcides Ribeiro Araújo (OAB/RN 7.627). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 50) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0034568-16.2010.815.2001 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. Apelada: Ana Maria Nóbrega Moreno. Advogado(s): Franciney José Lucena Bezerra (OAB/PB 11.656). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar e a prejudicial, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e deu-se provimento parcial à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 51) Apelação Cível nº 0001496-26.2015.815.0461 Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado: Irandi Filgueira Saturnino. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva (OAB/PB 17.301). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 52) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0058717-37.2014.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Procuradora: Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro. Apelada: Vanessa Dantas Diniz Paiva. Advogado(s): Bruno Eduardo Ferreira Perrusi (OAB/PB 14.831). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 53) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0060643-53.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelada: Gildenize Bernardo Cordeiro de Souto. Advogado(s): Breno Vieira Vita (OAB/PB 12.317) e Renan Rauni Gouveia Gomes (OAB/PB 20.982). 26.09.17-Julgado: Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 54) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000930-57.2014.815.0091 Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. Apelada: Alba Susana Tedófilo da Silva. Advogado(s): Marcelo Dantas Lopes (OAB/PB 18.446) e Outra. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 55) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0002761-83.2015.815.0131 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: Município de Cajazeiras. Advogado(s): Henrique Sérgio Alves da Cunha (OAB/PB 9.633). Apelado: Ministério Público Estadual. 26.09.17-Julgado: Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 56) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0021352-70.2012.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogado(a): Érika Gomes Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Apelado: Laurenildo dos Santos Sousa. Advogado(s): Uilton Peixoto de Carvalho Silva (OAB/PB 14.085). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 57) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000524-49.2016.815.2004 Oriundo da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Gustavo de Sousa Ribeiro. Advogado(s): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 58) Embargos de Declaração nº 0042303-95.2013.815.2001 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Glauce Rodrigues da Cunha Lima. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589), Gitada Soares de M. S. Patente (OAB/PB 16.443) e Outros. Embargado: Banco Santander S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martinhi (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 59) Embargos de Declaração nº 0001270-68.2014.815.1071 Oriundo da Comarca de Jacaraú. Embargante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador, Ricardo Ney de Farias Ximenes (OAB/PB 10.931). Embargada: Maria José da Costa Silva. Defensor Público: Marcus Antônio Gerbasí (OAB/PB 1.879). 26.09.17-Julgado: Embargos acolhidos com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 60) Embargos de Declaração nº 0013455-25.2011.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante: BPPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Emanuella Maria de A. Medeiros (OAB/PB 18.808) e Outros. Embargado: Manoel Carneiro. Advogado(s): Márcia de Lima Toscano Uchoa (OAB/PB 15.231) e Outro. 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 61) Apelação Cível nº 0000832-28.2014.815.0041 Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Apelados: Marilene Inácio de Oliveira e Outros. Advogado(s): Odinaldo Espínola (OAB/PB 5.314). 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 62) Apelação Cível nº 5000191-89.2015.815.0761 Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante: Rosa Alzira de Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de Gurinhém. Advogado(s): João Machado de Souza

Netto (OAB/PB 20.716). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 63) Apelações Cíveis nº 0000231-53.2016.815.0881 Oriundo da Comarca de São Bento. 1º Apelante: Maria Eunice da Silva Advogado(s): Ticiano Diniz Nobre (OAB/PB 11.747). 2º Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares (OAB/PB 11.268). Apelados: Os mesmos. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo da Energisa Paraíba e deu-se provimento parcial ao Apelo da parte Autora, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 64) Apelação Cível nº 0005603-47.2011.815.0011 Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante: Edson Cicero da Silva. Advogado(s): Felipe Alcântara Gusmão (OAB/PB 13.639). Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por Procurador, Rodrigo Gurjão de Carvalho. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 65) Apelação Cível nº 0000733-82.2014.815.0421 Oriundo da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante: Cidimarcos Trajano Silva. Advogado(s): Antônio Marcos Dionísio Tavares (OAB/PB 10.816). Apelado: Município de Bonito de Santa Fé. Advogado(s): Ananias Synésio da Cruz (OAB/PB 5.566). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 66) Apelação Cível nº 0001139-60.2013.815.0091 Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Ana Paula de Lima. Advogado(s): Alberto Batista de Lima (OAB/PB 5.316). Apelado: Petrônio José de Sales. Advogado(s): João Pinto Barbosa Netto (OAB/PB 8.916). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 67) Apelação Cível nº 0002697-26.2013.815.0331 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Francisco de Assis Pereira. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7.994). Apelado: Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 68) Apelação Cível nº 0024570-09.2012.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Rafael Cabral Rocha e José Maurício dos Santos. Advogado(s): Jardon Souza Maia (OAB/PB 13.023). Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. 26.09.17-Julgado: De ofício anulou-se a sentença, julgando procedente o pedido inicial, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 69) Apelação Cível nº 0000208-18.2015.815.0631 Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante: Município de Juazeirinho. Procurador: Sebastião Brito de Araújo. Apelada: Maria do Socorro da Silva Moraes. Advogado(s): Luzimário Gomes Leite (OAB/PB 12.414). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e deu-se provimento parcial à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 70) Apelação Cível nº 0031292-69.2013.815.2001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Citibank S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504-A). Apelado: Ayrton Pereira. Advogado(s): Walmirio José de Sousa (OAB/PB 15.551). 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 71) Apelação Cível nº 0001457-17.2005.815.2001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelada: Terezinha de Jesus G. Torres. Defensora Pública: Maria de Lourdes Araújo Melo (OAB/PB 4.267). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 72) Apelação Cível nº 0000485-74.2012.815.0781 Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante: Antônio Francimar dos Santos. Advogado(s): Roseno de Lima Sousa (OAB/PB 5.266). Apelado: Município de Sossego. Advogado(s): Edvaldo Pereira Gomes (OAB/PB 5.853). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 73) Apelação Cível nº 0067929-82.2014.815.2001 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Geovania Maria Sales de Menezes. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa Ltda. - UNICRED-JP. 26.09.17-Julgado: Conheceu-se parcialmente do Apelo, e na parte conhecida, negou-se-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 74) Apelação Cível nº 0000491-81.2012.815.0781 Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante: José Hamilton Pereira da Silva. Advogado(s): Roseno de Lima Sousa (OAB/PB 5.266). Apelado: Município de Sossego. Advogado(s): Edvaldo Pereira Gomes (OAB/PB 5.853). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 75) Apelação Cível nº 0002899-85.2016.815.0011 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(s): Andréa Nunes Melo (OAB/PB 11.771). Apelado: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Liana Clodes Bastos Furtado (OAB/CE 16.897) e Outros. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 76) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0002401-57.2014.815.0981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelantes: Silvana de Souza Dantas e Outros. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9.164). Apelado: Josimar Inácio da Silva. Advogado(s): Giuseppe Fabiano Monte Costa (OAB/PB 9.861) e Edjúnior Ferreira de Medeiros (OAB/PB 16.170). Recorrente: Josimar Inácio da Silva. Advogado(s): Giuseppe Fabiano Monte Costa (OAB/PB 9.861) e Edjúnior Ferreira de Medeiros (OAB/PB 16.170). Recorrido: Silvana de Souza Dantas e Outros. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9.164). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e deu-se provimento ao Recurso Adesivo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 77) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0001136-21.2015.815.0161 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado: Ministério Público Estadual. 26.09.17-Julgado: Não se conheceu do Apelo e negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 78) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000442-28.2015.815.0751 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Município de Bayeux. Advogado(s): Wilian Alves Bezerra (OAB/PB 14.822). Apelada: Josélia Gonzaga de Lima. Advogado(s): Evilson Carlos de Oliveira Braz (OAB/PB 7.664). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo e deu-se provimento parcial à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 79) Apelação e Remessa Oficial nº 0014635-47.2009.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Erick Macedo (OAB/PB 10.033). Apelado: Município de Campina Grande. Advogada(s): Andréa Nunes Melo (OAB/PB 11.771). 26.09.17-Julgado: Acolhida a preliminar de nulidade de intimação e, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 80) Remessa Oficial nº 0028993-85.2007.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Erick Macedo (OAB/PB 10.033). Promovido: Município de Campina Grande. Advogada(s): Andréa Nunes Melo (OAB/PB 11.771). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 81) Remessa Oficial nº 0016905-05.2013.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Luann Klerston Nunes Ferreira. Advogado(s): Alysson Amorim Quaresma (OAB/PB 17.455) e Alberto Quaresma Júnior (OAB/PB 14.746). Promovido: Município de Massaranduba. Advogado(s): Rodrigo de Araújo Oliveira (OAB/PB 18.356). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 82) Remessa Oficial nº 0000807-62.2014.815.0381 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Impetrante: Joselma da Silva Cavalcanti. Advogado(s): Antônio Azenildo de Araújo Ramos (OAB/PB 15.048). Impetrado: Município de Itabaiana. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 83) Remessa Oficial nº 0000282-04.2015.815.1171 Oriundo da Comarca de Paulista. Impetrante: Marta Gomes Cavalcanti. Advogada(s): Maria Laurencia Pereira de Oliveira (OAB/PB 20.285). Impetrado: Município de Paulista. Advogado(s): Vigolvin Calixto Teixeira (OAB/PB 18.682). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator. Unânime. **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE** RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01 - CONFLITO DE COMPETENCIA N.º 0802403-22.2017.8.15.0000 SUSCITANTE: JUIZO DA 2A. VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZO DA 3A. VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE 26.09.17-Julgado: Conheceu-se do Conflito para declarar competente o Juízo Suscitado, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0803890-95.2015.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCADA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. EMBARGADOS: CLAUDETE DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS. ADVOGADO: DANILO DE SOUSA MOTA (OAB/PB 11.313) E OUTROS. 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados com aplicação de multa, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800020-71.2016.8.15.0000. ORIGEM: 2.ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AGRAVANTE: JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS CALIXTO. ADVOGADO: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB 16.266). AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801251-36.2017.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI. AGRAVANTE: VALDIRENE SOLTÓ HENRIQUE COSTA. ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA (OAB/PB 10.083). AGRAVADOS: ITAU UNIBANCO S.A. E HEDRONS TEXTIL LTDA. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 05 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804508-06.2016.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: EUDIMAR ERIC FERREIRA DE FARIAS. ADVOGADO: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO (OAB/PB 16.277). AGRAVADO: GABRIEL ARCANJO DO NASCIMENTO FARIAS, REPRESENTADO POR SUA GENITORA DENIZE ARCANJO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: FABIANO BARCIA DE ANDRADE (OAB/PB 6.840) E FABIANA BARCIA DE ANDRADE SÁ (OAB/PB 20.202). 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 06 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805180-14.2016.8.15.0000. ORIGEM: 2.ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: EDNALDO CRUZ DA SILVA. ADVOGADO: DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA (OAB/PB 12.236) E OUTROS. AGRAVADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB 1.853-A) E OUTROS. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime.



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802884-82.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: JEFFERSON CARLOS SOARES DOS SANTOS. ADVOGADO: ANA PAULA GOUVEIA LEITE (OAB/PB 20.222). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES. 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08 - REMESSA NECESSÁRIA Nº 0811373-42.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: ADRIANO LIMA LEITE ADVOGADO: MARIA IONE DE LIMA MAHON (OAB/PB Nº 17.180) E OUTROS PROMOVIDO: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09 - REMESSA NECESSÁRIA Nº 0813224-19.2016.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: MARIA DE FATIMA JESUINO FARIAS ADVOGADO: MARIA IONE DE LIMA MAHON (OAB/PB Nº 17.180) E OUTROS PROMOVIDO: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0801645-43.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA EMBARGADA: MASSA FALIDA RECOMSERV REP. COM. E SERVIÇOS LTDA. 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0802961-91.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA EMBARGADO: ROMERO XAVIER DE OLIVEIRA ADVOGADO: JAYRON DENYS GUEDES ARAÚJO (OAB/PB 23844) 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803140-90.2015.8.15.0001 ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR EMBARADO: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA DEFENSOR: ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801671-41.2017.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: BRADESCO SAUDE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) EMBARGADO: EMANUELLE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO RIBEIRO ADVOGADO: THELIO QUEIROZ FARIAS (OAB/PB 9162) 26.09.17-Julgado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802567-84.2017.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB Nº 20.832-A) AGRAVADA: SILNARA ARAÚJO GALDINO ADVOGADO: RAMON DANTAS CAVALCANTE (OAB/PB 13.416) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0802673-46.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MARIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA ADVOGADO: ÉRICO DE LIMA NÓBREGA (OAB/PB 9602) AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0802764-39.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: FÁBIO DE MEDEIROS OLIVEIRA ADVOGADO: CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR FREIRE (OAB/PB 21216) AGRAVADO: DEISILY KATTILY DE MENDONÇA OLIVEIRA ADVOGADO: RAISSA TAVARES DE QUEIROZ (OAB/PB 23327) E FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO (OAB/PB 7.964) 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803033-78.2017.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, RAFAEL DE LUCENA FALCAO, LEONARDO TELES DE OLIVEIRA E OUTROS AGRAVADO: ANDREA CARLA BRANDAO DA COSTA SANTOS ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803455-53.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, RAFAEL DE LUCENA FALCAO E OUTROS AGRAVADO: ANDREA CARLA BRANDAO DA COSTA SANTOS ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803086-59.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SAADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A) AGRAVADO: DENISE RIBEIRO DA SILVA ADVOGADO: ANA CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA, OAB/PB (13.270) E ARNALDO BARBOSA ESCOREL DE OLIVEIRA, (OAB/PB 11.698) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801257-43.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS AGRAVANTE: ANA CAROLINA LEITE DIAS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA TAMIRES LEITE DIAS ADVOGADO: JÉSSICA SANTOS ANGELO (OAB/SP 387.302) AGRAVADO: JARISMARCIO DE SOUSA LIMA 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 21 - AGRAVO INTERNO Nº 0804137-08.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS ADVOGADO: PAULO EDSON DE SOUZA GOIS (OAB/PB 9939) 26.09.17-Julgado: Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804270-84.2016.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS, ALEX MAIA DUARTE FILHO E OUTROS. AGRAVADO: ISAAC DOS SANTOS CAVALCANTI ADVOGADO: BRUNA DE FREITAS MATHIESON (OAB/PB 15.443), ELISA BARBOSA MACHADO (OAB/PB 13.521) E DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 15.068) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801628-07.2017.815.0000 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: IRACEMA CORDEIRO LIMA ADVOGADO: KAIO CÉSAR ALVES CORDEIRO (OAB-PB 16.959) AGRAVADO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802774-83.2017.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 18.788) E MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA (OAB/PB 19.384) AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/SP Nº 211.648) 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803126-41.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: FLAVIANO FALCÃO DE ARAÚJO ADVOGADO: RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA (OAB/PB 13296), GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA (OAB/PB 14121) E MARCÍLIO RIBEIRO BARBOSA GOMES (OAB/PB 19685) AGRAVADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) LEIDSON FLAMRION TORRES MATOS (OAB/PB 13040) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a sessão o Advogado HERMANO GADELHA DE SÁ, pela parte Agravada. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801766-71.2017.815.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: GIORDANO BRUNO CORREIA LIMA JORDÃO ADVOGADO: ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO (OAB/PB 21.049), LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO (OAB/PB 16228) E OUTROS. AGRAVADA: JULIANA CARLA MEIRA SOARES BAIA JORDÃO ADVOGADO: MARIA CRISTINA SANTIAGO (OAB/PB 6907) E ALFREDO RANGEL RIBEIRO (OAB/PB 10277) E LAYLA MILENA C. DE S. PORTO (OAB/PB 15.217) 26.09.17-Cota: Adiado o julgamento a requerimento da parte Agravante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805046-84.2016.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE ADVOGADO: ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES (OAB/PB 13.727) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, MARCELLE GUEDES BRITO E OUTROS 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a sessão a Advogada ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES, pela parte Agravante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802457-85.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS AGRAVANTE: ACICLEA MARIA DA SILVAADVOGADAS: PATRÍCIAARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523) E RAYSSA DOMINGOS BRASIL (OAB/PB 20.736) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CATURITÉ ADVOGADA: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB/PB 10432) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803254-61.2017.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE ARAÇAJÓ AGRAVANTE: AGROPASTORIL SANTOS RIOS LTDA ADVOGADAS: ANTÔNIO JUCÉLIO AMÂNCIO QUEIROGA (OAB/PB Nº 126.037-A) AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AADVOGADA: TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI (OAB-PB Nº 10.884) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. Fez sustentação oral o Advogado ANTÔNIO JUCÉLIO AMÂNCIO QUEIROGA, pela parte

Agravante. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805135-41.2015.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA APELADO: SILVIO BATISTA DE FARIAS DEFENSOR: ALVARO GAUDÊNCIO NETO 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 31 - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0805579 – 40.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU APELADO: MARIA VIANA DE SOUSA FELIX ADVOGADOS: RAYSSA DE ARRUDA C. LACERDA (OAB/PB Nº 17.965) E MARIA IONE DE L. MAHON (OAB/Nº 17.180) 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802689-46.2015.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: KLEFFERSON DOUGLAS XAVIER DE ARAÚJO ADVOGADO: VALTER DE MELO (OAB/PB 7994) APELADO: TELEXFREE – YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME ADVOGADOS: HORST VILMAR FUCHS (OAB/ES 12.529) 26.09.17-Julgado: Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. **PAUTA SUPLEMENTAR - PROCESSOS FÍSICOS** RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 01) Apelação Cível nº 0078512-91.2012.815.2003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Raimunda de Oliveira Almeida. Advogado(s): Diego Cabral Miranda (OAB/PB 17.069). Apelado: Rodolfo Wagner Marques e Almeida. Advogado(s): Leandro Carvalho dos Santos (OAB/PB 17.666). 29.08.17-Cota: Após o voto do relator que rejeitava a preliminar e no mérito negava provimento ao Apelo, pediu vista o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. O Exmo. Des. João Alves da Silva aguarda. Fez sustentação oral o Advogado Diego Cabral Miranda. 12.09.17 – Cota: O Autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Cota dia 19.09.17- Adiado o julgamento para próxima Sessão a pedido do autor do Pedido de Vista. 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 02) Apelação Cível nº 0000407-04.2015.815.0061 Oriundo da Comarca de Araruna. Apelantes: Antônio Targino Belmont e Maclina Pontes Belmont. Advogado(s): Diogo Henrique Belmont da Costa (OAB/PB 13.991). Apelada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357). 12.09.17 – Cota: Adiado o julgamento a requerimento da parte Apelante. Resultado dia 19.09.17- Adiado o julgamento por indicação do Relator. 26.09.17-Julgado: Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 03) Apelação Cível nº 0023826-92.2011.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ricardo Arcela Costa e Outro Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (OAB/PB 5.481) e Felipe Solano de Lima Melo (OAB/PB 16.277). Apelado: Diomedes Teixeira de Carvalho. Advogada(s): Elora Rafaela Fernandes Teixeira (OAB/PB 17.784). Cota dia 19.09.17- Deferido o pedido de adiamento requerido pela parte apelante, ficando designado para o dia 03 de outubro do corrente ano o julgamento com anuência do Advogado Dr. Valberto Azevedo, da parte apelada. 26.09.17-Cota: Levando-se em consideração o teor da certidão da Cota existente na Sessão realizada no dia 19.09.17, deixa-se de realizar o julgamento nesta data, pois já havia sido designado para o dia 03 de outubro do corrente ano. RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 04) Apelação Cível nº 0123947-50.2012.815.0011 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Gabriela Telino de Meneses Felinto Castro e Natália Felinto de Castro. Advogado(s): Thelío Farias (OAB/PB 12.957). Apelado: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (OAB/PB 12.765). Cota dia 19.09.17- Adiado o julgamento por indicação do Relator. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. Fez sustentação oral o Advogado Helder Alves, pela parte Apelante. **PAUTA SUPLEMENTAR - PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE -** RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802045-57.2017.815.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADVOGADO: AURÉLIO HENRIQUE F. DE FIGUEIREDO (OAB/PB Nº 11.562) AGRAVADO: JOSEFA DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTROS ADVOGADO: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO (OAB/PB 13.338-B) E KENNEDY GUSMÃO (OAB/PB 15378) 12.09.17 – Cota: Adiado o Julgamento a requerimento da parte Agravada. 19.09.17- Cota: Adiado o julgamento por indicação do Relator. 26.09.17-Julgado: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presente a Sessão o Advogado Kennedy Gusmão, pelas partes Agravadas. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho **Presidente da Quarta Câmara Especializada Cível** Dra. Marlene de Lima Campos de Carvalho **Representante do Ministério Público** Marcos Aurélio Franco Coutinho **Assessor da 4ª Câmara Especializada Cível**.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho", localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". Na Presidência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Benedito da Silva, Carlos Martins Beltrão Filho, Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) e Marcos William de Oliveira (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Presente à sessão o Excelentíssimo Senhor Amadeus Lopes Ferreira, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos, a Bel.^a Werana Moreno Luna Ramalho, Assessora da Câmara Criminal. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0803761-22.2017.8.15.0000. Comarca do Conde. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns. Paciente: EDVALDO BEZERRA DE ANDRADE. Cota da Sessão do dia 26.09.2017: “Adiado por indicação do relator, para a próxima sessão”. Julgado: “Ordem concedida, nos termos do voto do relator. Unânime. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça. Expeça-se alvará de soltura”. 2º - PJE) Habeas Corpus nº 0803176-67.2017.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562). Paciente: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral complementar do representante do Ministério Público. Unânime”. 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0803992-49.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Darylsson Antônio Torres da Luz (OAB/PE nº 858-b). Paciente: PEDRO ALCÂNTARA DE SÁ FILHO. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0803143-77.2017.8.15.0000. Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Paula Laís de Oliveira Santana Miranda (OAB/PB nº 16.698). Paciente: GERALDO DANTAS. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 5º - PJE) Habeas Corpus nº 0802816-35.2017.8.15.0000. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Thyago Luís Barreto Mendes Braga (OAB/PB nº 11.907). Paciente: ELLIELTON DE SOUZA BELO. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Após o voto do relator, acompanhado do Dr. Marcos William de Oliveira, denegando a ordem, pediu vista o Des. João Benedito da Silva. Fez sustentação oral o Adv. Thyago Luís Barreto Mendes Braga”. 6º - PJE) Habeas Corpus nº 0804074-80.2017.8.15.0000. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Ramon Dantas Cavalcanti (OAB/PB nº 13.416). Paciente: LINDOILSON SANTOS OLIVEIRA. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 7º - PJE) Habeas Corpus nº 0804105-03.2017.8.15.0000. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Ramon Dantas Cavalcanti (OAB/PB nº 13.416). Paciente: JOSÉ TIAGO DE MELO NASCIMENTO. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 8º - PJE) Habeas Corpus nº 0802363-40.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562). Paciente: ELANE MENDES DA SILVA. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem parcialmente concedida para reconhecer a atenuante da menoridade relativa e redimensionar a pena para **06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias** de reclusão, e 530 (quinhentos e trinta) dias-multa, no regime semiaberto. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. José Alves Cardoso. Oficie-se”. 9º - PJE) Embargos de Declaração nos autos do Habeas Corpus nº 0800796-71.2017.8.15.0000. Comarca de Brejo do Cruz. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Embargante: SEBASTIÃO CESÁRIO MAIA (Advs.: Gaspar Silva Pereira de Andrade, OAB/PB nº 10.833, OAB/RN nº 8475-B, e Ubiratã Fernandes de Souza, OAB/PB nº 11.960). Embargada: Câmara Criminal. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Embargos acolhidos e denegada a ordem da impetração, no tocante ao trancamento da ação penal, nos termos do voto do relator. Unânime”. 10º - PJE) Habeas Corpus nº 0804277-42.2017.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) Impetrantes: Félix Araújo Filho (OAB/PB nº 9.454) e Fernando Albuquerque Douettes Araújo (OAB/PB nº 14.587). Paciente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 11º - PJE) Habeas Corpus nº 0803895-49.2017.8.15.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Altamar Cardoso da Silva (OAB/PB nº 16.891). Paciente: JOSÉ LEANDRO BARBOSA DA SILVA. Obs.: publicado no DJE em 21.09.2017. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 12º - PJE) Habeas Corpus nº 0804539-89.2017.8.15.0000. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Agripino Cavalcanti de Oliveira. Paciente: ATALIBA ARRUDA FILHO. Julgado: “Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, denegada, nos



inimento de vaga de Desembargador. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FABRÍCIO PEDRO DA SILVA (Adv.s.: Jack Garcia de Medeiros Neto, OAB/PB nº 15.309. e Paulo de Tarso Medeiros, OAB/PB nº 8.801). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia de execução provisória". 18ª) Apelação Criminal nº 0000037-35.2015.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itaiana. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LUIZ ANTÔNIO SILVA RAMOS FILHO (Defensores Públicos: Antônio Rodrigues de Melo e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia de execução provisória". 19ª) Apelação Criminal nº 0004693-19.2015.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: DIOCLECI DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (Adv.s.: Manoel Idalino Martins Júnior, OAB/PB nº 22.010, e Oscar de Castro Menezes Filho, OAB/PB nº 17.405). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 20ª) Apelação Criminal nº 0013812-63.2015.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). 1ª Apelante: JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA (Adv.: Altamar Cardoso da Silva, OAB/PB nº 16.891. Defensora Pública: Josemara da Costa Silva). 2ª Apelante: WELSON BALBINO DO NASCIMENTO (Adv.: Francisco Nunes Sobrinho, OAB/PB nº 7.280). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 21ª) Apelação Criminal nº 0015094-80.2015.815.2002. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO (Defensores Públicos: Antônio Alberto Costa Batista e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 22ª) Apelação Criminal nº 0017245-19.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ADRIANA FERREIRA DA SILVA (Adv.s.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns, OAB/PB nº 17.881 e Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB/PB nº 11.612). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 23ª) Apelação Criminal nº 0018504-49.2015.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS (Defensores Públicos: Hercília Maria Ramos Régis e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Eliângela Maria Leite (Adv.: Daniel de Oliveira Rocha, OAB/PB nº 13.156). Julgado: "Após a leitura do relatório, declarou-se impedido o Juiz Tércio Chaves de Moura. Retirado de pauta com a remessa dos autos a novo revisor". 24ª) Apelação Criminal nº 0019329-90.2015.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: REGINALDO PLÁCIDO DE SOUZA FILHO (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barbosa). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 06 anos e 09 meses de reclusão e 15 dias-multa, mantido o regime fechado, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 25ª) Apelação Criminal nº 0000733-80.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: FLAVIANO DA SILVA FARIAS (Adv.: Luciano Breno Chaves Pereira, OAB/PB nº 21.017 e outros. Defensor Público: Odinaldo Espínoia). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". 26ª) Apelação Criminal nº 0009392-78.2016.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: EMANUEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA (Defensores Públicos: Rosângela Maria de Medeiros Brito e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". 27ª) Apelação Criminal nº 0004491-67.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MAYVO JONNES GOMES SANTOS (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". 28ª) Apelação Criminal nº 0007062-11.2016.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: CLÁUDIO ANTÔNIO BORGES DE SOUZA LIMA (Defensores Públicos: Rosângela Maria de Medeiros Brito e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". 29ª) Apelação Criminal nº 0029219-19.2016.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JOSEVALDO FERREIRA DA SILVA (Defensora Pública: Paula Reis Andrade). Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". 30ª) Apelação Criminal nº 0008211-42.2016.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE OLIVEIRA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ÍTALO RODOLFO ALVES DA SILVA (Adv.s.: Gildásio Alcântara Moraes, OAB/PB nº 6.571, e Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Presidente da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às dezeto horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de setembro de 2017. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Criminal.



O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 03/10/2017

Processo: 0000100-56.2013.815.0211, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao / Remessa Necessaria - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes, Apelado: Josefa Erivanira Alves Feitosa, Advogado: Jakeleudo Alves Barbosa, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Com.De Itaporanga. **Processo:** 0000134-20.2017.815.0331, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Trafico De Drogas E Conduatas Afins Apelante: Jose Vinnicius Da Silva, Defensor: Antonio Nery De Luna Freire, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000213-18.2011.815.0231, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Luiza Oliveira Rolim, Advogado: Igor Diego Amorim Marinho. **Processo:** 0000263-68.2013.815.0071, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao/Remessa Necessaria - Indenizacao Trabalhista Apelante: Josefa Inocencio Dos Santos, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0000322-07.2006.815.0781, Red Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Indenizacao Trabalhista Apelante: Alberto Nepomuceno, Advogado: Rodrigo Dos Santos Lima, Apelado: Municipio De Barra De Santa Rosa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Dutra Da R. Filho. **Processo:** 0000338-93.1999.815.0881, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Nota Promissoria Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Antonio Rodrigues Da Silva, Teresa Rouxinol De Oliveira. **Processo:** 0000417-51.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rodrigo Ayres Martins De Oliveira, Apelado: Edson Barbosa Da Silva, Advogado: Joao Valeriano Rodrigues Neto. **Processo:** 0000437-16.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga, Apelado: Jose Nivaldo Da Costa, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Recorrente: Jose Nivaldo Da Costa, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Recorrido: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Processo:** 0000480-76.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda, Apelado: Geraldo Pedro De Oliveira, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0000532-71.2016.815.0631 Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Salario Vencido/ Retido Apelante: Municipio De Juazeirinho, Advogado: Sebastiao Brito Araujo, Apelado: Expedito Henrique Dos Santos, Advogado: Abmael Brilhante De Oliveira. **Processo:** 0000763-54.2010.815.0261, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao/Remessa Necessaria - Ato Lesivo Ao Patrimonio Artistico, Etetico, Historico Ou T 01 Apelante: Antonio De Padua Pereira Leite, Advogado: Suely Azevedo Xavier Freitas, 02 Apelante: Maria Caze De Andrade, Advogado: Hallissom Cassio Francelino De Souza, 03 Apelante: Kennya Juliana Angelo De Sa, Advogado: Ricardo Augusto Ventura Da Silva, Apelado: Antonio De Padua Pereira Leite, Advogado: Jose Barros De Farias, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Com.De Pianco. **Processo:** 0000768-43.2013.815.0141, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Exclusao De



Herdeiro Ou Legatario Apelante: Maria Julia Neves E Outros, Advogado: Ilan Saldanha De Sa, Apelado: Jose Heine De Almeida Targino E Outros, Advogado: Gerson Dantas Soares. **Processo:** 0000787-04.2015.815.1071, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Maria Do Rosario Florencio De Lima, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De C.Rodrigues. **Processo:** 0000860-98.2013.815.0471, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Servidor Publico Civil Apelante: Edilza Martins De Araujo, Advogado: Patricia Araujo Nunes, Apelado: Municipio De Aroeiras, Advogado: Antonio De Padua Pereira. **Processo:** 0000870-46.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Adicional De Produtividade Apelante: Rizomar Matias Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Sape, Advogado: Fabio Roneli Cavalcante De Souza. **Processo:** 0000887-47.2010.815.0581, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Jose Junior Dos Santos, Advogado: Jose Francisco De Lira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000920-98.2016.815.0331, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Conflito De Competencia - Acidente De Transito Suscitante: Juizo Da 9a Vara Civel Da Capital, Suscitado: Juizo Da 2a Vara Da Com.De Santa Rita, Autor: Josalia Cardoso Da Silva, Advogado: Jose Valdemir Da Silva Segundo, Bruno De Sousa Carvalho, Reu: Bradesco Vida E Previdencia Sa. **Processo:** 0001036-33.2014.815.0151, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Leuvi Oberdan Soares, Advogado: Paulo Cesar Conserva, Christian Jefferson De Sousa Lima, Apelado: Municipio De Conceicao, Advogado: Joaquim Lopes Vieira, Aldara Martina Lopes Vieira Leite. **Processo:** 0001119-14.2013.815.0271, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Ana Adelia Nery Cabral, Advogado: Edson Barros Batista, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0001164-06.2012.815.0351, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Reexame Necessario - Piso Salarial Da Categoria/ Salario Minimo Profissional Juizo Recorrent: Juizo Da 3a Vara Da Comarca De Sape, Recorrido: Janiele Deyse Barbosa De Sousa, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Interessado: Municipio De Sape, Advogado: Guilherme Furtado Montenegro. **Processo:** 0001204-77.2014.815.0331, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Oi Movel S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Klebison Kleison Dos Santos Silva, Advogado: Valter De Melo. **Processo:** 0001269-75.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Gratificacao De Incentivo Apelante: Josicleide De Sousa Gomes, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Sape, Advogado: Fabio Roneli Cavalcante De Souza. **Processo:** 0001324-41.2017.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravo De Instrumento - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Agravante: Podemos-Diretorio Municipal De Bayeux E, Gutemberg De Lima Davi, Advogado: Francisco Assis Fidelis De O. Filho, Agravado: Camara Municipal De Bayeux, Advogado: Aecio Farias Filho. **Processo:** 0001397-04.2011.815.0071, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao/Remessa Necessaria - Ausencia De Cobranca Administrativa Previa Apelante: Simone Batista De Souza Pereira, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0001573-24.2013.815.0261, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Municipio De Igaracy, Advogado: Francisco De Assis Remigio Ii, Apelado: Francisco Djanildo Lopes, Advogado: Odon Pereira Brasileiro. **Processo:** 0001901-54.2015.815.0981, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Seguro Apelante: Joao Pessoa Da Silva Neto, Advogado: Jandui Barbosa De Andrade, Marcio Maciel Bandeira, Hewerton Dantas De Carvalho, Jefferson Almeida De Souto, Efigenio Candido Junior, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Antonio Eduardo Goncalves De Rueda. **Processo:** 0002109-83.2014.815.0751, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Adulteracao De Sinal Identificador De Veiculo Automotor Apelante: Paulo Sergio Dos Santos, Advogado: Tiago Espindola Beltrao, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002124-04.2013.815.0261, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Municipio De Pianco, Advogado: Maurilio Wellington Fernandes Pereira, Apelado: Daria Raimundo Da Silva E Outros, Advogado: Damiao Guimaraes Leite. **Processo:** 0002338-45.2015.815.0351, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Contrato Temporario De Mao De Obra L. 8.745/1993 Apelante: Leidymar Morgania Pereira Alves, Advogado: Jose Alves Da Silva Neto, Apelado: Municipio De Sape, Advogado: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira. **Processo:** 0002352-98.2012.815.0071, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Indenizacao Trabalhista Apelante: Maria De Lourdes Alves Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0002362-45.2012.815.0071, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Indenizacao Trabalhista Apelante: Luciana De Melo Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0002542-29.2015.815.0371, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Usucapiao Extraordinaria Apelante: Maria Girlane Pereira Soares Ferreira, Advogado: Helcio Stalin Gomes Ribeiro, Apelado: Francileudo Ferreira Lima, Advogado: Fabricio Abrantes De Oliveira. **Processo:** 0002596-50.2004.815.0251, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique Videres De Albuquerque, Apelado: Marcio Trigueiro Caroca Wanderley Da Nobrega, Advogado: Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho. **Processo:** 0002720-22.2008.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Desapropriacao Apelante: Flavio Henrique Gadelha De Abrantes, Advogado: Aurea Zenaide Nobrega Gadelha, Apelado: Municipio Do Lastro, Advogado: Karla Estefany De Lacerda Almeida. **Processo:** 0002941-89.2013.815.0351, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Seguro Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Jose Ronaldo De Franca, Advogado: Clecio Souza Do Espirito Santo. **Processo:** 0004018-23.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Massa Falida Do Banco Cruzeiro Do Sul S/A, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Apelado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, Alessandro Farias Leite. **Processo:** 0004778-35.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Valderir Ferreira De Melo, Advogado: Fabio Almeida De Almeida, Apelado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Fernanda A.Baltar De Abreu. **Processo:** 0005622-35.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Fgts Fundo De Garantia Por Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Sergio Freire De Lucena, Apelado: Maria De Fatima Sergio Fernandes, Advogado: Jimmy Abrantes Pereira, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Comarca De Sousa. **Processo:** 0006137-13.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Carlos Antonio Dos Santos Lima, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Apelado: Municipio De Patos, Advogado: Jose Inacio Dos Santos Filho. **Processo:** 0006854-19.2013.815.0371, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Francisco Ferreira Da Silva, Advogado: Ivaldo Gabriel Gomes, Apelado: Municipio De Sousa, Advogado: Stanley Figueiredo De Lima Holdrado, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Comarca De Sousa. **Processo:** 0007397-40.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Oto De Oliveira Caju, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques. **Processo:** 0007428-21.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao/Remessa Necessaria - Salario Vencido/Retido Apelante: Ingrid Coelho Sales, Advogado: Olinda Sammara De Lima Aguiar, Apelado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Fernanda A.Baltar De Abreu, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Comarca De, Campina Grande. **Processo:** 0007497-97.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes, Apelado: Kelma Simone Vieira De Sa Cavalcante, Advogado: Romeica Teixeira Goncalves. **Processo:** 0008778-93.2004.815.0011, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Andrea Nunes Melo, Apelado: Maria Lopes Barbosa, Advogado: Luiz Inacio Araujo Filho. **Processo:** 0009518-65.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Valderi Silva Barreto, Advogado: Livia De Sousa Sales, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho. **Processo:** 0009600-53.2009.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Santander Leasing S/A Arrendamento, Mercantil, Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro, Siqueira Castro Advogados, Apelado: Helder Queiroz Neves De Lucena, Advogado: Aluisio De Carvalho Neto. **Processo:** 0010532-31.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Assistencia A Saude Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Maria Jose Laureano, Advogado: Alberto Costa Dos Santos. **Processo:** 0011747-95.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Multa De 40% Do Fgts Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Sylvia Rosado De Sa Nobrega, Apelado: Janaires Marcia De Sousa Bandeira, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira, Recorrente: Janaires Marcia De Sousa Bandeira, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira, Recorrido: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Sylvia Rosado De Sa Nobrega. **Processo:** 0011957-20.2013.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Demissao Ou Exoneracao Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Sylvia Rosado De Sa Nobrega, Apelado: Aleksandra Dos Santos Silva, Advogado: Daniel Gabino Araujo. **Processo:** 0012427-51.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Anulacao Apelante: Newton Torres Filho, Advogado: Bernardo Ferreira Damiao De Araujo, Apelado: Municipio De Campina Grande, Advogado: Alessandro Farias Leite. **Processo:** 0017217-44.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Alessandro Farias Leite, Apelado: Maria Do Socorro Correia De Oliveira, Advogado: Elibia Afonso De Sousa. **Processo:** 0018054-46.2014.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Vgr Linhas Aereas S/A E, Gol Linhas Aereas Inteligentes S/A, Advogado: Marcio Vinicius Costa Pereira, Thiago Cartaxo Patriota, Apelado: Gregorio Pereira De Aguiar, Advogado: Alexina Bezerra Caval-

canti Alves. **Processo:** 0021899-23.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Reajuste Pela Sumula 260 Do Tfr 01 Apelante: Manoel Bernardo Da Silva E Outros, Advogado: Fabiano Barcia De Andrade, 02 Apelante: Funasa-Fundacao Saelpa De Seguridade Social, Advogado: Erika Cassinelli Palma, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0024587-79.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Marcio Araujo De Souza, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos, 01 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Advogado: Euclides Dias De Sa Filho. **Processo:** 0038797-14.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Seguro Apelante: Jose Maria Da Silva, Advogado: Lidiani Martins Nunes, Apelado: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque. **Processo:** 0043087-72.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Cely Maria Dos Santos Lima, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 0124517-36.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Oto De Oliveira Caju, Apelado: Alaide Maria Da Silva, Advogado: Karen Cristiny Namar Vieira, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 5000009-06.2015.815.0761, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Pan S/A, Advogado: Eduardo Chalfin, Apelado: Aelson Correia Da Silva, Advogado: Romulo Bezerra De Queiroz. **Processo:** 5000317-42.2015.815.0761, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Sistema Remuneratorio E Beneficios Apelante: Municipio De Caldas Brandao, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vira, Apelado: Maria Luiza Gomes Alves, Advogado: Henrique Souto Maior, Remetente: Juizo Da Comarca De Gurinhem.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 538; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 53; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 53; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 351, 679, 682, 970 ; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 843; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 456; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 171, 183, 222, 944; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 239; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 918, 941, 947; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 372; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 221, 585, 908; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 102; Adriano Monteiro De Farias 016111 - B • 1061; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 1017; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 966; Aecio De Souza Melo Silva 017159 - Pb • 439; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1040, 1044; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 972; Agamenon Viera Da Silva 003202 - Pb • 420; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 1066; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 890; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 1022, 1027, 1029; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 348; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 853; Alberto Clemente De Araujo 005282 - Rn • 897; Alberto Ivan Zakidalski 039274 - Pr • 443; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 218, 1009; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 1079; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 483; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 12; Aleika Da Silva Nobrega 008170 - Rn • 584; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 215; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 56; Alessandro Figueiredo Valadares Fil 021049 - Pb • 71; Alessandro Lia Fook Santos 014830 - Pb • 214; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 959; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 854; Alexandre Maldonado Dal Mas 108346 - Sp • 446; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 889; Alexandre Nunes De Araujo Filho 022947 - Pe • 626; Alexandre Pasquali Parise 112409 - Sp • 281; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 369, 389, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 405, 406; Alfredo Alessandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 418; Alfredo Fernandes Galvao 018706 - Ce • 1004; Alfredo Pinto De Oliveira Neto 017753 - Pb • 671, 672; Aline Alves Lopes 018732 - Pb • 339; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 916; Aline Patricia Araujo Murbabel De M 029310 - A • 291, 586; Aline Rodrigues Gomes Oliveira 020768 - Pb • 940; Alipio Bezerra De Melo Neto 010421 - E • 542; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 650; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 700; Alisson Melo Siqueira 018002 - Pb • 285; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 362; Alisson Taveira R Leal 013931 - Pb • 640; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 742; Alisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 48, 121, 916; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 350; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 637; Aluizio Freitas De Almeida Junior 017475 - Pe • 152; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 352; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 133; Alysson Galvao Vasconcelos Fonseca 008712 - Rn • 66; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 217; Amanda De Figueiredo Pereira Goncal 019633 - Pb • 409; Amanda Elisabeth Pereira Do Nascimento 020172 - Pb • 1006; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 171, 179; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 586 ; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 31, 74, 84, 115, 552, 564, 982, 990; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 885, 891; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 803, 808; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 898, 932; Ana Carolina Martins De Araujo 012574 - Pb • 949; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 3; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 887; Ana Claudia Nobrega Viana 010951 - Pb • 770; Ana Karolina Soares Cavalcanti 011830 - Pb • 24; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 214; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1045, 1047; Ana Raquel De Souza E. S. Coutinho 011968 - Pb • 97; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 693; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 25, 769; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 1024; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 792; Andre Anisio Pinto Gadelha Campos 018554 - Pb • 153; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 33; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 468, 471; Andre Do Egypto 010395 - Pb • 1092; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 346; Andre Henrique De Barros Maia 142873 - Mg • 181; Andre Henriques Meira De Menezes 013923 - Pb • 435; Andre Luis Cavalcanti Chaves 018467 - Pb • 826; Andre Luis Passos Nogueira 020244 - Pe • 951; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 123, 160; Andre Tavares De Barros Paiva 021664 - Pe • 444; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 85; Andre Villarim 010041 - Pb • 391, 392, 393; Andrea Formiga D De Rangel Moreira 026687 - Pb • 906; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - A • 295; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - Pb • 884; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 295, 582, 993, 994; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 979; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 173, 195; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 1058; Anna Catharina Marinho De Andrade 014742 - Pb • 2; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 499, 502, 506, 507, 509, 521; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 930; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 5, 43; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 6, 31, 105, 309, 313, 329, 368, 375, 621, 696, 864; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1049; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 850; Antonio Carlos Ferreira De Araujo 166004 - Sp • 448; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 706; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 853, 927; Antonio Costa De Oliveira 002781 - Pb • 601; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 143; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 715; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 140; Antonio De Moraes Dourado Neto 018156 - A • 522; Antonio De Oliveira Moura Neto 014739 - Pb • 342; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 591, 595, 597, 600, 602, 603; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 86, 869; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 131, 649, 856, 955, 967; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 821; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 68; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 793; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 502, 506, 507, 509; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 615; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 429; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - A • 573; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 88, 642; Antonio Marcos Honorio De Oliveira 018316 - Pb • 846 ; Antonio Maria Porpino Peres Junior 001020 - A • 110; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 800; Antonio Monteiro Costa Filho 005675 - Pb • 724; Antonio Noberto Gomes Da Silva 007039 - Pb • 245; Antonio Rialtoam De Araujo 022147 - Pb • 952; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 336, 974; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 732, 733, 736, 738, 750, 754, 759, 760, 793, 909, 912, 914; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 981; Apolonio Cardoso Da Silva 001462 - Pb • 667; Arilania Vilar De Carvalho 018658 - Pb • 1056, 1064; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 943; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 382; Arthur Aurelio De Oliveira Muniz 023342 - Pb • 522, 523; Arthur Azevedo Leite 022281 - Pb • 888; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 430; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 588; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 75; Astenia Conceicao Batista De S. Coe 021300 - Pb • 584; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 901; Aurelio Cancio Peluso 032521 - Pr • 988; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 877, 964; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 915; Barbara Da Fonseca Araujo 021547 - Pb • 784; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 1019; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 704; Bernardo Vieira Soares Da Nobrega 013509 - Pb • 998; Bianca Teixeira 014807 - Pe • 446; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 677; Brenan Arruda De Brito 020893 - A • 248; Brenda Larissa Ribeiro Da Rocha 022750 - Pb • 519; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564 - Pb • 629; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594 - Pb • 663; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 144; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 572, 905; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 906; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 662; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 30; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 623; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 4, 442, 444, 445; Bruno Inacio Diniz Lima Da Silva 019153 - Pb • 252; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 653; Bruno Melo Costa 018348 - Pb • 109; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 423; Bruno Misael Df Paula Pinto 028032 - Df • 237; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 405, 406, 719; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 112, 309, 621, 714; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 930, 931; Caio Julio Cesar Da Silva Mendonca 022503 - Pb • 106; Camila De Albuquerque Oliveira 021349 - Pe • 443; Camila De Farias Dubeux 017471 - Pb • 321; Camilla Christina Paes Barretto Vil 036669 - Ce • 457; Camilla Emanuelle Lisboa Da Costa 017243 - Pb • 441; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 1085; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 556; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 34, 159, 288; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 851; Carla Da Prato Campos 156844 - Pb • 911; Carla Ismenia Moura Douettes 019482 - Pb • 814; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 395, 670; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 742, 751; Carlos Alexandre



Moreira Weiss 063513 - Mg • 293; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 823; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 264; Carlos Augusto Marques De Melo 004638 - Pb • 623 ; Carlos Barbosa De Carvalho 007828 - Pb • 286, 314; Carlos Eduardo Madruga Carneiro Fei 022135 - Pb • 89; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 30, 519, 911; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151 - Pb • 284; Carlos Frederico Martins Lira Alves 012985 - Pb • 673; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 12; Carlos Henrique B N Loureiro 013321 - Pb • 196; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 1, 8, 9; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 168; Carolina Neves Do Patrocinio Nunes 249937 - Sp • 546; Carolina Vieira Coelho 020687 - Ce • 95; Caroline Albuquerque Gadelha De Mou 020199 - Pb • 86, 122, 856; Caroline De Gasperi 084782 - Rs • 371; Catharine Rolim Nogueira 011797 - Pb • 220; Catiana Matias Da Silva 021971 - Pb • 686; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 569; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 424; Celise Moreira De Araujo 017399 - Pb • 324; Celso David Antunes 001141 - A • 6; Celso David Antunes 040865 - A • 286, 544; Celso Marcon 010990 - A • 273; Cezar Augusto Pereira De Souza Juni 011718 - Pb • 1038; Charles Fabian Balbinot 011094 - Sc • 655; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 374; Charmenia Gomes De Melo 019548 - Pb • 411; Chintya Rossana Azevedo Bessa 036314 - Pe • 537; Christiane Goncalves Garcez 009596 - Pb • 108; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 926; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 926; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 926; Christiano De Miranda Rodrigues 269560 - Sp • 275; Cicera Patricia Gambarra Dantas 005624 - Rn • 897; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 712; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 514; Cirilo Cordeiro Dos Anjos Filho 004802 - Pb • 169; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 136; Claudia Cardoso 052106 - Sp • 886; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 567; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 884, 886; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 633, 737, 741, 747, 748, 761, 762, 763, 794; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 543; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 216; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 167; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 816; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 971; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 719; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 607, 1022, 1031; Cleonildo Lopes Da Silva 034023 - Pe • 868; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 958; Clodoaldo Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 1090; Clovis Rene Nicknich 085546 - Rs • 206; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 135, 742; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 766; Constantino De Assis Queiroga Neto 020490 - Pb • 879; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 23, 61; Cristiano De Queiroz Costa 007864 - Pb • 381; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 273; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 855, 859, 865, 962, 963; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 92; Daniel Candido De Lima 023798 - Pb • 965; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 94; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 210; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 1006; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 355; Daniel Sítonio De Aguiar 017706 - Pb • 391, 392, 393; Daniel Tabosa De Almeida 014420 - Pb • 379; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 415, 945; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 186; Danilo Calixto De Freitas Rocha 022740 - Pb • 914; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 119; Danilo Paulo Bezerra De Oliveira Al 017126 - Pb • 564; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 576, 577, 578, 579; Dante Mariano Greganin Sobrinho 031618 - Pb • 798; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 3; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 403, 415; David Sombra Peixoto 016477 - A • 404; David Xavier Sítonio Lucena 013937 - Pb • 2; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 27; Dayse Evania Da Costa Paulino 010901 - Pb • 735, 755; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 208; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 804; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 180; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 939; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 980; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 158, 227, 232, 233, 234; Dercilio Leao 004186 - Pe • 106; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 380; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 38, 45, 341; Diego Bruno Marques Neves 019475 - Pb • 687; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 992; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 253, 255; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 156; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 23; Diego Palitot Luna 019581 - Pb • 330; Diego Wallace Da Silva Nascimento 017071 - Pb • 202; Dimitri Souto Mota 014661 - Pb • 340; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 414; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 51; Diogo Saia Tapias 313863 - Sp • 448; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 723; Djalmia Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 842; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 287; Doris Fiuza Cordeiro 027757 - A • 997; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 425, 447, 886; Douglas Brandao Do Nascimento 017064 - Pb • 183; Edgar Smith Neto 008223 - A • 1071; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 559; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 717; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 207; Edilvan Medeiros Marques 012393 - Pb • 224; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 699; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 521, 589, 590; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 333; Edmundo Cavalcante Forte 007157 - Pb • 92; Edmundo Cavalcante Forte Filho 015040 - Pb • 92; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 1030; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 236, 256; Edson Aurelio F. Pereira 015091 - Pb • 324; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 481, 482, 484, 485, 487, 489, 491, 492, 493, 494, 496, 503, 526, 527, 529, 530, 531; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 6; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 40; Eduardo Chalfin 022177 - A • 79; Eduardo Chalfin 022177 - Pb • 513; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1034; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 1077; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 259; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 51, 73, 294, 734; Eduardo Jose De Souza Lima Fornoello 028240 - Pe • 22 ; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 64; Eduardo Pordeus Silva 014005 - Pb • 1034; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 394, 396, 397, 398, 418; Eduardo Tadeu Goncalves 174404 - Sp • 445; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 977; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 957; Elaine Emanuella Jacome Leite 013762 - Pb • 6; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 2; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 250; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 163; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 429; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 280, 932; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 98; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 327, 401, 1026; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 24, 98, 290; Elisiane Da Costa Florencio 013336 - Pb • 745, 558; Eliza Fernanda Bezerra De Queiroz 013835 - Pb • 1, 8; Elizabeth Cerqueira Costa 013066 - Es • 671, 672; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 165; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 1093; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - A • 864; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 957; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 587; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 321; Emanoelle Luanda Feitosa Souza 020758 - Pb • 119; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 407, 408; Emanuel Robertson T Bandeira Junior 028251 - Pe • 659, 660; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 433, 904, 917, 1025; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 413, 420; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 853, 1087, 1088; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 510, 539, 640, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 651, 652, 653, 656, 657, 664, 668, 674, 727, 752, 852, 856; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 166; Enequina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 836, 837; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 173; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 735, 818, 1016; Erick Macedo 010033 - Pb • 182; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 361, 376; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 351, 679, 970; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 574; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 917; Eustacio Lins Da Silva 008845 - Pb • 343; Eva Pires Goncalves 008886 - Pb • 1039; Evandro Silvino Cosme 008653 - Pb • 964; Evanes Cesar Figueiredo De Queiroz 013759 - Pb • 238; Evanzio Roque De Arruda Neto 012655 - Pb • 176; Eveline Karine Guedes Da Silva 012820 - Pb • 559; Everaldo Lira De Lima 009015 - Pb • 325; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 628; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 22; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 894; Fabio Tabosa De Azevedo Jesuino 013173 - Pb • 419; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 916; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 97; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 89; Fabio Frasato Caires 020461 - Pb • 387; Fabio Frasato Caires 124809 - Sp • 523; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 133; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 384, 771; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 744; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 858, 863; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 625; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 825, 827; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 4, 185, 1052; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1065 ; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 113, 506, 507; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 509; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 261; Felipe Andres Acevedo Obanez 206339 - Sp • 876, 950; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 439, 777; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 54; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 14, 108; Felipe De Medeiros Farias 016897 - Pb • 497; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 318; Felipe Leite Da Silva Botelho 263618 - Sp • 445; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 14; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 775; Felipe Navega Medeiros 217017 - Sp • 443; Felipe Rangel De Almeida 011675 - Pb • 167; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 123, 160; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 735; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1083; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 458; Fernanda Cristina Da Silva Tavares 014163 - Pb • 83; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 125, 542, 575; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 957; Fernanda Marinho Domingos De Lucena 022266 - Pb • 151; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 458; Fernando Augusto Correia C Filho 014503 - Ce • 444; Fernando Denis Martins 182424 - Sp • 363, 443, 446; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 7; Fernando Fagner De Souza Santos 016490 - Pb • 894; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 32, 289, 292; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 734; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 73, 294; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 713; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 444; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 268; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 703; Florencio Teixeira Bastos Bisneto 015851 - Pb • 61; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 216; Franciscia Lopes 010018 - Pb • 554; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 935; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 438; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 138; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 12, 69, 811; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 116, 826; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 847; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 77; Francisco David Veras Rocha 019892 - Ce • 359; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 213; Francisco De Araujo Costa 006728 - Pb • 766; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 571; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 848; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 364; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 410, 436, 642; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 935; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 440; Francisco Rafael Costa De Andrade 015295 - Pb • 304; Francisco Rildo De Oliveira Maciel 010769 - Pb • 638; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1089; Francisco Torres Simoes 003491 - Pb • 363; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 785; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 936; Franklin Cabral Avelino

022092 - Pb • 451, 454; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 49, 889; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 1015; Frederico Augusto Cavalcanti Bernar 017879 - Pb • 433; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 298 ; Gabriela Lins Motta 014557 - Pb • 59; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pb • 959; Genesio Nunes Queiroga Neto 018932 - Pb • 383; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 1025; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 841; Geomarques Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 44; George Campos Dourado 013611 - B • 804; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 695, 710; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 120; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 103, 119, 271; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 871; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 85; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 75; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 788; Gerlane Fernandes De Azevedo 017117 - Pb • 193; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 87; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 464; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 61; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 173, 175, 180, 186, 193, 209, 211, 213, 215; Gilberto Cesar Coelho 003105 - Pb • 365; Gilberto De Figueiredo Lobo 000979 - Rn • 708; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 479, 576, 577, 578, 579; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 437, 456; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 881, 883; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 580, 581, 582, 583; Gilson Gadelha Cordeiro 003324 - Pb • 166; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 399; Giordano Fialho Fontes 019416 - Pb • 935; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 187, 188; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 824; Giovanna Paola Batista De Brito Ly 015785 - Pb • 85; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 367; Giovanni Jose De Souza Medeiros 013908 - Pb • 1018; Gisele Dos Santos Buchele 015320 - Pb • 455; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 728, 900; Giulliano Cecilio Caitano Siqueira 023989 - Pe • 857; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 47, 166; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 422; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 145; Glauber De Lucena Cordeiro 015858 - Pb • 169; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 830; Gláucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 310; Glaucio Manoel De Lima Barboza 009934 - Pe • 189, 222; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 910, 913; Graciane Apolonio Da Silva Luz 018147 - Pe • 222; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 87; Guilherme Furtado Montenegro 017365 - Pb • 54; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 146; Guilherme Palazzo G Rodrigues 015446 - Pb • 1059; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Rn • 676, 677; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 210, 253, 257; Gustavo Dal Bosco 054023 - Rs • 443; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 803, 921; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 453; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 366; Gustavo Monteiro Alves Silva 024029 - Pb • 452; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 805, 806, 807; Gustavo Pasquali Parise 155574 - Sp • 281; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 86, 90, 101; Guthemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 428; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 872, 873, 874; Hamilton Da Costa Medeiros 009972 - Pb • 1021; Haroldo Magalhaes De Carvalho 025252 - Pe • 955; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 804 ; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 721; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 968; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 154; Helio Yazbek 168204 - Sp • 402; Hellys Cristina Rocha Frazao 023215 - Pb • 262, 263; Helvecio Veras Da Silva 019298 - A • 707; Helvecio Veras Da Silva 019298 - Pb • 860; Henrique Brasileiro De Melo 034875 - Pe • 820; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 290, 327; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 98; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 266; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb • 685; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 572, 905; Heracilton Goncalves Da Silva 007564 - Pb • 414; Heraldo De Melo Gouveia 010723 - Pb • 33; Herbert Rossellino Torres Medeiros 016748 - Pb • 177; Heriberto Pedrosa Ramos Junior 021941 - Pb • 350; Herica Coeli Da Silva Clementino 018925 - Pb • 127; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 89; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 167; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 10, 367; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 1; Herson Cesar De Araujo Oliveira 023963 - Pb • 450; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 661; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 134; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 191; Hildebrando Costa Andrade Filho 018149 - Pb • 191; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 15, 21, 111, 113, 278, 299, 320, 331; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 280, 932; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705 - Pb • 559; Horst Vilmar Fuchs 012529 - Es • 671, 672; Houseman Rocha 013534 - Pb • 127; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pb • 880; Hugo Moreira Feitosa 008742 - Pb • 194; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 149; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 606; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 606; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 570, 576; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 730, 779, 780, 781, 782, 783; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 938; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 12, 24; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 328; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 476, 479, 576, 577, 578, 579, 746; Iarley Jose Dutra Maia 020500 - Pb • 249; Iedo Da Silva Moreira Junior 014683 - Pb • 434; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 815; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 99, 126; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 833, 838, 839; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 267, 714; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 155, 179, 324; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 646, 647, 648, 651, 652, 668, 674; Ione Alves Diniz 020751 - Pb • 725; Iracilda De Vasconcelos 002145 - Pb • 18; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 33; Isabella Freire Da Silva 016541 - Pb • 316; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 114, 670, 809; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 796, 866; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 516; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 541; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 553; Israel Remora Pereira De Aguiar Men 017757 - Pb • 308; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 568; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 301; Italo Farias 013185 - Pb • 380 ; Ivanete Gabriel De Araujo 006942 - Pb • 421; Izaia Marques Ferreira 006729 - Pb • 631; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1018; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 463; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 779; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 209; Jader Melquiades De Araujo 019582 - Pb • 548; Jadielma Lins Do Nascimento 001423 - A • 626; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 539, 640, 653, 656, 657, 664, 674; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 720; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 802; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 780, 781, 782, 783; Jakeline David De Sousa 020135 - Pb • 1055, 1057; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 303, 334, 337; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 811; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 870; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 661; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 351; Janio Cidalino De Almeida 007121 - Pb • 9; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 922, 924, 930, 933, 937, 939; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1001, 1002, 1003; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 452; Jeofton Costa Da Silva 012399 - Pb • 986; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 553; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 742; Jessyca Melquiades De Araujo 016426 - Pb • 548; Jesumar Crisrner Delgado Da Costa 018243 - Pb • 705; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 711; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 315, 332; Joagny Augusto Costa Dantas 020112 - Pb • 895; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 110; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 129, 138, 535, 653, 928; Joao Alves Do Nascimento Junior 024468 - Pb • 981; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 636; Joao Batista De Albuquerque 008502 - Pb • 692; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 892; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 587, 624, 632, 739, 743; Joao Cardoso Machado 019368 - Pb • 249; Joao Dacio Rolim 000822 - Mg • 324; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 692, 698; Joao De Gois Neto 002627 - Se • 1008; Joao Felipe Moura Montenegro 010257 - E • 426; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 785, 960; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 276; Joao Leite De Almeida 012858 - Pb • 565; Joao Luis De Franca Neto 018230 - Pb • 469; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1035, 1036; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 545; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 426, 534, 549; Joao Paulo Figueiredo De Almeida 018986 - Pb • 889; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 455; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1055, 1059; Joao Rogerio Dias De Toledo Farias 014690 - Pb • 1061; Joao Victor Ribeiro Coutinho 014479 - Pb • 17; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 888; Joaquim Pereira Da Silva Neto 015759 - Pb • 701; Joaslyson Barbosa Barros 015370 - Pb • 107, 202, 203, 204; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 179; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 709; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 241, 243; Jordao De Sousa Martins 013667 - Pb • 926, 941; Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pere 021264 - Pb • 925, 947; Josauro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 192; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677 - Pb • 28 ; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 915; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 616, 899; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 10, 245; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1007, 1010; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1034; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 7; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 70, 128, 528; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - Sp • 1005; Jose Augusto Da Silva Nobre Neto 011147 - Pb • 51; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 117; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 180; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 698; Jose Bruno Macedo De Araujo 019229 - Pb • 723; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557 - Pb • 184; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 635; Jose Carlos Van Cleef De Almeida Sa 273843 - Sp • 447; Jose De Alencar E Silva Neto 015902 - Pb • 537, 1090; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 362; Jose De Arimateia Costa Da Silva 017975 - Pb • 455; Jose De Souza Arruda 000206 - Pb • 139; Jose Delson Lucas Chaves 004335 - Pb • 826; Jose Di Lorenzo Serpa Filho 014909 - Pb • 40; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 1, 8, 9; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 612; Jose Dionizio De Oliveira 001521 - Pb • 212; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 615; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 009588 - A • 6; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 6, 546; Jose Eluan Carlos Cunha De Holanda 019972 - Pb • 1072; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 573; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 599; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 584; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 80, 81, 82, 379; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 877; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 194; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 996; Jose Flor Do Nascimento Neto Segund 018813 - Pb • 53; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 638; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 146; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 312; Jose Hilton Silveira De Lucena Juni 019161 - Pb • 312; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 844, 845, 870; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 948, 1054; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 877; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 969; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 791; Jose Leocardio Filho 003969 - A • 12; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 390; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 692, 1042; Jose Lucio Ciconelli 084741 - Sp • 449; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 554; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835 - Pb • 1048; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 91; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 709, 787, 882; Jose Marconi Goncalves De C Junior 012026 - Pb • 306; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 561; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 361; Jose Mario Porto Neto 016800 - Pb • 37; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 853; Jose Moreyra De Andrade Filho 013539 - Pb • 690; Jose



Silva 010600 - Pb • 915; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1046; Jose Silveira Rosa 005977 - Pb • 554; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 298; Jose Ueliton Ferreira Candido 064132 - Rj • 1075; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 30; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 936; Jose William Soares 005706 - Pb • 412; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 695; Joseane Jeronimo Da Silva Dantas 033424 - Pe • 586; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 1019; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 258; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 536; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 353; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 36; Josenir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 975; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 528, 778; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 300; Josivaldo Jose Da Silva 000910 - A • 1091; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 999; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 218, 433, 904, 917, 986, 1025; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 944; Juliana De Fatima Pinto Azevedo 015995 - Pb • 936; Juliane Aleixo Lima 018805 - Pb • 435; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 587, 632, 739, 743; Juliano Schmitt 058885 - Pr • 231; Julio Cesar Barros Rangel 013907 - Pb • 1018; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 498; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 475, 483, 486, 504, 508, 522, 523, 772; Julio Cesar Lopes Serpa 016124 - Pb • 40; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 104; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 59, 130, 921, 934; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 242; Kadmio Wanderley Nunes 011045 - Pb • 1, 8, 9; Kaio Batista De Lucena 021841 - Pb • 550; Kalina De Fatima Carlos Pereira 017284 - Pb • 27; Kaline De Melo Duarte Vilarim 014042 - Pb • 714; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 1038; Kamila Batista Da Rocha 016520 - Pb • 904; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 800; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 100; Karine Ramos Victor 021002 - Pb • 472; Karla Maria Martins Pimentel Regis 021726 - Pb • 167; Kathiane Delgado De Araujo Camara 019512 - Pb • 729; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 64; Keila Medeiros Lacerda 090247 - Pb • 877; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 667; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 283; Kelson Sergio Terroze De Souza 019857 - Pb • 250; Kiviane Egitto Barbosa De Lima 019513 - Pb • 592; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb • 905; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 806, 807; Lamare Miranda Dias 009113 - Pb • 223; Laryssa Layra Macedo Pederneiras 016222 - Pb • 18; Leandro De Medeiros Costa Trajano 009996 - Pb • 11; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 695; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 6; Leojaimo De Franca Silva 018477 - Pb • 554; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 665, 680; Leonardo Carlos Benevides 011784 - Pb • 103, 119; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 354; Leonardo Fernandes Torres 010563 - Pb • 201; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1038; Leonardo Nascimento G. Drumond 000768 - Pb • 442; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 858, 863; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 44; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 322; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 35, 93, 98; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 150; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 691; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1037; Lindemberg Dos Santos Severo 019244 - Pb • 927; Lindongenya Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 961; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 433, 497; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 551, 560; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 516; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 857; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 921, 934; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 138; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb • 1078; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 114, 984; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 71, 162; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 636; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 16, 730, 905, 925, 1018; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 687, 688, 689; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 472; Luciano De Paula Lima 005579 - Pe • 659, 660; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 68; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 72, 279, 490; Luis Carlos Laureano 016780 - Ba • 6, 540; Luis Carlos Monteiro Laureano 016780 - A • 286, 544; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 516, 976; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 561; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 17, 123; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 726; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 23; Luiz Felipe Cordeiro Cozzi 122589 - Mg • 432; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 55, 810, 812, 813; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1069, 1074, 1077, 1084; Luiz Philippe Pinto De Souza 018696 - Pb • 459; Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Junior 022910 - A • 5; Lunari Michel Luiz De Franca 023913 - Pb • 892, 996; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 441, 442, 662, 919; Mabel Amorim Costa 018853 - Pb • 270; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 725; Manoel Almeida Tavares 009462 - Ce • 226; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1059, 1063; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 314, 442; Manuella Sarmiento 018454 - Ba • 34, 1007; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 717; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 463; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 679; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 247; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 694, 697; Marcelo De Paiva Cavalcanti 011103 - Rn • 731; Marcelo Lopes Valente 159418 - Sp • 359; Marcelo Pereira Lobo 012325 - Sc • 448; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 124; Marcelo Vasconcelos Herminio 019084 - Pb • 354; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 139; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 55, 107; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 624, 629, 630; Marcia Maria Pereira Gomes 010604 - Pb • 671, 672; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 525; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 35, 93, 98; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 50; Marcio Jose Alves 012844 - Pb • 745, 758; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 661; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 28, 139; Marcio Perez De Rezende 077460 - Sp • 441, 442, 449; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 399; Marco Antonio Souza Rocha 015284 - Pb • 235; Marco Tulio Caraciolo Albuquerque 008372 - Pe • 701; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 3; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 477, 478, 480, 494, 501, 511, 515, 749, 757, 954, 1013, 1026, 1062; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 894, 944; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 654; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 1055; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 516, 819; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 920; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 633, 737, 740, 741, 761, 762, 763; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 676, 677; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 296; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 353; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 141; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 486, 508, 522, 523; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 622; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 80, 81, 82; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 265; Maria Cristina Tavares De Lira 015517 - Pe • 446; Maria Das Dores Barreto Da Costa 005685 - Pb • 495; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 592; Maria Das Gracias Diniz Cabral 007865 - Pb • 958; Maria De Lourdes Silva Nascimento 000664 - Pb • 460; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 237, 264, 345; Maria Do Socorro Batista Da Rocha 007139 - Pb • 904; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 500; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 446; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 466, 533; Maria Evaneide De Oliveira Paz 015836 - Pb • 1086; Maria Fabiana B Da Veiga 021080 - Pb • 776; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 403, 662, 923; Maria Ioono De Lima Mahon 017826 - Pb • 409; Maria Jose De Albuquerque 006952 - Pb • 667; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 871; Maria Lde Lourdes Moura 002710 - Pb • 156; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - Pb • 164; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 555; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 291, 861; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1020; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 561; Maria Perpetuo Socorro Maia Gomes 023683 - Pb • 362; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 415; Mariana Ateneu Fernandes Do Amaral 010727 - Rn • 640; Mariana Barros Mendonca 103751 - Mg • 432; Mariana Gonçalves De Medeiros Marce 021100 - Pb • 240; Marileide Moreira Alves Da Cunha 004838 - Pb • 420; Marília Gil Messias De Melo 019646 - Pb • 520; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 317; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 76, 96, 520, 885; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 512; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 370, 619; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 413, 420; Marisete Fedrigo 015112 - B • 46; Mariza De Lourdes Lopes Cavalcanti 014056 - Pb • 321, 799; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 60, 103; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 122, 200; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 19, 232, 233; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 365; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 44; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 730, 779, 780, 781, 782, 783, 925; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 121; Mayara Campos De Araujo 018127 - Pb • 995; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 922, 928, 929, 933; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 998; Mayara Tavares De Freitas 020425 - Pb • 417; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 254; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 344, 349; Michele Ferretti 018022 - A • 116; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 090240 - Pb • 604; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 823, 835; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 829, 1050; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 78, 443, 644, 666; Moacir Amorim Mendes 019570 - Pb • 79, 513; Moises Batista De Souza 149225 - A • 57; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 611, 684; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 262, 263; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 361; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 133; Napoleao Rodrigues De Sousa 012992 - Pb • 587, 739, 743; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1009, 1014; Nathalia Almeida Sarmiento P Lima 018146 - Pb • 131; Nathalia Thyse Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 456; Nayanna Norais Dias 000949 - Pe • 637; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 100; Nelson Andrade Pimentel 032179 - Pe • 80, 81, 82; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 552, 946; Nelson Williams Fraton Rodrigues 080025 - Rs • 297; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - A • 20; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 111, 297; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 768, 1033; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 105, 137; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 964; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 857; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 893, 896; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 315; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 870, 1073; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 547; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 735; Olavo Machado 001178 - Pb • 13; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 605; Olivia Maria Sarmiento De Sa Figueir 010647 - Pb • 143; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1044; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 157; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1037, 1043; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 229; Pablo Roberto Guedes De Souza Chav 020534 - Pb • 517, 518, 524, 525, 532; Pablo De Tarso Dantas Ugulino 019270 - Pb • 944; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 382; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 1057; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 725; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 378, 436; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 178; Patricia Danielle De Melo Apolinari 015319 - Pb • 1086; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 117, 225, 1074; Paula Figueiredo Xavier 014232 - Pb • 172; Paula Krepmer Batista Neves 023616 - Ba • 385; Paula Peterson 014502 - Pe • 701; Paulo Cesar Ribeiro 058503 - Pb • 537; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 7; Paulo De Souza Flor Junior 024984 - Pe • 186; Paulo De Tarso L. Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 463; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 367; Paulo Goncalves De Arruda 016162 - Pb • 55; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 17; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 942, 953, 1038, 1076, 1084; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 964; Paulo Jose Cravo Soster 061362 - Rs • 42; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 421; Paulo Jose

De Mendonca Silva 002747 - Pb • 658; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 67; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 797; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 357; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 774; Paulo Wagner Pereira 083330 - Sp • 444; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 315, 764, 765, 1024; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 407, 408, 675; Pedro Pires 011879 - Pb • 920; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 1070, 1081; Pedro Victor Vasconcelos De Melo Si 028953 - Pe • 174; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 161; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1023; Petruccio Sousa Ferreira Paiva 015413 - Pb • 282; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - Pb • 795; Polyana Carina De Almeida Silva 020078 - Pe • 7; Priscila De Carvalho Silva 017621 - Pb • 148; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 817, 1012; Priscilla Ribeiro Paulino 016434 - Pb • 161; Quefren Guilherme Da Silva 018392 - Pb • 718; Rachel Franca Falcão Batista Dantas 015533 - Pb • 391, 392, 393; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 462; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 521, 589, 590; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 991; Rafael Maia Muniz Da Cunha 011007 - E • 183; Rafael Melo Assis 013474 - Pb • 350; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 198; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414 - Pb • 190; Rafael Salek Ruiz 094228 - Rj • 118; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 1, 25, 274; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 274, 400, 608, 610, 642, 868; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 1, 6, 88, 386; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 693; Ralida Luiz Nobre Araujo 022414 - Pb • 246; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 474, 627, 867; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 663; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 49, 272, 327; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 716; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 44, 52; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 447; Raquel Eloana Zenaide De Melo 013412 - Pb • 520; Raquel Francisca Da Nobrega 014786 - Pb • 976; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 142; Rawlla Kycia Andrade Souza 018914 - Pb • 360; Rayssa Domingos Brasil 020736 - Pb • 378; Rayza Helena Brito De Lucena 020140 - Pb • 312; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 472; Rejanio De Lima Marques 021384 - Pb • 1068; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 1011; Renan Aversari Camara 015470 - Pb • 205; Renan Chaves Moreira Mota 020078 - A • 643; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 1085; Renata Soares Pessoa 012465 - Pb • 326; Renato Braga Tavares 020539 - Pb • 122, 649; Renato Carvalho Jordao 010103 - Rn • 347; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 473; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 229; Ricardo Araujo Matutino 018552 - Pe • 228; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 107; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 187, 188, 199; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 637; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 147; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 211; Ricardo Ney De Farias Ximenes 010931 - Pb • 556; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 41, 139, 210, 257, 272; Rita Bernadeth Moura Medeiros 009041 - Pb • 197; Rita De Cassia S Arroxelas Macedo 006497 - Pb • 903; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 973; Roberta Beatriz Do Nascimento 046617 - Ba • 390; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 946; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 319; Roberta Dresch 088561 - Rs • 371; Roberta Montenegro De Oliveira 011028 - Pb • 212; Roberta Pereira De Sousa Soares 014864 - Pb • 959; Roberto Bern 035756 - Sc • 311; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 73; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 73; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 170; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 525; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 935, 945; Robson Soares Sousa 023943 - Pb • 878; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 985; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 730; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 458; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 388; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 655, 666; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 013569 - A • 752; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 752; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 79; Rodrigo Borba Falcao 018352 - Pb • 472; Rodrigo Cabral De Medeiros 016720 - Pb • 277; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 431; Rodrigo Dias Meireles 015139 - Pb • 505; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 62; Rodriguo Ayres Martins De Oliveira 021887 - A • 699; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 135; Rogerio Fonseca Da Costa 011173 - Pb • 5; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 54; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 3; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 903; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 681; Ronaldo Saldanha Honorato 011542 - Pb • 1060; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 533; Rosana De Seabra 098996 - Sp • 447; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 39, 56, 356, 358; Rose Marta Moreira 187917 - Sp • 927; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 56; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 614, 620, 632; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 121, 766; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 668, 674, 702, 922, 929; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 609; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 97, 127, 619, 644, 645, 646, 647, 648, 651, 652, 664, 666, 702, 727, 753, 862, 924, 998; Ruanna Ligia De Queiroz Pinheiro 018190 - Pb • 109; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 580, 581, 704; Rutie Katuzia Dos Santos Gomes Rodr 020541 - Pb • 846; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 49, 77, 742; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 432; Samuel Guibson Arruda Vilar 020592 - Pb • 175; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 26, 35, 640, 656, 657, 663, 939, 1017, 1033; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 384; Sandra De Sousa Dutra 011078 - Pb • 498; Sandra Khaffif Dayan 131646 - Sp • 441; Sandra S. Marques Sudatti 133794 - Sp • 444; Sandreylson Pereira De Medeiros 021179 - Pb • 549; Sara Cavalcanti De Oliveira 013236 - Pb • 8, 9; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pe • 300; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 264; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 43; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 132; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 822, 823, 831, 834; Sergio Sousa Da Costa 018323 - Pb • 96, 153; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 458, 465; Servilio Tullio De Barcelos 020412 - A • 70, 128, 307, 357, 528; Servilio Tullio De Barcelos 020412 - Pb • 1005; Severino Catao Cartaxo Loureiro 020104 - Pb • 470; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb • 78; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 1000; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 1073; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 832; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 414; Silvia Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 989; Silvia Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 819; Silvia Samara Batista De Moraes 021168 - Pb • 305; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 656, 657; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 885; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 79; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 433; Stepheson A.V Marreiro 010577 - Pb • 48, 121; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 752; Suellen Tamara Alves De Araujo 020023 - Pb • 211; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 300; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 923; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 368; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 803, 805, 806, 807, 849, 870; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 29; Tania Gomes Da Silva 011381 - Pb • 1041; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 593, 594; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 940; Tassyla Queiroga Sousa E Silva 015955 - Pb • 20; Tatiana Teixeira 201849 - Sp • 445; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 98; Thalita Julia Aguiar Silva 013569 - Pb • 9; Thayane Virginia Pinto Silva 019453 - Pb • 461; Theles Bustorff Feodrippe De O. Mar 019532 - Pb • 801; Thelio Farias 009162 - Pb • 29, 363, 380, 424; Thiago Benjamin Carneiro De Almeida 015094 - Pb • 260; Thiago Brito Franco 017431 - Pb • 992; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 399; Thiago Conte Lofredo Tedeschi 333267 - Sp • 920; Thiago De Lima E Franca 032834 - Pe • 1032; Thiago Dos Santos Soares 017807 - Pb • 431; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 147; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - Pb • 499, 1072; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 95; Thiago Santos Barboza 017224 - Pb • 147, 196; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 118; Thyago Lucas Colaco Costa Menezes C 022398 - Pb • 718; Thiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1024, 1025, 1028; Tiago Machado Cortez 155165 - Sp • 445; Tiago Medeiros Leite 022906 - Pb • 840; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 558, 561; Ticiane Rachel De Oliveira Rodrigue 018921 - Pb • 15, 21; Tome Leao Gama 007312 - Al • 670; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 350; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 92; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 902; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 257; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 692; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1051, 1053; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 88; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 151; Valmar Magalhaes De Araujo 002787 - Pb • 414; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1067, 1082; Valter De Melo 007994 - Pb • 251, 557, 566, 983, 987; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 161, 338; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 773; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 1070; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 404, 427, 773; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 324, 446; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 722; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 11; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Pb • 57; Vilarzito Nogueira Junior 022001 - Pe • 166; Vilson De Sousa E Silva 020591 - Pb • 175; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 875; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242 - Pb • 8, 9, 683; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 32, 73, 269, 294; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 448; Vinicius Lucio De Andrade 016406 - Pb • 468; Virginia Cabral Toscano Borges 018961 - Pb • 115, 566, 905; Virginio Lianza 010578 - Pb • 562, 563; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 956; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb • 194; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 943; Vitor Maciel Costa 016250 - Pb • 202; Vitor Valdir Ramalho Soares 017878 - Ce • 446; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 978; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 800; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 923, 946; Wagna De Mendonca Faustino De Souza 009499 - Pb • 7; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 13, 219; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 373, 528; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 333; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 475, 477, 483, 488, 498, 511, 512, 772; Waldineli Wlampi Maciel Silva 014869 - Pb • 417; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 159, 288; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 974; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 789; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 75; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 377; Walter Neukranz 017092 - Pe • 416; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 258; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 26, 656; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 895; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 786; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 190; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 942; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 467; Wellington Silva De Albuquerque 019960 - Pb • 1006; Wellys Marcio De Oliveira 019458 - Pb • 335; Wendell Carlos Guedes De Souza 019132 - Pb • 975; Wendell Nunes Oliveira 017808 - Pb • 664; William Carmona Maya 257198 - Sp • 446, 448; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 441, 445, 596, 598; Wilma Marques Lima E Rosas 004123 - Pb • 952; Wilson Furtado Roberto 021189 - Pb • 16, 71, 109, 310, 326,



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0011327-47.2009.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CLEBER BEZERRA PEQUENO ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS , 013835PB ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ. AUTOR: PANIFICADORA CLASSE A LTDA ADVOGADO: 006878PB HERON MARTINS FERNANDES. REU: EVERALDO DA SILVA CHAVES ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES. REU: ANA VALERIA BANDEIRA CHAVES ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.188 em que o juiz não se julga mais suspeito ou impedido de presidir o feito.
- 00002** Processo: 0012335-59.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 013520PB ELAINE MARIA GONCALVES. REU: LENIN RAMOS PEREIRA JUNIOR ADVOGADO: 013937PB DAVID XAVIER SITONIO LUCENA , 014742PB ANNA CATHARINA MARINHO DE ANDRADE. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00003** Processo: 0014661-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EITEL SANTIAGO SILVEIRA ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO , 012477PB ROMERO CARVALHO MENDES. REU: ANTONIO EDUARDO CUNHAREU: CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA , 014643PB ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial em 10 dias.
- 00004** Processo: 0054460-66.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO CUMPRI AUTOR: BANCO SAFRA S/A ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES. REPRESENTANTE LEGAL: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte adversa a se pronunciar em 15 dias sobre o petiti rio de fls.135
- 00005** Processo: 0069160-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO ALEXANDRE DE ALCANTARA MEDEIROS ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. REU: PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA ADVOGADO: 022910A LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , 011173PB ROGERIO FONSECA DA COSTA. Despacho: Intime-se as partes para audi ncia de concilia  o no dia 25 de outubro de 2017, pelas 15:00 horas.
- 00006** Processo: 0085488-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA STEINBACH SILVA KAPLAN ADVOGADO: 013334PB EDSON ULISSES MOTA COMETA, 013762PB ELAINE EMANUELA JACOME LEITE. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO. REU: BANCO MATONE S/A ADVOGADO: 126504AA JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADVOGADO: 128457SP LEILA MEJDALANI PEREIRA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND. REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. REU: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A ADVOGADO: 009588A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se as partes da decis o de fls.720 em que o Juiz n o se julga mais suspeito ou impedido de presidir o feito.
- 00007** Processo: 0100055-79.2000.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA ELEONORA GUIMARAES ADVOGADO: 003446PB FERNANDO ENEAS DE SOUSA , 009499PB WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA , 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA. AUTOR: BENJAMIM MORAES NETO ADVOGADO: 003446PB FERNANDO ENEAS DE SOUSA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 003006PB PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE , 020078PE POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00008** Processo: 0743164-50.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEBER BEZERRA PEQUENO ADVOGADO: 013835PB ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS , 013595PB JOSE DIAS NETO. REU: EVERALDO DA SILVA CHAVES ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES , 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO. REU: ANA VALERIA BANDEIRA CHAVES ADVOGADO: 013236PB SARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA , 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO. Despacho: Intime-se as partes da decis o 169 em que o Juiz n o se julga mais suspeito ou impedido de presidir o feito.
- 00009** Processo: 0746716-23.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO DA SILVA CHAVES ADVOGADO: 013569PB THALITA JULIA AGUIAR SILVA , 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES , 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO. AUTOR: ANA VALERIA BANDEIRA CHAVES ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES , 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO , 013236PB SARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA. REU: CLEBER BEZERRA PEQUENO ADVOGADO: 007121PB JANIO CICALINO DE ALMEIDA , 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: JOSI LDWIG BEZERRA ADVOGADO: 007121PB JANIO CICALINO DE ALMEIDA , 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: CLICELIO LUIZ LUDWIG ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: NUBIA SAATKAMP LUDWIG ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. Despacho: Intime-se as partes da decis o de fls.292 em que o Juiz n o se julga mais suspeito ou impedido de presidir o feito.

2A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 058/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00010** Processo: 0000042-76.2017.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: FRANCISCO BENEDITO DE ALEXANDRIA ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADOLHA DE SA. Despacho: Intime-se expeca-se alvara do valor incontroverso. apos, ao contador para elaboracao do c lculo do valor remanescente.
- 00011** Processo: 0000770-88.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEISON PEIXOTO TAVARES ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA. REU: PROJECTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDAREU: TOSCANO DE BRITO SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL ADVOGADO: 009996PB LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de citacao por edital da primeira re, devendo o autor diligenciar o seu endereco. intime-se ainda o autor para impugnar a contestacao do segundo reu no prazo de 15 dias.
- 00012** Processo: 0002554-28.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: 003969A JOSE LEOCARDIO FILHO , 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI. REU: CEDRUL CENTRO DE DIAGNOSTICO EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFI ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR , 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 378/379, em dez dias requerendo o que de direito.
- 00013** Processo: 0004384-05.1995.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE JOAO PESSOA LTDA ADVOGADO: 001178PB OLAVO MACHADO , 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO. REU: CASP SEGUROS SAUDE E PREVIDENCIA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao retro, requerendo o que de direito no prazo de dez dias.
- 00014** Processo: 0007821-24.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOAO EUDES CARNEIRO DUARTE ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE. REU: BV FINANCEIRA S/A CFI ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o deposito no prazo de cinco dias.
- 00015** Processo: 0009770-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAILTON MELO DE ARAUJO ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CONSTRUTORA TENDA S/A ADVOGADO: 018921PB TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ADVOGADO: 018921PB TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao no prazo de 15 dias.
- 00016** Processo: 0010131-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: GG TURISMO ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. REU: CVC VIAGENS E TURISMO ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de cinco dias apontarem de maneira clar a e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento.
- 00017** Processo: 0011591-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARQUINEIDE MOUZINHO ROMAO DA SILVA ADVOGADO: 014479PB JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO , 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO. REU: RADIO FM CORREIO DE JOAO PESSOA LTDA ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA. REU: JORGE FILHO ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA. Despacho: Intime-se o devedor para no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da divida sobpena de multa de 10%, cliente o devedor de que decorrido o prazo iniciase automaticamente outros 15 dias para oferecimento de impugnacao.
- 00018** Processo: 0011720-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR FERNANDES E SILVA FILHO ADVOGADO: 002145PB IRACILDA DE VASCONCELOS. REU: PREVIMIL EMPRESTIMO ADVOGADO: 016222PB LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de cinco dias, apontarem de maneira clara, sucinta e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00019** Processo: 0012221-47.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LEO COME DE TINTAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ADVOGADO: 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. REU: FERNANDA DOS ANJOS SERRA VITAL Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao do processo pelo prazo de 60 dias.

- 00020** Processo: 0014401-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZA QUEIROGA BRASILEIRO DA SILVEIRA ADVOGADO: 015955PB TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA. REU: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se o promovido para oferecer contrarrazo es ao recurso adesivo interpostopelo autor, no prazo de 15 dias.
- 00021** Processo: 0016300-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CONSTRUTORA TENDA S/A ADVOGADO: 018921PB TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ADVOGADO: 018921PB TICIANE RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Despacho: Intime-se para no prazo comum de cinco dias uteis, apontarem de maneira clara,sucinta e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00022** Processo: 0018177-98.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASA LOTERICA A MILIONARIA ADVOGADO: 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA. REU: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS SASSE CAIXA SEGUROS ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos elaborados pela contadoria judicial no prazo de dez dias.
- 00023** Processo: 0020631-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN DELANO DE SOUZA ADVOGADO: 014835PB DIEGO DE SOUSA DUTRA , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se de-se vista dos autos ao promovido, pelo prazo de cinco dias.
- 00024** Processo: 0021613-26.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATAIDE BEZERRA CIA LTDA ADVOGADO: 011830PB ANA KAROLINA SOARES CAVALCANTI , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se o autor para receber o alvara a disposicao.
- 00025** Processo: 0025659-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON CARNEIRO DE SOUZA ADVOGADO: 013306PB ANDERSON AMARAL BESERRA. REU: BANCO POPULAR DO BRASIL ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se de-se vista dos autos ao promovido no prazo de cinco dias.
- 00026** Processo: 0029781-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON JOSE DA SILVA ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte re para requerer o que de direito no prazo de dez dias.
- 00027** Processo: 0030200-56.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JANILSON LUIZ RODRIGUES TAVARES ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA. REU: FACIL TELECOM COM E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a devolucao do AR, requerendo o que de direito no prazo de dez dias.
- 00028** Processo: 0033793-69.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR. REU: ADRIANO MARQUES PEREIRA ADVOGADO: 002677PB JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de cinco dias, informarem de maneira clara eobjetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes aojulgamento.
- 00029** Processo: 0036831-16.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. REU: ANTONIO RIBEIRO DA COSTA ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS. Despacho: Intime-se defiro o pedido formulado pelo autor, concedendo o prazo de 15 dias.sem manifestacao archive-se.
- 00030** Processo: 0040651-43.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE VIRGINIO DA SILVA FILHO ADVOGADO: 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO , 011416PB JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar sobre as peticoes e documentos de fls. 138/151 e 152/184, no prazo de dez dias.
- 00031** Processo: 0041089-11.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE CARVALHO MUNIZ ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: CIA BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao no prazo de 15 dias.
- 00032** Processo: 0044350-42.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. REU: NADJA KARLA DA SILVA COSTA ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de expedicao de novo mandado de busca e apreensao por observar que o endereco   o mesmo indicado na inicial. determino aintimacao do autor a fim de indicar novo endereco do reu em dez dias.
- 00033** Processo: 0046960-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER HENRIQUE DA SILVA ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA. REU: EDUARDO DA MOTA GOUVEIA ADVOGADO: 010723PB HERALDO DE MELO GOUVEIA. REU: CONSTRUTORA RENASCER LTDA ADVOGADO: 011578PB ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se indefiro o pedido uma vez que o pleito do requerente deve ser analisado administrativamente pelo cartorio, nao competindo a este juizo decidir acerca de eventual restituicao de indebito.
- 00034** Processo: 0057160-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o deposito de fls. 175, no prazo decinco dias.
- 00035** Processo: 0064260-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDSON VIEIRA DE SOUTO ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a promovida para no prazo de dez dias efetuar o pagamento dos honorarios da perita no valor de 200,00, assim como as partes para arguir o impedimento ou suspeicao, indicar assistente e apresentar quesitos.
- 00036** Processo: 0066816-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o promovido para no prazo de cinco dias se pronunciar sobre a possivel extincao do processo por abandono da causa pelo autor.
- 00037** Processo: 0069896-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PUC PARAIBA UNIVERSIDADE E COLEGIO LTDA ADVOGADO: 016800PB JOSE MARIO PORTO NETO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte re para efetuar o pagamento das custas processuais conforme calculo de fls. 232, no prazo de cinco dias, sob pena de bloqueio on line.
- 00038** Processo: 0075289-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO DA COSTA SANTOS ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se defiro o pedido de expedicao de alvara di valor descrito as fls. 97.intime-se a parte re para efetuar o pagamento do valor remanescente, bem como as custas processuais no prazo de cinco dias.
- 00039** Processo: 0083699-86.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE. REU: CENTRAL TRIGO COM DE TRIGOS Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao formulado pelo autor, dando-se vista pelo prazo de dez dias para require o que de direito.
- 00040** Processo: 0097045-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRI DIMENSAO COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ADVOGADO: 014909PB JOSE DI LORENZO SERPA FILHO , 016124PB JULIO CESAR LOPES SERPA. REU: VISION COMUNICACAO VISUAL LTDA ADVOGADO: 008951PB EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO. Despacho: Intime-se o devedor na pessoa de seu advogado para efetuar o pagamento da divida exequenda no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, cliente de decorrido o prazo inicia-se outros 15 para oferecer impugnacao.
- 00041** Processo: 0098342-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P E S PLANEJAMENTO E SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: OI TELEFONIA TNL PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido formulado pelo exequente as fl. 199, uma vez que este julgador nao tem competencia para apreciar pedidos referentes a isenca de tributos. expeca-se alvara em nome do exequente e seu advogado.
- 00042** Processo: 0114087-69.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: EVERARDO PAULO OLIVEIRA SILVAAUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS ADVOGADO: 061362RS PAULO JOSE CRAVO SOSTER. Despacho: Intime-se tendo sido realizados todas as diligencias requeridas sem resultado pratico na expropriacao de bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, podendo ser desarquivado a qualquer tempo.
- 00043** Processo: 0355704-74.2002.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANTONIO CARLOS MACHADO DA NOBREGA ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. REU: RIVALDO TARGINO DA COSTA ADVOGADO: 008692PB SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre o bloqueio on line, requerendo o que entender de direito no prazo de dez dias.

3A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00044** Processo: 0001912-16.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CAROLINO BEZERRA ADVOGADO: 003326PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO. REU: DANIEL MEDEIROS STROPP ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR , 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO , 014638PB RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA. Despacho: Intime-se Ou am-se as partes, em 20 dias.



00045 Processo: 0007582-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. Despacho: Intime-se a parte vencedora para, no prazo de 15 dias, dar início à fase de cumprimento da sentença.

00046 Processo: 0008101-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 015112B MARISETE FEDRIGO**. Despacho: Intime-se Tendo em vista a juntada dos documentos de fl. 183/204, ouça-se o autor, em 10 dias.

00047 Processo: 0008878-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA MARIA PIMENTA LOURENCO **ADVOGADO: 013529PB GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00048 Processo: 0012659-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIVINO GUILHERME DA SILVA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 010577PB STEPHESON A V MARREIRO**. Despacho: Intime-se Ouça-se o exequente, em 05 dias.

00049 Processo: 0015519-13.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS , 011598PB FRED IGOR BATISTA GOMES , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. REU: BANCO ITAUCRED S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00050 Processo: 0016087-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCONE SIQUEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 008666PB MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA**. Despacho: Intime-se a executada para pagamento, em 15 dias, nos termos do art. 523/CPC/2015, sob pena de multa de 10%.

00051 Processo: 0018583-02.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 019576PB DIOGENES RAMALHO DE LIMA**. REU: RAIMUNDO MARIO MARTINS DE ANDRADE **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**. Sentença: Embargos acolhidos

00052 Processo: 0019592-38.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUANA DANTAS DE OLIVEIRA MENDES **ADVOGADO: 014638PB RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA**. Despacho: Intime-se a parte adversa/embargada para, no prazo de 05 dias, apresentar reposta.

00053 Processo: 0019674-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO **ADVOGADO: 018813PB JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO**. REU: BANCO GMAC **ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO , 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00054 Processo: 0020799-58.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RADIO AREIA DOURADA LTDA **ADVOGADO: 008596PB FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO , 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES , 017365PB GUILHERME FURTADO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, apresentar planilha atualizada do débito exequendo sem a multa do art. 475-J do CPC e com o percentual de honorários advocatícios fixados no despacho de fl. 14.

00055 Processo: 0022471-33.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. S. A. E. P. **ADVOGADO: 139051A MARCELO ZANETTI GODOI , 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA , 016162PB PAULO GONCALVES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se Sobre os ofício resposta acostadas às fls. 180/182, 205/208 e 211, ouça-se a parte exequente/autora, em 10 dias.

00056 Processo: 0023564-79.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADVOGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA**. Despacho: Intime-selndefiro o pedido. Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito, em 05 dias, devendo requerer o que entender de direito.

00057 Processo: 0027393-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDENILSON SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 021205PB VICTOR HUGO SOARES BARREIRA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se Requeiram os interessados o que de direito, no prazo de 10 dias.

00058 Processo: 0027653-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00059 Processo: 0027665-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 014557PB GABRIELA LINS MOTTA**. Despacho: Intime-se o executado para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

00060 Processo: 0028019-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO RODRIGUES ALVES **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS**. Despacho: Intime-seDiante d afstração da diligência, intime-se a parte interessada para se manifestar a respeito e requerer o que de direito, em 05 dias.

00061 Processo: 0030367-73.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA , 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR **ADVOGADO: 015851PB FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO**. Sentença: Acordo homologado

00062 Processo: 0032470-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: Intime-se à parte vencedora para, querendo, executar o julgado, em 10 dias.

00063 Processo: 0040271-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B. F. S. **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte sucumbente para o pagamento espontâneo do débito, no prazo de 15 dias, nos termos da íntegra do despacho de fls. 217 dos autos.

00064 Processo: 0041471-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DIA DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE ALIMENTOS **ADVOGADO: 014353PB KATIA COSTA REGIS , 010306PB EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA**. Despacho: Intime-se a parte ré/executada para pagar o débito (R\$41.906,28) e comprovar o cumprimento da obrigação de fazer relativa ao pagamento mensal da pensão, nos termos do despacho de fls. 325/326.

00065 Processo: 0042717-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00066 Processo: 0047291-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDEVANIA ALVES DE MACEDO **ADVOGADO: 008712RN ALYSSON GALVAO VASCONCELOS FONSECA**. REU: ODIM LOPES DE ARAUJO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00067 Processo: 0051655-43.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM REU: PEDRO ARAUJO LACERDA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se Considerando a contestação à reconvenção de fls. 121/149, ouça-se a parte reconvinte em 15 dias.

00068 Processo: 0057869-31.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: PADARIA E PASTELARIA NOVO HORIZONTE LTDA **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO , 012090PB LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seOuça-se o exequente, em 10 dias.

00069 Processo: 0061966-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIA TROPICAL DE HOTEIS **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se Ciência à parte promovida do contido na petição e documentos às fls.125/131, para manifestação, ocasião em que deverá, em face do teor das certidões, apresentar docs. que comprovem a existência [...] em 15 di

00070 Processo: 0063681-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00071 Processo: 0068008-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO , 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00072 Processo: 0079304-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO**. Despacho: Intime-seDiante d afstração da diligência, intime-se a parte interessada para se manifestar a respeito e requerer o que de direito, em 05 dias.

00073 Processo: 0085334-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIOVANA SILVA STUCKERT **ADVOGADO: 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR , 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-se o executado para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias. intime-se o credor sobre o resultado da penhora on line, requerendo o que de direito, em 05 dias.

00074 Processo: 0121874-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS DAS NEVES LIMA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 05 dias.

00075 Processo: 0139842-81.2001.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: FABIO MAGNO DE ARAUJO FERNANDES **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**. REU: JEFERSON VIANA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 012633PB GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. REU: ALBANO FERREIRA DIAS NETO **ADVOGADO: 012633PB GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. Despacho: Intime-seTendo em vista a certidão de fl. 275-v, intime-se a parte autora para anexar aos autos a guia de recolhimento de custas da diligência de penhora e avaliação requerida.

00076 Processo: 0200538-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento em 15 dias, nos termos do art. 523/cpc, sob pena de multa de 10%.

00077 Processo: 0735632-25.2007.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: ELIU LUNA GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 011806PB FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. Despacho: Intime-se Acerca do contido no petitiório de fl. 180/181 e docs. seguintes, ouça-se a parte contrária em 10 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 232/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0001495-77.2015.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. REU: EDITE RODRIGUES SANTANA **ADVOGADO: 004137PB SEVERINO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10dias uteis, sobre o requerimento e demais documentos de fls.160/183

00079 Processo: 0002187-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAFÁ RAIMUNDO DE AMORIM **ADVOGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. REU: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN , 019570PB MOACIR AMORIM MENDES**. Despacho: Intime-se OS LITIGANTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM FASE INSTRUTORIA, EM 10DIAS UTEIS.ART.347 DO NCPC

00080 Processo: 0005169-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENICE SOARES MARQUES ROLIM **ADVOGADO: 011249PB JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO**. REU: CH CONSTRUTORA DE HABITACOES E IMOBILIARIA LTDA **ADVOGADO: 002545PB MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES , 032179PE NELSON ANDRADE PIMENTEL**. Despacho: Intime-se DECISÃO FLS212/213: No julgamento, restou determinada a outorga da escritura definitiva do lote de terreno(fls146/150), contudo, inviável o seu cumprimento. Dessa forma, a condenação se transforma em PERDAS E

00081 Processo: 0005169-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENICE SOARES MARQUES ROLIM **ADVOGADO: 011249PB JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO**. REU: CH CONSTRUTORA DE HABITACOES E IMOBILIARIA LTDA **ADVOGADO: 002545PB MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES , 032179PE NELSON ANDRADE PIMENTEL**. Despacho: Intime-seDANOS, devendo a CH CONSTRUTORA restituir o equivalente em dinheiro ovalor do imóvel, q deverá ser apurado em liquidação; bem como pagar à autora a quantia d R\$50.000,00, a título de danos morais, corrigida

00082 Processo: 0005169-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENICE SOARES MARQUES ROLIM **ADVOGADO: 011249PB JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO**. REU: CH CONSTRUTORA DE HABITACOES E IMOBILIARIA LTDA **ADVOGADO: 002545PB MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES , 032179PE NELSON ANDRADE PIMENTEL**. Despacho: Intime-se monetariamente pelo INPC a contar desta data e acrescido de juros demora de 1% ao mês, a partir da escrituração do imóvel, em 03.09.2012.

00083 Processo: 0019542-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIA SOUZA DE ABREU **ADVOGADO: 014163PB FERNANDA CRISTINA DA SILVA TAVARES**. REU: DORNELAS ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-sePESQUISA INFOJUD REALIZADA - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DA RECEITA FEDERAL (FLS166/187), EM 05DIAS UTEIS.

00084 Processo: 0026811-63.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ADERALDO AIRES GALDINO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se OUÇA-SE O AUTOR SOBRE O DEPÓSITO DE FLS.79, EM 10DIAS ÚTEIS. EM SEGUIDA, ENCAMI-NHEM-SE OS AUTOS À CONTADORIA OFICIAL PARA O CÁLCULO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

00085 Processo: 0040239-54.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WERTON VELOSO DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA , 015785PB GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA , 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. REU: BV FINAN-CEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se OUÇA-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDAO DA ESCRIVANIA DE FLS.237VERSO, EM 10DIAS UTEIS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. PROCESSO SEM MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA DESDE MARÇO DE 2016.

00086 Processo: 0067775-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBSON ESTRELA DE MELO **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020199PB CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias. PRAZO EM DIAS UTEIS. ART.347 DO NCPC.

00087 Processo: 0068244-13.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA CONTRARAZOAR O RECURSO DE APELACAO, NO PRAZO LEGAL

00088 Processo: 0074202-48.2012.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 018007PB ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO**. Despacho: Intime-se RECEBO O PRESENTE EMBARGO DE FLS.161/166. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA QUERENDO RESPONDER O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL. NOUTRO NORTE, FALE O PROMOVIDO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.L170/365, EM 10DIAS.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 243/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00089 Processo: 0012554-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. REU: MBM SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 022135PB CARLOS EDUARDO MADRUGA CARNEIRO FEITOSA**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedentejulgo parcialmente procedente os pedidos formulados na inicial, nos moldes do art. 487, I, do Cpc

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 244/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00090 Processo: 0003930-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALLACE VICTOR FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REPRESENTANTE LEGAL: ALANI ESTRELA DE SOUSA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/AAtto Ordinatório:FICA DESIGNADO O DIA 27.11.2017,AS 13:40HS,para a realizacao de audiencia de conciliacao/mediacao, no CEJUSC-Centro Judiciario de Solucao e mediacao de conflitos,sla 7,7 andar do Forum civil,autor int por adv...

00091 Processo: 0004336-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SHIRLEY SALES PEREIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/AAtto Ordinatório: INTIMO o advogado OAB/PB 008962,a devolver os autos,com excesso de ca rga,ao cartorio,no prazo de 48horas,sob as penas legais aplicaveis,inclusive suspensao do direito de cargas,busca e apreensao,oficio a OAB..

00092 Processo: 0005048-79.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 007157PB EDMUNDO CAVALCANTE FORTE , 015040PB EDMUNDO CAVALCANTE FORTE FILHO**. REU: GRATICA PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A **ADVOGADO: 017700A URBANO VITALINO DE MELO NETO , 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Ato Ordinatório: INTIMO o advogado OAB/PB 015040,para devolver os autos,com excesso de carga,ao Cartorio,no prazo de 48horas,sob as penas legais aplicaveis,inclusive Oficio a OAB para providencias,suspensao de novas cargas...

00093 Processo: 0005714-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/AAtto Ordinatório:Designada audiencia de conciliacao/mediacao,a ser realizada na sala de audiencias 7,no Centro Judiciario de Solucao e mediacao de conclitos,dia 27.11.2017,as 13:00hs,a parte autora devera ser intimada por adv.

00094 Processo: 0005784-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO AUGUSTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOSAtto Ordinatório: INTIMO o advogado OAB/PB 013156,a devolver os autos,com excesso de carga,ao Cartorio,no prazo de 48horas,sob as penas legais aplicaveis,inclusive busca e apreensao,suspensao do direito de cargas,oficio a OAB..

00095 Processo: 0007448-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CORIOLANO COUTINHO **ADVOGADO: 014246PB YURI SIMPSON LOBATO , 020687CE CAROLINA VIEIRA COELHO , 015254PB THIAGO PAES FONSECA DANTAS**. REU: VALDECI ALCANTARA DE LIMAAtto Ordinatório: Intimo o advogado OAB/PB 015254,a devolver os autos com ecesso de carga ao cartorio,no prazo de 48 horas,sob as penas legais aplicaveis,inclusive busca e apreensao e suspensao do direito de cargas,oficio OAB..

00096 Processo: 0014931-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON LUCENA MARTINS **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se Fica designada audienica de concilia/mediacao,para o dia 27.11.2017,as 14:20hs,no CEJUSC-Centro judiciria de Solucao e mediacao de conflitos,sala 7,7º andar do Forum,a parte autora devera ser intimada por adv

00097 Processo: 0017551-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHELSON DINIZ MENDES LINHARES **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA , 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Designada audiencia de conciliacao/mediacao,a ser realizada na sala 7 do CEJUSC - Centro Judiciario de Solucao e Mediacao de Conflitos,no dia 27.11.2017,as 13:20,devendo o autor ser intimado por seu advgado.

00098 Processo: 0028588-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO ALVES DAS NEVES **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. AUTOR: EDSON MANOEL DE LIMA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: ERIOSVALDO GOUVEIA PEREIRA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: ROBSON CAROCA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 035670A THAISA**



CRISTINA CANTONI MANHAS. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 001183A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: INTIMO o advogado OAB/PB 017359,para devolver os autos,com Excesso de carga,ao cartorio,no prazo de 48 horas,sob as penas legais aplicaveisinclusive busca e apreensao,suspensao do direito de cargas,oficio OAB,

00099 Processo: 0045621-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINETE DA CONCEICAO SANTOS **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: BMC **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se sobre a certidão da escrivania,diga a parte autora,no prazo de 10 dias,requerendo o que entender de direito.

00100 Processo: 0058579-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIL SOARES DE FARIAS **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA , 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/AAto Ordinatório: INTIMO o advogado OAB/PB 15322,para devolver os autos,com ecesso de carga,ao Cartorio,no prazo de 48 horas,sob penas legais aplicaveis,inclusive Oficio a OAB,para providencias,suspensao do direito de cargas...

00101 Processo: 0067723-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TALLES ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/AAto Ordinatório: Designada audiencia de conciliacao/mediacao,para o dia 27.112017,as 14:00hs,no CEJUSC - centro judiciario de solucao e mediacao de conflitos,sala 7,7º andar do Forum Cível,autor devera ser intimado por seu adv

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 245/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00102 Processo: 0004544-10.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: O. L. P. E. L. **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES.** REU: S. N. S. Despacho: Intime-sesobre a resposta do bacen, manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias.

00103 Processo: 0008084-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEONICE LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO , 011784PB LEONARDO CARLOS BENEVIDES.** Sentença: Acordo homologadohomologo por sentença para que esta produza seus legais efeitos, os ca lculos do processo em questao, distribuido nesta vara e comarca

00104 Processo: 0010254-98.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 058642PR JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: EDILENE PEREIRA LAVOR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito-considerando a perda do objeto da presente demanda, declaro extinto oprocesso sem resolucáo do merito

00105 Processo: 0012334-35.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA ZELIA MARQUES DE MENEZES **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: ABN AMRO BANCO REAL **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Acordo homologadoisto posto, homologo por sentença, para que produza seus efeitos, os calculos do processo em questao, distribuido nesta vara e confianca.

00106 Processo: 0019214-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNIAO EVANGELICA MISSIONARIA DE PERNAMBUCO **ADVOGADO: 004186PE DERCILIO LEAO.** REPRESENTANTE LEGAL: EGIDIO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004186PE DERCILIO LEAO.** REU: ELIAS DE SOUZA MOURA **ADVOGADO: 022503PB CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONCA.** REU: PEDRO AUGUSTO ANDRADE MAGALHAES Despacho: Intime-selndefiro o pedido de fls. 238 e determino o arquivamento dos presentes autos

00107 Processo: 0023154-21.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA IESP **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 139051A MARCELO ZANETTI GODOI , 015370PB JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender ser de direito

00108 Processo: 0026254-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO BEZERRA DE FREITAS **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 009596PB CHRISTIANE GONCALVES GARCEZ.** Despacho: Acordo homologadohomologo por sentença para que produza seus efeitos legais, os calculos de fls. 172....

00109 Processo: 0051014-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 018348PB BRUNO MELO COSTA , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 018190PB RUANNA LIGIA DE QUEIROZ PINHEIRO.** REU: PONTO TUR WEB MARKETING LTDA Sentença: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender ser de direito

00110 Processo: 0052234-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 001020A ANTONIO MARIA PORPINO PERES JUNIOR.** REU: PROTECART COM ATACADISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar sobre o andamento do feito, no prazode 05 dias, sob pena de extincao

00111 Processo: 0067184-73.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: REGINA COELI LOPES XIMENES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls. 129/ 142, diga a parte autora, no prazo de cinco dias.

00112 Processo: 0069774-52.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL SA **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: MICHEL ADRIANO TOLINI Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender ser d e direito

00113 Processo: 0070334-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACIEL JORGE DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender ser de direito.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 246/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00114 Processo: 0002873-05.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: EUZENI PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime-se o apelado para apresentar suas contrarrazoões

00115 Processo: 0007743-93.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA CRISTINA COELHO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 018961PB VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte para contrarrazoar no prazo legal.

00116 Processo: 0008613-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECI LUIS DE FRANCA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 018022A MICHELE FERRETTI.** Despacho: Intime-setorno sem efeito o despacho de fls. 81, converto o julgamento em diligencia no sentido de determinar que o promovido providencie a citacao de mercia de azevedo barbosa, no prazo de 15 dias.

00117 Processo: 0009973-74.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: PAULO LOPES FILHO Despacho: Intime-se o promovido para querer o que entender ser de direito no prazo de dez dias.

00118 Processo: 0035894-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO ALVES BASILIO **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** REU: CAIXA DE PROVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACA **ADVOGADO: 094228RJ RAFAEL SALEK RUIZ.** Despacho: Intime-se o embargado para contrarrazoar no prazo legal.

00119 Processo: 0040344-94.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITALO BORJA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO , 011784PB LEONARDO CARLOS BENEVIDES , 020758PB EMANOELLE LUANDA FEITOSA SOUZA.** Sentença: Acordo homologadoisto posto, homologo por sentença para que produza seus efeitos legais

00120 Processo: 0049154-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO TOLENTINO OLEGARIO **ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** REU: O CHINA RESTAURANTE LTDAREPRESENTANTE LEGAL: KALINE LIGIA B BRITO Despacho: Intime-sesobre a resposta do bacenjnd, manifeste-se o promovente em 10 dias

00121 Processo: 0052593-38.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** REU: ROSSANA RANGEL FIGUEIREDO **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** Sentença: Acordo homologadohomologo por sentença o acordo esmiucado na peticao de fls. 40/42 e extingo o processo com resolucáo do merito

00122 Processo: 0065193-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VILMAR ALMEIDA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020199PB CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA , 020539PB RENATO BRAGA TAVARES.** Despacho: Acordo homologadoisto posto, homologo por sentença, para que produza seus efeitos legais, os calculos do processo em questao....

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 196/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00123 Processo: 0045596-78.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FURIO MASSIMO FIASCHI **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se designo nova data para audiencia de instrucao para o dia 21 de novembro de 2017, as 14:45 horas. Causidico comunicar data e horario da audiencia a parte autora.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 170/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00124 Processo: 0037768-75.2003.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: M S M EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 005190PB MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

00125 Processo: 0042117-48.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, em 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

00126 Processo: 0045518-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINETE DA CONCEICAO SANTOS **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: ITAU CONSIGNADO SA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl.45, segundo paragrafo. Prazo:dez dias

00127 Processo: 0046399-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERA LUCIA CAVALCANTE DE PAULO **ADVOGADO: 018925PB HERICA COELI DA SILVA CLEMENTINO , 013534PB HOUSEMAN ROCHA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl.124

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 0002965-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 244...., intime-se a Promovida para no prazo de 15dias pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do credito, acrescido de custas, se houver...

00129 Processo: 0003925-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se Diante do recurso interposto, intime-se a Promovida para, querendo, contrarrazoar, no prazo de 15 dias.

00130 Processo: 0004274-05.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GENILZA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, pelo abandono da causa pela promovente.

00131 Processo: 0005714-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVALDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018146PB NATHALIA ALMEIDA SARMENTO P LIMA.** REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADOS S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00132 Processo: 0011484-10.2015.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ISAUARA CRISPINIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** AUTOR: MARIA ALEXANDRA EVARISTO **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** AUTOR: LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS LEITE **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MIGUEL **ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, pelo abandono da causa pela Promovente.

00133 Processo: 0016425-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: B B T CALCADOS E ACES-SORIOS LTDA **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL , 011370PB ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 98...., intime-se a Promovida para no prazo de 15 dias pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizadoo credito, acrescido de custas, se houver...

00134 Processo: 0018915-66.2013.815.2001 - MONITORIA REU: EDUARDO AUGUSTO FERNANDES BEZERRA **ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.98...., intime-se o Promovido para no prazo de 15 dias pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do credito, acrescido de custas, se houver...

00135 Processo: 0023265-97.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANAIRA TURISMO LTDA **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM , 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** Ato Ordinatório: intime-se o Exequente para recolher a diligência de citação da executada, Iza Ramalho Uchoa, no endereço indicado na fl. 141, no prazo de 15 dias.

00136 Processo: 0039575-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERONCIO VILAR PEQUENO **ADVOGADO: 013125CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fl. 152...Assim, nao havendo motivo justificado para cancelamento do alvara, indefiro o pedido retro...

00137 Processo: 0060924-09.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: INALDO TRANQUILINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório:intime-se a advogada do autor, Dra. Neuvanise Silva de Oliveira, parareceber o alvara de n. 1318/2017, referente aos honorarios advocaticos, que se encontra acostado nos autos, no prazo de 15 dias.

00138 Processo: 0066444-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 015216PB LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS , 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, pelo abandono da causa pela Promovente.

00139 Processo: 0067854-43.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** REU: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 000206PB JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producaode provas, especificando-as e justificando-as.

00140 Processo: 0068165-34.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: DEODORO PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 009397PB ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, pelo abandono da causa pela Promovente.

00141 Processo: 0110955-04.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se a Exequente para se manifestar sobre a peca de fls. 120/151, no prazo de 10 dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00142 Processo: 0033572-81.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT REU: ALISSON FAGNER ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 013700PB RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** Despacho: Intime-se recurso de apelacao interposto,intime-se o recorrido para apresen-tar contrarrazoões em 12 (quinze)dias.

00143 Processo: 0040277-27.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ITAMAR DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES , 010647PB OLIVIA MARIA SARMENTO DE SA FIGUEIR.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, querendo, apresentar impugnacao a contestacaono prazo legal

00144 Processo: 0045084-90.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GALVAO AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA **ADVOGADO: 011642PB BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para indicar o novo endereço da parte promovida, em virtude do mandado de citacao nao ter tido exito, nos termosdo provimento nº 04/2014.

00145 Processo: 0064860-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURIDES PONTES DA SILVA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para dizer acerca do petitorio de fls. 163/165, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias.

00146 Processo: 0097477-26.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARILDA BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 009647PB JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA , 016756PB GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, em 05 (cinco) dias, indicar novo endereço pa-ra citacao do promovido.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 134/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00147 Processo: 0000092-05.2017.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GUILLERMO CAMPOS PEREZ **ADVOGADO: 017224PB THIAGO SANTOS BARBOZA.** INTERESSADO: DINA EULALIA DE AZEVEDO NOBREGA **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO , 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA , 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA.** INTERESSADO: DJAIR NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO.** INTERESSADO: ERICKA AZEVEDO NOBREGA **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO.** INTERESSADO: FABIANA DE AZEVEDO NOBREGA **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO.** Despacho: Intime-se as partes acerca da sentença de fls.136/136v, que indeferiu o pedido, dada a discordância manifestada pela inventariante e demais herdeiros

00148 Processo: 0000540-17.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDA SUELY MORAES CARNEIRO **ADVOGADO: 017621PB PRISCILA DE CARVALHO SILVA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, juntar o documento mencionado na petição de fls.93/94, a fim de lhe possibilitar o exame.

00149 Processo: 0001010-29.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GERUSA SILVA PINHEIRO **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Despacho: Intime-se a Sra Gerusa Pinheiro acerca do indeferimento de seu pedido de fl.264 , ficando-lhe concedido, por consequência, o prazo de 05 dias p cumprimento do despacho de fls.261/261v.

00150 Processo: 0001190-12.1986.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: SEBASTIAO BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante s/ o indeferimento do pedido de fl.309, ficando-lhe fixado o prazo de 15 dias para se manifestar sobre a petição de fl.306, apresentando defesa e produzindo provas, sob pena de remoção.

00151 Processo: 0001870-93.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELIETE DIAS GOMES **ADVOGADO: 022266PB FERNANDA MARINHO DOMINGOS DE LUCENA , 010735PB VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, cumprir as determinações de fl.239.

00152 Processo: 0004241-21.1992.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: SILVANA RENATA DE ANDRADE LIMA PERES **ADVOGADO: 017475PE ALUISIO FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR , 017475PE ALUIZIO FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, juntar a certidão negativa da existência de testamento em nome da autora da herança.



- 00153** Processo: 0008401-20.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA , 018554PB ANDRE ANISIO PINTO GADIELHA CAMPOS.** Despacho: Intime-se a inventariante p, em 05 dias, informar se deseja a cumulação dos inventários, comunicando s/ a existência de outros bens deixados pela herdeira falecida Maria de Lourdes, além do quinhão inventariado, discrimini
- 00154** Processo: 0018410-41.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS DORES AMARANTE DE ANDRADE **ADVOGADO: 007882PB HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, cumprir as determinações de fl.79.
- 00155** Processo: 0025781-95.2010.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir o despacho de fl.93 e falar da certidão de fl.144v.
- 00156** Processo: 0026740-61.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE MARIAALVES COSTA **ADVOGADO: 002710PB MARIA LDE LOURDES MOURA , 016514PB DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, atualizar as certidões de fls.103/104, a fim de permitir o julgamento, com a homologação do plano de partilha.
- 00157** Processo: 0029370-95.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TELMA MARIA DA SILVA ZAREH **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Sentença: Intime-se os requerentes acerca da sentença de fls.140/140v, que extinguiu o feito sem resolução do mérito, em face do não impulsionamento da ação pelos interessados.
- 00158** Processo: 0029941-66.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA ALENCAR COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a inventariante para no prazo improrrogável de 05 dias, e sob pena de remoção/extinção, tomar ciência e cumprir o despacho de fl.226.
- 00159** Processo: 0043280-87.2013.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GILMAR DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciência do despacho de fl.73 e, no prazo de 15 dias, dar-lhe cumprimento, dada a possibilidade de sua remoção.
- 00160** Processo: 0050900-34.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IRENE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o teor da certidão de fl.175v.
- 00161** Processo: 0065130-18.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA , 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** AUTOR: ISAMARQUES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 016434PB PRISCILLA RIBEIRO PAULINO.** INTERESSADO: FRANCISCO ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO , 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** INTERESSADO: MANOEL ESTEVAM RAMALHO JUNIOR **ADVOGADO: 016434PB PRISCILLA RIBEIRO PAULINO.** Despacho: Intime-se a inventariante e demais herdeiros para, em 05 dias (pz comum), manifestarem-se acerca do despacho de fl.396.
- 00162** Processo: 0065130-18.2004.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: RAISSA TAVARES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** INTERESSADO: RAFAEL GREGORI TAVARES ESTEVAO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** INTERESSADO: RAYANNE PRISCILA TAVARES ESTEVAO RAMALHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** INTERESSADO: RAMON RAYNNY TAVARES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Despacho: Intime-se a inventariante e demais herdeiros para, em 05 dias (pz comum), manifestarem-se sobre o despacho de fl.396.
- 00163** Processo: 0105680-74.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LIVIA MARIA SANTOS SOARES **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciência do despacho de fl.267 e, no prazo de 05 dias, dar-lhe cumprimento.
- 00164** Processo: 0376741-60.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARILUCE FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 006120PB MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante p/ , em 10 dias, observando o teor do documento de fl.171, efetuar o ppto do ITCD, como determinado na sentença de fls.135/135v, apresentar pl.partilha discriminado e juntar a CRI atualizada.
- 00165** Processo: 0515891-22.2003.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: PAULO VAMBERTO ARAUJO MARANHAO **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo improrrogável de 05 dias, atender ao despacho de fl.176, sob pena de remoção/extinção.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 131/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00166** Processo: 0025757-38.2008.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. H. M. R. **ADVOGADO: 022001PE VILARZITO NOGUEIRA JUNIOR , 003324PB GILSON GADIELHA CORDEIRO.** REU: N. M. M. R. **ADVOGADO: 013529PB GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM , 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** Sentença: Acordo homologadoPOR SENTENÇA.
- 00167** Processo: 0040907-83.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: B. S. M. **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR , 011675PB FELIPE RANGEL DE ALMEIDA.** AUTOR: A. L. P. S. **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** REU: I. C. M. S. **ADVOGADO: 021726PB KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS , 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS.** Sentença: Acordo homologadopoe sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00168** Processo: 0000293-80.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA PESSOA DE CARVALHO NEVES **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** AUTOR: ANGELA MERECI SOUTO DE AQUINO **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** Despacho: Intime-se a parte para se manifestar acerca do ofício requisitório (art. 2º§2º da Resolução nº 50-2013, no prazo de cinco dias.
- 00169** Processo: 0010858-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMANO LEITE ASSIS **ADVOGADO: 015858PB GLAUBER DE LUCENA CORDEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURO LEITE ASSIS **ADVOGADO: 004802PB CIRILO CORDEIRO DOS ANJOS FLHO.** Despacho: Intime-se a parte para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/10/2017, as 14:30 na sala de audiência da 1 Vara da Fazenda Pública.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00170** Processo: 0039286-95.2006.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CAMPEL CAMPINA GRANDE CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Sentença: Intime-se julgado procedente o pedido

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00171** Processo: 0000851-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDUSCON SINDICATO DA CONSTRUCAO CIVIL **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00172** Processo: 0001186-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIA CRISTINA ALVES **ADVOGADO: 014232PB PAULA FIGUEIREDO XAVIER.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de 15 dias emendar a inicial para substituição do reu
- 00173** Processo: 0001622-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seAS PARTES A EXPEDICAO DO PRECATORIO NO PRAZO DE 05 DIAS
- 00174** Processo: 0002732-83.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA ANGELA FERREIRA GOMES CAVALCANTI **ADVOGADO: 028953PE PEDRO VICTOR VASCONCELOS DE MELO SILVA.** Despacho: Intime-seO IMPETRANTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS
- 00175** Processo: 0005430-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILTON LINS FIALHO **ADVOGADO: 020591PB VILSON DE SOUSA E SILVA , 020592PB SAMUEL GUIBSON ARRUDA VILAR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00176** Processo: 0006619-12.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA **ADVOGADO: 012655PB EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00177** Processo: 0008771-62.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCELO MARTINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 016748PB HERBERT ROSSELLINO TORRES MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00178** Processo: 0009884-51.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: YAN FERREIRA FERNANDES **ADVOGADO: 015406PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Sentença: Concedo a Seguranca
- 00179** Processo: 0011678-10.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CLODOALDO DE SOUSA LIRA **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIR0 VIEIRA.** REU: EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES , 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Sentença: Denego a Seguranca
- 00180** Processo: 0012074-21.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELES NETO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

- 00181** Processo: 0012308-37.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS **ADVOGADO: 142873MG ANDRE HENRIQUE DE BARROS MAIA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00182** Processo: 0013171-22.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MAXIMS PERFUMARIA LTDA **ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO , 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00183** Processo: 0014137-82.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VIVIANE DE OLIVEIRA DORNELAS **ADVOGADO: 017064PB DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA.** REU: PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Denego a Seguranca
- 00184** Processo: 0015117-29.2015.815.2001 - HABEAS DATAAUTOR: WINNIE YVELISE BRANDAO **ADVOGADO: 005557PB JOSE CARLOS LOPES FERNANDES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00185** Processo: 0015807-39.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 05 dias requerer o que entender de direito.
- 00186** Processo: 0016005-95.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIR SOARES DANTAS **ADVOGADO: 024984PE PAULO DE SOUZA FLOR JUNIOR , 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00187** Processo: 0016728-17.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES , 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00188** Processo: 0016730-84.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAROLINA LIMA GASP- PAR DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES , 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00189** Processo: 0017158-37.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: D E A DECORACAO E AMBIENTACAO LTDA **ADVOGADO: 009934PE GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOZA.** Despacho: Intime-se intime-se o impetrante para no prazo de 48 horas dizer sogre o interesse no feito
- 00190** Processo: 0019781-40.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADERILTON BATISTA **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 013414PB RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** Sentença: Denego a Seguranca
- 00191** Processo: 0021196-92.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ABRAHAO ALVES DE CARVALHO **ADVOGADO: 018149PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO , 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-seo impetrante para se manifeste quanto o interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00192** Processo: 0021538-06.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA MADALENA VARELA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014843PB JOSAURO PEREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00193** Processo: 0021898-38.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAMILLA MATIAS DE AZEVEDO **ADVOGADO: 017117PB GERLANE FERNANDES DE AZEVEDO.** REU: GEEJA GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Concedo a Seguranca
- 00194** Processo: 0026143-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANASSES LEANDRO DA SILVA **ADVOGADO: 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA , 009468PB JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR , 013875PB VITAL FERNANDES DANTAS FILHO.** Despacho: Intime-seos impetrates para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00195** Processo: 0029810-91.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEPHA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10 dias juntar aos autos documentos do instituidor da pensao que comprovem os requisitos do art 3 do ec 47/95
- 00196** Processo: 0030170-21.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDO CALDEIRA FILHO **ADVOGADO: 017224PB THIAGO SANTOS BARBOZA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 013321PB CARLOS HENRIQUE B N LOUREIRO.** Sentença: Denego a Seguranca
- 00197** Processo: 0032420-27.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: VALDEMIR ERNESTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 009041PB RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00198** Processo: 0034131-67.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SEBASTIAO MARCOS FELIX DE MELO **ADVOGADO: 015534PB RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias
- 00199** Processo: 0034435-66.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RAIMUNDO BERTO MENDES **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00200** Processo: 0035746-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA SORAYA GOUVEIA HENRIQUES MARTINS **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se o impetrante para se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00201** Processo: 0039548-98.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: RENATA DA SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 010563PB LEONARDO FERNANDES TORRES.** Sentença: Concedo a Seguranca
- 00202** Processo: 00404050-80.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DANIELE CONCEICAO DA SILVA VILARIM **ADVOGADO: 015370PB JOASLYSSON BARBOSA BARROS , 016250PB VITOR MACIEL COSTA , 017071PB DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 10 dias
- 00203** Processo: 0044148-65.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DANIELE VIEIRA DE MELO **ADVOGADO: 015370PB JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00204** Processo: 0045267-61.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RONY DA SILVA SANTIAGO **ADVOGADO: 015370PB JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00205** Processo: 0045890-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO CAVALCANTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 015470PB RENAN AVERSARI CAMARA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00206** Processo: 0046216-85.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ELISEU KOPP E CIA LTDA **ADVOGADO: 085546RS CLOVIS RENE NICKNICH.** Despacho: Intime-se o impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00207** Processo: 0047072-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO VIEIRA MARTINS **ADVOGADO: 015832PB EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00208** Processo: 0050040-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 05 dias requerer o que entender de direito.
- 00209** Processo: 0050662-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENIA KARINA BEIJAMIM DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011582PB JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 00210** Processo: 0060228-70.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RICARDO SENA RODRIGUES **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00211** Processo: 0069598-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALIANE FRANQUELINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 020023PB SUELLEN TAMARA ALVES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 00212** Processo: 0070992-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHRISTIANE CASTRO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 001521PB JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA , 011028PB ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Denego a Seguranca
- 00213** Processo: 0082438-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSINEIDE VASCONCELOS **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seintime-se as partes da expedicao do precatório no prazo de 05 dias
- 00214** Processo: 0082551-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DARCY LEITE CIRAULO **ADVOGADO: 014830PB ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** REU: TABELIAO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO CARTORIO EUNAPIO TORRES **ADVOGADO: 007618PB ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** Sentença: Concedo a Seguranca
- 00215** Processo: 0083510-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 013311PB ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



- 00216** Processo: 0111114-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA **ADVOGADO: 0116822PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 0121188PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00217** Processo: 0112150-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL BONNE AVELINO **ADVOGADO: 013721PB AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00218** Processo: 0112957-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANILO OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-seas partes para querendo no prazo de 05 dias especificarem as provas que pretendem produzir
- 00219** Processo: 0115262-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias
- 00220** Processo: 0126285-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011797PB CATHARINE ROLIM NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo impetrante para que se manifeste quanto ao interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 dias

- 1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 116/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00221** Processo: 0009389-41.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CASA DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-seIntime-se. Ao embargante/vencedor para, em 10 dias, requerer o que forde direito.
- 00222** Processo: 0045819-07.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 018147PE GRACIANE APOLONIO DA SILVA LUZ , 009934PE GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOZA.** REU: JOSE FERNANDES NETOREU: ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO Sentenca: Intime-selntime-se. processo extinto com arrimo no art.924,II,do CPC,c/c art.156,I do CTN

- 2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 141/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00223** Processo: 0009507-22.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ALUPAR ALUMINIO DA PARAIBA IND COM E REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 009113PB LAMARE MIRANDA DIAS.** Sentenca: Excecao rejeitada Isto posto, rejeito a presente excecao de pore-executividade.
- 00224** Processo: 0016417-94.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: DIONE MARIA MESQUITA BELTRAO BARACUHY **ADVOGADO: 012393PB EDILVAN MEDEIROS MARQUES.** Despacho: Intime-seo promovido(a) através de seu advogado para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de remessa a PGE.
- 00225** Processo: 0031674-43.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAQUIM C DE MELO FILHO **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Cumpra-se Intime-se a requerente para fazer prova de sua impossibilidade finan-ceira, no prazo de 10 dias, sob pena de indefinimento.
- 00226** Processo: 0041149-33.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: HUMBERTO ALMEIDA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 009462CE MANOEL ALMEIDA TAVARES.** Despacho: Intime-seo promovido(a) através de seu advogado para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de remessa a PGE.
- 00227** Processo: 0044814-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIZAR TERTO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Despacho: Cumpra-se A peticao de fls. se encontra apocrif. Deste modo, intime-se o seusubscritor para sanar o vicio.
- 00228** Processo: 0048705-47.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: INTERCELL TELECOMUNICACOES LTDA **ADVOGADO: 018552PE RICARDO ARAUJO MATUTINO.** Despacho: Intime-se as partes, para no prazo legal, querendo, oferecer embargos a execucao, penhora on line exitosa, valor transferido para a conta judicial.
- 00229** Processo: 0093929-90.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: WE COM DE TECIDOS LTDA **ADVOGADO: 005877PB RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA , 005225PB OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargante WE COM DE TECIDOS LTDA. para no prazo legal pagaras valores de honorarios ou embargar na forma legal, ou apresentar a impugnacao.
- 00230** Processo: 0108837-55.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido(a) através de seu advogado para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de remessa a PGE.
- 00231** Processo: 0515328-28.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADVOGADO: 058885PR JULIANO SCHMITT.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
- 00232** Processo: 0779993-30.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: VALDIZAR TERTO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR , 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Cumpra-se A peticao de fls. se encontra apocrif. Deste modo, intime-se o seusubscritor para sanar o vicio.
- 00233** Processo: 0780206-36.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: VALDIZAR TERTO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA , 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** Despacho: Cumpra-se A peticao de fls. se encontra apocrif. Deste modo, intime-se o seusubscritor para sanar o vicio.
- 00234** Processo: 0780234-04.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU RECONVINTE: VALDIZAR TERTO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Cumpra-se A peticao de fls. se encontra apocrif. Deste modo, intime-se o seusubscritor para sanar o vicio.
- 00235** Processo: 0800280-53.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: A FERREIRA LIMA E CIA LTDA **ADVOGADO: 015284PB MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA.** Despacho: Intime-seo promovido(a) através de seu advogado para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de remessa a PGE.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 145/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00236** Processo: 0016111-54.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ENOK ALVES DA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 009575PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de oito dias, oferecer suas razoes recursais
- 00237** Processo: 0080914-85.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THAIRONY FELIX CAVALCANTE **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO , 028032DF BRUNO MISAEL DI PAULA PINTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita a acusa-cao.
- 00238** Processo: 0085199-34.2005.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: KLEITON MIRANDA DA SILVA **ADVOGADO: 013759PB EVANES CESAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a defesa para oferecer contrarrazoes de recurso, no prazo legal

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 177/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00239** Processo: 0105998-54.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOANDERSON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO da multa que lhe foi aplicada no valor de 10(dez) salários mínimos, com arrimo no artigo 265 do CPP, DEVENDO efetuar o pagamento da mesma no prazo de 30(trinta) dias.

- 1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 112/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00240** Processo: 0002042-40.2017.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: E. A. S. L. **ADVOGADO: 021100PB MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. L. O. **ADVOGADO: 021100PB MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO.** Sentenca: Intime-seintimação da parte autora da sentença que julgou procedente o pedido de emissao de passaporte

- VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 149/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00241** Processo: 0001859-80.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: IVNY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: ROMERO MATIAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: EVANDRO GUEDES MONTEIRO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: FABIANO PAULINO GADELHA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: PERICLES COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: FABRICIO MATIAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Joilm,a de Oliveira F. A Santos, OABPB006954, fiscais intimada da audiencia de instrucao, designada para o vindouro dia 23.11.17, a partir das 14 horas.
- 00242** Processo: 0001859-80.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: DEMUGI DE LUCENA ALVES **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Juscelino de Araújo Anizio, OABPB015394, fiscais intimado da audiencia de instrucao, designada para o vindouro dia 23.11.17, a partir das 14 horas.

- 00243** Processo: 0017263-16.2010.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: ALIRIO RODRIGUES CHICO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-seDra. JOILMA DE OLIVEIRA F. A. SANTOS-Adv-OAB/PB 6954 fiscais intimada p/se pronunciar sobre os documentos de fls. 353 e segs, inclusive dos autos 00266680-80.2016.815.2002, juntados ref a ALIRIO R CHICO
- 00244** Processo: 0075600-27.2012.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - INDICIADO: CESARE FABRISIO DA SILVA Despacho: Intime-seDr. WELLINGTON LUIZ DE SOUSA RIBEIRO-Adv-OAB/PB 19780 fiscais intimadoda ciencia da sentença de arquivamento de fls. ref ao militar CESAREFABRISIO DA SILVA

- 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 158/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00245** Processo: 0000380-18.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO , 007039PB ANTONIO NOBERTO GOMES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria como incurso nas penas do art.171,caput,c/c o art.14,inc.II,do CPB.A sentenca encontra-se publicada na integra no site do TJPB.
- 00246** Processo: 0007613-95.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GETULIO DANTAS CARTAXO **ADVOGADO: 022414PB RAILDA LUIZ NOBRE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer ao cartorio desta 1a.v.criminal para assinar a defesa escrita juntada aos autos,bem como para a audiencia aprazada para o proximo dia 31/de outubro/de 2017,pelas 13:30hs.
- 00247** Processo: 0032117-05.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAYLSON DE LIMA LUCENA **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** REU: DJACKSON ALMEIDA DE LUCENA **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-se para,no prazo de 05(cinco)dias,informar se diligencias para requerer.

- 2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 154/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00248** Processo: 0002365-51.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020893A BRENNAN ARRUDA DE BRITO.** Sentenca: Sentenca condenatoria CONDENO O REU LUIZ MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA,a pena 10 anos e 04 mes es de reclusao e 120 (cento e vinte)dias multa,no regime fechado,como incurso no art. 157,par.2,inciso I,II e V.

- 3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 152/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00249** Processo: 0003584-02.2017.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: DIEGO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 019368PB JOAO CARDOSO MACHADO , 020500PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia26/10/2017, as 14:30h, nesta vara.
- 00250** Processo: 0009430-97.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER HENRIQUE DA SILVA AGUIAR **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES , 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seos advogados de defesa para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/10/17,as 14:00h,na 3a vara criminal da capital.
- 00251** Processo: 0014197-86.2014.815.2002 - INSANIDADE MENTAL DO REU: LEONARDO GABRIEL **ADVOGADO: 0077994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a defesa para dizer sobre o laudo em 03(três) dias.
- 00252** Processo: 0017759-69.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON DA SILVA FIDELIS **ADVOGADO: 019153PB BRUNO INACIO DINIZ LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para juntar procuração aos autos, no prazo de 05 cinco dias.
- 00253** Processo: 0024862-93.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: WILLAME DE LIMA BARBOSA JUNIOR **ADVOGADO: 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA , 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX.** Despacho: Intime-seo advogado habilitado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias em favor de seu constituinte.
- 00254** Processo: 0028268-25.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: CATIANA NUNES CABRAL **ADVOGADO: 013496B MAYRA ANDRADE MARINHO.** Despacho: Intime-se advogada para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que se realizara no dia 29/10/2017 as 14:00 horas.

- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 122/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00255** Processo: 0004445-85.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROGERIO VITORINO KASPARY **ADVOGADO: 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para oferecer as alegacoes finais.
- 00256** Processo: 0006248-06.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria
- 00257** Processo: 0008377-81.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: WAGNER PAIVA DE GUSMAO DORTA **ADVOGADO: 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se para que recolha a diligencia do Oficial de Justicia, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 806 do CPP.
- 00258** Processo: 0010921-42.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO DE ASSIS PORFIRIO BERNARDO **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA , 004788PB WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/10/17, as 15h00.
- 00259** Processo: 0034210-38.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO BERNARDO DE LIRA **ADVOGADO: 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/10/17, as 14h00.
- 00260** Processo: 0819581-94.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FRANKLIM BARRETO DE MOURA **ADVOGADO: 015094PB THIAGO BENJAMIN CARNEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para oferecimento das razoes recursais.

- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 154/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00261** Processo: 0004600-88.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. N. L. **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada dia 24.10.2017, 15:45 hs
- 00262** Processo: 0008921-69.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO RODRIGUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS , 023215PB HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19.10.2017, 15:00 hs.
- 00263** Processo: 0008921-69.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO RODRIGUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS , 023215PB HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO.** Despacho: Intime-se da expedição da carta precatória conforme determina a súmula 273 STJ, para a oitiva de testemunha na Comarca de Campina Grande/PB
- 00264** Processo: 0031695-30.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA MENDES **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 006480PB SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** REU: EWERTON LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: GEORGE BENEDITO DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: LUCAS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: GERALDO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24.10.2017, as 14:00 - audiencia de videoconferencia do ru george benedito da silva

- 1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 180/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00265** Processo: 0000666-90.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSICLEIDE BARROS DA SILVA THOMAZ **ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazoes.
- 00266** Processo: 0001310-33.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ULISSES DOUGLAS DE OLIVEIRA PALITOT **ADVOGADO: 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO.** Despacho: Intime-seo autor através do advo para no prazo de 05 dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito pena de extinção
- 00267** Processo: 0001586-35.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GARBER JOSE ARAUJO LUNA **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, PARA no prazo de 10 dias, manifestar acerca dos documentos de fls, 113/116
- 00268** Processo: 0002326-56.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte adversa para, no prazo legal, falar sobre os embargos opostos.
- 00269** Processo: 0002493-49.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seo executado da penhora, para,querendo,oferecer impugnação no prazo de15(quinze)dias.Transferência do crédito bloqueado para a agência 1618
- 00270** Processo: 0002533-55.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARI IX A **ADVOGADO: 018853PB MABEL AMORIM COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO AMORIM DE ALMEIDA **ADVOGADO: 018853PB MABEL AMORIM COSTA.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora para falar sobre a certidão do oficial de justiça fls.80v,no prazo legal
- 00271** Processo: 0002576-26.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-sede-se vista ao promovido pelo prazo de 5 dias
- 00272** Processo: 0002823-07.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES NASCIMENTO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10(dez)dias,requerer o que entender de direito



00273 Processo: 0003273-47.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA , 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se considerando a certidão de f.81v,diga a parte autora em 10(dez)dias,requerendo o que entender de direito

00274 Processo: 0004293-73.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-sea parte sucumbente para recolher as custas procesuais a que foi condenado,no prazo de 10(dez)dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

00275 Processo: 0004323-11.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MEGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 269560SP CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seem atenção ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias, pagar o valor devido, acrescido de custas se houver, sob pena de incidir multa de 10%

00276 Processo: 0006936-04.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEONARDO DE BRITO MOREIRA **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se a autora para, em 10 dias requerer o que entender de direito

00277 Processo: 0007343-10.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR BALTICO **ADVOGADO: 016720PB RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10 (dez)dias, requerer o que entendere de direito

00278 Processo: 0007726-51.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GENAIDE GLAUCIA DIAS NOVO SANTOS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00279 Processo: 0007903-49.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** Despacho: Intime-sea parte autora da renovação do ofício de f.49,endereçado ao depósito judicial,determinando que o veículo seja entregue ao Sr. Genilson da Silva Oliveira

00280 Processo: 0008223-02.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-sea parte exequente para,em 10(dez)dias,informar o endereço atualizado do demandado ou requerer o que entender de direito

00281 Processo: 0008503-36.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. F. S. C. **ADVOGADO: 112409SP ALEXANDRE PASQUALI PARISE , 155574SP GUSTAVO PASQUALI PARISE.** Despacho: Intime-se acerca da petição de fls.48/49 e documentos que a guarnecem,diga a parte autora em 10(dez)dias

00282 Processo: 0008736-33.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JERSONITA ASSUNCAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015413PB PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias

00283 Processo: 0009056-20.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILVANICE MERENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 017687PB KELLY CALDAS VILARIM.** Despacho: Intime-se a parte autora, para impulsionar o feito, no prazo de 10 dias

00284 Processo: 0009186-10.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013151PB CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito

00285 Processo: 0009239-64.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 018002PB ALISSON MELO SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar o recolhimento das diligências atinentes a expedicao de mandado de citacao

00286 Processo: 0011806-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINHO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 007828PB CARLOS BARBOSA DE CARVALHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 040865A CELSO DAVID ANTUNES , 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, informar se ainda existem provas que pretendam produzir

00287 Processo: 0012423-91.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMMODITY TRANSPORTES E SERVICOS LTDA FRANQUEADO GRANERO **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de envio de ofícios,determinando da parte exequente para,em 10(dez)dias,requerer o que entender de direito

00288 Processo: 0017476-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO ROGERIO PIOVANI **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito

00289 Processo: 0020383-98.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-seo executado, em atenção ao art.523 do CPC,para,em 15(quinze)dias,pagaro valor devido,acrescido de custas,se houver,sob pena de incidir multa de 10%e também de honorários de advogado de 10%

00290 Processo: 0030006-89.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se o executado, através de advogado para, em 15 dias pagar o valor devido, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidir multa de 10 %

00291 Processo: 0042143-35.2011.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 084206PB MARIA LUCILIA GOMES , 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-seda solicitação de transferência do crédito bloqueado,referente às custas finais para a agência 1618,

00292 Processo: 0042743-56.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-sefoi solicitada a transferência do crédito bloqueado para a agência 1618. Nos termos do art.525 do CPC, intime-se o executado da penhora para,querendo,oferecer impugnação no prazo de 15(quinze)dias

00293 Processo: 0042843-11.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LG ELETRONICS DAAMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 063513MG CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS.** Despacho: Intime-seo advogado para subscrever a petição de fls.112/113 e juntar a procuração ou substabelecimento,no prazo de 10(dez)dias

00294 Processo: 0043143-70.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-sea promovida para requerer,em 10(dez)dias,o que entender de direito

00295 Processo: 0045846-76.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO **ADVOGADO: 021740A ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA , 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seindeferio o pedido de fls 161

00296 Processo: 0049033-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DELMA MARIA FARIAS **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: IVANILDO DOS SANTOSAUTOR: JOSEFA SALVIANO LACERDAUTOR: MANOEL TAVARES DA SILVAREU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia20/11/2017, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO CEJUSC I-MANGABEIRA.

00297 Processo: 0056317-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 080025RS NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte autora para que sejam recolhidas as custas visando a expedicao do mandado de penhora e avaliacao,em conformidade com o despacho de fl.232.

00298 Processo: 0059343-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO **ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO , 016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para,querendo,em até 10(dez)dias, requerer a execução do julgado

00299 Processo: 0081293-86.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALISSON DIEGO MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo exequente para apresentar o demonstrativo atualizado e discriminadode seu débito em quinze dias,já que alega excesso na execução

00300 Processo: 0084016-78.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 012509PE SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE , 017248PB SUELY SOARES DA SILVA.** Ato Ordinatório: o autor para se manifestar sobre a devolucao do mandado

00301 Processo: 0095506-97.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSICLEIDE LOPES LEAL **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado subscrito da peticao de fls. 180, para no prazo de 10 dias, provar que cientificou a mandante

00302 Processo: 0123066-14.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA MONTENEGRO **ADVOGADO: 009068PB WILSON JOSE DA COSTA.** Ato Ordinatório: o autor para se manifestar sobre a devolucao do mandado

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00303 Processo: 0004069-77.2009.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: R. R. S. **ADVOGADO: 005634PB JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de habilitação e de vista, sendo este pelo prazo de5 (cinco) dias.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 177/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00304 Processo: 0002053-72.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS KELVIN COELHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015295PB FRANCISCO RAFAEL COSTA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se para comparecer audiencia designada para o dia 10 de outubro do corrente ano, as 16:30h, neste juízo, bem como de expedicao de carta precatoria para a comarca de conceicao pb, a fim de ser ouvida vitima.

00305 Processo: 0004233-32.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 021168PB SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 180/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0000073-32.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A **ADVOGADO: 012026PB JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** Despacho: Intime-seante a apreentação de impugnação,com fundamento no art.10 do CPC,dê-sciência à parte contrária para manifestação,pelo mesmo prazo

00307 Processo: 0001463-66.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para falar sobre a certidão do oficial de justiça fls.47v,no prazo legal

00308 Processo: 0001646-37.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA EVANGELISTA **ADVOGADO: 017757PB ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES.** Despacho: Intime-sea embargada para se manifestar sobre os embargos interpostos, em 5 dias

00309 Processo: 0001736-45.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: o autor para se manifestar sobre a devolucao do mandado

00310 Processo: 0001806-33.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-seo autor da decisao de fls. 296.

00311 Processo: 0001806-33.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TODO DIA TURISMO LTDA **ADVOGADO: 035756SC ROBERTO BERN.** Despacho: Intime-se o devedor para efetuar o pagamento do debito, referente a condenacaoque lhe foi imposta, em 15 dias

00312 Processo: 0002173-57.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: CLOVIS MANOEL DE MELO **ADVOGADO: 008223PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA , 019161PB JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA JUNIOR , 020140PB RAYZA HELENA BRITO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo credor para ciência e paa requerer o que entender de direito em 159quinze)dias,considerando o resultado frustrado de solicitação de bloqueio online

00313 Processo: 0002366-72.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: o autor para se manifestar sobre a devolucao do mandado

00314 Processo: 0003436-56.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS FILGUEIRA **ADVOGADO: 007828PB CARLOS BARBOSA DE CARVALHO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-se as partes para especificao de provas que ainda pretendem produzir.

00315 Processo: 0004565-38.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA , 011023PB NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a promovida p/pagar diligências necessárias p/intimações dos promovidos p/audiencia designada dia 29/11/2017 as 14h30min.e tambem p/retirar edital p/ampla publicidade,art554,§1º,2º e 3º CPC/15 dos nao citados

00316 Processo: 0004663-52.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de desentranhamento de documentos. Após,arquivem-se os autos

00317 Processo: 0004889-57.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 000983A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o executado para efetuar o pagamento dos honorários sucumbenciais, de acordo com os calculos de f.167, em 15 dias, alem das custas processuais

00318 Processo: 0004983-05.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar conhecimento das pesquisas realizadas juntoao Infojud e,no prazo de 15(quinze)dias,requerer o que entender de direito

00319 Processo: 0005156-92.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIO LUIS DE FRANCA **ADVOGADO: 011412PB ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-seo exequente, para em 15 dias, requerer o cumprimento da sentenca, mantida pelo TJPB

00320 Processo: 0005276-38.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GINEIDE MARIA CAVALCANTE **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea exequente da decisao de fls. 138

00321 Processo: 0005372-53.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO , 017471PB CAMILA DE FARIAS DUBEUX , 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** Despacho: Intime-seo autor adv Elza Cantalice para vir receber o alvará pronto a disposição

00322 Processo: 0005376-90.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUCICLAUDIO BATISTA GUEDES **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender de direito, em 15 dias.

00323 Processo: 0005423-98.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR , 001259A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para recolher as diligências necessárias para expedçãode mandado de citação, penhora e avaliação,no prazo legal

00324 Processo: 0007857-60.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO BENICIO DE SA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO , 015091PB EDSON AURELIO F. PEREIRA.** REU: CAPITAL FIAT **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM , 000822MG JOAO DACIO ROLIM , 017399PB CELISE MOREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia designadaCONSIDERANDO QUE ESTE JUÍZO ADERIU A XII SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO,FORA DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/11/2017,AS 13H30MIN,EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FL.290.

00325 Processo: 0008816-94.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA DE SANTANA **ADVOGADO: 009015PB EVERALDO LIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o endereço atualizado do banco original, em 15 dias, com finalidade de efetivar a citacao do mesmo

00326 Processo: 0009366-26.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012465PB RENATA SOARES PESSOA , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresentar contrarracoes, em 15 dias

00327 Processo: 0015516-58.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIR DA SILVA SALES **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: BANCO ABN AMRO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se as PARTES para especificao de provas que ainda pretendem produzir, cientes de que o seu silencio sera interpretado como nao havendo mais interesse nesse sentido e que desejam o julgamento antecipado da lide

00328 Processo: 0022886-63.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIDAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Despacho: Intime-seo devedor para recolher as custs processuais, de acordo com os calculos elaborados pela contadoria, em 15 dias, sob pena de penhora on lineou inscricao do debito na divida ativa

00329 Processo: 0026706-51.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia e para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, apontando bens do devedor passíveis de penhora, paragarantir a execução

00330 Processo: 0034343-53.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUTORA E SERVICOS WILLIAM LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA , 019581PB DIEGO PALITOT LUNA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSIRENE CHAGAS DE CARVALHO **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** Despacho: Intime-seo promovente para comprovar que não possui rena suficiente que possibilite o pagamento das custas e despesas processuais a que foi condenado,no prazoe 15(quinze)dias

00331 Processo: 0102346-26.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 200/202, pois a exequente nao comprovou a taxa media do mercado vigente a epoca da assinatura do contrato

00332 Processo: 0109406-50.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: INALDO DE MEDEIROS SOUSA **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a exequente para requerer o que entender de direito em 15 dias.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00333 Processo: 0000099-65.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: NARCISA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se A requerente para comprovar documentalmente o alegado na petição defls. 66, no prazo de 5 (cinco) dias.

00334 Processo: 0000927-89.2014.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. P. R. **ADVOGADO: 005634PB JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se Ante a certidão de fls. 64/V, fale a parte autora, devendo indicar o endereço do promovido, no prazo de 5 (cinco) dias.



00335 Processo: 0003402-81.2015.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. F. B. **ADVOGADO: 019458PB WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Abra-se vista dos autos para o novo patrono da parte pelo prazo de 5(cinco) dias.

00336 Processo: 0004462-02.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMERSON EVANGELISTA DA SILVA **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O patrono para provar que comunicou a renuncia ao mandante,a fim deque este nomeie sucessor, no prazo de 5 (cinco) dias.

00337 Processo: 0004869-32.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. O. L. F. **ADVOGADO: 005634PB JALDELENIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se A parte autora para informar o endereço correto do CEPEX no prazo de 5 (cinco) dias.

00338 Processo: 0008439-26.2014.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: O. P. L. C. **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: Intime-se Acerca da certidão de fls. 59, fale a parte exequente,no prazo de 5 (cinco) dias, o endereço completo ou pontos de referencia que possam facilitar a localização da residencia do executado.

00339 Processo: 0024119-61.2008.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. M. R. **ADVOGADO: 018732PB ALINE ALVES LOPES.** Despacho: Intime-se A parte exequente para informar quanto à quitação do débito alimentar, bem como para fornecer os dados bancários que possibilitem o alimentante a realizar o depósito mensal do valor dos alimentos.

00340 Processo: 00045627-63.2008.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. B. F. M. **ADVOGADO: 014661PB DIMITRI SOUTO MOTA.** Despacho: Intime-se Ante a justificativa apresentada pelo executado, bem como o comprovante de pagamento juntado fl.120, fale a exequente no prazo de 5(cinco)dias.

00341 Processo: 0059929-58.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. A. B. C. **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se Acerca do petitório de fls 87-89 e documentos que o acompanham, diga a parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 177/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00342 Processo: 0008569-16.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERLY DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 014739PB ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA NETO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentença de extinção da punibilidade em favor doréu.

00343 Processo: 0008579-60.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008845PB EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença de extinção da punibilidade em favor do réu.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 154/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00344 Processo: 0000864-62.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO KARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu da sentença de absolvcao

00345 Processo: 0001465-73.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDILTON EMILIANO SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seintime-se a advogada do reu da sentença de extincão da punibilidade pela prescricao da pretensao punitiva

00346 Processo: 0004107-14.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON RODRIGO FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/10/2017 AS 16;30 NA VARA DE ENTORPECENTES DA CAPITAL

00347 Processo: 0008746-75.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WALKER ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 010103RN RENATO CARVALHO JORDAO.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2017 AS 11 ;45 NA VARA DE ENTORPECENTES DA CAPITAL

00348 Processo: 0009007-40.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS ANDRE DE ANDRADE BARROS **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-seintime o advogado para audiencia designada para o dia 06/10/2017 as 10;30 na vara de entorpecentes da capital

00349 Processo: 0009899-46.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-se o advogado michel de moura dantas a ofertar a defesa previa, por escrito, no prazo de lei

00350 Processo: 0030442-07.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KIM BARBOSA GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 013474PB RAFAEL MELO ASSIS , 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** INDICIADO: EDNALDO CORREIA DA SILVA **NETO ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO.** INDICIADO: GABRIEL LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se DESIGNO O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017, PELLO 16:00, PARA A AUDIENCIA DEINSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS PELAS PARTES, SEGUINDO-SE DOS INTERROGATORIOS.

00351 Processo: 0031961-17.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: SAMIA COSTA SILVA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS , 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** REU: ALISSON COSTA FARIAS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS , 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Despacho: Intime-seintimem-se os advogados do reu da sentença condenatoria

00352 Processo: 0040385-29.2008.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FERNANDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu da sentença de extincao da punibilidade doreu pela prescricao da pretensao punitiva.

CAMPINA GRANDE

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00353 Processo: 0003775-84.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARCELINO DA SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes para, querendo, apresentarem contrarrrazões aos embargos opostos.

00354 Processo: 0005085-86.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 151056RJ LEONARDO COIMBRA NUNES , 019084PB MARCELO VASCONCELOS HERMINIO.** Despacho: Intime-sedo deferimento de arquivamento provisorio

00355 Processo: 0010571-52.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sede todo conteudo da sentença de fls. 116/120

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00356 Processo: 0013856-87.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RENOVACIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: CECI VIDAL DE LIMA **Despacho:** Intime-se para vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação os autos deverão voltar ao arquivo.

00357 Processo: 0018007-67.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** REU: RM NAVALHAS LTDA **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: MADSON ALBERIO ALVES DA SILVAREU: ROBERTO ALVES DA SILVAREU: ANA PAULA LOPES MENESES **Despacho:** Intime-se a embargada para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05(cinco) dia, sobre os embargos opostos(fls. 97/98), nos termos do par. 2. do art.1.023 do CPC.

00358 Processo: 0023683-25.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CECI VIDAL DE LIMAREPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA VIDAL DE LIMAREU: RENOVACIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se o executado para pagar o valor calculado, em 15(quinze) dias, na forma do art.523 do CPC, sob pena de multa de 10% e honorários no mesmo percentual.Não havendo pagamento já decorrerá o prazo para impugnar.

00359 Processo: 0028073-09.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE DE ANDRADE RAFAELREU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 159418SP MARCELO LOPES VALENTE , 019892CE FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** Despacho: Intime-se a executada para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar voluntariamente o débito, acrescidos de custas, se houver(parte final do art. 523 NCCP)

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 189/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00360 Processo: 0000271-36.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUSINETE SALES BELO **ADVOGADO: 018914PB RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA.** AUTOR: MONICA ANDREIA SALES BELO **ADVOGADO: 018914PB RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA.** AUTOR: TONY MARCUS SALES BELO **ADVOGADO: 018914PB RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA.** Despacho: Intime-se os sucessores habilitados, por sua advogada, de todo teor do Despacho de fls.171, bem como para, no prazo de 30(trinta) dias, proceder coma habilitação do herdeiro restante.

00361 Processo: 0014141-27.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERGIA FARIAS ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: CCL CONSTRUCOES E COM LTDA **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO , 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da Decisão de fls.253/254 que acolheu os embargos de declaração de fls.250/251, mantendo nos demais termos a decisão de fls.245/246.

00362 Processo: 0014426-73.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANDREZZA DE FREITAS SANTOS **ADVOGADO: 003402PB JOSE DE ALENCAR GUIMARAES , 017229PB ALISSON MENDONCA GUIMARAES.** REU: SERASA S/A **ADVOGADO: 023683PB MARIA PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia da sentença que julgou extinto o processo com resolucao do merito

00363 Processo: 0020591-20.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO TORRES SIMOES **ADVOGADO: 003491PB FRANCISCO TORRES SIMOES , 009162PB THELIO FARIAS.** REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 182424SP FERNANDO DENIS MARTINS.** Sentença: Acordo homologado (sentença de fls.718/719)

00364 Processo: 0026271-44.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO GERMANO NETO **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o promovido de todo teor do Despacho de fls.272, bem como para apresentar contrarrrazões, no prazo de 15(quinze) dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00365 Processo: 0009488-69.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONCEICAO DE MARIA PEREIRA **ADVOGADO: 003105PB GILBERTO CESAR COELHO.** REU: GRUPO EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO **ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 220/221 que conheceu da impugnacao ao cumprimento de sentença, dando-lhe provimento, declarando indevida a execucao.

00366 Processo: 0012278-21.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: UTIYAMA TURISMO **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** REU: CVC AGENCIA DE VIAGENS **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes a apelacao interposta, no prazo legal.

00367 Processo: 0023563-84.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** AUTOR: MARCIELE DA SILVA MARCELINO **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** REU: HOSPITAL DA UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento dos alvaras expedidos e a disposicao,que tem prazo de 60 dias.

00368 Processo: 0029588-74.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas processuais, no prazo de 10dias, no valor de R\$ 193,41.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 070/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00369 Processo: 0000800-94.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAPIO OTAVIO LEITE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a parte Promovente para,no prazo de 10(dez)dias, se manifestar sobreos cálculos de fls.445/446.

00370 Processo: 0001950-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SALOMAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte Promovente para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias,sobrea petição de fls.135.

00371 Processo: 0005780-40.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GRENDENE S/A **ADVOGADO: 084782RS CAROLINE DE GASPERI , 088561RS ROBERTA DRESCH.** Despacho: Intime-se a parte Exequente para requerer o que entender de oportuno, no prazode 10(dez) dias, considerando a restrição veicular (fls. 130).

00372 Processo: 0009380-74.2010.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE REU: CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARAES **ADVOGADO: 011463PB ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte Promovida para efetuar o pagamento da custas judiciais, cal-culadas às fls.129/130, no prazo de 10(dez)dias,sob pena de inscriçãoa dívida ativa do Estado.

00373 Processo: 0010330-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRENO ORAPAGEM DE NOBREGA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009969PB WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Despacho: Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, indicar bens passíveis de penhora do Executado, bem como requerer o que entender deoportuno.

00374 Processo: 0010810-08.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAMBE COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10(dez) dias,efetuar o pagamento dascustas processuais,calculadas às fls.677, sob pena de penhora online.

00375 Processo: 0014170-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: a parte Promovida para, no prazo de 05(cinco)dias,manifestar-se sobrea certidão de fls.349-v.

00376 Processo: 0014270-95.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ANASTACIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar sobrea petição de fls.469/543.

00377 Processo: 0017430-55.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: GERALDO SOARES DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 007222PB WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** AUTOR: WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVAARAUJO **ADVOGADO: 007222PB WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00378 Processo: 0017720-41.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA VERONICA PAZ DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES , 020736PB RAYSSA DOMINGOS BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte Exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, se manifeste sobre o petitório de fls.176/220.

00379 Processo: 0019090-84.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE DE ARIMATEA ROCHA **ADVOGADO: 014420PB DANIEL TABOSA DE ALMEIDA.** REU: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADVOGADO: 011249PB JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se as Partes do despacho de fls.246/246-v.

00380 Processo: 0020230-56.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO FARIAS DANTAS **ADVOGADO: 010624PB DHELIO RAMOS , 009162PB THELIO FARIAS , 013185PB ITALO FARIAS.** Despacho: Intime-se o Apelado,por seu Advogado,para apresentar contrarrrazões,no prazo de15(quinze) dias (art.1.010, § 1º).

00381 Processo: 0020560-29.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM PEREIRA MINA **ADVOGADO: 007864PB CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as Partes do despacho fls.399,que determinou a suspensão do processopelo prazo de 180(cento e oitenta)dias.

00382 Processo: 0021760-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELOUR VICTOR TOVENES FERNANDES **ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES , 014747PB AROLDO DANTAS.** Despacho: Intime-se o Apelado,por seu respectivo Advogado, para apresentar contrarrrazões,no prazo de 15(quinze) dias (art. 1.010, § 1º).

00383 Processo: 0021830-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILOMA CAETANO DA NOBREGA **ADVOGADO: 018932PB GENESIO NUNES QUEIROGA NETO.** Despacho: Intime-se o Apelado,por seu respectivo Advogado, para apresentar contrarrrazões,no prazo de 15(quinze) dias (art. 1.010, § 1º).

00384 Processo: 0022780-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AVIMAR DUARTE REGO **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as Partes para, no prazo comum de 10(dez)dias,falarem sobre a prescrição do direito autoral.

00385 Processo: 0024060-35.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVICORP **ADVOGADO: 032616BA PAULA KREMPER BATISTA NEVES.** Despacho: Intime-se a parte Executada para os fins do art. 854, § 3º do CPC,no tocante aosvalores penhorados junto ao Bacenjud,referente ao pagamento dos honorários advocatícios da fase de execução e custas finais.

00386 Processo: 0025110-28.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o Executado para dizer,no prazo de 05 dias,se deseja que o valor bloqueado lhe seja devolvido através de alvará judicial ou mediante transferência bancária,caso em que arcará com eventuais tarifas cobradas.

00387 Processo: 0028110-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 020461PB FABIO FRASATO CAIRES.** Despacho: Intime-se o Apelado, por seu respectivo Advogado,para apresentar contrarrrazões,no prazo de 15(quinze) dias (art. 1.010, § 1º).

00388 Processo: 0028210-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GERALDO SENA DE OLIVEIRA REGIS **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL.** AUTOR: KATIA MARIA DE OLIVEIRA REGIS **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL.** Ato Ordinatório: a parte Autora para,no prazo de 10(dez)dias,apresentar planilha dicri minada e atualizada do débito, nos termos do art. 509 do CPC.

00389 Processo: 0028730-53.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. S. C. S. I. L. **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se o Exequente para requerer o que entender de oportuno, no prazo de 05(cinco)dias.

00390 Processo: 0124110-30.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS , 046617BA ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Sentença: Desistência homologada

00391 Processo: 0125019-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. F. **ADVOGADO: 015533PB RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS.** REU: E. G. A. R. L. **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010041PB ANDRE VILLARIM , 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se As Partes para se manifestarem sobre os documentos de fls.150/151,noprazo de 05(cinco) dias.



00392 Processo: 0125020-57.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. Q. S. **ADVOGADO: 015533PB RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS.** REU: E. G. A. R. L. **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010041PB ANDRE VILLARIM , 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se as Partes para se manifestarem sobre os documentos de fls.257/258,noprazo de 05(cinco) dias.

00393 Processo: 0125024-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. Q. S. **ADVOGADO: 015533PB RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS.** REU: E. G. A. R. L. **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010041PB ANDRE VILLARIM , 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se as Partes para se manifestarem sobre os documentos de fls.143/144,noprazo de 05(cinco) dias.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 115/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00394 Processo: 0002634-54.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILARIO FERREIRA BANDEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: FRONTEIRA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 242/245

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 155/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00395 Processo: 0001232-69.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a promovente para recolhimento das custas processuais, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00396 Processo: 0002581-73.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMARY FERNANDES BANDEIRA **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: FRONTEIRA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 245/248

00397 Processo: 0002602-49.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CEU FERNANDES BANDEIRA **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: FRONTEIRA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 290/293

00398 Processo: 0002605-04.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHAEL FERNADES BANDEIRA **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: FRONTEIRA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 259/262

00399 Processo: 0004967-76.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREIA PONCIANO DE MORAES **ADVOGADO: 008342PB GILVAN PEREIRA DE MORAES.** REU: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A **ADVOGADO: 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 214/215

00400 Processo: 0005777-56.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o promovido para efetuar o pagamento das custas finais do processo,no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição em dívida ativa

00401 Processo: 0005809-95.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00402 Processo: 0008629-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO **ADVOGADO: 168204SP HELIO YAZBEK.** Despacho: Intime-se a promovida para recolhimento das custas processuais, em 10(dez) diassob pena de inscrição na dívida ativa.

00403 Processo: 0016801-67.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DUBLANOR COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se as partes para procederem ao recolhimento das custas finais do processo, no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição em dívida ativa do estado

00404 Processo: 0029787-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THAIS PAULA FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 015262PB VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 194/196

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 167/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00405 Processo: 0003393-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: PORTO SEGURO COM DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISAO PROFERIDA AS FLS. 558-559 DOS AUTOS, E PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS, APRESENTAREM NOS AUTOS: A) COTACOES DO VEICULO SALVADO (...)

00406 Processo: 0003393-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: PORTO SEGURO COM DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se (CONT.).. LITIGIOSO, BEM AINDA; B) JUNTAR EXTRATOS ATUALIZADOS DA DIVIDA DE IPVA, E DAS MULTAS RELATIVAS AO REFERIDO VEICULO SALVADO, NADAIMPEDINDO QUE CHEGUEM A UMA BEM-VINDA COMPOSICAO EXTRA-JUDICIAL.

00407 Processo: 0006120-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS AFONSO DA COSTA GOMES **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Intimar as partes, na pessoa de seus advogados, para comparecerem audiência de conciliação designada para o dia 31/10/2017 as 15:00 horas, sera realizada na sala da 10ª, vara cível

00408 Processo: 0008994-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS AFONSO DA COSTA GOMES **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se intimar as partes, na pessoa de seus advogado, para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 31/10/2017 as 15: horas, audiência se realizara na sala da 10ª vara cível

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00409 Processo: 0000220-93.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA **ADVOGADO: 019633PB AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONCALVES , 017826PB MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-se intime-se do deferimento do pedido de benefícios da Justiça Gratuitana forma dos arts. 98 e 99 do CPC/2015.

00410 Processo: 0000682-06.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00411 Processo: 0001613-77.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSELIA GOMES FERREIRA DE MELO **ADVOGADO: 019548PB CHARMENIA GOMES DE MELO.** Despacho: Intime-se sobre o laudo de avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias.

00412 Processo: 0001942-22.1995.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA GORETE ALMEIDA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 005706PB JOSE WILLIAM SOARES.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 248.

00413 Processo: 0002429-88.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ISAIAS DE ALMEIDA SOUSA **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA , 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 114.

00414 Processo: 0008580-56.2004.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE IVO EMMANUEL HENRIQUES DE SOUSA **ADVOGADO: 007564PB HERACLITON GONCALVES DA SILVA , 002787PB VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO.** AUTOR: LEONARDO EMMANUEL DA FONSECA HENRIQUES DE SOUSA **ADVOGADO: 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** Despacho: Intime-se as partes da correção que modificou a sentença no que tange ao beneficiário do pagamento do quinhão hereditário, sendo o real beneficiário Sr. Leonardo de Oliveira Sousa.

00415 Processo: 0010022-81.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CASA DO TRIGO LTDA **ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** REU: LUIZ ALMEIDA FREITAS **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA , 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** REU: MARGARETH CRISTINA FREITAS **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA , 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Despacho: Intime-se a promovida para apresentar o balanço patrimonial atualizado da empresa ou documento comprobatório do encerramento da atividade empresarialno prazo de 30 dias.

00416 Processo: 0010782-79.1999.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FREDERICO MOURA FERNANDES **ADVOGADO: 017092PE WALTER NEUKRANZ.** AUTOR: NADYA MOURA FERNANDES **ADVOGADO: 017092PE WALTER NEUKRANZ.** Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 146, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

00417 Processo: 0011631-55.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020425PB MAYARA TAVARES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a autora para se pronunciar acerca da contestação de fls. 16/35, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 351, do CPC/2015.

00418 Processo: 0011702-33.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ZHULEMA VIEIRA PORDEUS FREITAS **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS , 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar o balanço

patrimonial atualizado da empresa ou documento comprobatório do encerramento da atividade empresarial, no prazo de 30 dias.

00419 Processo: 0012320-80.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LIBANIA TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA **ADVOGADO: 013173PB FABIANO TABOSA DE AZEVEDO JESUINO.** Despacho: Intime-se a herdeira da sua remoção como inventariante.

00420 Processo: 0014669-37.2000.815.0011 - INVENTARIO REU: ANTONIO HENRIQUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA , 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** INTERESSADO: MARIA DO CARMO HENRIQUES DE MELO **ADVOGADO: 003202PB AGAMENON VIERA DA SILVA , 004838PB MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA.** AUTOR: ALVARO TADEU HENRIQUE ARAUJO **ADVOGADO: 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-se acerca do esboço de partilha de fls. 257/258. Prazo de 10 dias.

00421 Processo: 0016302-78.2003.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: PAULO CEZAR DA COSTA PAULINO JUNIOR **ADVOGADO: 006942PB IVANETE GABRIEL DE ARAUJO , 015998PB PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 193.

00422 Processo: 0016652-22.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: VINICIUS UCHOA DE SOUZA **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho.

00423 Processo: 0024243-93.2014.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SILVANA GONCALVES DE BRITO **ADVOGADO: 017247PB BRUNO MENEZES LEITE.** Despacho: Intime-se a inventariante de todo teor do despacho de fls. 113.

00424 Processo: 0025492-79.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA E CAVALCANTE DE CASTRO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 109.

00425 Processo: 0026379-68.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: HERLON BATISTA TEIXEIRA **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o inventariante para falar acerca da certidão de fls. 125-verso, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito.

00426 Processo: 0026399-35.2006.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZELIA DE SOUSA CUNHA **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO , 010257E JOAO FELIPE MOURA MONTENEGRO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 140/141.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00427 Processo: 0015908-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA ANSELMO **ADVOGADO: 015262PB VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA EM 05 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO REQUISITÓRIO EXPEDIDO (PRECATÓRIO), QUERENDO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 2º, + 2º, DA RESOLUÇÃO 50/2013 DO TJPB

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00428 Processo: 0023633-96.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: IANNE MICAELY SILVA PEQUENOAUTOR: MERCIA DO SOCORRO SILVA PEQUENO **ADVOGADO: 011596PB GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a impetrante, por sua advogada, para, no prazo de 5(cinco) dias, juntar laudo médico atualizado e, ainda, orçamento mensal da medicação/produtos deferidos nos autos,a fim de viabilizar o bloqueio de ativos

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 136/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00429 Processo: 0006668-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR LITISCONSORTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA COLACO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA NO PRAZO DE 15 DIAS,REQUERER O QUE DE DIREITO

00430 Processo: 0010509-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELITA DE SOUSA MACEDO **ADVOGADO: 018074PB ARTHUR BARBOSA ARRUDA.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00431 Processo: 0004499-78.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO BALBINO DA SILVA **ADVOGADO: 014784PB RODRIGO CAVALCANTE , 017807PB THIAGO DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL

00432 Processo: 0008398-70.2004.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: FININVEST ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADVOGADO: 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO , 103751MG MARIANA BARROS MENDONCA , 122589MG LUIZ FELIPE CORDEIRO COZZI.** Despacho: Intime-seINTIMAR O EXECUTADO PARA FALAR SOBRE A DUPLICIDADE DE DEPOSITO DE FLS24 E 69 EM 10 DIAS

00433 Processo: 0025579-35.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EBERTON ESCOREL PORTO **ADVOGADO: 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES , 017463PB STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BPBPREV **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 017879PB FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA EM 15 DIASD ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR

00434 Processo: 0030998-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEISIANE SOUSA SOARES **ADVOGADO: 014683PB IEDO DA SILVA MOREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 149/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00435 Processo: 0002883-39.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: SAMSUNG ELETRONICA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 131693SP YUN KI LEE , 018805PB JULIANE ALEIXO LIMA , 013923PB ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** Sentença: Denego a Segurança requerida.

00436 Processo: 0021241-52.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SEVERINA JORGE SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES , 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda,determinando a correção do valor,que ficará no patamar de R\$31.803,02(trinta e um mil, oitocentos e três reais e dois centavos),fl.19,atualizados até 12 de agosto de 2015,devendo a execução prosseguir.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 133/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00437 Processo: 0004435-34.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO AVELINO **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA QUE COMPAREÇA NO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA DESTA COMARCA PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 24/10/2017 PELAS 16:00 HS.

00438 Processo: 0010762-92.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIMAR SILVA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** VITIMA: MARIA JOSE ARAUJO FERNANDES VITIMA: MATHEUS FERNANDES DE QUEIROZVITIMA: ANTONIO FERNANDES DA SILVA Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/10/2017, pelas 14:30hs, neste Juizado da violência Doméstica.

00439 Processo: 0014001-41.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KENNEDY WANDERLEY DE SOUZA **ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** VITIMA: WAKKELINE RAFAEL GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 017159PB AECIO DE SOUZA MELO SILVA.** Despacho: Intime-se o acusado, a vítima, por seus respectivos advogados, a comparecerem a Audiência designada para o dia 30 de novembro de 2017, as 09h00, no Fórum da Comarca de Alagoinha-PB.

00440 Processo: 0037474-85.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTHOF VASCONCELOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 088/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00441 Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SAFRA SA **ADVOGADO: 077460SP MARCIO PEREZ DE REZENDE.** REU: FELINTO IND E COM LTDA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** INTERESSADO: ARTS COLOR DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 017243PB CAMILLA EMANUELLE LISBOA DA COSTA.** CREDITORES: BANCO DAYCOVAL S/A **ADVOGADO: 131646SP SANDRA KHAFIF DAYAN.** CREDITORES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE OS CREDITORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO DE05(CINCO) DIAS.

00442 Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** CREDITORES: BANCO FIBRA **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** CREDITORES: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** CREDITORES: BANCO RURAL S/A **ADVOGADO: 000768PE LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND.** CREDITORES: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 077460SP MARCIO PEREZ DE REZENDE.** CREDITORES: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Sentença: Intime-seINTIMEM-SE OS CREDITORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.



- 00443** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 021349PE CAMILA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**. CREDITORES: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. CREDITORES: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 054023RS GUSTAVO DAL BOSCO**. CREDITORES: BANCO SOFISA S/A **ADVOGADO: 182424SP FERNANDO DENIS MARTINS**. CREDITORES: BANCO SOFISA S/A **ADVOGADO: 217017SP FELIPE NAVEGA MEDEIROS**. CREDITORES: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 039274PR ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00444** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. CREDITORES: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 023973PE FILIPE DE SOUZA LEO ARAUJO**. CREDITORES: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 021664PE ANDRE TAVARES DE BARROS PAIVA**. CREDITORES: BRASKEM QPAR S/A **ADVOGADO: 133794SP SANDRA S. MARQUES SUDATTL**. CREDITORES: BRASKEM QPAR S/A **ADVOGADO: 083330SP PAULO WAGNER PEREIRA**. CREDITORES: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 014503CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA C FILHO**. CREDITORES: CCB BRASIL CHINA CONSTRUCCION BANK BRASIL **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00445** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: CCB BRASIL CHINA CONSTRUCTION BANK **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. CREDITORES: CCB BRASIL CHINA CONSTRUCTION BANK **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. CREDITORES: CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A **ADVOGADO: 201849SP TATIANA TEIXEIRA**. CREDITORES: CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A **ADVOGADO: 174404SP EDUARDO TADEU GONCALVES**. CREDITORES: CROMEX S/A **ADVOGADO: 263618SP FELIPE LEITE DA SILVA BOTELHO**. CREDITORES: FLINT GROUP TINTAS DE IMPRESSAO LTDA **ADVOGADO: 155165SP TIAGO MACHADO CORTEZ**. CREDITORES: FLINT GROUP TINTAS DE IMPRESSAO LTDA **ADVOGADO: 155165SP TIAGO MACHADO CORTEZ**. CREDITORES: FRAZAO TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00446** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: GERDAU ACOS LONGOS S/A **ADVOGADO: 015517PE MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA**. CREDITORES: GERDAU ACOS LONGOS S/A **ADVOGADO: 014807PE BIANCA TEIXEIRA**. CREDITORES: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 008712PB MARIA DOMITILIA RAMALHO**. CREDITORES: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 182424SP FERNANDO DENIS MARTINS**. CREDITORES: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 257198SP WILLIAM CARMONA MAYA**. CREDITORES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 017878CE VITOR VALDIR RAMALHO SOARES**. CREDITORES: POLO IND E COM S/A **ADVOGADO: 108346SP ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS**. CREDITORES: POLO IND E COM S/A **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00447** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: POLO IND E COM S/A **ADVOGADO: 016612PB RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM**. CREDITORES: QUIMICRYL S/A **ADVOGADO: 098996SP ROSANA DE SEABRA**. CREDITORES: QUIMICRYL S/A CREDITORES: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. CREDITORES: SUL AMERICA CIA NACIONAL **ADVOGADO: 273843SP JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS**. CREDITORES: TELEFONICA DO BRASIL Despacho: Intime-se OS CREDITORES E O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00448** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR CREDITORES: TELEFONICA DO BRASIL **ADVOGADO: 313863SP DIOGO SAIA TAPIAS**. CREDITORES: TOTVS S/A **ADVOGADO: 012325SC MARCELO PEREIRA LOBO**. CREDITORES: TOTVS S/A **ADVOGADO: 257198SP WILLIAM CARMONA MAYA**. CREDITORES: VITOPEL DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO**. CREDITORES: VITOPEL DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 166004SP ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA PARA MANIFESTAÇÃO, SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.
- 00449** Processo: 0010233-73.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SAFRA SA **ADVOGADO: 077460SP MARCIO PEREZ DE REZENDE**, **084741SP JOSE LUCIO CICONELLI**. Despacho: Intime-se OS CREDITORES E O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALENCIA PARA MANIFESTAÇÃO PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 014/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00450 Processo: 0041783-52.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: LESSANDRO STABEL DE SOUZA **ADVOGADO: 023963PB HERSON CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sede todo teor da decisao de fls. 26.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 154/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 0000697-09.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE EMANUEL LEONCIO PORTELA **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO**. Despacho: Intime-se Para apresentar as alegações finais,no prazo legal.

00452 Processo: 0003591-60.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENOQUE INACIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA**, **024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA**. VITIMA: LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSAVITIMA: RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sevistas etc...intime-se para apresentação das alegacoes finais no prazo legal.

00453 Processo: 0007418-40.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO**. Sentença: Intime-seAssim sendo,com esteio no art.107,IX,código Penal,c/c art.89,§5º,da Lei 9099/95,DECLARO EXTINTAA PUNIBILIDADE da acusada Maria do SocorroSilva Sousa(.-)sentença de extinção de punibilidade-fls.51)

00454 Processo: 0009266-28.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANSELMO TEIXEIRA SILVA **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO**. Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais, no prazo legal

00455 Processo: 0010062-19.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA LUZINEIDE SANTOS PONTES **ADVOGADO: 017975PB JOSE DE ARIMATEIA COSTA DA SILVA**, **015320PB GISELE DOS SANTOS BUCHELE**, **015315PB JOAO PAULO JUCA**. Despacho: Intime-sevistas etc...tendo em vista que as testemunhas de defesa Cristiano Silva e Eliomar Ramos Silva, não foram localizados, determino intimacao dos advogados do acusado para,no prazo de 05 dias informar novo endereç

00456 Processo: 0010899-74.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IREMAR ALBUQUERQUE ALVES NEGREIROS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS**, **019922PB ADELK DANTAS SOUZA**, **021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. VITIMA: JULIANA PAULINO DA SILVA Despacho: Intime-se(.)defiro a habilitação dos advogados constituídos. Intime-se a defe-sa para, no prazo de 05(cinco)dias,apresentar alegações finais em favorodo acusado Iremar Albuquerque Alves Negreiros.

00457 Processo: 0022602-80.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO UENIO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 036669CE CAMILLA CHRISTINA PAES BARRETTO VILLAÇA**. REU: MARIA ELISABETE DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 036669CE CAMILLA CHRISTINA PAES BARRETTO VILLAÇA**. VITIMA: SABRINA PATERNO LEMOINE ELISIARIOVITIMA: FRANCISCO MARIO QUEIROGA SOUTO Despacho: Intime-sevistas etc...como data para inquirição da testemunha ministerial Francisco Mario Queiroga Souto, o dia 17/10/2017,às 14:30 hs no forum localbem como da expedição de carta precatórias à comarca de Cajazeiras

00458 Processo: 0036272-73.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO**, **014587PB FERNANDO A DOUETTES ARAUJO**, **012139PB RODRIGO ARAUJO CELINO**. REU: JOHNATAN SERAFIM DE ARAUJO **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. VITIMA: MARIA FERNANDA DA SILVA XAVIER Despacho: Intime-sevistas etc...intime-se para apresentação das alegacoes finais no prazo legal.

00459 Processo: 0039215-63.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO RICARDO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 018696PB LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA**. Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais, no prazo legal

00460 Processo: 0039250-23.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON DE SOUZA NERY **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seVISTOS, ETC... INTIME-SE P/ TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA CONDENATORIADE FLS. 65 A 69.

00461 Processo: 0041465-69.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVAN QUEIROZ DA COSTA **ADVOGADO: 019453PB THAYANE VIRGINIA PINTO SILVA**, **014869PB WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/10/2017, pelas 14:15 hs

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 074/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00462 Processo: 0008459-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DOMINGOS PEREIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO**. Despacho: Intime-se para apresentar as razoes de apelacao no prazo legal.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 174/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00463 Processo: 0002587-80.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DE LIMA SANTANA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS**, **015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO**, **017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para apresentar as razoes de apelacao no prazo legal.

00464 Processo: 0017264-81.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: RET IDEAL COM DE PECAS LTDA **ADVOGADO: 020310PB GEYMES BRENO DE MELO VEIGA**. REPRESENTANTE LEGAL: ADALRY FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 020310PB GEYMES BRENO DE MELO VEIGA**. Despacho: Intime-separa apresentar as razões no prazo legal.

00465 Processo: 0018075-41.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentar as razões no prazo legal.

00466 Processo: 0037652-34.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TONY DOS SANTOS CORREIA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-seINTIMAR A ADVOGADA DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DE FLS. 85/88.

00467 Processo: 0038583-37.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARLITON CEZAR DA SILVA PESSOA **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

00468 Processo: 0039093-50.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELA TEIXEIRA RAFAEL **ADVOGADO: 016406PB VINICIUS LUCIO DE ANDRADE**. REU: GIUSEPPE BEZERRA VITAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**. Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

00469 Processo: 0039332-54.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AURIMEDES NEVES DE QUEIROZ **ADVOGADO: 018230PB JOAO LUIS DE FRANCA NETO**. Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 06/11/2017 pelas 14:30 horas, bem como da expedição de precatória àcomarca de olinda/pe, para inquirição de testemunha de defesa.

00470 Processo: 0039615-77.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PEDRO FARIAS BARBOSA **ADVOGADO: 020104PB SEVERINO CATAO CARTAXO LOUREIRO**. Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais no prazo legal.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00471 Processo: 0039464-14.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JERONIMO DA SILVA MORAES **ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/11/2017 pelas 14h45, bem como expedição de Carta Precatória para as Comarcas de João Pessoa/PB e Bananeiras/PB com finalidade de oitivade testemunhas do MP.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 160/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00472 Processo: 0039012-04.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IDELFONSO RODRIGUES FILHO **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA**. REU: CARLOS ANDRE SILVA MACEDO **ADVOGADO: 021002PB KARINE RAMOS VICTOR**. REU: AHMAD MOHAMAD AL AZARQAWI **ADVOGADO: 016615PB REBECA DELFINO VASCONCELOS**, **018352PB RODRIGO BORBA FALCAO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07 de novembro de 2017,pelas 14:15 horas,na sala de audiencias da Varade Entorpecentes,Forum Afonso Campos,nesta.

AGUA BRANCA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE AGUA BRANCA NF 159/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00473 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: APARECIDO SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES**. Despacho: Audiencia designada 07/11/2017, AS 09:00H.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 159/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00474 Processo: 0000228-35.2004.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO LUIZ BEZERRA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 147/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00475 Processo: 0000170-02.2011.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSE LOURENCO DE MACEDO FILHO **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**, **012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Decisao. Acolho a impugnacao ao cumprimento de sentença.

00476 Processo: 0000181-89.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DUOLIO GUILHERME SOBRAL CORLETT **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se as contrarrazoes, no prazo legal.

00477 Processo: 0000551-10.2011.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ANA MARIA ALVES DO REGO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos calculos. Prazo comum de 15 dias.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 148/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00478 Processo: 0000104-51.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se a exequente para em 10 dias emendar a inicial executiva.

00479 Processo: 0000251-09.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOSE BENTO DE BRITO **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**, **016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se a parte vencedora para promover a execucao do julgado, em 30 dias, sob pena de arquivo.

00480 Processo: 0000714-82.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSA JOSE DE MESSIAS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se a autora para requerer a execucao do julgado em 15 dias.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00481 Processo: 0000038-47.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: COSME FERREIRA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00482 Processo: 0000045-39.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: INACIA DA SILVA MIRANDA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00483 Processo: 0000097-59.2013.815.0031 - MONITORIA AUTOR: JOAO DE DEUS PINTO **ADVOGADO: 012923PB ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO**. REU: CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**, **012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se decisao de fls. 109. Prazo da Lei.

00484 Processo: 0000105-12.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ROSINEIDE COSTA FERREIRA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00485 Processo: 0000108-83.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00486 Processo: 0000168-56.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA VITORINO NUNES **ADVOGADO: 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ**, **012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00487 Processo: 0000188-28.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRAA FAUTOR: CLEONICE DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00488 Processo: 0000245-02.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se Fazenda Publica para impugnar a execucao, nos termos do artigo 535 do CPC. Prazo de 30 dias.

00489 Processo: 0000285-47.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00490 Processo: 0000308-61.2014.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO**. Despacho: Intime-se exequente indicar bens passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito. Prazo de 15 dias.

00491 Processo: 0000428-17.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: SEVERINA CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.



00492 Processo: 0000435-09.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIA MACENA DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00493 Processo: 0000465-44.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00494 Processo: 0000468-96.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA ANUNCIADA GALDINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA , 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00495 Processo: 0000587-96.2004.815.0031 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ANTONIO EVANGELISTA CAVALCANTE **ADVOGADO: 005685PB MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA**. Despacho: Intime-se processo suspenso prazo 06 meses.

00496 Processo: 0000755-59.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00497 Processo: 0000775-06.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO DE FIGUEIREDO GUILHERME **ADVGADO: 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES**. REU: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 016897PB FELIPE DE MEDEIROS FARIAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00498 Processo: 0000797-06.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUENIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA , 011078PB SANDRA DE SOUSA DUTRA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00499 Processo: 0000812-96.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TACIANA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES**. REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADVOGADO: 020549PB THIAGO MAHFUZ VEZZI**. Sentença: Acordo homologado

00500 Processo: 0001247-22.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA DO CARMO SOUSA **ADVOGADO: 010150PB MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se decisao de fls. Prazo de 15 dias.

00501 Processo: 0001268-17.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEMETRIUS PAIVA BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se parte autora requerer a execucao do julgado. Prazo de 30 dias.

00502 Processo: 0001327-34.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCKSSON DOS SANTOS MARQUES **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00503 Processo: 0001335-89.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSENI MARIA SABINO DE MOURA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se decisão de fls. Prazo de 15 dias.

00504 Processo: 0001448-33.2014.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA GELZA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se inventariante apresentar plano de partilha. Prazo de 20 dias.

00505 Processo: 0001448-33.2014.815.0031 - INVENTARIO REU: ANA AMELIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 015139PB RODRIGO DIAS MEIRELES**. Despacho: Intime-se peticao de fls. 89/93. indeferida. Prazo da Lei.

00506 Processo: 0001523-04.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA MINERVINO RODRIGUES **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00507 Processo: 0001525-71.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA MINERVINO RODRIGUES **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00508 Processo: 0001528-60.2015.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: JUVENEIDE DE FATIMA DE ARAUJO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00509 Processo: 0001552-54.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRINA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00510 Processo: 0001597-58.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00511 Processo: 0001598-53.2010.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSE VALDIR DE FRANCA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se as partes manifestação calculos elaborados contadoria judicial. Prazo de 15 dias.

00512 Processo: 0001715-73.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: A COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOL ALAGOINHA LTDA CEDAL **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se manifestacao decisao de folha 592. Prazo comum de 15 dias.

00513 Processo: 0001747-39.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 022177PB EDUARDO CHALFIN , 019570PB MOACIR AMORIM MENDES**. Despacho: Intime-se pagamento de custas processuais. Prazo de 15 dias.

00514 Processo: 0001748-24.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Intime-se pagamento de custas processuais. Prazo de 15 dias.

00515 Processo: 0001788-45.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANICE BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se prazo suspensao findo. Manifeste-se autora no prazo de dez dias.

00516 Processo: 0002333-76.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALZIRA MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS , 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO , 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00517 Processo: 0002357-07.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE DIAS DE LIMA NASCIMENTO **ADVOGADO: 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se informar se pretende produzir outras provas. Prazo de 15 dias.

00518 Processo: 0002358-89.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE DA SILVA **ADVOGADO: 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes para infromarem se pretendem produzir outras provas e em caso positivo especifica-las. Prazo de 15 dias.

00519 Processo: 0002390-94.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIS SEVERINO DA COSTA **ADVOGADO: 022750PB BRENDA LARISSA RIBEIRO DA ROCHA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Sentença: Acordo homologado

00520 Processo: 0002423-84.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAIR NERI DA SILVA **ADVOGADO: 019646PB MARILIA GIL MESSIAS DE MELO , 013412PB RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO**. REU: BANCO BMG CARD CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Acordo homologado

00521 Processo: 0002447-20.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALVA AMANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES , 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. Despacho: Intime-se apresentar contrarrazoes. Prazo de 15 dias.

00522 Processo: 0002463-66.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ETERNA DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ , 023342PB ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018156A ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00523 Processo: 0002465-36.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ETERNA DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ , 023342PB ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 124809SP FABIO FRASATO CAIRES**. Sentença: Pedido julgado procedente

00524 Processo: 0002575-35.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se partes informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las em caso positivo. Prazo de 15 dias.

00525 Processo: 0003325-71.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA , 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA , 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se apresentar contrarrazoes. Prazo de 15 dias.

00526 Processo: 0003697-20.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SEVERINA ELVIRA BARBOSA DE MENDONCA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00527 Processo: 0004048-90.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LUIS DE LIMA GONCALVES **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00528 Processo: 0004075-73.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THAYNA MAYARAALVES DAMASCENO **ADVOGADO: 009969PB WALBER JOSE FERNANDES HILUEY**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA , 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00529 Processo: 0004148-45.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSEFA DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00530 Processo: 0004157-07.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANA DA SILVA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00531 Processo: 0004158-89.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOILDA DE FRANCA ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Embargos acolhidos

00532 Processo: 0004166-66.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDA LACERDA DE CASTRO MARTINS **ADVOGADO: 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 150/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00533 Processo: 0000307-71.2017.815.0031 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: PAULO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA , 015567PB ROSA SUELY CAMARA MELO**. Sentença: Sentença condenatória

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 167/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00534 Processo: 0000121-52.2016.815.0041 - GUARDA AUTOR: M. M. L. **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO**. Sentença: Sentença julgada procedente (Sentença datada de 20/09/2017).

00535 Processo: 0000463-63.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora através de seu advogado, para no prazo de 15 dias,se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito.

00536 Processo: 0000550-19.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO GALDINO RODRIGUES **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES**. REU: BANCO ITAU **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Sentença julgada improcedente (Sentença datada de 15/09/2017).

00537 Processo: 0000580-54.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAYONARA DOS SANTOS **ADVOGADO: 036314PE CHINTYA ROSSANA AZEVEDO BESSA , 058503PB PAULO CESAR RIBEIRO**. REU: FADIRE FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO REGIONAL **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 23 de fevereiro de 2018, pelas 9:15h., no Fórum local.

00538 Processo: 0000777-43.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: ION FERREIRADEFREITAS **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO**. Despacho: Intime-sea Advogada da autora, para querendo, em 15 dias, se manifestar nos autos, requerebdo o que achar necessario.

00539 Processo: 0000785-83.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALKRIA LIGIA DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar sobreo laudo pericial fl.85, requerendo o que entender de direito.

00540 Processo: 0000797-73.2011.815.0041 - SUSPENSÃO DE LIMINAR AUTOR: JOAO MARIANO FILHO-REU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-seo Advogado da parte re, BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, para ficar cliente quem em desp. datado de 31.08.17, o MM JUIZ deferiu seu pedido de desarb. dos autos para analise de pend.e cop.

00541 Processo: 0000831-72.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVAN PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Sentença julgada procedente (Sentença datada de 21/09/2017).

00542 Processo: 0000888-66.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. REU: EUDO ALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 010421E ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. Despacho: Intime-se as partes para ficar cliente do despacho de fls.184,que manteve o despacho agravado, em todos os seus termos e pelos próprios fundamentos.

00543 Processo: 0001057-77.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI**. REU: VLADIA ERICA DO NASCIMENTO SILVA Despacho: Intime-seo Advogado do Banco autor, para ficar cliente que por desp. datado de 31.08.2017, este Juizo deferiu seu pedido de trans. elet. dos valores depositados nos autos e intimacoes em seu nome.

00544 Processo: 0001060-32.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 040865A CELSO DAVID ANTUNES , 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**. Despacho: Intime-se a parte ré para juntar aos autos cópia do contrato celebrado entre as partes, no prazo de 15 dias.

00545 Processo: 0001068-43.2015.815.0041 - USUCAPIAO AUTOR: JOAQUIM MARTINS **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO**. AUTOR: ELZA MARIA DA SILVA MARTINS **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora, através de advogado, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24.11.2017, às 10:00, no fórum local.

00546 Processo: 0001161-69.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADVOGADO: 249937SP CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES**. Despacho: Intime-se as partes rés para trazerem aos autos cópia do contrato celebrado entre as partes, no prazo de 15 dias, tendo em vista tratar-se de discussão de cláusula contratual.

00547 Processo: 0001229-87.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDENIZE CELESTINO DA SILVA **ADVOGADO: 005314PB ODINALDO ESPINOLA**. Despacho: Intime-se a parte autora, através de advogado, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 10.11.17, às 09:40.

00548 Processo: 0001416-95.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO PEREIRA **ADVOGADO: 016426PB JESSYCA MELQUIADES DE ARAUJO , 019582PB JADER MELQUIADES DE ARAUJO**. REU: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Processo extinto., nos termos do art. 485, inc. IX, do noco CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 167/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00549 Processo: 0000511-22.2016.815.0041 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DANILO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 021179PB SANDREYLSO PEREIRA DE MEDEIROS**. REU: ODAIR JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 30/10/2017, pelas 15:15h., no Juízo da 4a. Vara Criminal de Campina Grande, PB., onde será inquirida uma testemunha de defesa, de nome João Costa de Souza.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 163/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00550 Processo: 0001329-62.2011.815.0521 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE SARMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 021841PB KAIO BATISTA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 25/10/2017 ÀS 10:30HORAS NO FÓRUM DE ALAGOINHA.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00551 Processo: 0000322-40.2012.815.0411 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007799PB LIVIETO REGIS FILHO**. REU: SEVERINO JOSE DE SOUZA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00552 Processo: 0000545-90.2012.815.0411 - REVISIONAL DE ALUGUE AUTOR: MARCONDE BALBINO DE MELO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados para no prazo de 5 (cinco) dias, informarem se ha interesse em audiencia de conciliacao ou se ha demais provas a serem produzidas em audiencia instruaao e julgamento.

00553 Processo: 0000845-18.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO JOAO DE SOUZA **ADVOGADO: 018052PB JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS , 011819PB ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. REU: UNIFORT LTDA **ADVOGADO: 015137PB YANNA MEDEIROS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 15 dias, informar se ainda encontra-se preso na Cadeia Publica de Carpina/PE, ou caso contrario informe endereco correto e atual do promovente.

00554 Processo: 0000882-84.2009.815.0411 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: VALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005977PB JOSE SILVEIRA ROSA , 009351PB JOSE LUIS DE SALES , 018477PB LEOJAIME DE FRANCA SILVA**. REU: ADJAILSON DA CRUZ INTAREMINENSE **ADVOGADO: 010018PB FRANCISCA LOPES**. Despacho: Intime-se a parte vencida atraves de seu advogado para em 15 dias,



pague o valor de R\$ 79.124,45 da dívida e mais honorários de R\$ 15.824,89, no total de R\$ 94.949,34,sob pena de acrescimo de multa de 10% do valor total

00555 Processo: 0001034-64.2011.815.0411 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ROSINALDO FIRMINO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, para se manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o quede direito.

00556 Processo: 0001075-94.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA ANDRA-DE **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL **ADVOGADO: 010931PB RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES.** Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados para no prazo de 5 (cinco) dias,informarem se ha demais provas a serem produzidas em audiencia de instrucao e julgamento.

00557 Processo: 0001465-30.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados para no prazo de 5 (cinco) dias,informarem se ha demais provas a serem produzidas em audiencia de instrucao e julgamento.

00558 Processo: 0001545-62.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA ANACLETO DA SILVA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Desistencia homologada

00559 Processo: 0001572-50.2008.815.0411 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 012705PB HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO , 012820PB EVELINE KARINE GUEDES DA SILVA.** REU: ELO SECURITIZADORA S/A **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 16/10/2017, as 09.00 horas, a ser realizada no Forum local. Devendo os advogados comparecerem a audiencia acompanhado das partes.

00560 Processo: 0001691-06.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007799PB LIVIETO REGIS FILHO.** REU: DURVAL ANDREOTTI Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00561 Processo: 0001776-26.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITO JOSE BARBO-SA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORREN-TINO LIANZA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS , 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00562 Processo: 0001815-91.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA-AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOSAUTOR: MARIA DA PENHA CAPITULINO DE CASTRO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00563 Processo: 0001938-84.2011.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE ALHANDRA **ADVO-GADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** REU: JOSE LENILDO BEZERRA DA SILVEIRA Despacho: Inti-me-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00564 Processo: 0002203-57.2009.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVO-GADO: 017126PB DANILO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo legal, impugnara contestacao.

00565 Processo: 0002290-42.2011.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA **ADVOGADO: 012858PB JOAO LEITE DE ALMEIDA.** REU: EVERALDO INACIOREU: ROSIVALDO INACIOREU: IDELBRANDO AMANCIO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser ofic iado a oab.

00566 Processo: 0002359-06.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 018961PB VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida atraves de seu advogado para no prazo legal, se pronuncie sobre os novos documentos juntados pela parte autora.

00567 Processo: 0002656-47.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIRIAM LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, sobre a contestacao apresentada pela MAPFRE SEGUROS S/A.

00568 Processo: 0003150-04.2015.815.0411 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SIRIA MARIA DE FATIMA CABRAL DE LACERDA **ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO.** REU: MARCELO RODRIGUES Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00569 Processo: 0000132-93.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA AGUIAR DOS SANTOS **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se o curador e filho da parte autora, na pessoa de seu patrono, para manifestar interesse na sucessão processual e promover a respectiva habilitação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

00570 Processo: 0000279-22.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L E ATACADISTA LTDA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se a parte exequente para indicar meios de proceder a citacao no prazo de 10 dias, sob pena de extincao.

00571 Processo: 0000302-02.2015.815.1201 - AVERIGUACAO DE PATER REU: R. S. P. **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Despacho: Intime-se o patrono do réu para comparecer à Audiência de Conciliação designada para a data 01/12/2017 às 09:00 horas, a ser realizada no Fórum local

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 156/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00572 Processo: 0000010-46.2017.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO MONTEIRO DE MELO **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 09/11/ 2017 às 09:20 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.

00573 Processo: 0001141-61.2014.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE , 126037A ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEI-ROGA.** INDICIADO: JOCELIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE , 126037A ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-se p/ comparecer à audiência de instrução designada p/ o dia 31/10/17, às 09:00h, a ser realizada no fórum de Araçagi. Bem como p/ ficar ciente de que a audiência designada para o dia 07/11/17 não se realizará.

00574 Processo: 0001150-23.2014.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO DE ALMEIDA HONO-RIO **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 31/10/2017, às 09: horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 159/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00575 Processo: 0000088-16.2012.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Inti-me-se o exequente para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas referentes a diligencia, bem como para indicar o depositario do bem.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 144/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00576 Processo: 0000185-48.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sen-tença: Pedido julgado parcialmente procedente P/ declarar a nulidade do suposto contrato e determinar que o reu exclua os descontos no beneficio previdenciario do autor; condenar o reuem danos morais, devolucao de valores, custas processuais e honorarios

00577 Processo: 0000193-25.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sen-tença: Pedido julgado parcialmente procedente P/ declarar a nulidade do suposto contrato e determinar que o reu exclua os descontos no beneficio previdenciario do autor; condenar o reuem danos morais, devolucao de valores, custas processuais e honorarios

00578 Processo: 0000194-10.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sen-

tença: Pedido julgado parcialmente procedente P/ declarar a nulidade do suposto contrato e determinar que o reu exclua os descontos no beneficio previdenciario do autor; condenar o reuem danos morais, devolucao de valores, custas processuais e honorarios

00579 Processo: 0000195-92.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sen-tença: Pedido julgado parcialmente procedenteP/ declarar a nulidade do suposto contrato e determinar que o reu exclua os descontos no beneficio previdenciario do autor; condenar o reu em danos morais, devolucao de valores, custas processuais e honorarios

00580 Processo: 0000245-21.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00581 Processo: 0000254-80.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA GOMES AL-VES **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00582 Processo: 0000273-86.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGA-DO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00583 Processo: 0000288-55.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA DE LIMA PEREIRA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação nos moldes doart. 334 do NCPC, designada para o dia 09/11/2017, às 11:50 horas, noFórum da Comarca de Arara-PB.

00584 Processo: 0000417-94.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA TEOTONIO GOMES **ADVOGADO: 008170RN ALEIKA DA SILVA NOBREGA.** REU: CICERA SALVINO DE SOUZA **ADVOGADO: 021300PB ASTENIA CONCEICAO BATISTA DE S. COELHO.** REU: OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARARA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Despacho: Intime-se as partes através de seus advogados para comparecerem a audiência deinstrução e julgamento designada para o dia 09/11/2017, às 11:30 horasno Fórum de Arara-PB, devendo trazer suas testemunhas.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 100/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00585 Processo: 0001256-78.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANEIDE MIGUEL DA COSTA **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-sea parte autora se concorda com os cálculos apresentados pelo Estado da Paraíba,às fls.234/236,uma vez que se trata de diferença no valor deR\$871,81,relat.ao cálculo apresentado pela cont.Judicial,prazo 5 dias.

2A. VARA DE ARARUNA NF 142/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00586 Processo: 0000669-17.2016.815.0061 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTD **ADVOGADO: 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR , 033424PE JOSEANE JERONIMO DA SILVA DANTAS , 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 53. Suspendam-se os autos pelo prazo de 15 (quinze) dias.

00587 Processo: 0001740-30.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PAU-LO DE ANDRADE **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRI-GUES DE SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes do despacho de fls. 141.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00588 Processo: 0000008-81.2011.815.0071 - DESAPROPRIACAO REU: CERAL COOPERATIVA DE ENERGI-ZACAO E DESENV AGROP DE AREIA **ADVOGADO: 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se PARA TER VISTA DOS AUTOS EM 05 DIAS.

VARA UNICA DE AREIA NF 152/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00589 Processo: 0000456-78.2016.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO RAFAEL MAIA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despa-cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/10/2017, as 12:10 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00590 Processo: 0000937-41.2016.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIASSIS FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despa-cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/07/2017, as 11:40 horas, no Forum da Comarca de Areia.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 143/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00591 Processo: 0000023-43.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo men-cionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147

00592 Processo: 0000101-32.2016.815.0471 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL BASILIO DA SILVA NETO **ADVO-GADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA , 019982PB MARIA DAS DORES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dra. Kiviane Egito Barbosa de Lima. OAB/ PB nº 19.513

00593 Processo: 0000103-46.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LINDALVA CAVALCANTI DE MEDEIROS **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Tânio Abílio de Albuquerque Viana. OAB/PB 6.088

00594 Processo: 0000171-93.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILDO DE SOUZA **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab. Dr. Tânio Abílio de Albuquerque Viana. OAB/PB nº 6088

00595 Processo: 0000311-30.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo men-cionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147

00596 Processo: 0000314-24.2005.815.0471 - INVENTARIO REU: JOSE HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. William Wagner da Silva.

00597 Processo: 0000346-14.2014.815.0471 - EXECUCAO CONTRA A FA REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo men-cionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147

00598 Processo: 0000478-37.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERCINA DE BRITO **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo menci-onado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. William Wagner da Silva

00599 Processo: 0000491-70.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE BATISTA **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVANTAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. José Erivan Tavares Grangeiro. OAB/PB nº 3.830

00600 Processo: 0000500-32.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo men-cionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147

00601 Processo: 0000636-92.2015.815.0471 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE GADO BRAVO **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab. Dr. Antônio Costa de Oliveira. OAB/PB n. 2.781

00602 Processo: 0000738-85.2013.815.0471 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVO-GADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147

00603 Processo: 0000777-48.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo men-cionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB nº 8.147



VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 143/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00604 Processo: 0000424-81.2009.815.0471 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALDO DE BRITO SILVA **ADVOGADO: 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Miguel Douglas dos Santos Ribeiro. OAB/PB nº 9240

00605 Processo: 0000672-47.2009.815.0471 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Olimpio de Moraes Rocha. oab-PB n. 14.599

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 145/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00606 Processo: 0000526-30.2014.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVAN SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. REU: JOSE JOSINALDO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se os apelantes para que, nos termos do art. 600, § 1º, do CPP, para que promovam a extração do traslado dos autos, o qual deverá ser remetido à instância superior, no prazo de 30 (trinta) dias.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00607 Processo: 0000577-13.2015.815.0081 - INVENTARIO AUTOR: ZACARIAS RICARDO COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-se o inventariante para recolhimento das custas processuais, no prazo de 10(dez) dias que serao rateadas pelas partes, no valor de R\$ 2.086,75(dois mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 173/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00608 Processo: 0000006-52.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRUNA GABRIELA LOPES FREIREREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. REU: MICRO LIDER INFORMATICA Despacho: Intime-se a parte promovida do deferimento do pedido fls.112/ 113, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias. Após, os autos retornarão para o arquivo

00609 Processo: 0000105-46.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOSREU: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 018125PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais em 15 dias sob pena de inscrição em dívida ativa.

00610 Processo: 0000117-02.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOSREU: CASAS BAHIA S/AREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-sea parte promovida do deferimento do pedido fls.118, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias. Após, os autos retornarão para o arquivo

00611 Processo: 0000213-46.2013.815.0781 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: IRENE NEVES DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. Sentença: Pedido julgado procedente a parte autora atraves do seu procurador da sentença de fls. 29.

00612 Processo: 0000232-52.2013.815.0781 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROBERTO ALMEIDA GUIMARAES **ADVOGADO: 017823PB JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS**. AUTOR: ELLYSON RAYAN SILVA GUIMARAESREU: POLO MOTOS Despacho: Intime-se a parte autora atraves do seu procurador de todo o inteiro teor dodespacho de fls. 56, no prazo de 10 dias.

00613 Processo: 0000246-70.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANETE RODRIGUES DO NASCIMENTOREU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte promovida do deferimento do pedido fls.294,concedendo o prazo de 10 (dez) dias. Após, os autos retornarão para o arquivo(para fins de realização de cópias).

00614 Processo: 0000293-73.2014.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: LEANDRO CRISTIANO FERREIRA SANTOS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**. Sentença: Pedido julgado procedente o autor atraves do seu procurador da sentença prolatada as fls. 69/70v.

00615 Processo: 0000547-22.2009.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: RIVALDO JOSE DA SILVAINTERESSADO: MARIA ELEONORA SOARES DINIZ **ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO , 010045PB ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA**. Despacho: Intime-sea parte para apresentar suas alegações finais no prazo legal (art. 364§ 3º, NCPC).

00616 Processo: 0000594-49.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAYZA WALESKA VASCONCELOS SILVA **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: DESTAQUE FORMATURAS E EVENTOS Despacho: Intime-se o autor para comparecer a audiencia dia 21/11/2017 as 09h00 no Forum local.

00617 Processo: 0000667-21.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROSENDO DOS SANTOSREU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte demandada para,no prazo de 15 (quinze) dias, especificar provas

00618 Processo: 0000727-33.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO GOMES DA SILVA JUNIORREU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte promovida do deferimento do pedido fls.60, concedendo o prazode 10 (dez) dias. Após, os autos retornarão para o arquivo(fins de cópias)

00619 Processo: 0000842-54.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JUNIOR LIMA GOMES **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente as partes de todo o teor da sentença prolatada as fls. 116/117v.

00620 Processo: 0000842-83.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Sentença: Pedido julgado procedente a parte autora atraves do seu procurador da sentença de fls. 25/26.

BAYEUX

4A VARA DE BAYEUX NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00621 Processo: 0000016-50.2014.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 70 que deferiu o pedido de fls. 69 de retirada da restrição do veículo de placa NQD8814, determinando o arquivamento com baixa na distribuição após a presente intimação.

00622 Processo: 0000051-73.2015.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO**. Despacho: Intime-separa ciencia do despacho de fls. 86.

00623 Processo: 0000660-61.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 016185PB BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA , 004638PB CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO**. Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 071/171v, constante no Inteiro Teor.

00624 Processo: 0000663-74.2016.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JUDITH SOARES DA CRUZ **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.16 A 17 E NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.

00625 Processo: 0000720-92.2016.815.0751 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA SIMONE MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES**. Ato Ordinatório: De ordem do MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, INTIME-SE a parte autora para efetuar o recolhimento das diligências do meirinho a fim de que seja expedido mandado de citação da Fazenda Nacional.

00626 Processo: 0000766-52.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA DE FRANCA **ADVOGADO: 001423A JADIELMA LINS DO NASCIMENTO , 022947PE ALEXANDRE NUNES DE ARAUJO FILHO**. ASSIST.AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES DE FRANCA **ADVOGADO: 001423A JADIELMA LINS DO NASCIMENTO , 022947PE ALEXANDRE NUNES DE ARAUJO FILHO**. Despacho: Intime-se Dado o pedido de efeitos modificativos dos embargos de declaração (petição de fls. 231 a 241), ouça-se o embargado a respeito dos embargosde declaração no prazo de 05(cinco) dias.

00627 Processo: 0000937-38.2016.815.0751 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARCONE BRANDAO PE-REIRADA SILVA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Ato Ordinatório: De ordem do MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, INTIME-SE a parte autora para efetuar o recolhimento das diligências do meirinho a fim de que seja expedido mandado de citação da Fazenda Nacional.

00628 Processo: 0000988-20.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LUIZ LINS DA COSTA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ**. Despacho: Intime-se para ciencia da sentença de Fls 113-113v que decretou a extincao da presente execucao.

00629 Processo: 0003543-49.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZINEIDE DE LIMA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.303 A 304 E NO PRAZO DE 10(DEZ)DIASREQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.

00630 Processo: 0004185-85.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILMA DE OLIVEIRA CARVALHO **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes para ciencia dos calculos de fls. 294/295 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.

00631 Processo: 0004216-08.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE RAMALHO BRUNET NETO **ADVOGADO: 006729PB IZAIAS MARQUES FERREIRA**. Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas processuais (cálculos de fls. 106) no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 169/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00632 Processo: 0000075-42.2010.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o cumprimento da sentença/acórdão, apresentando planilha de cálculos, nos termos do art. 513, parágrafo 1.ºdo CPC, em quinze dias.

00633 Processo: 0000495-71.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA DARIZE DE LIRA SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o cumprimento da sentença, nos termos doart. 513, parágrafo 1.º, do CPC.

00634 Processo: 0000514-14.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte executada para, em quinze dias, manifestar-se sobre a petiçãode fls. 102/103.

00635 Processo: 0000895-32.2008.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARDINEIDE OLIVEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 177, que é o seguinte: "vistos, etc. diante da petição retro, intime-se a parte autora para informar qual o pedido, emdez dias. Em caso de inércia, arquivem-se".

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 169/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00636 Processo: 0000402-74.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. S. S. **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 30/11/2017 PELAS 11:30HS NO FORUM ADV. MANOEL XAVIER DE CARVALHO NA CIDADE DE BELEM-PB.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00637 Processo: 0000286-36.2010.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO DAMASIO VITOR **ADVOGADO: 008426PB ALUISIO DE CARVALHO NETO , 000949PE NAYANNA NORAIS DIAS**. REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Despacho: Intime-se as partes da expedição da requisição de pagamento, em cinco dias.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 098/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00638 Processo: 0000399-77.2016.815.0421 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: LUIZ PEDRO BEZERRA LACERDA NETO **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAISSA CARLOS LEITE CAVALCANTE **ADVOGADO: 010769PB FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL**. Sentença: Intime-se os advogados da sentença de extinção.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 0001300-89.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEODIL AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 015819PB YCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 172/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00640 Processo: 0000026-71.2007.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO , 010727RN MARIANA ATENEU FERNANDES DO AMARAL**. REU: ITAU SEGUROS SOCIEDADE ANONIMA **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 013931PB ALISSON TAVEIRA R LEAL**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017,pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00641 Processo: 0000049-17.2007.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERINALVA DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 004970PB SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO**. REU: DINALVA FARIAS DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00642 Processo: 0000137-11.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: COMPROVE MOTOS LTDAITIS-CONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 018007PB ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO**. Sentença: Pedido julgado improcedente e extinguo o processo, com resolucao do mérito.

00643 Processo: 0000187-03.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IVANILSON COSTA **ADVOGADO: 020078A RENAN CHAVES MOREIRA MOTA**. REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00644 Processo: 0000192-59.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE DE SOUSA MONTEIRO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017,pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00645 Processo: 0000193-44.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANTANA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para compareer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00646 Processo: 0000289-25.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ROBERTO JUNIOR **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE-NICE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017,pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00647 Processo: 0000289-25.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ROBERTO JUNIOR **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE-NICE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para, querendo e em 05(cinco) dias, indicarem assistentes técnicos.

00648 Processo: 0000289-25.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ROBERTO JUNIOR **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE-NICE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se a Seguradora Lider para, em 15(quinze) dias, efetuar e comprovar o deposito no valor de R\$200,00- Convenio n. 15/2014 e Oficio Circular NUPEMEC N. 003/2016.

00649 Processo: 0000308-31.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADJAILSON LACERDA DE BRITO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020539PB RENATO BRAGA TAVARES**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017,pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processosDPVAT existentes nesta Comarca.

00650 Processo: 0000309-50.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALCI GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 014269PB ALISSON BESERRA FRAGOSO**. REU: ENERGISA PARAIBA DIST DE ENERGIA S/A Despacho: Pedido indeferido de liberacao do alvara em nome do advogado no montante descrito a fl.100, eis que nao houve a condenacao da re ao pagamento de honorariossubbucenciais (fl.90).boq.17.08.17.(as) m.f.r.s.a.juiz de direito.

00651 Processo: 0000391-81.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SALUSTIANO DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de



outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00652 Processo: 0000425-22.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIZANIA ADELI DA COSTA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para compareer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00653 Processo: 0000505-20.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DE LIMA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 020725PB BRUNO LIRA CARVALHO**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00654 Processo: 0000530-62.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJANE FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 010109PB MARCOS ANTONIO SILVA**. REU: PETRONIO FRANCISCO DA MATA Sentença: Acordo homologado por sentença, e, via de consequencia, DECLARO extinto o feito com analise do merito.

00655 Processo: 0000554-95.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVETA DENISE CHARAO DA SILVA **ADVOGADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS**. REU: BR COM DE AUTOMOVEIS CF JOINVILE **ADVOGADO: 011094SC CHARLES FABIAN BALBINOT**. Sentença: Pedido julgado improcedente JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e extinguo o processo, com resolucao de merito.

00656 Processo: 0000578-60.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAUA JULIO MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. AUTOR: ROSIMERIQUE PEIXOTO MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: BCS SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00657 Processo: 0000578-60.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAUA JULIO MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. AUTOR: ROSIMERIQUE PEIXOTO MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REU: BCS SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. Despacho: Intime-se A SEGURADORA LIDER para, em 15(quinze) dias, efetuar e comprovar o deposito no valor de R\$200,00- Convenio n. 15/2014 e Oficio Circular NUPEMEC N. 003/2016.

00658 Processo: 0000628-52.2013.815.0741 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: JOSEFA LUCIA BARROS GOMES **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00659 Processo: 0000631-70.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PROPLANTA AGRO COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 005579PE LUCIANO DE PAULA LIMA , 028251PE EMANUEL ROBERTSON T BANDEIRA JUNIOR**. REU: AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Despacho: Pedido julgado procedente e declaro constituído de pleno direito o titulo executivo judicial.

00660 Processo: 0000632-55.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PROPLANTA AGRO COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 028251PE EMANUEL ROBERTSON T BANDEIRA JUNIOR , 005579PE LUCIANO DE PAULA LIMA**. REU: JOSEANE HERCULANO PESSOA Sentença: Pedido julgado procedente e declaro constituído de pleno direito o titulo executivo judicial.

00661 Processo: 0000632-89.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDEVALDO SILVA **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA Sentença: Acordo homologado e julgo extinto o processo.

00662 Processo: 0000658-24.2012.815.0741 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO , 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: SEVERINO GOMES DE FIGUEIREDO Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00663 Processo: 0000664-02.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMILLY SUELLY SOUSA SILVA **ADVOGADO: 009594PB BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO**. REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA BRAZ DA SILVA **ADVOGADO: 009594PB BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014111PB RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00664 Processo: 0000692-62.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VINICIUS BATISTA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO NORMANDIO DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 017808PB WENDELL NUNES OLIVEIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 017808PB WENDELL NUNES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DDPVAT existentes nesta Comarca.

00665 Processo: 0000760-75.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADEILZA PEREIRA DE BRITO **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. REU: MERIDIANO FD INVEST DIR CREDITARIO Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00666 Processo: 0000763-98.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL SANTANA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00667 Processo: 0000777-87.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO APRIGIO FERREIRA **ADVOGADO: 001462PB APOLONIO CARDOSO DA SILVA , 006952PB MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE**. REU: TEREZINHA PEREIRA DE BRITO FERREIRA **ADVOGADO: 005583B KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00668 Processo: 0000910-22.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE NASCIMENTO BARBOSA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para comparecer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00669 Processo: 0000995-42.2014.815.0741 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA- REU: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADVOGADO: 002095PB JOSE PAULO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte ré para, no prazo de 10(dez) dias especificar, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dispõe a custear e produzir, individualizando qual o fato controverso nestes autos...

00670 Processo: 0001133-72.2015.815.0741 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADVOGADO: 007312AL TOME LEAO GAMA , 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ , 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. REU: HERICK JULLIUS DA SILVA SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00671 Processo: 0001207-97.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSICLEIDE GOMES NUNES **ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 010604PB MARCIA MARIA PEREIRA GOMES**. REU: YMPACTUS COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 012529ES HORST VILMAR FUCHS , 013066ES ELIZABETH CERQUEIRA COSTA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em parte quanto aos pedidos de rescisao do contrato e ressarcimento do valor investido

00672 Processo: 0001207-97.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSICLEIDE GOMES NUNES **ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 010604PB MARCIA MARIA PEREIRA GOMES**. REU: YMPACTUS COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 012529ES HORST VILMAR FUCHS , 013066ES ELIZABETH CERQUEIRA COSTA**. Sentença: Pedido julgado improcedente JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de indenizacao por danos materiais e reparacao de danos morais, extinguindo o processo com resolucao do merito nestes pontos.

00673 Processo: 0001286-08.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA **ADVOGADO: 012985PB CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES**. REU: ANTONIO CARLOS Sentença: Peticao inicial indeferida

00674 Processo: 0001290-79.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PINTO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para compareer no Forum local no dia 25 de outubro de 2017, pelas 11:00 horas para realizacoes de pericias medicas referentes a processos DPVAT existentes nesta Comarca.

00675 Processo: 0001332-31.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURI FERREIRA BRAN-
DAO **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A
Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00676 Processo: 0000383-60.2009.815.0101 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESPOLIO DE PLINIO FOR-
TE MAIA **ADVOGADO: 003024RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CONSUELO SARAIVA MAIA **ADVOGADO: 003024RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se da decisão de suspensão do processo ate 29/12/2017.

00677 Processo: 0001779-82.2003.815.0101 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 003713PB BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: PLINIO FORTE MAIA **ADVOGADO: 003024RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. REU: MARIA CONSUELO SARAIVA MAIA **ADVOGADO: 003024RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se da decisão de suspensão do processo ate 29/12/2017.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 119/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00678 Processo: 0000155-68.2008.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ENOQUE ALVES MONTEIRO **ADVOGADO: 004279PB ZENILDA MENEZES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar o rol de testemunhas que irão depor em plenário do júri, bem como apresentar documentos e requerer diligencias, conforme art. 422 do CPP.

00679 Processo: 0000540-69.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. INDICIADO: ALEF DOMINGOS SOARES **ADVOGADO: 005887PB MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**. INDICIADO: NAYARA CRISTINA ELEOTERIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08 de novembro de 2017, às 11:00, neste Fórum.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00680 Processo: 0000045-12.2016.815.0111 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. A. F. **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. REU: I. E. F. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 485, III, §1º do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00681 Processo: 0000386-38.2016.815.0111 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A. C. L. M.VITIMA: K. V. C. L. **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. Despacho: Autos vista a assistente de acusação para apresentação de alegações finais.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 122/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00682 Processo: 0002584-02.2014.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO ADRIANO CAVAL-
CANTI SEBADELHE CARBALLO **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa para indicar as diligencias que pretende sejam realizadas, incluindo as testemunhas referidas, caso em que, nao havendo nos autos, forneça os nomes completos e respecti-
vos enderecos para intimacao

1A. VARA DE CABEDELO NF 123/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00683 Processo: 0000339-81.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TEODOSIO CANTALICE DA
TRINDADE NETO **ADVOGADO: 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO**. Despacho: Intime-sea
defesa para ofertar suas alegacoes finais em forma de memoriais pelo prazo sucessivo de cinco dias.

00684 Processo: 0000465-63.2017.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO MARTILIANO DA
SILVA **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. INDICIADO: SEVERINO CARLOS
DE MELO **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. Despacho: Intime-sea defesa
para ofertar suas alegacoes finais em forma de memoriais pelo prazo sucessivo de 05 dias.

00685 Processo: 0001720-61.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON LINS **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA**. Despacho: Intime-seabra’ se vistas a defesa, pelo prazo de 05 dias.

00686 Processo: 0002734-80.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVA SILVESTRE DE ARAU-
JO **ADVOGADO: 021971PB CATIANA MATIAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as
alegacoes finais em 05 (cinco) dias

2A. VARA DE CABEDELO NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00687 Processo: 0001650-44.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOELSON DE CASTRO
MEIRA **ADVOGADO: 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA , 019475PB DIEGO BRUNO MARQUES NEVES**. Despacho: Intime-sea parte promovida para arcar com a metade das custas proces-
suais d honorarios advocaticios de seu respectivo advogado

4A. VARA DE CABEDELO NF 122/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00688 Processo: 0000967-46.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP
LTDA **ADVOGADO: 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA**. Sentença: Intime-se Advoga-
do da sentença que declarou extinto o presente processo de execução, na forma do art. 924, II da Lei de
Ritos Civil.

00689 Processo: 0001580-66.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: IPI URBANISMO CONST E INCORP
LTDA **ADVOGADO: 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA**. Sentença: Intime-seAdvogado
da sentença que declarou extinto o presente processo de execução, na forma do art. 924, II da Lei de
Ritos Civil.

00690 Processo: 0004897-38.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INCA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: 013539PB JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO. Despacho: Intime-seAdvogado do
autor para em 10 dias promover a execução.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00691 Processo: 0003470-55.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DANILO DOS SANTOS
GOMES **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM**. Despacho: Intime-selntime-se o
Defensor para informar a necessidade de de produzir outras provas.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 130/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00692 Processo: 0000019-22.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE GOMES
ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA. REU: RM COM DE VEICULOS E MOTOS LTDA
ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO , 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BEL-
CHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 008502PB JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE**.
Despacho: Cumpra-seapresentem as partes alegacoes finais, no prazo de dez dias.

00693 Processo: 0000047-53.2015.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A **ADVOGADO: 023462CE ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO , 012463PB RAFAELA SIL-
VEIRA DA CUNHA ARAUJO**. Despacho: Cumpra-sedesapense-se a execucao dos embargos.intime-se o
exqunte para requerer o que e de direito, dez dias.

00694 Processo: 0000247-60.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO HERBERT
OLIVEIRA SARAIVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REPRESENTANTE LE-
GAL: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SARAIVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA
MATIAS**. Despacho: Cumpra-sedefiro o pedido.aguarde-se o prazo de trinta dias.

00695 Processo: 0002156-79.2011.815.0131 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESPOLIO ANTONIO MOA-
CIR LEITE DE MENEZES **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. REU: BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA , 013333PB GEOR-
GE NOBREGA COUTINHO**. Despacho: Cumpra-sereconsidero o despacho de fls. 93, ante os argumen-
tos do petitorio defls. 104. Digam as partes as provas que pretendem produzir, dez dias.

00696 Processo: 0002687-29.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FI-
NANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Ato Ordinatorio:face a certidao
de fls. 78, intime-se o promovente para manifestar-senos presentes autos, requerendo o que de direito,
prazo dez dias.

00697 Processo: 0004342-22.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO ROCHA
DOS SANTOS **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACI-
ONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: Intime-seperícia designada para o dia 03/11/2017, às 14:00h, no
Hospital Regional de Cajazeiras, com o médico Dr. Carlos Júnior Oliveira**.



5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00698 Processo: 0000015-82.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO BARRETO E CIA LTDA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: VICENTE DE SOUZA BARRETO NETO **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: METAL FORRO ARTES COM LTDA **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO**. Sentença: Intime-se reconheço a decadência da pretensão evictória e acolho o pedido com-pensatório.

00699 Processo: 0000750-81.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GONCALVES BRAGA **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES**. REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO SEGURO **ADVOGADO: 021887A RODRIGUO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sepericia designada para o dia 06/11/2017 as 14:00 no hospital regionalde cajazeiras. deve a parte comparecer levando documentos pessoais.

00700 Processo: 0000972-93.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILAURIO VALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU , 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**. Despacho: Intime-seALVARA EXPEDIDO. DEVE A PARTE COMPARECER EM CARTORIO PARA RECEBER O ALVARA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00701 Processo: 0003786-05.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PAMESA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015759PB JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO , 014502PE PAULA PETERSON , 008372PE MARCO TULIO CARACIOLO ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-sea re para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 16/11/2017,às 09:00 horas,devendo as testemunhas comparecerem independente de intimação.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 126/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00702 Processo: 0000829-35.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o demandado para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a sentença/acórdão sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor da condenação.

00703 Processo: 0001671-10.2015.815.0141 - ADOCAO AUTOR: J. A. G. **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA**. AUTOR: V. S. A. **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 138/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0002053-37.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM JULIA ROSADO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, especificar, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dispoe a custear e produzir. Fica Advertido que requerimentos sem fundamentação serão tidos c inexistente

00705 Processo: 0002072-09.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. S. S. **ADVOGADO: 018243PB JESUMAR CRISERNE DELGADO DA COSTA**. REU: I. L. S. Despacho: Intime-se para em 10 dias, especificar, de modo concreto e fundamentado, cadaprova que pretende custear e produzir. Fica advertido que requerimento genericos ou sem fundamentação serão tidos como inexistentes.

00706 Processo: 0002681-60.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. O. F.AUTOR: I. O. F.AUTOR: V. A. O.REU: A. C. F. **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da penhora on line, no prazo de cinco dias.

00707 Processo: 0002882-18.2014.815.0141 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019298A HELVECIO VERAS DA SILVA**. REU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOSREU: MARIA APARECIDA NETA DO SANTOS Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das diligencias do Oficial de Justiça.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 138/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00708 Processo: 0000774-45.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDMILSON DA SILVA **ADVOGADO: 000979RN GILBERTO DE FIGUEIREDO LOBO**. Despacho: Intime-se a defesa para apresentações das alegações finais, no prazo legal.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 148/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00709 Processo: 0000891-50.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: FRANCISCO HUMBERTO PEREIRA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se sobre a sentença proferida .

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00710 Processo: 0000550-19.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO**. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para recolher as diligencias do oficial de justica para cumprimento do requerido as fls. 137/143.

00711 Processo: 0000950-96.2013.815.0151 - GUARDA AUTOR: ROSA NILDA RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE**. Sentença: Processo extinto.

00712 Processo: 0000990-78.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANA MARTINS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para informar se recebeu o valor executado.

00713 Processo: 0000992-48.2013.815.0151 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. M. B. D. **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE**. Sentença: Processo extinto.

00714 Processo: 0001131-34.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA , 014042PB KALINE DE MELO DUARTE VILARIM , 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes recursais no prazo legal.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 126/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00715 Processo: 0001476-32.2014.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. P. S. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06/10/2017, às 09h00m, no Fórum de Conde-PB.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 163/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00716 Processo: 0000011-11.2017.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEMONTIER FELIX DE SOUSA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS**. Despacho: Intime-se DA SENTENCA JULGADA IMPROCEDENTE.

00717 Processo: 0000375-56.2012.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: LUCIANO LACERDA DA NOBREGA **ADVOGADO: 002707PB EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO , 017750PB MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO**. VITIMA: JOSE VICENTE DA SILVA Despacho: Intime-se para a sessao do juri designada para dia 22/11/2017, pelas 08:00 horas, no forum local.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 131/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00718 Processo: 0000029-66.2017.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS HENRIQUE DE LIMA **ADVOGADO: 022398PB THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA , 018392PB QUEFREN GUILHERME DA SILVA**. Despacho: Intime-se o réu Lucas Henrique de Lima, através de seu advogado para apresentar as alegações finais dentro do prazo legal.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00719 Processo: 0000722-86.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAIZINHO SILVA **ADVOGADO: 015317PB CLEDSON FERNANDES SILVA**. REU: CELPE CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se homologado o acordo entre as partes.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 135/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00720 Processo: 0000867-45.2016.815.0161 - INTERDICA O AUTOR: M. V. S. **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**. REU: J. A. F. S. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias demonstrar o parentesco do interditando coma requerente

00721 Processo: 0001043-29.2013.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. REU: JOAO VENANCIO PALMEIRA Despacho: Intime-se para explicar a situação e regularizar a legitimidade da requerente

00722 Processo: 0001059-80.2013.815.0161 - EXIBICAO AUTOR: GILVANIA SOARES DANTAS **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para comparecer em Cartorio para recebimento de alvará.

00723 Processo: 0001378-77.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MATIAS DE LIMA **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS , 019229PB JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pedido indeferido

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 154/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00724 Processo: 0002651-27.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONE DAMASIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005675PB ANTONIO MONTEIRO COSTA FILHO**. REU: SEBASTIAO SALVINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005675PB ANTONIO MONTEIRO COSTA FILHO**. REU: FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 005675PB ANTONIO MONTEIRO COSTA FILHO**. Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento dia 31/10/2017, pelas 09:00 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00725 Processo: 0001126-10.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA MARTINS **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA , 020751PB IONE ALVES DINIZ**. REU: ATRAENTE CONSTRUTORA **ADVOGADO: 017806PB PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO**. Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA19 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 08:30 HORAS.

00726 Processo: 0001173-81.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA AIRES DE SOUZA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. REU: MUNICIPIO DE AREIAL Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA, PARA QUE, EM 15 DIAS, MANIFESTE SE ACERCA DA RESPOSTA DO REU E DOCUMENTOS, ESPECIALMENTE DE FLS. 34, CIENTIFICANDO LHE QUE PODERA REQUERER A PRODUCAO DE OUTRAS PROVAS, ALEM DAS JA PRODUZ

00727 Processo: 0001212-15.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para que, em cinco dias, de impulsoao feito, indicando seu novo endereço, sob pena de extincao por abandono, tendo em vista a frustacao das duas intimacoes pessoais realizadas

00728 Processo: 0002077-38.2015.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE**. REU: ADEILSON GALDINO DOS SANTOS Despacho: Intime-seintimar a parte autora de todo conteudo da decisao de fls. 37/38.

00729 Processo: 0002178-75.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA **ADVOGADO: 019512PB KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA**. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIASAPRESENTAR NOVO ENDERECO DA PROMOVIDA, TENDO EM VISTA O RETORNO DO MANDADO CITATORIO SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO.

00730 Processo: 0002762-45.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SABRINA GONCALVES PEREIRA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY**. Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de 05 dias, manifestar se sobre a peticao retro.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 155/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00731 Processo: 0001064-76.2012.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011103RN MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se os autores, por seu advogado, para promover a citação dos sucessoresdo sr. Abdias Félix Francisco, no prazo de 15 (quinze) dias, sob penade extinção.

00732 Processo: 0006745-56.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AYLSON GUIMARAES LOURENCO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: AYSLAN GUIMARAES LOURENCO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para manifestar-se acerca da petição e documentos constantes às fls. 107/110, no prazo de 15(quinze) dias, requerendo o que for de direito.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 125/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00733 Processo: 0000371-29.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se a parte exequente da decisao de fl. 219, que determinou o pagamento do credito da autora por meio de precatório, bem como o pagamento doshonorarios sucumbenciais por meio de RPV.

00734 Processo: 0000381-73.2011.815.0181 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se a parte demandada para, no prazo de cinco dias, informar, expressamente, se concorda com o pleito da autora quanto a liberacao, em favor desta, da quantia depositada em conta judicial (pet.fls.146,148/149e167

00735 Processo: 0000592-41.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GENUINO DA NOBREGA MEDEIROS **ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI , 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO**. REU: ILDA EMIDIA DE OLIVEIRA ALBINO **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO , 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Em face da certidao retro, aplico o disposto no 523, §1º, do NCPC, acrescentando ao valor do debito principal multa de 10% ehonorarios da fase de execucao em 10%. Intimem-se.

00736 Processo: 0000641-53.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Em face do disposto no titulo executivo judicial, arbitro os honorarios de sucumbencia da fase de conhecimento em 15% do valor da execucao, ou seja, R\$ 779,86(NCPC, art.85, §3º,I a V).

00737 Processo: 0002281-57.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre o pedido de sobrestamento da execucao.

00738 Processo: 0002522-02.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILDO MARQUES AMORIM **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se a parte exequente do despacho/decisao de fl. 209, que determina a expedicao do pagamento por meio de RPV.

00739 Processo: 0003481-36.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAAPOLINARIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre o pedido de sobrestamento da execucao.

00740 Processo: 0003510-52.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIENE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre o pedido de sobrestamento da execucao.

00741 Processo: 0003610-07.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Processo extinto. nos termos dos arts. 924, II e 925, ambos do NCPC.

00742 Processo: 0004225-60.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017417PB JESSEANA DE ARAUJO ROCHA**. REU: CARLOS MADSON DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO**. REU: RADIO GUARABIRA FM LTDA **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. Sentença: Embargos rejeitados diante da ausencia de omissao, obscuridade ou contradicao

00743 Processo: 0004700-50.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE ESTEVAO FERREIRA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre opedido de sobrestamento da execucao.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 127/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00744 Processo: 0000011-55.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

00745 Processo: 0000225-17.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADILSON LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012844PB MARCIO JOSE ALVES , 013336PB ELISIANE DA COSTA FLORENCIO**. Sentença: Intime-se da sentença de fl. 100, que homologou os calculos apresentados e naoquestionados pelas partes.



00746 Processo: 0000243-67.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DA SILVA BIS-PO **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. Sentença: Intime-se da sentença de fl. 93, que homologou os cálculos apresentados e não questionados pelas partes.

00747 Processo: 0000314-69.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão retro.

00748 Processo: 0000630-82.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

00749 Processo: 0000641-14.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR DE SENA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes acerca dos cálculos apresentados.

00750 Processo: 0000840-07.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIOLANO DE LIMA VAS-CONCELOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se as partes acerca dos cálculos apresentados pela contadoria judicial no prazo de 10 (dez) dias.

00751 Processo: 0000844-10.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA MARIA DE ANDRADE LIRA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar sobre os referidos cálculos.

00752 Processo: 0000908-83.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEMBERG MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 013569A RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 043925BA RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.72/75, que julgou improcedente o pedido autoral, nos termos do art. 487, I, do código de Processo Civil.

00753 Processo: 0000925-22.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se A PARTE PROMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS.146/148, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 485, III, DO NCPC.

00754 Processo: 0000976-33.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALGISA BARBOSA GALDINO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões.

00755 Processo: 0001713-36.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO FLOR CLE-MENTINO **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões.

00756 Processo: 0002110-71.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEUZA MARIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS.385/387,BEM COMO INTIME-SE PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO.

00757 Processo: 0002234-49.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZITANIA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos elaborados pela contadoria judicial, no prazo de 10 (dez) dias.

00758 Processo: 0003834-08.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE **ADVOGADO: 012844PB MARCIO JOSE ALVES , 013336PB ELISIANE DA COSTA FLOREN-CIO**. Despacho: Intime-se da sentença de fls. 85/87, que julgou improcedente a impugnação interposta pelo Município de Guarabira, para homologar os cálculos apresentados pela contadoria e determinar que o valor seja o R\$ 9.082,35.

00759 Processo: 0006382-69.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SUELY DE AL-BUQUERQUE MELO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Inti-me-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

00760 Processo: 0007378-67.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ALVES **ADVOGA-DO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: AMARIVALDO FELIX GOMES **ADVOGA-DO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: AMARILENE FELIX GOMES **ADVOGA-DO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: AMARINALVA GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: AMARINALDO FELIX GOMES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: DILMA FELIX GOMES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. AUTOR: DILSON FELIX GOMES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se os autores para, no prazo de 05 (cinco) dias, requererem o que entender de direito.

00761 Processo: 0123471-50.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE MONTEIRO SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte autora acerca da petição retro, no prazo de 05 (cinco) dias.

00762 Processo: 0123490-56.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DE LIMA RIBEIRO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

00763 Processo: 0123492-26.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO PAULINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se da decisão de fl. 172, que indeferiu o pedido de fl. 171, pois tanta sentença como o acordão não especificam o período laborado, assim, mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos.

00764 Processo: 0123540-82.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANA CARVALHO BONIFACIO DA TRINDADE **ADVOGADO: 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso. Prazo de 15 dias.

00765 Processo: 0123543-37.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO DA COSTA TER-TO **ADVOGADO: 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Intime-se A impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 129/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00766 Processo: 0000419-77.2000.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 006728PB FRANCISCO DE ARAUJO COSTA , 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA , 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. Despacho: Intime-sede se vista dos autos ao advogado petionante, pelo prazo de 10 (dez)dias, nos termos do art. 7, XVI da Lei 8.906/94.

00767 Processo: 0001222-06.2013.815.0761 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seDê se vista dos autos ao advogado peticionante, pelo prazo de 10 (dez)dias, nos termos do art. 7, XVI, da Lei 8.906/94.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 120/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00768 Processo: 0000391-04.2004.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ANTONIO PEREIRA DAS NEVES **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, do deferimento do pedido e de que foram concedidas vistas por cinco dias.

00769 Processo: 0000860-35.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO INGA PB **ADVOGADO: 013306PB ANDERSON AMARAL BESERRA**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

1A. VARA DE INGA NF 120/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00770 Processo: 0000167-12.2017.815.0201 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOAO BATISTA LOURENCO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 010951PB ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA**. Despacho: Intime-se o advoga-do do réu, da decisão de fl.45, bem como do cancelamento da audiência designada.

00771 Processo: 0000470-70.2010.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, do deferimento do pedido e concessão de vistas por cinco dias.

2A. VARA DE INGA NF 119/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00772 Processo: 0000158-60.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOACIL PEREIRA DE FRAN-CA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Sentença: Intime-se da sentença de absolvição do acusado

00773 Processo: 0000294-23.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALGIZA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA**. REU: EDSON PEREIRA BACALHAU **ADVOGADO: 015262PB VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00774 Processo: 0001790-92.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA DE ANDRADE **ADVOGADO: 003989PB PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar acerca da impugnação de fls. 115/121.

2A. VARA DE INGA NF 119/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0000081-75.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DA SILVA ANA-CLETO **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA**. Despacho: Intime-se pedido de revoga-cao de prisão indeferido.

00776 Processo: 0000638-33.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 021080PB MARIA FABIANA B DA VEIGA**. Despacho: Intime-se para informar se tem diligências a requerer em 48 horas.

00777 Processo: 0000809-39.2004.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES**. REU: JOSE RICARDO ARAUJO CABRAL **ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES**. Despacho: Intime-se habilitação deferida.intime-se o patrono para oferecimento das contrarrazões ao apelo.

00778 Processo: 0001328-62.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO**. Sentença: Intime-se da sentença de absolvição com relação ao delito previsto no art.303DO CTB.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00779 Processo: 0001674-46.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANESSA CLEMENTI-NO DA SILVA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE**. Sentença: Intime-se TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA03/10/2017

00780 Processo: 0001796-59.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SELMA DE MEN-DONCA **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGA-DO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 50/51 verso , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa proces-sual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

00781 Processo: 0001846-85.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO TIBURTINO DINIZ **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE , 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 49/50 verso , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

00782 Processo: 0001915-20.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITALO COSTA PINHEIRO **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 49/50 verso , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

00783 Processo: 0001984-52.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 48/49 verso , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

00784 Processo: 0002382-96.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 021547PB BARBARA DA FONSECA ARAUJO**. Despacho: Intime-se para manifestar-se sobre a expedição de rpv.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 150/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00785 Processo: 0000056-32.2016.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: FRANCISCO VALERIANO RAMALHO **ADVOGADO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO**. REU: PAULO RAINERIO BRASILINO **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO**. Sentença: Intime-seDa sentença de fls. 53 , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

00786 Processo: 0000456-17.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BOSCO SOARES DE LACERDA **ADVOGADO: 017942PB WARREN STENIO SATURNINO BATISTA**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 113/114 e 114v , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>

00787 Processo: 0001245-79.2015.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ANTONIO BARROS DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Sentença: Intime-se Da sentença de fls. 79 /79v , cujo inteiro teor poderá ser visualizado na pesquisa processual do site <http://www.tjpb.jus.br/>.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 144/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00788 Processo: 0000378-72.2004.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE MIGUEL DE ARAUJO **ADVOGADO: 001749PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. Sentença: Intime-sede todo o teor da sentença proferida às fls. 123, que declarou extinta a execução, em face da satisfação do débito.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 144/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00789 Processo: 0000416-35.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIVAN SALES QUIRINO FERREIRA **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, da expedição de carta precatória à Comarca de Conceição para a realização de Interrogatório de EDIVAN SALES QUIRINO FERREIRA naquele juízo.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 144/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00790 Processo: 0001296-90.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA VILANY RODRI-GUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. Sentença: Processo extinto.

00791 Processo: 0001654-89.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VIEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO**. Sentença: Processo extinto.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 144/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00792 Processo: 0000246-63.2014.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: DJACI FARIAS BRASILEIRO **ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA**. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07 dedezembro de 2017 às 10:00 horas

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00793 Processo: 0000369-08.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLAUDINO COE-LHO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: PREFEITURA MINICIPAL DE LAGOA DE DENTRO **ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO**. Despacho: Audiencia designada04/12/2017, as 09:30horas no forum local.

00794 Processo: 0000532-17.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TACIANA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

00795 Processo: 0000748-70.2016.815.1071 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGA-DO: 021721PB PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR**. Despacho: Intime-seManifeste-se o exequente por seu advogado, no prazo 10 (DEZ)dias, acerca da certidão retro do meirinho encarregado da diligência, requerendo que reputar pertinente e indicar o atual paradeiro do bem objeto da

00796 Processo: 0000808-14.2014.815.1071 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAU-JO**. Despacho: Intime-seNa forma do art.343 do CPC, intime-se o demandante/reconvindo na pessoa do seu procurador, para contestar a Reconvenção apresentada no prazo de 15 quinze dias.

00797 Processo: 0001278-79.2013.815.1071 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE JACARAU **ADVO-GADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Despacho: Intime-seAs partes para manifestarem acerca da documentação apresentada pela Secretaria da Receita Federal. NO PRAZO DE 15 9quinze0 DIAS ESCLARECENDOEspecificamente, acerc a do fato dos imóveis expropriados

00798 Processo: 0001318-27.2014.815.1071 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 031618PB DANTE MARIANO GREGANIN SOBRI-NHO**. Sentença: Pedido julgado procedente

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 129/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00799 Processo: 0000060-76.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO**. Despacho: Intime-seO PATRONO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS. COPIA NO CARTORIO.

00800 Processo: 0000120-49.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVI-ANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**. REU: SUL AMERICA CIA DE SEGUROS SAUDE **ADVOGADO: 178033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI**. Sentença: Intime-seOS PATRONOS DE TODO CONTEU-DO DA DECISAO COPIA NO CARTORIO E PARA PEDIR ESCLARECIMENTO OU SOLICITEM A JUSTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ESTABILIDADE DESTA DECISAO. COPIA NO CARTORIO.

00801 Processo: 0000540-25.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ART MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA KAIQUE CONSTRUCOES **ADVOGADO: 019532PB THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS**. Despacho: Intime-seO PATRONO DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA FLS. 38/40 DESTES AUTOSE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS REQUERER O CUMPRIMENTO DA SENTENCA NOMOLDES DO ART 513 DO CPC,



00802 Processo: 0000610-71.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** Sentença: Intime-seO PATRONO DE TODO CONTEUDO DA SENTENCA DE EXTINCAO DO PROCESSO COPIA NO CARTORIO.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 100/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00803 Processo: 0000327-61.2010.815.0531 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: JOSE COSTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 014878PB GUSTAVO FERREIRA NUNES , 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** AUTOR: ANAILDE CAETANO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014878PB GUSTAVO FERREIRA NUNES , 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: EDVALDO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: ZELIA DE SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a perícia agendada para o dia 17/10/2017as 08hs, no Fórum local.

00804 Processo: 0001348-04.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ALENCAR **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: ZMAX IND E COM LTDA REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-se a executada acerca do bloqueio de ativos financeiros, para querendo apresentar eventual manifestação em 05 dias.

00805 Processo: 0001503-07.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA MARIA EVANGELISTA AMARO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca do Ofício Requisitário.

00806 Processo: 0001793-85.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO , 016845PB LAIS NUNES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca do Ofício Requisitário.

00807 Processo: 0001839-74.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO , 016845PB LAIS NUNES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca do Ofício Requisitário.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 100/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00808 Processo: 0000244-35.2016.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCIO LUCENA MARTINS **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** Sentença: Sentença julgada procedente para condenar o reu.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 120/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00809 Processo: 0001625-47.2012.815.0231 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 115/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00810 Processo: 0000676-52.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE PÂRA SE MANIFSTAR ACERCA DA PETIÇÃO E CALCULOS

00811 Processo: 0000847-09.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Intime-seA PARTE PARAAPRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL

00812 Processo: 0000906-94.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 115

00813 Processo: 0001736-94.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO E CALCULO APRESENTADO

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00814 Processo: 0000371-63.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA RE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

00815 Processo: 0000810-74.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO SOUSA REGIS **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-se advogado do denunciado para comparecer a audiência para inquirição de testemunha designada para o dia 06/10/2017, às 11:00h, na Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, no Fórum Criminal.

00816 Processo: 0001299-48.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para comparecer à audiência para oitiva de testemunha, na Vara de Entorpecente, no Fórum Criminal, em João Pessoa, redesignada para o dia 06/10/2017, às 10:45h.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 121/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00817 Processo: 0000106-56.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDECIR BARBOSA DA SILVAREU: WELLINGTON HONORATO BARBOSAREU: ROBERTO SANTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** VITIMA: ANTONIO FIRMINO DA NOBREGA NETO Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio no dia 08/11/2017, as 10:10 horas, no Forum de Mari/PB.

00818 Processo: 0002288-20.2012.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS AUGUSTO TRINDADE **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: ERICA MORGANA DA SILVA EDUARDO **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** VITIMA: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ARACA FMREU: DIEGO DE SOUSA BARBOSA **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: DIEGO DE SOUSA BARBOSA **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2017, as 09:00 horas, no Forum de Mari/PB.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 131/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00819 Processo: 0000875-10.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILSON FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 013088PB SILVIA LORENA CAIAFFO.** REU: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoPEDIDO DE DESISTENCIA DA PARTE AUTORA- FALTA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 131/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0001441-61.2012.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICHELL ALVES AMARAL **ADVOGADO: 034875PE HENRIQUE BRASILIANO DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia13 de novemmbro de 2017 as 10h e 40 min, a realizar-se na Comarca de Sertania/PE. Oitiva de testemunha

2A. VARA DE MONTEIRO NF 124/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00821 Processo: 0000465-15.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao probatoria designada para odia 05.12.2017 pelas 11:30 horas a ser realizada neste forum.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00822 Processo: 0000182-26.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. B. A. **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00823 Processo: 0000242-96.2015.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ALINE BEZERRA MARTINS **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00824 Processo: 0000343-75.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIRO DA SILVA FLOR **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Sentença: Intime-se a advogada do autor da sentença de fls 89/90

00825 Processo: 0000443-59.2013.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: EDVAN BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00826 Processo: 0000845-77.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO VALDEMI SOUSA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: IZILDETE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: JOSE RONALDO P CHAVES E CIA **ADVOGADO: 004335PB JOSE DELSON LUCAS CHAVES , 018467PB ANDRE LUIS CAVALCANTI CHAVES.** Despacho: Intime-se da intimacao do periciando ate o Numol de Campina Grande, conforme orientado no oficio de fls. 167.

00827 Processo: 0000904-65.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO SANTA CRUZ JUNIOR **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00828 Processo: 0001242-68.2014.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: B. M. **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00829 Processo: 0001783-38.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

3A. VARA DE MONTEIRO NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0000091-33.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO GUEDES FEITOSA **ADVOGADO: 019417PB GLAUBER MACIEL PIRES.** Sentença: Intime-seo advogado do reu da sentença condenatoria de fls. 90/96

00831 Processo: 0000146-13.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDERLEI DOS SANTOS BEZERA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o reu, por seu Advogado, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 09 de novembro de 2017, as 10:30 horas.

00832 Processo: 0000283-29.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEORGE JOSE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00833 Processo: 0000604-64.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUSMARIO MALAQUIAS DA SILVA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00834 Processo: 0000618-48.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se O(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00835 Processo: 0000679-06.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO ROBERTO FERNANDES DE AQUINO **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00836 Processo: 0000898-19.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSILDO DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00837 Processo: 0001113-92.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00838 Processo: 0001344-27.2013.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. J. S. S. **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

00839 Processo: 0001679-75.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISRAEL DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-seO(a) advogado(a) para no prazo de 24 horas fazer a devolução dos autos, conforme determinado no Cap. VIII, seção VII, art. 375 do ato ordinatório, referente ao provimento nº 003/2015 de 26/01/2015

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00840 Processo: 0000284-81.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON NOBREGA DE LUCENA **ADVOGADO: 022906PB TIAGO MEDEIROS LEITE.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00841 Processo: 0000367-63.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DINEUDO VIEIRA DA PAZ **ADVOGADO: 009099PB GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, apresentar alegacoes finais

00842 Processo: 0001077-20.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSVALDO BRANDAO FILHO **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00843 Processo: 0002157-82.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIELLE GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007814PB ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para odia 10/10/2017, as 10h, neste Juizo.

00844 Processo: 0002484-95.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YAN DELFINO DE LIMA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00845 Processo: 0004077-28.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIEZER DE ARAUJO GUIMARAES **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00846 Processo: 0004444-91.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARLLON DAVID FERREIRA DE SOUSA ARAUJO **ADVOGADO: 020541PB RUTIE KATUZIA DOS SANTOS GOMES RODRIGUES , 018316PB ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00847 Processo: 0004875-38.2006.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OLLAVO CIRILO COSTA **ADVOGADO: 005767PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00848 Processo: 0005835-47.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAROL JANUARIO DE LUCENA **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais

00849 Processo: 0007356-61.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca que julgou procedente a denuncia, condenando o reu a 4 meses de detencao, regime aberto, porem, concedido aoreu a SUSPENSAO CONDICIONAL DA PENA.

2A. VARA DE PATOS NF 098/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00850 Processo: 0002293-16.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERLANDIO LIMA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-separa no prazo legal apresentar alegacoes finais

3A. VARA DE PATOS NF 180/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00851 Processo: 0002674-58.2015.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: AURILENE AMORIM FERREIRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se para no dia 30/10/2017 as 08h00 min, comparecer a sala de audienciasda 3ª Vara no Forum Miguel Satyro, a fim de participar da audiencia de conciliacao, designada nos autos supramencionados.

5A. VARA DE PATOS NF 264/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00852 Processo: 0002725-69.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para, em 05 dias, demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, suprimdo a falta, sob pena de extinção.

00853 Processo: 0003586-31.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO GOMES **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA , 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** AUTOR: JOSE EXPEDITO SILVA GOMES **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA , 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: ANTONIO NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: AZUIL FERNANDES VANDERLEY **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls. 426/434 que julgou procedente em parte ospedidos.



00854 Processo: 0004015-32.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RILDO SOARES WANDERLEY **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 15 dias, falar acerca do laudo de fls.200/202 dos presentes autos.

00855 Processo: 0007695-15.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANDREZA FERREIRA BORGES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, no prazo de 15 dias, falar sobre os cálculosde fls. 34/35.

00856 Processo: 0013685-21.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MESSIAS DA SILVA CELESTINO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020199PB CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls. 106 que julgou extinto o processo.

5A. VARA DE PATOS NF 265/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00857 Processo: 0001106-80.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADVOGADO: 010762PB NILDO MOREIRA NUNES , 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA , 023989PE GIULLIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 15 dias, providenciar o recolhimento das custas processuais, na proporção de 50%, conforme condenado em sentença transitada em julgado.

00858 Processo: 0003203-77.2015.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: FRANCISCA GOMES DE ARAUJO MOTA **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS , 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES.** Despacho: Intime-seo advogado da parte promovida para, em 15 dias, informar se pretendeproduzir outras provas, especificando-as e fundamentando-as ou requero julgamento da lide.

00859 Processo: 0003305-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANDILMA ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 347/348 que homologou os cálculos e determinou a expedição de RPV.

00860 Processo: 0005255-46.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019298PB HELVECIO VERAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, providenciar o recolhimento das custas e precatorias, para fins de cumprimento da carta precatoria de citação e penhora e avaliação.

00861 Processo: 0006106-56.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. N. H. L. **ADVOGADO: 084206PB MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte aautora para informar se toda a dívida do promovido foi adimplida e se é caso de desistencia. Prazo de 15 dias.

00862 Processo: 0006115-47.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte romovida para ciencia do ofício de transferencia de fls. 92/93.

00863 Processo: 0013795-20.2014.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 15 ias, informar se pretende especificar novas provas, especificando-as ou se for o caso, optar pelo encerramento da instrução processual.

5A. VARA DE PATOS NF 266/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00864 Processo: 0001375-17.2013.815.0251 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 022144A ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, EM 15 DIAS.

00865 Processo: 0003835-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILDE NOBREGA LUCENA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA DECISAO DE FLS 354, EM 15 DIAS.

00866 Processo: 0005425-18.2015.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DEMERITO.

00867 Processo: 0006936-61.2009.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: BRUNO CORREIA DA NOBREGA QUEIROZ **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 146/148, EM 15 DIAS.

00868 Processo: 0012618-21.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUCIO WANDERLEY SATIRO **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se AS PARTES DO DESPACHO DE FLS 396, BEM COMO INTIME-SE O AUTOR PARA INDIVIDUALIZAR O RESSARCIMENTO DOS 50% DEPOSITADOS EM CONTA PELO PROMOVIDO, PRAZO DE 15 DIAS.

5A. VARA DE PATOS NF 267/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00869 Processo: 0001202-22.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas. Disponível no inteiro teor:https://app.tjpb.jus.br/consultaprocessual2/views/inicio.jsf

6A. VARA DE PATOS NF 132/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00870 Processo: 0000044-58.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DANIEL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ **ADVOGADO: 016814PB JAMENSON DA SILVA.** INDICIADO: JACIANE DE OLIVEIRA DIAS **ADVOGADO: 016814PB JAMENSON DA SILVA.** INDICIADO: THIAGO ARAUJO SANTOS **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** INDICIADO: MATHEUS MARCELINO DE HOLANDA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** INDICIADO: DANRLEY FIGUEIREDO SANTANA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa tomarem conhecimento das provas produzidas(laudos), e caso desejem, apresentarem quesitos e outras providencias que entenderem pertinentes à complementação das pericias.

00871 Processo: 0000500-08.2017.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WELLINTON MARTINS DE ARAUJO **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA , 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** REU: DAMIAO EDIPO GOMES **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA , 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se tomar ciencia/conhecimento da sentença condenatória.

00872 Processo: 0000820-58.2017.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LINDIVAL HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de inquiriação de testemunha designada para o dia 06/10/2017,vara entorpecentes da Comarca de Joao Pessoa-PB, nos autos da Carta Precatoria n.8758-89.2017.815.2002.

00873 Processo: 0001683-14.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRENDA JULIA LOPES ALEXANDRE **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado da acusada, para comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 08/11/2017, às 09 horas e 30 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

00874 Processo: 0001683-14.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRENDA JULIA LOPES ALEXANDRE **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado da acusada, para tomar conhecimento da expedição da CartaPrecatória enviada a Comarca de Píancó - PB., para fins de interrogatório da ré e oitiva das testemunhas do rol defensivo.

00875 Processo: 0001848-71.2011.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES SOBRINHO **ADVOGADO: 004201PB WILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se tomar conhecimento/ciencia da sentença condenatória.

7A. VARA DE PATOS NF 157/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00876 Processo: 0004126-06.2015.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** Ato Ordinatorio:intimar o autor para tomar conhecimento da certidao do oficial de jus-tiça de fls 78 v, e requerer o que entender de direito.

00877 Processo: 0008122-61.2005.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA DE LIMA SEGUNDO **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: REDE FARMA SANTA MARIA **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO , 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA , 009247PB KEILA MEDEIROS LACERDA.** Sentença: Intime-seficam as partes, por seus advogados, intimadas da sentença de fls. 166

7A. VARA DE PATOS NF 157/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00878 Processo: 0004096-34.2016.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: S. N. S. S. **ADVOGADO: 023943PB ROBSON SOARES SOUSA.** Despacho: Audiência designada 10 de outubro de 2017 as 09h20min, audiência de apresentação.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00879 Processo: 0000254-36.2015.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE JESUS BALDINO DE SOUSA **ADVOGADO: 020490PB CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO , 019958PB YARA VILAR.** Sentença: Pedido julgado procedente

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00880 Processo: 0000294-09.2014.815.0571 - DESPEJO POR FALTA DE REU: EVA MEDEIROS DE LIMA **ADVOGADO: 028290PB HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se alegações finais no prazo legal.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 169/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00881 Processo: 0000203-05.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMAR PEREIRA DE GOIS **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00882 Processo: 0000272-08.2014.815.0261 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: ANTONIO LEITE NETO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Pedido indeferido julgo impocedente a pretensao inicial para absolver o promovido antonio leite neto

00883 Processo: 0000330-40.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-seda sentença julgando improcedente o pedido.

00884 Processo: 0000815-40.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 021740PB ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00885 Processo: 0001123-76.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAZARO PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00886 Processo: 0001221-32.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO SERGIO TORRES PEREIRA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: MERIDIANO FUNDO DE INV EM DIREITOS CRED FIDC MULTISEGMENTOS **ADVOGADO: 052106SP CLAUDIA CARDOSO , 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes de todo conteudo da decisao de fls., 259/262 dos autos

00887 Processo: 0001323-88.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BERGMAN DE MOURA **ADVOGADO: 017514PB ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se da sentença de fls.50 que extinguiu o processo sem resolução do mérito.

00888 Processo: 0001525-60.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELICENIA PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 022281PB ARTHUR AZEVEDO LEITE.** REU: BANCO PAN AMERICANO S/A **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pleitos deduzidos na inicial.

00889 Processo: 0001614-54.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** REU: UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA , 011598PB FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00890 Processo: 0001726-86.2015.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOSE ALDI MARINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente os Embargos Declaratórios.

1A. VARA DE PIANCO NF 169/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00891 Processo: 0000684-31.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** VITIMA: REGINALDO PORFIRIO DE MOURA Despacho: Intime-se da decisão de fls. 67, que indeferiu o pedido de revogação da prisãopreventiva e para apresentar alegações finais no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 171/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00892 Processo: 0000687-83.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HILTON CABRINHA DA SILVA **ADVOGADO: 017102PB JOAO BATISTA LEONARDO.** INDICIADO: ANDERSON HENRIQUE PINHEIRO **ADVOGADO: 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA.** Despacho: Intime-seadvogados dos reus para tomarem ciencia da sentença de procedencia dopedido.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 167/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00893 Processo: 0000261-75.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00894 Processo: 0000271-56.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZA MICHELLE VASCONCELOS DA SILVA **ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: PAGSEGURO INTERNET LTDA **ADVOGADO: 016490PB FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** REU: UNIVERSO ONLINE S/A **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR , 016490PB FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** Despacho: Pedido julgado procedente

00895 Processo: 0000438-49.2010.815.0271 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO DE PICUI PB **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS , 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** Sentença: Extincao Posto isto, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do CPC, extingo o p rocesso executivo, sem a satisfação do credito do exequente.

00896 Processo: 0000483-77.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALKICIA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00897 Processo: 0001051-59.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A RENOVA ENERGIA S/A **ADVOGADO: 005624RN CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS , 005282RN ALBERTO CLEMENTE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para em 15 dias juntar comprovante de pagamento das custas processuais, instruir a inicial com o estatuto social e regular a representaçãoprocessual, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

00898 Processo: 0001251-37.2014.815.0271 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00899 Processo: 0001383-26.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. S. S. **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para em 15 dias emendar a inicial corrigindo o polo passivo da demanda, bem como articule na narrativa da peça inicial se o casal ainda convive, se constituíram bens, esclarecendo ainda se convivem no mesmo te

00900 Processo: 0001492-11.2014.815.0271 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para no prazo de dez (10) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, e, querendo, requerer a conversão da presente ação em executiva, sob pena de extinção.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 167/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00901 Processo: 0000200-20.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO ROQUE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004588PB ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Sentença: Sentença julgada procedente

00902 Processo: 0000942-45.2016.815.0271 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: M. F. D. C.REU: J. P. V. **ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** Sentença: Intime-sea parte para ciencia de todo o teor da sentença de extinção do processo

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 159/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00903 Processo: 0000117-37.2017.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. O. S. **ADVOGADO: 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO , 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a fim de que, no prazo de 05(cinco) dias, junte aos autos procuração.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 128/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00904 Processo: 0000154-87.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEUZA ROBERTO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 007139PB MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA , 016520PB KAMILA BATISTA DA ROCHA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se As partes para, no prazo de 10 dias, apresentarem as provas que pretendem produzir ou requererem o julgamento antecipado da demanda.

00905 Processo: 0000245-80.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIELLE FRANCO DE PONTES FERNANDES **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** REU: SAMSUNG ELETRONICAAMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 018961PB VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES.** Despacho: Intime-se as partes acerca do despacho de fls. 110. no prazo legal.



- 00906** Processo: 0000344-50.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PB ANDREA FORMIGA D DE RANGEL MOREIRA , 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-se converto o julgamento em diligência para determinar que o banco bradesco junte aos autos o contrato de numero 6051341386, mencionado na inicial.
- 00907** Processo: 0000345-35.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Para juntar aos autos, o contrato de n. 600253392, impugnação na presente ação, no prazo de 20 dias.
- 00908** Processo: 0000345-69.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONETE NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 00909** Processo: 0000435-14.2014.815.0511 - INVENTARIO AUTOR: ANA CLEIDE DA SILVA DE ABREU DOS SANTOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito, sob pena de extinção e arquivamento.
- 00910** Processo: 0000474-40.2016.815.0511 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** AUTOR: LAIS MACIEL DE ARAUJO **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-se a invetariante para apresentar as primeiras declarações pela inventariante, determino.
- 00911** Processo: 0000685-76.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA , 156844PB CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se o réu acerca dos calculos de fl.84, para o pagamento no prazo de 10 dias.
- 00912** Processo: 0000724-44.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMELITA LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se acolho a impugnação, intime-se a parte autora para requerer de direito em 05 dias.
- 00913** Processo: 0000744-64.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, se manifestar acerca dos documentos fls. 73/88.
- 00914** Processo: 0000804-71.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO , 022740PB DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA.** Despacho: Intime-se a fazenda publica na forma do art.535 do CPC.
- 00915** Processo: 0000865-29.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA DA SILVA SIMOES **ADVOGADO: 008266PB AZULMI DE SOUZA LIMEIRA , 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MESSIA DANUBIA DA SILVA SIMOES **ADVOGADO: 010600PB JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se As partes para, no prazo de 10 dias, apresentarem as provas que pretendem produzir ou requererem o julgamento antecipado da demanda.
- 00916** Processo: 0000875-78.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS , 011215PB ALLISON CARLOS VITALINO , 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, recolher a diligencia do oficial de justiça para fins de dar prosseguimento á fase de cumprimento de sentença, sob pena de arquivamento.

POMBAL

- 2A. VARA DE POMBAL NF 193/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00917** Processo: 0000623-21.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS , 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-seo promovido, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos, cópia do processo administrativo nº0004151-11, incluindo todas as peças que o compõem.
- 00918** Processo: 0001712-79.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO DANTAS PEREIRA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o laudo pericial.
- 3A. VARA DE POMBAL NF 181/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00919** Processo: 0000082-90.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: ANA AMELIA DE FREITAS Sentença: Processo extinto.
- 00920** Processo: 0000233-95.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADVOGADO: 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA , 011879PB PEDRO PIRES , 333267SP THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre o resultado obtido as fls. 87/97, requerendo o que entender de direito.
- 00921** Processo: 0000601-02.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVINO DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 014878PB GUSTAVO FERREIRA NUNES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Calculo homologado
- 00922** Processo: 0000691-34.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FERNANDES **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento do despacho de f.109.
- 00923** Processo: 0000695-13.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO TRAJANO DE SOUSA **ADVOGADO: 013951PB VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para, no prazo de 15 dias, recolher as custas do processo calculada as fls. 118/119, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00924** Processo: 0000753-50.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUSCELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para, no prazo de 15 dias, recolher as custas do processo calculada as fls. 260/261, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00925** Processo: 0000872-35.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EMILLY NOBREGA PEREIRA DANTAS **ADVOGADO: 021264PB JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 00926** Processo: 0000873-20.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO ASSIS FARIAS **ADVOGADO: 016367PB JORDAO DE SOUSA MARTINS.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 018305A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 001057A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do credito as fls. 74/75, conforme determinado as fls. 76.
- 00927** Processo: 0001061-81.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA UMBELINA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO , 019244PB LINDEMBERG DOS SANTOS SEVERO.** REU: SEBASTIAO MEDEIROS DE LUCENA **ADVOGADO: 187917SP ROSE MARTA MOREIRA.** Sentença: Desistência homologada
- 00928** Processo: 0001213-61.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Acordo homologado
- 00929** Processo: 0001241-29.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SILVA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao
- 00930** Processo: 0001262-25.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARLENE MEDEIROS DE ALMEIDA ARAUJO **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA , 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DA PAZ DE ARAUJO **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA , 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA , 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DA GLORIA SOUSA LUCIO **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA , 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora/embargada para impugnar, no prazo legal.
- 00931** Processo: 0001312-51.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Vista ao reu prazo de 10 dias.
- 00932** Processo: 0001323-94.2015.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO , 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, para tomar conhecimento da sentença de f.48-48v.
- 00933** Processo: 0001402-49.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA BETANIA DE SOUSA NOGUEIRA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: JOSE NILSON NOGUEIRA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** Despacho: Intime-se a parte promotente, para, no prazo de 15 dias, falar acerca da correspondencia devolvida as fls. 162, requerendo o que entender de direito.

- 00934** Processo: 0001483-95.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO , 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a promovida, para, no prazo de 10 dias, falar acerca do expediente acostado as fls. 203/204, requerendo o que entender de direito.
- 00935** Processo: 0001773-37.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERONICA DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA , 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES , 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 00936** Processo: 0002122-40.2015.815.0301 - MONITORIA AUTOR: KAYZA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 013977PB FRANCISCO WANDERSON PINTO DE AZEVEDO , 015995PB JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO.** REU: TACIANA MARQUES DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o resultado da consulta do RENAJUD, no prazo de 15 dias.
- 00937** Processo: 0002163-75.2013.815.0301 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOANA PAULA DE BRITO SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** INTERESSADO: MARIA ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA REU: ANA ILZA NUNES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos copia desua certidao de nascimento.
- 00938** Processo: 0002495-08.2014.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 157875A HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: MARIA CLECIA DE MELO Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sobpena de extincao.
- 00939** Processo: 0002500-64.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA MARIA PEREIRA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014748PB DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao intimar a parte promovida para receber o alvara.
- 00940** Processo: 0002612-62.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SONIA LEMOS DA SILVA **ADVOGADO: 019975PB TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA , 020768PB ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA.** REU: TRADICAO MOVEIS E ELETROS Sentença: Pedido julgado procedente
- 00941** Processo: 0002643-87.2012.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CARLOS DE PAIVA FREITAS **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: MARIA DO SOCORRO SEVERO FREITAS **ADVOGADO: 016367PB JORDAO DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para, no prazo de 15 dias, falar acerca da peticao e documentos acostados as fls. 74/82, requerendo o que entender de direito.
- 00942** Processo: 0002652-49.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO COSME DE LIMA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao
- 00943** Processo: 0002673-20.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO GOMES DE BRITO FILHO **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 dias, requerer a execucao do julgado.
- 00944** Processo: 0002703-26.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VIVIANNI ASSIS GALDINO **ADVOGADO: 019270PB PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** REU: AZUL LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR , 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao
- 00945** Processo: 0002790-79.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/AREU: PST ELETRONICALTDA **ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao
- 00946** Processo: 0003243-45.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAILDA FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013951PB VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, manifestar sobre os calculos defls. 224/227, requerendo o que entender de direito. Bem como, intimaro promovido para igual prazo pagar as custas processuais.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 181/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00947** Processo: 0000251-04.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO CEZAR DE SOUZA FORMIGA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: ANDRE DE SOUSA MOURA **ADVOGADO: 021264PB JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA.** Sentença: Intime-se os réus, para tomarem conhecimento da sentença condenatória de f.197-203.

PRATA

- VARA DE EXECUCAO PENAL DE PRATA - PB NF 108/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00948** Procedimento: UNIFICACAO DE PENAS APENADO: CELIO DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA ADMONITORIA DESIGNADA PARA O DIA 23.10.2017, AS 12:45 HORAS, NO FORUM LOCAL.

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 081/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00949** Processo: 0000004-03.2011.815.0311 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012574PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender cabível, em face das diligencias cumpridas pelo MM. Juiz de Direito nas fls. 97/109, no prazo de 15 dias.
- 00950** Processo: 0000072-11.2015.815.0311 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar manifestação, no prazo de 15 dias, quanto a petição de fls. 60/84 (impugnação ao cumprimento de sentença), apresentada pelo réu.
- 00951** Processo: 0000374-45.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MASTEX COM TEXTIL LTDA **ADVOGADO: 020244PE ANDRE LUIS PASSOS NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar se a sentença foi cumprida pela re ou requerer o que entender cabível no prazo de 15 dias.
- 00952** Processo: 0000559-83.2012.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA **ADVOGADO: 004123PB WILMA MARQUES LIMA E ROSAS , 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o Dr. Rialtoan, para regularizar a representação, acostando para tan-to, instrumento procuratorio em que todos os herdeiros o constitua com poderes especifico para apresentar o palno de partilha
- 00953** Processo: 0000960-77.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte ré para pagamento do título executivo judicial transitado em julgado (R\$ 5.071,18), no prazo de 15 (quinze) dias, ou impugnar os cálculos no mesmo prazo.
- 00954** Processo: 0000982-72.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO CAETANO PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender cabível, no prazo de 15 dias, em face do termino do prazo de suspensao dos autos.
- 00955** Processo: 0001051-70.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO ANDRE DE SOUSA **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito intinem-se as partes da sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito, com fulcro no art. 485, III, do NCPC. Custas pela parte autora.
- 00956** Processo: 0001341-71.2004.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE ALBERTO PATRIOTA DE CARVALHO **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** AUTOR: ELEONORA COSMO PATRIOTA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de dilação do prazo por 30 dias, devendo a mesma ao final do prazo, requerer o que entender cabível, bem como, apresentar planilha de calculos atualizados.

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 066/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00957** Processo: 0001004-77.2007.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 022144PB ELTON LUIS LIMA DA SILVA , 017894PB FERNANDA LEITE PIRES , 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-se para pagar o valor de metade das custas judiciais, no prazo legal.

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 115/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00958** Processo: 0000099-28.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA **ADVOGADO: 009779PB CLODOALDO JOSE DE LIMA , 007865PB MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrrazões, no prazo legal de15 (quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do NCPC.
- 00959** Processo: 0000304-62.2011.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: T. P. S. S. **ADVOGADO: 014864PB ROBERTA PEREIRA DE SOUSA SOARES.** REU: M. F. S. N. **ADVOGADO: 014864PB ROBERTA PEREIRA**



RA DE SOUSA SOARES. REU: E. A. V. **ADVOGADO: 014864PB ROBERTA PEREIRA DE SOUSA SOARES.** REU: R. A. B. **ADVOGADO: 014864PB ROBERTA PEREIRA DE SOUSA SOARES.** REU: L. C. L. **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: A. I. C. S. L. REU: V. T. L. **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrrazões no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do NCP.

00960 Processo: 0000654-79.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES ANDRE-LINO DE SOUSA **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrrazões no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do NCP.

00961 Processo: 0000679-24.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA TEODOSIO DA SILVA **ADVOGADO: 012324PB LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado improcedente extinguindo-se o processo com resolução do mérito, o que faço com fulcro nos termos do art. 487, I, do novo CPC.

00962 Processo: 0000719-11.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJACELMA MARIA DA COSTA PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrrazões no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do NCP.

00963 Processo: 0000723-48.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIAN DE SOUSA FARIAS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias proceda com a apresentação do demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, inclusive, com a indicação de que se trata o valor principal.

00964 Processo: 0000907-67.2013.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA **ADVOGADO: 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA, 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: DEINE JOSE PEREIRA HENRIQUE **ADVOGADO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME , 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: VERONILSON DELFINO CARNEIRO **ADVOGA-DO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME , 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: JOSE HENRIQUE TAVARES **ADVOGADO: 008653PB EVANDRO SILVINO COSME , 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se OS RÉUS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGA-DOS, DE TODO O TEOR DO DESPACHODE FLS 702.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00965 Processo: 0000117-20.2012.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDVALDO FERREIRA **ADVOGADO: 023798PB DANIEL CANDIDO DE LIMA.** Despacho: Intime-sea parte ré, por intermédio de seu advogado, para apresentar alegações finais no prazo legal.

00966 Processo: 0001182-45.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEOMAX GONZAGA DE ALMEI-DA **ADVOGADO: 013940PB ADYLSON BATISTA DIAS.** Despacho: Intime-sea parte ré, por intermédio de seu advogado, para apresentar alegações finais no prazo legal.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 168/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00967 Processo: 0002880-16.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Pedido julgado procedente

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 168/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00968 Processo: 0002131-62.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS DANILO DA SILVA **ADVOGADO: 017254PB HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/11/2017, às 09:10 horas, no fórum local.

00969 Processo: 0002440-20.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZAIAS RAIMUNDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a defesa do acusa-do para apresentar resposta à acusação, uma vez que não foi ofertada proposta de suspensão condicional do processo ao mesmo

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 177/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00970 Processo: 0000117-54.2010.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDECI FRANCISCO FELIPE **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERA-FIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se diga a defesa quanto a diligencias, no prazo legal.

00971 Processo: 0000282-57.2017.815.0581 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE EDSON ALVES LUIZ **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PAA AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 22/11/2017, PELAS 08H30NO FÓRUM LOCAL.

00972 Processo: 0000603-39.2010.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO **ADVOGA-DO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** VITIMA: EVERALDO DA SILVA LIMA Despacho: Intime-se o patrono do denunciado para oferecer razoes finais no prazo de 5 dias.

00973 Processo: 0000635-68.2015.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOALISON DA SILVA SOA-RES **ADVOGADO: 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** VITIMA: LUCAS PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se o patrono do denunciado para apresentar alegacoes finais em cinco dias

00974 Processo: 0001028-61.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO ANDRADE DE BARROS **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: MARCOS ANTONIO DUARTE **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se os causidicos que defendem os reus para no prazo legar apresentar asderradeiras alegacoes, devendo o prazo correr em cartorio face pluralidade de denunciados com advogados diferentes.

00975 Processo: 0002075-70.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DE LUCE-NA LIMA **ADVOGADO: 019132PB WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA , 007852PB JOSENIR GONCALVES DOS SANTOS.** VITIMA: SONIA MARIA LOURENCO DA SILVA Despacho: Intime-se os patronos do reu para em cinco dias apresentar alegacoes finais

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 218/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00976 Processo: 0000662-21.2016.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014786PB RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** AUTOR: MARINALDO GOMES ARAUJO **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** AUTOR: IARA LUCIA ARAU-JO DE FARIAS **ADVOGADO: 014786PB RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** AUTOR: CLARA LUCIA GOMES DE ARAUJO RANGEL **ADVOGADO: 014786PB RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO NOBREGA **ADVOGADO: 014786PB RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** REU: DULCINEA GOMES ARAUJO **ADVOGADO: 014786PB RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS FALAREM ACERCA DAS INFORMACOES PRESTADAS AS FLS.171/172.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 218/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00977 Processo: 0000252-65.2013.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTAALVES **ADVOGA-DO: 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Intime-seDA SENTENCA JULGADA EXTIN-CAO DA PUNIBILIDADE.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 277/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0000731-58.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA SAN-TOS **ADVOGADO: 012640PB VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias falar acerca do deposito judicial realizadopela parte demandada devendo requerer o de direito

00979 Processo: 0001101-32.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLENE NAZARIO NO-GUEIRA **ADVOGADO: 017454PB ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: SEGUADO-RA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 001259A WILSON SALES BELCHI-OR.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de quinze dias falarem acerca do laudo pericial de fls 107/108 dos autos

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 070/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00980 Processo: 0001736-80.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRANDOLEE LINO DA SILVA **ADVOGADO: 015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 26/10/2017, as 15:30 horas.

00981 Processo: 0001872-82.2013.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOELINGTON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA , 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiencia dia 26/10/2017, pelas 17:00 horas.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 077/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00982 Processo: 0000133-45.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO MATOS VANDER-LEY JUNIOR **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para os fins previstos no art. 523 e seguintes do CPC

00983 Processo: 0000493-77.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO SOA-RES DE LIMA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o apelado para ofereci-mento de contrarrrazoes no prazo de 15 dias

00984 Processo: 0000884-61.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAZARENO CAVALCANTI BATISTA **ADVOGADO: 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecimnto de contrarrrazoes no prazo de 15 dias

00985 Processo: 0001004-07.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO COSTA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecimento de contrarrrazoes no prazo de 15 dias

00986 Processo: 0001068-17.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINEP CIA DE DESEN-VOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012399PB JEOFTON COSTA DA SILVA , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte contraria, no prazo de 05 dis, sobre os embargos declaratorios de fls. 174/177

00987 Processo: 0001754-72.2014.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA MARIA SABINO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecimento de contrarrrazoes no prazo de 15 dias

00988 Processo: 0002340-12.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: FINANCEIRA RENAULT **ADVOGADO: 032521PR AURELIO CANCIO PELUSO.** Despacho: Intime-se o apelado para ofereciento de contrarrrazoes no prazo de 15 dias.

00989 Processo: 0003255-32.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS FERREI-RA **ADVOGADO: 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autoa para apresentar impugnacao no prazo de 15 dias, facultada a prova acerca dos elementos indicados na contetacao.

00990 Processo: 0003470-13.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUE ANTONIO CARVA-LHO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias manifestar-se sobre a peticao de fls. 76/86

5A. VARA DE SANTA RITA NF 162/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00991 Processo: 0000147-97.2009.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BENTO DE SOUZA **ADVOGADO: 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegaco-es finais em05 dias. Pelo presente fica NOVAMENTE intimado o advogado para apresentar as alegações finais do acusado no prazo de 5 dias.

00992 Processo: 0000829-42.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALLAS PEREIRA DE ARA-UJO **ADVOGADO: 017069PB DIEGO CABRAL MIRANDA , 017431PB THIAGO BRITO FRANCO.** Despa-cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 DE NOVEMBRO DE 2017, AS 16H.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 160/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00993 Processo: 0000164-58.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GOMES DE SAREU: BANCO BMC **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para manifestar-se em 05 dias sobre a decisão de f.70 e peticao de fls. 71/72.

00994 Processo: 0000165-43.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GOMES DE SAREU: BANCO BMC **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-sea promovida para manifestar-se em 05 dias sobre o despacho de f. 89 epeticao de fls. 90-91.

00995 Processo: 0000443-10.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA GAL-DINO **ADVOGADO: 018127PB MAYARA CAMPOS DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora’ para apresentar contrarrrazões ao recurso interpos-to noprazo legal.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 160/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00996 Processo: 0000045-29.2017.815.1161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL CLEMENTINO NETO-REU: LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO , 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA.** VITIMA: JOAO LOPES NETOVITIMA: EDVALDO PEDRO DO NASCIMENTO Sentença: Sentença condenatoria

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 132/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00997 Processo: 0001140-03.2013.815.0881 - EXIBICAO AUTOR: MUNICIPIO SAO BENTO DA PARAIBA **ADVO-GADO: 027757A DORIS FIUZA CORDEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer em Cartório no forum desta Comarca,para receber alvara judicial, em cumprimento a sentença de fls.139/140.

00998 Processo: 0001461-04.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURO AUGUSTO CLE-MENTINO **ADVOGADO: 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA , 013509PB BERNARDO VIEIRA SOA-RES DA NOBREGA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca da avaliação médica realizada às fls.115/120.

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 132/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00999 Processo: 0000767-45.2008.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLAUBER VIEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 123/126 que julgou extinta a punibilidade do acusado ante o decurso do prazo prescricional da pretensao punitiva.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 188/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01000 Processo: 0000616-06.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE VITORIO VIEIRAAU-TOR: MARCELO RAMOS OURIQUES **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNI-OR.** AUTOR: DEUZINETE DE MORAIS FARIAS Despacho: Intime-sea parte autora a fim de que se manifeste sobre o estudo constante dosautos na fls.41 e seguintes.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 188/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01001 Processo: 0000365-51.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. S. S. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: M. M. S. Despacho: Intime-seo advogado habilitado para apresentar as razoes do recurso, prazo delei

01002 Processo: 0000494-56.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBSON MORAES DE FARIAS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: MAGNO ARAUJO DA SILVEIRA Despacho: Intime-se do despacho de fls 115

01003 Processo: 0000499-78.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBSON MORAES DE FARIAS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 128v

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 131/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01004 Processo: 0000726-36.2014.815.0051 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. D. S. **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: R. T. D. **ADVOGADO: 018706CE ALFREDO FERNANDES GALVAO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 17 de outubro de 2017, as 12h10, no Forum local.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 165/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01005 Processo: 0000273-16.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NO-GUEIRA.** Despacho: Intime-se para pagar o debito, no prazo de 15 dias, caso não ocorra o pagamento-voluntário, o debito será acrescido de multa de dez por cento e honorários de advogado de dez por cento, conforme despacho de fls. 135.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 155/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01006 Processo: 0000130-88.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDA FABIAO FRAN-CISCO **ADVOGADO: 020172PB AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO.** REU: LUIZA ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA , 019960PB WELLINGTON SILVA DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01007 Processo: 0001649-64.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA BE-ZERRA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BMG **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



1A. VARA DE SAPE NF 155/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01008 Processo: 0002371-50.2006.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LECIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: 002627SE JOAO DE GOIS NETO. Despacho: Intime-se da audiencia para realizar o interrogatorio do reu designado para o dia 06/12/2017, às 10:30hs, na 2ª vara civil e criminal de tobias barreto/se.

2A. VARA DE SAPE NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01009 Processo: 0000675-27.2016.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA JORGE **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: ROSINEIDE MEIRELES DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER, JUNTAMENTE COM A PARTE AUTORA, A AUDIENCIAQUE SERA REALIZADA NO DIA 07/11/2017 AS 10:30HORAS.
01010 Processo: 0000677-94.2016.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA JOSE DE SANTANA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER, JUNTAMENTE COM A PARTE AUTORA, A AUDIENCIAQUE SERA REALIZADA NO DIA 07/11/2017 AS 10:00HORAS.
01011 Processo: 0002359-26.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA DA ASSUNCAO ANDRADE DE MELO **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** Despacho: Intime-seda sentenca que rejeitou os embargos do deverdor.
01012 Processo: 0002585-94.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILEIDE CORREIA RODRIGUES **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER, JUNTAMENTE COM A PARTE AUTORA, A AUDIENCIAQUE SERA REALIZADA NO DIA 07/11/2017 AS 09:30 HORAS.
01013 Processo: 0002630-98.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS MIZAE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANDA FORRO MIL PRODUCOES E EVENTOS LTDA Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DA PARTE AUTORA, à audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 07/11/2017, pelas 08 horas e 30 minutos, a ser realizada na sala de audiências desta Vara.

2A. VARA DE SAPE NF 151/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01014 Processo: 0000244-32.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: P. A. F. **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência aprazada para o dia 24/10/2017, pelas 11horas, a ser realizada na sala de audiências desta Vara.
01015 Processo: 0000837-13.2002.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERO BAUNILHA NETO **ADVOGADO: 014532PB FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 14/11/2017 AS 08:30 HORAS.
01016 Processo: 0001102-92.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO ROGERIO CUSTODIO DA SILVA **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência aprazada para o dia 18/10/2017, pelas 09horas, a ser realizada na sala de audiências desta Vara.

3A. VARA DE SAPE NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01017 Processo: 0000569-65.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLAUCIANO CORREIA DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 009949PB ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seAs partes do despacho de fls. 90 e para receberem os alvaras judiciaisdos valores já depositados judicialmente em seu favor - Autor e advogado, no prazo de 05 dias.
01018 Processo: 0001044-55.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO VIRGINIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 013908PB GIOVANNI JOSE DE SOUZA MEDEIROS , 013907PB JULIO CESAR BARROS RANGEL.** Despacho: Intime-seAS PARTES para comparecerem em cartório, no prazo de 05 dias, a fim dereceberem alvara judicial dos valores depositados nos autos - Autor eadvogado.
01019 Processo: 0001227-60.2014.815.0351 - ARROLAMENTO COMUM AUTOR: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa audiencia de CONCILIAÇÃO redesignada para o dia 16 de outubro de2017, as 12 horas e 30 minutos, na sala da 3ª vara de Sapé/PB.
01020 Processo: 0003611-64.2012.815.0351 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: H. P. S. **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-se a parte AUTORA para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01021 Processo: 0000231-62.2010.815.0461 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL JOSE DE MACEDO **ADVOGADO: 009972PB HAMILTON DA COSTA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 136/137. julgado improcedente.
01022 Processo: 0000432-15.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FERREIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: ADEMAR GAMA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: MARIA BETANIA GOMES CARDOSO **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 111/112. julgado extinto sem resolucao de merito.
01023 Processo: 0000478-38.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALINE COSTA PINTO **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.
01024 Processo: 0000487-63.2014.815.0461 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: MARIA IRANETE DOS SANTOS **ADVOGADO: 015163PB ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** REU: MARIA DE LOURDES CANDIDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015163PB ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** REU: MARIA DAS GRACAS DANTAS **ADVOGADO: 015163PB ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos da homologacao dos calculos apresentadospela Contadoria Judicial de fls, 79, e consequentemente requisitando RPVS, destinado ao pagamento da divida executada.
01025 Processo: 0000752-94.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FELIX DE ARAUJO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA , 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 68/70. julgado procedente.
01026 Processo: 0000894-16.2007.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL FIRMINO ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 150/151. homologação acordo.
01027 Processo: 0000952-38.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CARLOS MEDEIROS GUIMARAES **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 46/47. julgado extinto sem resolucao meritória.
01028 Processo: 0001173-84.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERONICA CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** REU: ENERGISA S/A CIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARAIBA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 125/127. julgado procedente em parte.
01029 Processo: 0001231-24.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA UILANEIDE HENRIQUES FERREIRA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se vistas dos autos no prazo de 05 dias.
01030 Processo: 0001258-61.2002.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO TARGINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Intime-se Deferimento do requerimento de fls. 61, concessao de vista dos autosao advogado subscritor do referido pedido, pelo prazo de 05 dias.
01031 Processo: 0001268-22.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls, 194 e documento de fls, 195/196, ouca-se a parte promovente no prazo de 05 dias, e em igual prazo requerer o entender de direito.
01032 Processo: 0001484-75.2016.815.0461 - MONITORIAAUTOR: TECALVET COM EM AVINICULTURALTDA **ADVOGADO: 032834PE THIAGO DE LIMA E FRANCA.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls 27/28. julgado procedente.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01033 Processo: 0000761-95.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PETRONIO BORBOREMA DA COSTA **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se pericia designada para o dia 24/10/2017, na clinica unilap, localiza-da na rua jose de alencar, 441, prata, campina grande pb, com o medicoperito dr. carlos alberto figueiredo.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 159/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01034 Processo: 0004116-87.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLE AIRTON DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: FRANCISCO RAMON LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA , 014005PB EDUARDO PORDEUS SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 066/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01035 Processo: 0000047-75.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOMARQUES ALVES VIEIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia23/10/2017, às 10:30 horas, no Fórum local.
01036 Processo: 0003949-70.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO HUDSON MARQUES BRANDAO JUNIOR **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 137/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01037 Processo: 0001252-13.2014.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE VIANA ALECRIM **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES.** REU: MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: NIVALDO MATIAS ALVES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: EDNALDO MARTINS DE SOUSA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes, autor e reu para no pazo sucessivo de 10 (dez)dias (primeiro a autora), especificarem, de modo concreto e fundamentado, cada prova que se dispoe a custear e produzir.
01038 Processo: 0003772-87.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERMES JORGE DA SILVA **ADVOGADO: 011178PB CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI.** REU: ITAU SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 018032PB KALLYL PALMEIRA MAIA , 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES , 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-seas parte da designacao de pericia no dia 10/10/2017 as 08:00h no hospital regional de sousa, onde sera executada a pericia no senhor guilhermes jorge da silva.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01039 Processo: 0000094-15.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO VIANA DAMASCENO **ADVOGADO: 008886PB EVA PIRES GONCALVES.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21/11/2017 as 08:45 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
01040 Processo: 0000439-78.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO FELIPE DE BARROS **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 14/11/2017, as 10:30 horas.
01041 Processo: 0001954-90.2013.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JOSE MARIVALDO DA SILVA **ADVOGADO: 011381PB TANIA GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 14/11/2017 as 12:00 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
01042 Processo: 0002009-07.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILDO CABRAL DIAS **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** Despacho: Intime-se o defensor do acusado, a fim de que realize o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido guia de recolhimento de Custas e Taxas.
01043 Processo: 0003275-68.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se para btomar ciencia do recebimento do Recurso interposto pela Defesae no prazo de 08 (oito) dias, apresentar suas razoes recursais.
01044 Processo: 0003626-12.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BATISTA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA , 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-seo acusado para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento das custas processuais. obs. valor: R\$ 375,12 (trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
01045 Processo: 0003998-14.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LOURENCO FERREIRA NETO **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** REU: ALEX OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se o defensor do acusado, a fim de que realize o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido guia de recolhimento de Custas e Taxas.
01046 Processo: 0123830-07.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JAIR RODRIGUES MANICOBA **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se o defensor do acusado, a fim de que realize o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido guia de recolhimento de Custas e Taxas.
01047 Processo: 0124353-19.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA VIEIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 128/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01048 Processo: 0001308-41.2017.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 007835PB JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls 14, que determinou a comprovacao em 15(quinze) dias, o preenchimento dos pressupostos legais da gratuidade, ou solicite a sua concessao na forma dos §§5º e 6º menc art 98

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01049 Processo: 0000102-77.2016.815.0451 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE MELO OLIVEIRA **ADVOGADO: 002005PB ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** Sentenca: Interdicao de direitos decretada
01050 Processo: 0000321-27.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIR ENEAS DA COSTA **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar replicar a contestacao no prazo de 15dias
01051 Processo: 0000401-54.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILMA RODRIGUES DE FREITAS **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia21.11.2017, pelas 09:20 horas, no forum local.
01052 Processo: 0000647-55.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL REU: SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COM LTDA **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Intime-se o executado para apresentar embargos no prazo de 30(trinta) dias
01053 Processo: 0000661-73.2012.815.0451 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PREFEITURA MUNICIPAL SUME **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se de que foi deferido o requerimento de fls. 1360 dos autos
01054 Processo: 0000686-81.2015.815.0451 - INVENTARIO AUTOR: EDIVALDO MENDONCA DE BRITO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVALTE LEITE JUNIOR.** AUTOR: EDMUNDO BRITO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 140/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01055 Processo: 0000280-15.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES NOBREGA JUVENCIO **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO , 020135PB JAKELINE DAVID DE SOUSA.** AUTOR: JOSAFÁ JUVENCIO **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: SONIA MARIA PORTELA DE BRITO **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** Sentenca: Intime-se extingo o processo sem resolucao de merito.
01056 Processo: 0000310-11.2015.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: RONALDO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 018658PB ARLANIA VILAR DE CARVALHO.** Sentenca: Intime-se que julgo improcedente o pedido.
01057 Processo: 0000335-63.2011.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA PORTELA BRITO **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** REU: JOSAFÁ JUVENCIO **ADVOGADO: 020135PB JAKELINE DAVID DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se julgo improcedente.
01058 Processo: 0000449-60.2015.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: VERISSIMA DE FARIAS SOUZA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentenca de fls. 85/88, na qual julgo improcedente o pedido.
01059 Processo: 0000570-88.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. A. L. N. **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO , 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** REU: D. L. A. **ADVOGADO: 015446PB GUILHERME PALAZZO G RODRIGUES.** Sentenca: Intime-se que homologo por sentenca.
01060 Processo: 0000600-89.2016.815.0091 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: A. A. R. **ADVOGADO: 011542PB RONALDO SALDANHA HONORATO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. R. O. **ADVOGADO: 011542PB RONALDO SALDANHA HONORATO.** Sentenca: Intime-se julgo improcedente.
01061 Processo: 0000704-23.2012.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: TEREZINHA DIAS LIMEIRA **ADVOGADO: 014690PB JOAO ROGERIO DIAS DE TOLEDO FARIAS , 016111B ADRIANO MONTEIRO DE FARIAS.** Sentenca: Intime-se que rejeito os aclaratorios.
01062 Processo: 0000869-07.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM LEITE DE LIRA ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ASSUNCAO PB Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor da sentença de fls. 196/204, na qual julgo parcialmente procedente.



- 01063** Processo: 0000870-50.2015.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: CORCINO FARIAS NETO **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Sentença: Intime-se julgo improcedente o pedido.
- 01064** Processo: 0000980-83.2014.815.0091 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. J. S. G. **ADVOGADO: 018658PB ARILANIA VILAR DE CARVALHO.** AUTOR: D. S. G. **ADVOGADO: 018658PB ARILANIA VILAR DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: W. G. S. **ADVOGADO: 018658PB ARILANIA VILAR DE CARVALHO.** Sentença: Intime-se indefiro a inicial, extinguindo o processo sem resolucao de merito.
- 01065** Processo: 0001160-02.2014.815.0091 - INTERDICA0 AUTOR: S. M. L. C. **ADVOGADO: 012428PB FAGNER FALCAO DE FRANCA.** Sentença: Intime-se que julgo procedente o pedido.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 178/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01066** Processo: 0000058-44.2016.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ROSANGELA DE FATIMA LEITE **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO PB Despacho: Intime-sea parte a parte impetrante para, em 05(cinco) dias, manifestar interesse nos autos, sob pena de extincao.
- 01067** Processo: 0000093-14.2010.815.0391 - EXECUCAO FISCAL REU: WILSON ALMEIDA COMBUSTIVEL **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-seA parte executada, para tomar conhecimento da decisao de fls. 108/110, no prazo legal.
- 01068** Processo: 0000113-92.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOJAO DO AGRICULTOR COM DE PROD AGRICOLAS **ADVOGADO: 021384PB REJANIO DE LIMA MARQUES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para recolher as custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01069** Processo: 0000242-05.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLOS EDUARDO SOU-SA ANGELO **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.
- 01070** Processo: 0000252-15.2014.815.0391 - MONITORIA REU: VANDERLY ANIZIO DA SILVA **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO , 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS.** Despacho: Intime-seA parte promovida, para se manifestar quanto ao pedido de desistenciae requerer o que de direito, em 10 (dez) dias, advertindo-a que a omissao importara em concordancia com o pedido autoral.
- 01071** Processo: 0000348-18.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KENIA CRISTINA VENTURA GONCALVES **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-sea parte promovente para, em 10(dez) dias, se manifestar quanto a peticao retro, e requerer o que entender de direito.
- 01072** Processo: 0000497-89.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVANIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 019972PB JOSE ELUAN CARLOS CUNHA DE HOLANDA.** REU: DAFITI COM DE MODA LTDA **ADVOGADO: 020549PB THIAGO MAHFUZ VEZZI.** Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento da decisao de fls. 57, no prazo legal.
- 01073** Processo: 0000547-18.2015.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. L. R. X. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: E. X. B. **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** REU: M. L. R. X. **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seAs partes, para especificarem as provas que pretendem produzir em eventual audiencia de instrucao, justificando-as, em 10 (dez) dias.
- 01074** Processo: 0000652-63.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-seAs partes, para apresentarem as contrarracoes recursais, no prazo legal.
- 01075** Processo: 0000663-24.2015.815.0391 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES **ADVOGADO: 064132RJ JOSE UELITON FERREIRA CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, promover e comprovar nos autos o recolhimento das custas e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuicao do feito.
- 01076** Processo: 0000713-50.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seA parte executada, para no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento da obrigacao de fazer, sob pena da aplicacao de multa, nos termos do art. 523 e seguintes do CPC.
- 01077** Processo: 0000776-12.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON BARBOSA FERREIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento da sentença julgada extinta sem resolucao de merito, no prazo legal.
- 01078** Processo: 0000826-04.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EVANDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seA parte autora, para tomar conhecimento da decisao de fls. 23, no prazo legal.
- 01079** Processo: 0000923-38.2014.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se A parte autora, requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01080** Processo: 0001076-42.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seA parte promovida, para cumprir a obrigacao determinada, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01081** Processo: 0001092-25.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ADRIANA SOUZA PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para informar se houve decisao acerca dos pleitpos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01082** Processo: 0001093-15.2011.815.0391 - MONITORIA REU: IVONETE MALAQUIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-seA parte executada, para tomar conhecimento da decisao de fls. 75, no prazo legal.
- 01083** Processo: 0001143-41.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIUBENE PERONICO DE OLIVEIRA BARBOSA **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-seA parte exequente, para tomar conhecimewnto da decisao de fls. 152/157 no prazo legal.
- 01084** Processo: 0001246-14.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seAs partes, para no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que de direito.
- 01085** Processo: 0001313-13.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seA parte acionada, para especificarem as provas, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01086** Processo: 0001328-16.2010.815.0391 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE CARLOS GOMES **ADVOGADO: 015319PB PATRICIA DANIELLE DE MELO APOLINARIO, 015836PB MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-sea parte promovente para, em 10(dez) dias, se manifestar quanto a peticao retro, e requerer o que entender de direito.
- 01087** Processo: 0001442-13.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para em 10 (dez) dias, apresentar as vias originais do contrato de fls. 42/45 ou confirmar a inexistencia deste.
- 01088** Processo: 0001447-35.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para manifestar-se sobre o falecimento da autora e requerer o que de direito, no prazo legal.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 163/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01089** Processo: 0000547-09.2015.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DIOGO DA SILVAREU: EDJANE DA SILVA MELQUIADES **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** REU: JAE-SON DA COSTA ANDRADE **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentença: Reu impronunciado

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 116/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01090** Processo: 0000135-23.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA DA SILVA NEGREIRO **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACAO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente fls. 103/106, dos autos.

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 116/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01091** Processo: 0000329-57.2015.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GENILDO OTACILIO BARBOSA **ADVOGADO: 000910A JOSIVALDO JOSE DA SILVA.** Sentença: Reu pronunciado
- 01092** Processo: 0000533-67.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. C. M. O. **ADVOGADO: 010395PB ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05(cinco) dias.
- 01093** Processo: 0000560-50.2016.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PALIMERCIO BARBOSA **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** Sentença: Reu pronunciado



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000032-49.2015.8.15.0761 CLASSE: 279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: ROBERIO DE SOUSA BRITO (789.239.214-91) - AUTOR ADVOGADOS: N/A FAZ SABER A TODOS QUANTO VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELI CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO SE PROCESSA A AÇÃO PENAL Nº 50000032-49.2015.815.0761, MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FACE DE ROBERIO DE SOUZA BRITO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA JOSÉ GONÇALVES DE LUCENA, 864, CRUZEIRO, EM CAMPINA GRANDE/PB, PARA JUSTIFICAR QUALQUER NULIDADE PROCESSUAL. GURINHÉM/PB, 03/10/2017.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000452-54.2015.8.15.0761 CLASSE: 279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: FABIO HENRIQUE SILVA DE DEUS (079.530.734-98) - AUTOR POSTO DE COMBUSTIVEL CAJA II (N/A) - VÍTIMA ADVOGADOS: N/A FAZ SABER A TODOS QUANTO VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO SE PROCESSO A AÇÃO PENAL Nº 5000452-54.2015.815.0761, MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FACE DE FABIO HENRIQUE SILVA DE DEUS, BRASILEIRO, FILHO DE NIVAN BARBOSA DE DEUS E MARIA RITA SILVA DE DEUS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A ONDE O MESMO SE ENCONTRA-SE COM O MANDADO DE PRISÃO. PUBLIQUE-SE NO AUTO DO CARTÓRIO, GURINHÉM/PB, 03/10/2017, EU, JOÃO BATISTA SOUTO, O DIGITEI-O.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001006-26.2005.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (07.237.373/0001-20) - AUTOR JOAB PEREIRA DE OLIVEIRA (058.122.534-12) - RÉU SERGIO DIAS DA SILVA (060.449.424-65) - RÉU ADVOGADOS: 10884 PB - TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI 8245 PB - NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA 10829 PB - FERNANDA HALIME FERNANDES GONÇALVES 10044 PB - MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ 10445 PB - MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL 3971 PB - LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA NF 130/2017 INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUERENDO, IMPUGNAR A HASTA PÚBLICA DESIGNADA.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000304-09.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: JOAO SEVERINO DA SILVA (014.129.784-08) - AUTOR RITA LOURENCO DOS SANTOS (980.263.564-20) - RÉU MARIA MADALENA DA SILVA (093.288.924-73) - RÉU ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA NF 130/2017 AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/10/2017, ÀS 10H, NO FÓRUM LOCAL. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000304-09.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: JOAO SEVERINO DA SILVA (014.129.784-08) - AUTOR RITA LOURENCO DOS SANTOS (980.263.564-20) - RÉU MARIA MADALENA DA SILVA (093.288.924-73) - RÉU ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA NF 130/2017 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/10/2017, ÀS 10H, NO FÓRUM LOCAL.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000521-75.2014.8.15.0481 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: LUCIANO ROCHA FABRICIO (N/A) JOSE AMORIM ALVES (N/A) JOSE WELLINGTON BRAZ DE ARAUJO (N/A) MARCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS (N/A) - VÍTIMA JOSE HERIS DOS SANTOS LINS (3614676) - RÉU WALLISON SALES DE FRANCA (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 6948 PB - HERMES AUGUSTO DE CASTRO 6948 PB - HERMES AUGUSTO DE CASTRO INTIME-SE O ADVOGADO DOS RÉUS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 31/10/2017 AS 08: 30 HORAS NO FÓRUM DE PILÕES-PB.



EDITAIS

CAPITAL

ERRATA – PUBLICADA NO DJ DIA 03.10.2017 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PAUTA DE JULGAMENTO – PJE - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia **10 de OUTUBRO de 2017**, a partir das **14:00hs**, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: **01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0837725-51.2016.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -**RECORRENTE:** BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** MELANIA VITA SÁ – ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803180-80.2015.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -**RECORRENTE:** BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** SEBASTIAO VENTURA BELO - **RECORRIDO:** VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807056-78.2017.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** MARIA DA PENHA DA SILVA - ADVOGADO: IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810557-68.2016.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): MARCELO TOSTES -**RECORRIDO:** JONATHAS LACERDA PIRES - ADVOGADO: GUSTAVO ALVES DE LIMA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804666-03.2015.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN, DANILO OLIVEIRA-**RECORRIDO:** MARIA AUXILIADORA GOMES DE CARVALHO - ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800782-29.2016.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO-**RECORRIDO:** ALDECI MARTINS GUEDES- ADVOGADO: DIOGO VINICIUS HIPOLITO E S. MOREIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0846748-21.2016.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JÚNIOR-**RECORRIDO:** VANESSA MELO DA SILVA - ADVOGADO: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0862063-89.2016.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO - ADVOGADO(A/S): CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA -**RECORRIDO:** CLARO S/A - ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802128-15.2016.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA - ADVOGADO(A/S): ISABELLE FREIRE DA SILVA-**RECORRIDO:** CLARO S/A - ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0853768-63.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR-**RECORRIDO:** MARCELA DE MORAIS GUIMARÃES - ADVOGADO: LARA MELO LEAL - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805707-68.2016.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** IVAN RAMOS BEZERRA SILVA – ME (WOLRD SOFT INFORMATIC) - ADVOGADO(A/S): ERICKY PEDRO DE MELO PEREIRA-**RECORRIDO:** LUCIANA ALVES DE MACEDO ARRUDA - ADVOGADO: SAMUEL JOSÉ CASSIMIRO VIEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803289-66.2016.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** LUIZACRED S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO:** MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DE BRITO - ADVOGADO: RICARDO DA COSTA E SOUSA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0812887-10.2017.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - ADVOGADO(A/S): CARLOS ALBERTO BAIÃO-**RECORRIDO:** JOSEFA RODRIGUES DA COSTA - ADVOGADO: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810780-21.2016.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** FINANCEIRA ITAÚ CBD S/A - ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR-**RECORRIDO:** MARIA STELA FIGUEIREDO DA SILVA- ADVOGADO: JONATA CABRAL DA SILVA- **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800878-17.2016.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**RECORRENTE:** MANOEL SILVA DE LIMA - ADVOGADO(A/S): IARA FERREIRA RAMOS-**RECORRIDO:** BANCO PAULISTA S/A - ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800095-95.2016.8.15.0081.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BANANEIRAS-**RECORRENTE:** ELISETE SOUSA DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO(A/S): ERNANDO RIBEIRO DA SILVA-**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER S/A - ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801978-67.2016.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**RECORRENTE:** SUANNI CATHARINA MENDES TAVARES TRINDADE - ADVOGADO(A/S): ALBERTO THADEU F. PERRUSI-**RECORRIDO:** BV FINAN-



CEIRA S/A - ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.18) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802629-66.2016.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** JOSÉ RICARDO BATISTA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANÇA-**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER S/A - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.19) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0861640-32.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BANCO SANTANDER S/A - ADVOGADO(A/S): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR-**RECORRIDO:** GIUZELANE BEZERRA OLIVEIRA - ADVOGADO: ALEX NEYVES MARIANI ALVES - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.20) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803195-15.2016.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** FRANCISCO THALISSON ALEXANDRE GUALBERTO, - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA -**RECORRIDO:** FINANCEIRA ITAÚ CDB S/A - ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.21) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0844656-70.2016.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE/RECORRIDO:** RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE - ADVOGADO(A/S):JÂNIO LUIS DE FREITAS-**RECORRIDO/RECORRENTE:** UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.22) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802075-06.2017.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A – ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA-**RECORRIDOS:** DIEGO BRUNO MILANÊS LOPES, MARIANGELA VITORIANO RABELO MILANÊS - ADVOGADO: JOSÉ PAULINO COSTA NETO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.23) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0813620-10.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** KELMA LISSANDRA DA SILVA NÓBREGA – ADVOGADO(A/S): ANA CAROLINA BEZERRA GUIMARÃES-**RECORRIDO:** CARLOS ALBERTO DE MELO - ADVOGADO: VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS NETO- **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.24) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0851603-43.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** LIGIA ADRIANA BEZERRA CAMPOS – ADVOGADO(A/S): MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO-**RECORRIDO:** ALDO RAPONI - ADVOGADO: RAÍSSA VARANDAS PAIVA MADRUGA-**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.25) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0832828-77.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A – ADVOGADO(A/S): MANUELA SARMENTO -**RECORRIDO:** CRISTIANE SILVA FREIRE DOS SANTOS - ADVOGADO: NORMA KAMILLA ARNAUD COUTINHO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.26) **PJE-MANDADO DE SEGURANÇA: 0800014-95.2015.8.15.9001.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE PATOS-**IMPE-TRANTE:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – ADVOGADO(A/S): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS - **IMPETRADO:** JUIZO DE DIREITO DO 2o JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS- **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.27) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0848355-69.2016.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** SILVIO PINHEIRO DE OLIVEIRA – ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA - **RECORRIDO:** CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PB - ADVOGADO: ANTONIO DINIZ PEQUENO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.28) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801381-02.2015.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-**RECORRENTE:** LUCIENE PINHEIRO DE LUCENA – ADVOGADO(A/S): CÍCERO ROBERTO DA SILVA - **RECORRIDO:** CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PB - ADVOGADO: JOSÉ MOREIRA DE MENEZES - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.29) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804256-77.2017.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** CLAUDETE GOMES BARRETO – ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA - **RECORRIDO:** CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PB - ADVOGADO: ALINE MARIA DA SILVA MOURA - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.30) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800978-73.2013.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE:** SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE – ADVOGADO(A/S): RAFAEL CUNHA - **RECORRIDO:** AURIAN DE LIMA SOARES - ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.31) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0821936-46.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** AZUIR LESSA NETO – ADVOGADO(A/S): JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - **RECORRIDO:** TAP - Transportes Aéreos Portugueses S/A - ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES MELO JÚNIOR - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.32) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802936-60.2015.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A – ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA, MÁRCIO VINÍCIUS COSTA PEREIRA - **RECORRIDO:** LEONARDO DE ABREU GUERRA DOMINONI - ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DANTAS - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.33) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0806358-77.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** FLÁVIO ROBERTO MACIEL DE QUEIROZ – ADVOGADO(A/S): MARCUS VINÍCIUS S. MAGALHÃES -**RECORRIDO:** VRG LINHAS AÉREAS S/A, GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO: THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.34) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0837582-62.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A – ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** BRUNA BELMONT DE OLIVEIRA - ADVOGADO: FELIPE SOARES LUSTOSA - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.35) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0814185-71.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A – ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** ELMANO NEVES NETO - ADVOGADO: JOALYSSON BARBOSA BARROS - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.36) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0809632-15.2015.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – ADVOGADO(A/S): MÁRCIO LOUZADA CARPENA - **RECORRIDO:** SILVAN FIRMINO DA COSTA - ADVOGADO: ALBERTO DE SA E BENEVIDES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.37) **PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0801064-71.2014.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO-**EMBARGANTE/EMBARGADO:** BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND – **EMBARGADO/EMBARGANTE:** EDUARDO CARLOS MOREIRA SILVA - ADVOGADO: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAIGO - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.38) **PJE-MANDADO DE SEGURANÇA: 0800016-65.2015.8.15.9001.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-**IMPE-TRANTE:** MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – ADVOGADO(A/S): CARLA DA PRATO CAMPOS – **IMPETRADO:** JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.39) **PJE-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0828342-49.2016.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**EMBARGANTE:** TAM – LINHAS AÉREAS S/A (LATAM) – ADVOGADO(A/S): FABIO RIVELLI – **EMBARGADO:** MARISA DE MEDEIROS PESSOA - ADVOGADO: VALTER LÚCIO LÉLIS FONSECA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.40) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804190-68.2015.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A – ADVOGADO(A/S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - **RECORRIDO:** CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA - ADVOGADO: ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.41) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800803-45.2014.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-**RECORRENTE:** ANTONIO DIAS COSTA – ADVOGADO(A/S): STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO - **RECORRIDO:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - ADVOGADO: JANAINA TOMAZ - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.42) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804031-62.2014.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BANCO ITAUCARD S.A – ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** HELOISA HELENA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA - ADVOGADO: TÉRCIO VASCONCELOS MEDEIROS - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.43) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805128-97.2014.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RECORRIDO:** JORGE AUGUSTO DE FRANÇA XAVIER - ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.44) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0806298-70.2015.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** CARLOS ALBERTO PAULINO FILHO – ADVOGADO(A/S): GABRIELA CHOIRY GERMANO - **RECORRIDO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ADVOGADO: MAURICIO MARQUES DOMINGUES, SERGIO MIRISOLA SODA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.45) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0807026-14.2015.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** TELEFONICA BRASIL S/A – ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** REINALDO LEMOS MARCOS - ADVOGADO: PABLO BARRETO FREIRE - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.46) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803957-71.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** BANCO BONSUCESSO S/A – ADVOGADO(A/S): WILLIAM BATISTA NESIO - **RECORRIDO:** MAURICIO DA CRUZ SILVA - ADVOGADO: VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.47) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800281-18.2015.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** EDILSON CORREIA DOS SANTOS – ADVOGADO(A/S): IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - **RECORRIDO:** MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/A - ADVOGADO: - **RECORRIDO:** ARMAZÉM PARAÍBA - N.CLAUDINO & CIA LTDA. **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.48) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800992-17.2015.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA – ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES - **RECORRIDO:** CARLOS ANTONIO DOS SANTOS – **ADVOGADO:** EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.49) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805460-30.2015.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** RISOLDA BELTRÃO DE ASSIS – ADVOGADO(A/S): EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS - **RECORRIDO:** SERASA S/A – ADVOGADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES, JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.50) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803108-02.2015.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-**RECORRENTE:** ELIDIO VANZELLA – ADVOGADO(A/S): DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS - **RECORRIDO:** LOJAS INSINUANTE S/A – ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE

COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’ E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 04 DE OUTUBRO DE 2017. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 101820108152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe,promovido por Jose Lenilson Duarte Cardoso contra o Banco Santander Brasil S/A.Ee o presente para INTIMAR MURILO DUARTE GOUVEIA, LAURA EMILIA DUARTE GOUVEIA, RODRIGO CEZAR DUARTE CARDOSO DE ALMEIDA,ALISSOM DUARTE CARDOSO DE ALMEIDA e JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO JUNIOR, todos herdeiros legitimos de JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO,falecido em 24 de marco de 2016,para que manifestem interesse na sucessao processual, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de extincao do processo sem resolucão do meritos termos do art. 313, paragrafo 2o, II do CPC.2015. E, para que maistarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ,por se tratar de diligencia desteJuizo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, aos 03 de outubro de 2017. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (as) Ana Amelia Andrade Alecrim Camara, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 84474320138152001 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: TECHPRO-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ÓPTICOS E DE INFORMÁTICA(POWERMED), CNPJ Nº: 11.122.499/0001-26, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 03/10/2017. Téc. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 292141020108152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: OS CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS, que estejam em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação de USUCAPIÃO, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. IMÓVEL USUCAPIENDO: situado na travessa Frederico Chopin, antiga travessa do sul, no bairro do Rôger, n 116, nesta cidade, construída de taipa e coberta de telhas, de porta e janela de frente, edificada em terreno rendeiro ao Seminário Arquidiocesano, madindo 6m,00 de largura na frente e nos fundos, por 3m,00 de comprimento de ambos os lados. PROPRIETÁRIO: MARIA DAS DORES LIMA, brasileira, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 3-A, fls.74, nº de ordem 951, em data de 25.05.1955, Zona Norte. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos 03 dias de outubro de 2017. Eu, Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL. 14A. CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: Ação: 0831990-71.2015.8.15.2001 - USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Vara a ação acima identificada, proposta por GERALDINA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 133.010.714-49 em face de JOÃO BEZERRA DA SILVA, que pretende usucapir o imóvel localizado na Rua da Fraternidade, s/n (lote de terreno de nº 14 da quadra C-7, situado no loteamento Jardim Cristo Redentor - Nesta Capital, confrontando-se: Do lado direito com o imóvel, Geraldina Martins de Oliveira na mesma rua nº 52; do lado esquerdo com o imóvel Genival Luiz da Silva, também na mesma rua nº 57, também na mesma rua; e aos fundos com o imóvel, Rita Ferreira Forte, Rua José Francisco da Silva, 420 – Cristo Redentor, devendo os possíveis interessados e/ou desconhecidos, no prazo de 20 (vinte) dias, contestarem a referida ação, sob pena de revelia, nos termos do artigo 344, do Código de Processo Civil/2015. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, o presente edital está sendo expedido, para ser publicado e afixado, na forma da lei. Eu, Sara Adriana de Macedo, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 14A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 650368920128152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta 14ª Vara Cível de João Pessoa, tramita os termos da AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA nº 0065036-89.2012.815.2001, promovida por CRISTINA MACHADO CALIXTO CAVALCANTI, em face de DM DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS e como consta dos autos que o promovido DM DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado encontra-se sediada atualmente em lugar incerto e não sabido, o MM. Juiz determinou a citação por edital, pelo qual fica CITADO para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido promovido, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, Juiz de Direito da 14 Vara Cível de João Pessoa-PB, 03/10/2017. Eu, (Natalício Evangelista dos Santos Neto), Analista Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL, 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL INTIMAÇÃO - AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO: 0803847-04.2017.8.15.2001, PRAZO DE 20 DIAS. O MM Juiz de Direito, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que na vara supra, tramita uma ação de Alimentos que tem como autor MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, residente atualmente em endereço incerto e desconhecido, para que venha dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de reclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, por abandono da causa em face de não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação, ex vi do art. 485, incisos III e IV, também do novo CPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 04 dias do mês de outubro do ano em curso. Eu, Francisca Francy de Medeiros Martins. Técnica Judiciária que o digitei. Dr. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 205625920148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a denunciada MARINÉSIA TRAJANO RODRIGUES ALVES, RG 1.475.535-2a.via-SSDS/PB, CPF 759.476.245-15, com endereço à Rua Iolanda Eloy de Medeiros, 70, ap.108, Água Fria, Nesta, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, tendo em vista a inércia do advogado anteriormente constituído, com a advertência de que o silêncio importará na indicação de Defensor Público para atuar em sua defesa. CUMPRÁ-SE. Bel. Adilson Fabrício Gomes Filho - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2017, eu, Márcia Maria Bezerra Medeiros de Lima Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei. E, para que não alegue ignorância, este edital será publicado do Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 307850320168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ROBERTO FERREIRA DA SILVA, vulgo BETO ESCORPIAO, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 27/10/ 1975, filho de Reginaldo Ferreira da Silva e Maria Jose Ferreira da Silva, que residia a rua Nabuco Melo, 338, Marcos Moura, Santa Rita/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CITADO, para responder a acusacao por escrito, atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que pode-ra arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias,dando-lhe vista dos autos, tudo para que possa se defender da denuncia oferecida pelo representante do ministerio Publi-co e recebida pelo juiz que o denuncia como incurso nas sancoes do art157, paragrafo 2, inciso I e II e do art. 288, paragrafo unico, ambos do Codigo Penal. Joao Pessoa, 03 de outubro de 2017. ra. Higyna JositaSimoes de Almeida - Juiza de Direito em substitucaao. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0801089-80.2016.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de INTERESSADO: MARIA JOSÉ CORREIA BEZERRA, portador(a) de (CID: 10 G 30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: SOLANGE CORREIA DE LIMA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 4 de outubro de 2017. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Silvío José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0807959-44.2016.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de MANUEL GOMES DA SILVA, portador(a) de (CID: 10 g 30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA DO CARMO DA SILVA MIRANDA. E para que ninguém possa alegar



ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 4 de outubro de 2017. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017, A PARTIR DAS 13:30HS. PJE / RECURSO INOMINADO: 0800119-79.2016.8.15.0031. -RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA -RECORRIDO: MARIA JOSÉ MENDONÇA DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / MANDADO DE SEGURANÇA: 0800001-19.2017.8.15.9004. IMPETRANTE: VALDILENE FERREIRA SEIXAS. ADVOGADO(A/S): EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA -AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO JE MISTO DE CAJAZEIRAS -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-MANDADO DE SEGURANÇA:** 0800015-03.2017.8.15.9004. IMPETRANTE: GEOVANI B DANTAS-ME. ADVOGADO(A/S): WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA -AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DE PATOS-RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0803199-78.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: EUDALIO SOARES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): RAYANNE ISMAEL ROCHA -RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO SA – ADV: LUCIANA LOPES MACEDO / BANCO SANTANDER SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0808340-78.2015.8.15.0001. RECORRENTE: BANCO SANTANDER SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: GHISLAINE ALVES BARBOSA – ADV: RODRIGO FERNANDO LIMA GONÇALVES -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800753-25.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: ROSANGELA ESTRELA DE OLIVEIRA PEREIRA – ADV: JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA -RECORRIDO: AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0805131-04.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: BANCO SANTANDER. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: SEVERINO DO RAMO BEZERRA MENDES – ADV: IGOR RAFAEL MAUL MEIRA DE VASCONCELOS -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801407-81.2016.8.15.0251. RECORRENTE: GEORGE PAULO DE ARAUJO. ADVOGADO(A/S): JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA -RECORRIDO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA – ADV: FABIO RIVELLI -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800751-55.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL SA – ADV: FABIO RIVELLI -RECORRIDO: ALYSSON ESTRELA DE OLIVEIRA – ADV: TAISSA GONÇALVES NOBREGA GADIELHA SÁ -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800216-98.2016.8.15.0251.** -RECORRENTE: BANCO ITAUCARD SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: RISALVA KARLICE ARAÚJO BEZERRA DE CARVALHO – ADV: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0800499-86.2015.8.15.0371. RECORRENTE: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. ADVOGADO(A/S): CAROLINA NEVES DO PATROCÍNIO NUNES -RECORRIDO: JOSÉ EDIVÂNIO DE QUEIROGA – ADV: HELDER MOREIRA ABRANTES CARVALHO -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805039-26.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: ITAU UNIBANCO SA – ADV: ROMMEL CIRNE ELOY -RECORRIDO: MARCIA SOUSA GUEDES – ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0804994-22.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: FLAVIANE MARTINS BEZERRA. ADVOGADO(A/S): PLINIO NUNES SOUZA -RECORRIDO: A CANDIDO CIA LTDA – ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0800427-65.2016.8.15.0371. RECORRENTE: JOSÉ CANDIDO BESERRA FILHO. ADVOGADO(A/S): RAONNY ARAÚJO DE AZEVEDO -RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL SA – ADV: PAULO EDUARDO PRADO -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800427-02.2015.8.15.0371.** -RECORRENTE: MARIA JOAQUINA BATISTA DE NEGREIROS – ADV: RAONNY ARAÚJO DE AZEVEDO -RECORRIDO: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA – ADV: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800740-95.2016.8.15.0251.** -RECORRENTE: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. ADVOGADO(A/S): PEDRO MARQUES JONES NETO -RECORRIDO: MARIA LÚCIA DE MEDEIROS MARQUES – ADV: NILZA MEDEIROS PEREIRA – ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA – ADV: EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0800128-25.2015.8.15.0371. RECORRENTE: CERAMICA SERGIPE INDUSTRIA. ADVOGADO(A/S): RENATA MONTES DE VASCONCELOS -RECORRIDO: SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ADV: JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR / ILZA AFONSO DE CARVALHO VIEIRA – ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800288-16.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: YURI FACUNDO DE ALMEIDA – ADV: DANILLO MARQUES DA NÓBREGA -RECORRIDO: CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO SA – ADV: INGRID GADIELHA DE ANDRADE NEVES -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0804065-86.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: HELENO AMARO DE SOUSA FILHO. ADVOGADO(A/S): ARTHUR DA COSTA LOIOLA -RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0803359-69.2016.8.15.0001. RECORRENTE: BANCO BRADESCARD SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: ALEX SANDRO AUGUSTO DE SOUSA – ADV: MAGNÓLIA GONÇALVES SUASSUNA / EDELMO RAIMUNDO DE AZEVEDO SILVA-ME -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802070-64.2015.8.15.0251.** -RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA – ADV: RUBENS GASPAR SERRA -RECORRIDO: RINALDO BASTO FERREIRA – ADV: JOSÉ MATTHESON NÓBREGA DE SOUSA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0804332-58.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: BANCO DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA -RECORRIDO: DANIEL CORREIA SILVA – ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0803608-54.2015.8.15.0001. RECORRENTE: MARIA JOSÉ SOUTO. ADVOGADO(A/S): ARTHUR DA COSTA LOIOLA -RECORRIDO: BANCO ITAUCARD SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800906-58.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA – ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS -RECORRIDO: JOSÉ SERGIO FERNANDES – ADV: RAONNY ARAÚJO DE AZEVEDO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800818-83.2017.8.15.0371.** -RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS – ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0802447-98.2016.8.15.0251. RECORRENTE: BANCO DAYCOVAL SA. ADVOGADO(A/S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI -RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE SOUZA – ADV: HUGO GUIMARÃES GOMES SILVA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800000-46.2015.8.15.0131.** -RECORRENTE: JUCELIO LINS DE ABREU – ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -RECORRIDO: BANCO BMG SA – ADV: MARINA BASTOS DA PORCIÚCULA BENGHI -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0808116-43.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: BANCO SANTANDER SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: DJAIR DE SOUZA RAMOS – ADV: TIAGO GURJÃO COUTINHO DE AZEVEDO -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801087-59.2016.8.15.0371. RECORRENTE: BANCO SANTANDER SA. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI -RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA – ADV: JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800567-02.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: FRANCISCO ARTHUR ARTHUNES ROCHA ABRANTES – ADV: ANDRE ABRANTES GERMANO -RECORRIDO: BANCO SANTANDER SA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800944-76.2015.8.15.0251.** -RECORRENTE: BANCO HONDA SA. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES -RECORRIDO: CELIVANIA ALMEIDA FERREIRA – ADV: FABIANA RODRIGUES SIMÕES -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0800628-63.2015.8.15.0251. RECORRENTE: DANNUZA LUCENA VIANA. ADVOGADO(A/S): WALDEY LEITE LEANDRO -RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA – ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI / CASA LOTÉRICA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801862-80.2015.8.15.0251.** -RECORRENTE: BANCO CREDICARD SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUTO – ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0801343-02.2016.8.15.0371.** -RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES. ADVOGADO(A/S): LEONARDO SOCRATES MARQUES BASTOS -RECORRIDO: VRG LINHAS AERÉAS SA – ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0808708-87.2015.8.15.0001. RECORRENTE: LOJAS INSINUANTE SA. ADVOGADO(A/S): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES -RECORRIDO: ANDREZA PEREIRA BARBOSA – ADV: PAULO JOSÉ DE ASSIS CUNHA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802941-68.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE/RECORRIDO: ILMA NUNES TEOFILO – ADV: WENDELL NUNES OLIVEIRA / MIDWAY SA -CRED. FINANC. E INVESTIMENTO/LOJAS RIACHUELO SA – ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801293-73.2016.8.15.0371. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: ANTONIO DA SILVA PEREIRA – ADV: MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800105-51.2015.8.15.0251.** -RECORRENTE: JERONIMO DE AMORIM PLINIO. ADVOGADO(A/S): RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA -RECORRIDO: BANCO DO BRASIL – ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTE -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0800092-62.2017.8.15.0031.** RECORRENTE: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR -RECORRIDO: FLAVIO DA SILVA FERREIRA – ADV: PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800159-45.2015.8.15.0371.** -RECORRENTE: CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO – ADV: NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR -RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA-DIST.

DE ENERGIA SA – ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801346-54.2016.8.15.0371. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: PEDRO ALCANTARA DE SOUSA – ADV: LINCOLN BEZERRA DE ABRANTES -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE / RECURSO INOMINADO: 0823771-21.2016.8.15.0001.** -RECORRENTE: TIM CELULAR SA. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: CARLOS ANTONIO VITORINO DOS SANTOS – ADV: TERCIO FEITOSA DUDA PAZ -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801253-37.2016.8.15.0001. RECORRENTE: CLARO SA. ADVOGADO(A/S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO -RECORRIDO: MICHELINO DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ – ADV: IZAURA GRACINDA DE MIRANDA NUNES -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. **PJE-RECURSO INOMINADO: 0810087-63.2015.8.15.0001.** -RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: ANDRE LUIS DE ALMEIDA CAVALCANTE – ADV: JULIHERMES DE SÁ BEZERRA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. PJE / RECURSO INOMINADO: 0801276-09.2016.8.15.0251. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE SA. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR -RECORRIDO: ALDA LUCIA DE SOUSA PEREIRA TRINDADE – ADV: KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA -RELATOR(A):ALBERTO QUARESMA. Ficam as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95, excetuando-se aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

ATA DA 68ª REUNIÃO – EXERCÍCIO 2017 - DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE. Aos 03 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, pelas 13:30 horas, no auditório da Turma Recursal, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Presentes os Juizes **RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA** (PRESIDENTE), ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS e ALBERTO QUARESMA, bem como o promotor de justiça – dr. Clark de Sousa Benjamin. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, sem restrições ou emendas. Em seguida, feitos os pregões de estilo pelo oficial de justiça, iniciou-se o julgamento dos recursos abaixo relacionados: **1-E-JUS-APELAÇÃO: 3000397-25.2016.815.0011.** JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: CLINICA SANTA CLARA. ADVOGADO(A/S): CELIO GONÇALVES VIEIRA, ALEXEI RAMOS DE AMORIM -RECORRIDO: GILVANDO CARNEIRO LEAL. ADVOGADO(A/S): BRUNO CEZAR CADE -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os Juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, conhecer da apelação criminal - indeferindo o pedido de adiamento do julgamento feito pelo réu, considerando que a sessão de julgamento se inicia às 13:30h, enquanto a audiência que o advogado iria participar somente começaria às 14:45h, nesta mesma Comarca - e, em harmonia com o parecer ministerial, negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator assim sumulado: APELAÇÃO CRIMINAL. JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL. QUEIXA CRIME. ALEGAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME DE ALTERAÇÃO DE LIMITES PREVISTO NO ART. 161 DO CP. REJEIÇÃO DA INICIAL ACUSATÓRIA. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA QUERELANTE. ALEGAÇÃO DE DOLO E OCORRÊNCIA DE CLANDESTINIDADE. CRIME QUE EXIGE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA. QUERELADO QUE AGIU DE FORMA PÚBLICA COM USO DE MÁQUINAS E DE ACORDO COM PROJETO APROVADO PELO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE REJEIÇÃO DA QUEIXA. APELAÇÃO CRIMINAL IMPROVIDA. - Correta a decisão que rejeita queixa-crime por imputação do crime de alteração de limites quando resta evidente a ausência de dolo específico e da clandestinidade, pois o crime imputado trata-se de tipo doloso com o fim específico de apropriar-se de coisa imóvel alheia, sendo característica desse tipo penal uma certa clandestinidade apta a confundir os limites vigentes, o que não se configura quando já existe uma querela entre as partes na seara cível, e a parte querelada também apresenta documentos apontando que a querelante foi quem construiu em área superior a que consta de sua escritura pública. Apelação Criminal improvida. Servirá de acórdão a presente súmula. 2-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003017-78.2014.815.0011. 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MARIVALDO BARROS DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): SUNALY VIRGÍNIO DE MOURA -RECORRIDO: COLEGIO DJANIRA TAVARES. ADVOGADO(A/S): TÁSSIO LÍVIO PAZ E ALBUQUERQUE, ROBSON NEVES BARBOSA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS – AUSÊNCIA DE PROVA DO PAGAMENTO INDEVIDO – AUTOR QUE ARGUMENTA TER REALIZADO O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ON-LINE NA CONTA DE TERCEIRA PESSOA MAS NÃO APRESENTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO – CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Conforme já delineado na sentença de primeiro grau, o autor apresentou em juízo apenas o comprovante de débito em conta da pessoa de JEFFERSON JALLES S SILVA, onde não consta o beneficiário da transação. Muito embora haja número de boleto no referido comprovante, não há a comprovação de que este se refere ao boleto da mensalidade do filho do autor, não sendo possível constatar a efetiva existência de pagamento em duplicidade. 2. Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença recorrida por seus próprios fundamentos. 3. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de R\$ 600,00, que fixo segundo os critérios estabelecidos no art. 85, §2º, §8º do CPC. Sua exigibilidade fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária.”** Servirá de acórdão a presente súmula. 3-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010579-75.2013.815.0011. 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: FERNANDO JAVIER MENDIBURU. ADVOGADO(A/S): TALUÁ VASCONCELOS MAIA DE LUCENA -RECORRIDO: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer do recurso, e de ofício, reconhecer a nulidade da citação e anular o processo desde o início para que se proceda nova citação da parte promovida, nos termos do voto da Relatora. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. 4-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000985-03.2014.815.0011. 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ERIC BESERRA DE MELO SOUSA. ADVOGADO(A/S): IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE, VANDA ARAUJO FREIRE -RECORRIDO: JOÃO NOVAIS E LIDIA LTDA -ME. ADVOGADO(A/S): FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA / PAGAMENTO DIGITAL - INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ADVOGADO(A/S): RAFAEL RODRIGUES COELHO, ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS – RELAÇÃO DE CONSUMO – PRODUTO ADQUIRIDO PELA INTERNET NÃO ENTREGUE – DEVOÇÃO DO VALOR PAGO – DANOS MORAIS – NÃO DEMONSTRADOS – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não se infere dos autos a ocorrência de danos morais, visto que não foi demonstrada a ocorrência de ofensa aos atributos personalíssimos do demandante, nem mesmo algum tipo de humilhação ou constrangimento a ensejar a pretendida indenização por danos morais. Não se nega a ocorrência de aborrecimentos em razão da ausência de entrega dos produtos adquiridos, mas esses não ultrapassam o mero dissabor da vida cotidiana, tratando-se a situação vivenciada pelo demandante de inconvenientes normais e inerentes à espécie, os quais não passíveis de indenização por dano à esfera pessoal. 2. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso, bem como pela manutenção da sentença pelos seus próprios fundamentos. 3. Tendo em vista a autorização inscrita no art. 85, §8º, do CPC, fixo os honorários advocatícios em R\$ 600,00, haja vista os critérios do art. 85, §2º do mesmo diploma, entretanto, sua exigibilidade fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária, conforme art. 98, §3º, do CPC.”** Servirá de acórdão a presente súmula. 5-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010078-24.2013.815.0011. 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: UNIVERSO ONLINE S/A. ADVOGADO(A/S): ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ -RECORRIDO: JOAQUIM HENRIQUE NETO / CARRARA SERVIÇO DE INTERNET LTDA - EPP - RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença, excluindo a condenação ao pagamento de reparação pelos danos morais, mantendo a sentença nos demais pontos, nos termos do voto do relator assim sumulado: RECURSO – JUÍZADO ESPECIAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - COMPRA DE PRODUTOS REALIZADA PELA INTERNET - PRETENSÃO PARA RESSARCIMENTO DE VALORES DESPENDIDOS NA COMPRA DOS PRODUTOS QUE NÃO RECEBEU E DANOS MORAIS - PROCEDÊNCIA TOTAL NO 1º GRAU – CONDENÇÃO EM DANOS MORAIS - PEDIDO PARA EXCLUSÃO/REDUÇÃO DO DANO MORAL ARBITRADO – DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO - MERO ABORRECIMENTO - DANOS MORAIS INOCORRENTES – PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. - A sentença deve ser mantida por seus próprios fundamentos em relação a pretensão para devolução dos valores gastos para aquisição do produto que não recebeu, mas deve ser modificada em relação a condenação a reparação por danos morais, tendo em vista que a situação vivenciada se configura como descumprimento contratual por parte da gestora de pagamentos, intermediária da compra pela internet, o que deve ser caracterizado como mero aborrecimento e contrapelo a que todos estão sujeitos na vida cotidiana, não tendo sido demonstrado a violação ao estado psicofísico do consumidor, pois não se demonstrou lesão a bem extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade, não se apontando a ocorrência de qualquer espécie de constrangimento anormal para o consumidor, devendo ser excluída a condenação de reparação por danos morais. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 6-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001788-49.2015.815.0011. 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MARLEM OLIVEIRA MOREIRA. ADVOGADO(A/S): FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA, EDUARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE -RECORRIDO: WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ADVOGADO(A/S): ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **Retirado de pauta face a averbação de suspeição do(a) Relator(a), ficando determinada a inclusão na próxima pauta livre, após a convocação do juiz substituto de 3ª entrância para compor a turma recursal e funcionar no referido recurso. 7-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000931-93.2014.815.0251. 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECOR-********



RENTE: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. ADVOGADO(A/S): JULIANA DIAS MONTENEGRO - RECORRIDO: HUGO GEINE BATISTA E SILVA. ADVOGADO(A/S): WALDEY LEITE LEANDRO / EXPRESSO GUANABARA – ADV: IVONE CAVALCANTE SILVEIRA MENDES -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. 8-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001722-06.2014.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: EMYLE RHAISSA DOS SANTOS MELO FERREIRA. ADVOGADO(A/S): STEFFI GRAFF STALCHUS -RECORRIDO: IMPERIAL HOTEIS E TURISMO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. LIVIA DE SOUSA SALES – OAB/PB 17492 –ADVOGADA DO RECORRENTE. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para dar provimento em parte, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA c/c OBRIGAÇÃO DE FAZER. PEDIDO ALTERNATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO E PROVIMENTO EM PARTE DO RECURSO PARA DETERMINAR A RESCISÃO CONTRATUAL E DEVOÇÃO DO VALOR DE R\$ 980,00, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC, A CONTAR DO DESEMBOLSO E JUROS DE MORA DE 1% A PARTIR DA CITAÇÃO. 1. Refere a autora em seu recurso que o pleito de devolução do valor pago pelo contrato não ficou suficientemente claro em virtude de não ter sido realizada audiência de instrução e não ter a demandada apresentado contestação. Verifica-se dos autos, que, na realidade, o contrato a que a recorrente aderiu não cumpriu com a finalidade para o qual fora efetivado, de forma que não pode a autora, ora recorrente, arcar com as despesas de uma adesão cujo contrato não cumpriu a finalidade precípua que era de lhe oferecer condições financeiras melhores quando do pagamento das diárias no hotel onde ficaria hospedada. Dessa forma, com base no CDC, dou provimento em parte ao recurso para declarar rescindido o contrato, determinando que a recorrida devolva o valor de R\$ 980,00, corrigidos monetariamente pelo INPC, a contar do desembolso e juros de mora de 1% a partir da citação. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 9-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3004195-28.2015.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ICES INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR. ADVOGADO(A/S): OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE / FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU. ADVOGADO(A/S): OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE -RECORRIDO: PALOMA LEONIDIA DE ANDRADE SOUSA. ADVOGADO(A/S): IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 10-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005873-15.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MIGUEL PEDRO DE ARAÚJO JÚNIOR. ADVOGADO(A/S): PATRICIA ARAÚJO NUNES -RECORRIDO: LUIZA CRED S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO. CONSUMIDOR. COBRANÇA DE ANUIDADE DIFERENCIADA DE CARTÃO DE CRÉDITO. ALEGAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS NÃO FORAM CONTRATADOS. PREVISÃO NA RESOLUÇÃO Nº 3.919/2010 DO BACEN. CONTRAPRESTAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CONTA. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DESTA TURMA RECURSAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A presente Turma Recursal entendia pela ilegalidade da cobrança da tarifa de anuidade cobrada em cartões de crédito quando existente previsão contratual que tornasse explícita sua cobrança, entretanto, essa posição deve ser revista. A cobrança de anuidade de cartão de crédito possui previsão expressa na resolução nº 3.919/2010 do BACEN e, ainda que não prevista expressamente no contrato, é contraprestação devida pela administração do plástico, razão pela qual não há ilegalidade em sua cobrança. 2. Diante disso, VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso, para manter a sentença pelos seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatício no patamar de R\$ 600,00, que fixo por equidade conforme art. 85, §§2º e 8º, do CPC. Sua exigibilidade fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária.” Servirá de acórdão a presente súmula. 11-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001524-66.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ROSEMBERG MAIA DE LIMA. ADVOGADO(A/S): SAMANTHA BARBOSA DO NASCIMENTO -RECORRIDO: NICOLLE LARA COSTA E SILVA / JOSE LAURIVAN DA COSTA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso para anular a sentença, determinando a realização de nova audiência de instrução, tendo em vista a equivocada movimentação processual do evento 29. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. 12-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003433-12.2015.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: VIVO S.A. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -RECORRIDO: GUSTAVO ALMEIDA AGRA. ADVOGADO(A/S): THIAGO SÁVIO ALMEIDA DURAND GOMES -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do relator, assim sumulado: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c.c PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS – SERVIÇO DE TELEFONIA - INTERNET MÓVEL – CONTRATAÇÃO DE PLANO SMARTVIVO CONTROLE - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE INTERNET DEPOIS DO USO DA FRANQUIA CONTRATADA – PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES PARA AQUISIÇÃO DE NOVO PERCENTUAL DE FRANQUIA - JULGAMENTO PROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU – DETERMINAÇÃO PARA APENAS REDUZIR A VELOCIDADE DA INTERNET APÓS A UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA FRANQUIA CONTRATADA E CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS – IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA EMPRESA DE TELEFONIA – PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA, INCLUSÃO DA ANATEL E NECESSIDADE DE PERÍCIA – REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – PLANO CONTRATADO QUE PREVIA O CONTROLE DO USO – POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA PROMOÇÃO DO USO DA INTERNET DEPOIS DE ATINGIDA A FRANQUIA CONTRATADA – AUSÊNCIA DE AFONTA A NORMA DA ANATEL - INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO CAUSADOR DE DANOS MORAIS – PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Trata-se de caso em que o autor possui plano pré-pago de telefonia móvel, que inclui pacote de dados para acesso à internet, arguindo que após usar o limite da franquia contratada, passou a ocorrer a suspensão dos serviços de internet, sendo obrigado a comprar pacote adicional de dados para seguir usufruindo dos mencionados serviços, onde restou decidido em Primeiro Grau, que a empresa de telefonia se abstivesse de proceder qualquer interrupção ao plano de internet móvel, bem como condenar ao pagamento da quantia de R\$ 4.000,00, a título de reparação pelos danos morais, onde tal decisão merece reparo de forma integral;2. No caso em tela, observa-se que o autor contratou plano de telefonia/internet móvel denominado SMARTVIVO CONTROLE, que julgava ser adequada ao seu padrão de consumo e, apesar da contratação de plano de telefonia pré-paga firmada pelo consumidor tratar-se de contrato de adesão, não podemos concluir que a suspensão dos serviços de internet após o consumo integral dos dados se trata de cláusula abusiva, porque a alteração do plano para não mais manter o acesso com velocidade reduzida depois do uso da franquia contratada, era prevista como promocional no contrato, informando a recorrente que por questões técnicas, ficou impossibilitada de manter o acesso promocional depois do uso da franquia contratada, comunicando a todos os clientes do plano, o fazendo de acordo com norma da ANATEL, não havendo ato ilícito ou desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que a cláusula promocional não pode ser assegurada ao consumidor por tempo infinito, não restando evidenciada a alegada falha na prestação dos serviços.3. A suspensão dos serviços de internet após consumo integral da franquia de dados contratada, bem como a opção fornecida pela operadora de telefonia para que o consumidor adquira novo pacote de dados para que permaneça usufruindo dos serviços de internet móvel, não se apresentam abusivas, nem oneram em demasia o consumidor, considerando que o consumidor ao aderir ao plano de telefonia/internet pré-paga, deve saber das condições impostas, possuindo a opção de contratar a que melhor se adequa as suas necessidades, pois o sistema contratado consiste numa modalidade de prestação que oferece benefícios, no entanto, exigem determinadas limitações, como a fixação de um limite de dados para utilização dos serviços, e a opção promocional de continuar usando a internet depois do limite contratado, não dever ser assegurado por tempo infinito. 2. Portanto, a suspensão dos serviços promocionais de internet após o uso do consumo contratado, mesmo em velocidade muito inferior, ou a opção de nova contratação de pacote de dados para continuar usufruindo dos serviços, quando previamente comunicado ao consumidor, não se constitui em ato ilícito, e não há nessa conduta nenhuma situação capaz de trazer graves transtornos e abalo psicofísico, que tenha o condão de causar danos morais, motivo pelo qual, a improcedência da ação é medida que se impõe. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 13-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001600-90.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MARILUCE AZEVEDO PAULINO. ADVOGADO(A/S): RAYANNE ISMAEL ROCHA -RECORRIDO: MIDWAY S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E RESTITUIÇÃO DE VALORES – RELAÇÃO DE CONSUMO – COBRANÇA REFERENTE A SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO – SERVIÇO NÃO CONTRATADO AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO – INOCORRÊNCIA DE DANOS MORAIS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não se infere dos autos a ocorrência de danos morais,

visto que não foi demonstrada a ocorrência de ofensa aos atributos personalíssimos do demandante, nem mesmo algum tipo de humilhação ou constrangimento a ensinar a pretendida indenização por danos morais. Não se nega a ocorrência de aborrecimentos em razão da cobrança indevida, mas esses não ultrapassam o mero dissabor da vida cotidiana, tratando-se a situação vivenciada pelo demandante de inconvenientes normais e inerentes à espécie, os quais não passíveis de indenização por dano à esfera pessoal. 2. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso, bem como pela manutenção da sentença pelos seus próprios fundamentos. 3. Tendo em vista a autorização inscrita no art. 85, §8º, do CPC, fixo os honorários advocatícios em R\$ 600,00, haja vista os critérios do art. 85, §2º do mesmo diploma, entretanto, sua exigibilidade, assim como a das custas processuais, fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária, conforme art. 98, §3º, do CPC.” Servirá de acórdão a presente súmula. 14-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 014.2010.948.485-8. 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -RECORRIDO: JOSE VERISSIMO DE SÁ NETO. ADVOGADO(A/S): EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO / BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA, LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 15-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010854-87.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MIDWAY S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO -RECORRIDO: GHISLAINE ALVES BARBOSA. ADVOGADO(A/S): GHISLAINE ALVES BARBOSA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer dar provimento em parte ao recurso, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. BLOQUEIO DO CARTÃO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO. NÃO ATENDIMENTO DO ÔNUS DA PROVA INSCRITO NO ART. 373, II, DO CPC. PROVIMENTO EM PARTE DO RECURSO PARA MINORAR O VALOR DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS AO PATAMAR DE TRÊS MIL REAIS. 1. Como já exposto na sentença de primeiro grau, muito embora o promovido argumente que as condições narradas pela parte autora não foram aquelas acordadas entre as partes, não acosta aos autos qualquer documento em que conste ciência inequívoca da demandante nesse sentido. Aliás, refere-se expressamente a existência de gravação em que as condições do contrato são esclarecidas à parte promovente, mas não a depositou em juízo. Nesse sentido, verifico que o promovido não desincumbiu-se do ônus de demonstrar fato impeditivo do direito da autora, muito embora lhe fosse possível, de modo que não atendeu ao disposto no art. 373, II, do CPC. No entanto, verifica-se que o arbitramento na condenação em danos morais fora exacerbado, de forma que sua fixação deve ser minorada. 2. VOTO pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para minorar a condenação em danos morais para R\$ 3.000,00, mantendo a sentença nos seus demais termos. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 16-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008812-65.2014.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO / MIDWAY S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO -RECORRIDO: GIOVANI HONORATO DA ROCHA. ADVOGADO(A/S): ARTHUR CESAR CORREIA LIMA LOUREIRO, ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença, minorando o valor da reparação dos danos morais experimentados pelo autor para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mantendo a sentença nos demais pontos, nos termos do voto do relator, assim sumulado: RECURSO – JUIZADO ESPECIAL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c.c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – RESPONSABILIDADE CIVIL – INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO – FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO DEVIDAMENTE PAGA - ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM PRIMEIRO GRAU – DANOS MORAIS ARBITRADOS EM VALOR DESARRAZOADO – VALOR DO DANO MORAL QUE DEVERÁ SER MINORADO - RECURSO PROVIDO, EM PARTE.Não há dúvida quanto a responsabilidade civil para pagamento de indenização por danos morais ocasionados por instituição financeira que inseriu o nome do autor em cadastros de inadimplentes, em razão de fatura de cartão de crédito que foi devidamente paga, no entanto, assiste razão a instituição financeira recorrente no que se refere à minoração do *quantum* indenizatório para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pois resta consolidado, tanto na doutrina, como na jurisprudência pátria, o entendimento de que a fixação do valor da indenização por dano moral deve observar o princípio da razoabilidade, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto, como a situação econômica do autor, o porte econômico do réu, o grau de culpa e a atribuição do efeito sancionatório e seu caráter pedagógico, e nesta linha de raciocínio, entendo que o valor arbitrado pelo juízo a quo não seguiu os parâmetros costumeiramente adotados, fato este que proporciona a minoração. Provimento, em parte. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 17-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3004043-14.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: RAYSSA DOMINGOS BRASIL. ADVOGADO(A/S): PATRICIA ARAUJO NUNES -RECORRIDO: LOJAS RIACHUELO S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E RESTITUIÇÃO DE VALORES – RELAÇÃO DE CONSUMO – COBRANÇA REFERENTE A SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO – SERVIÇO NÃO CONTRATADO AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO – INOCORRÊNCIA DE DANOS MORAIS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não se infere dos autos a ocorrência de danos morais, visto que não foi demonstrada a ocorrência de ofensa aos atributos personalíssimos do demandante, nem mesmo algum tipo de humilhação ou constrangimento a ensinar a pretendida indenização por danos morais. Não se nega a ocorrência de aborrecimentos em razão da cobrança indevida, mas esses não ultrapassam o mero dissabor da vida cotidiana, tratando-se a situação vivenciada pelo demandante de inconvenientes normais e inerentes à espécie, os quais não passíveis de indenização por dano à esfera pessoal. 2. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso, bem como pela manutenção da sentença pelos seus próprios fundamentos. 3. Tendo em vista a autorização inscrita no art. 85, §8º, do CPC, fixo os honorários advocatícios em R\$ 600,00, haja vista os critérios do art. 85, §2º do mesmo diploma, entretanto, sua exigibilidade, assim como a das custas processuais, fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária, conforme art. 98, §3º, do CPC.” Servirá de acórdão a presente súmula. 18-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008768-46.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO -RECORRIDO: ROSÂNGELA PORTO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): SUÊNIA MARIA FERNANDES DA SILVA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 19-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000078-60.2013.815.0141. 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT. ADVOGADO(A/S): MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, SUELIO MOREIRA TORRES -RECORRIDO: ERISON DANTAS DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): HUGO INOCÊNCIO WANDERLEY MAIA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 20-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007279-08.2013.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: EDSON FERNANDO DE QUEIROZ BARBOSA.. ADVOGADO(A/S): PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS -RECORRIDO: FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - SUCURSAL PARAIBA. ADVOGADO(A/S): ROSTAND INACIO DOS SANTOS -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os juízes da Turma Recursal Permanente de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e julgar procedente o presente recurso para anular a sentença atacada e, aplicando a teoria da causa madura, julgar procedente o pedido inicial para condenar a demandada pagar a demandante o equivalente a R\$.2.700,00 (dois mil e setecentos reais), corrigida monetariamente pelo INPC, e acrescida de juros moratórios de 1 % ao mês, a partir da citação. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. 21-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000712-22.2014.815.0141. 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): HILDEBRANDO DINIZ ARAÚJO JÚNIOR, DIÉGO MARTINS DINIZ, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO -RECORRIDO: TIM. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Retirar o feito de pauta e determinar sua devolução ao Juizado Especial Cível de origem, a quem compete exercer o juízo de admissibilidade do recurso, não se aplicando no âmbito dos Juizados Especiais, nesse caso, as normas do CPC, por existir previsão na Lei 9.099/95, em seu artigo 43, segundo o qual, o Juiz deve ou não receber o recurso e dizer os efeitos em que o recebe, entendimento consolidado no Enunciado 166: “Nos Juizados Especiais Cíveis, o juízo prévio de admissibilidade do recurso será feito em primeiro grau.” (XXXIX Encontro – Macéió-AL). Cumpra-se. 22-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000582-96.2013.815.0131. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS -RECORRENTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA. ADVOGADO(A/S): ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ -RECORRIDO: SILTON HENRIQUE DO NASCI-



MENTO. ADVOGADO(A/S): ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso e, dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença, excluindo a condenação ao pagamento de reparação por danos morais, mantendo a sentença nos demais pontos, nos termos do voto do relator assim sumulado: RECURSO – JUIZADO ESPECIAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - COMPRA DE PRODUTO REALIZADA PELA INTERNET - PRETENSÃO PARA RESSARCIMENTO DE VALORES DESPENDIDOS NA COMPRA DO PRODUTO QUE NÃO RECEBEU E DANOS MORAIS - PROCEDÊNCIA TOTAL NO 1º GRAU – CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS - PEDIDO PARA EXCLUSÃO/REDUÇÃO DO DANO MORAL ARBITRADO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - MERO ABORRECIMENTO - DANOS MORAIS INOCORRENTES – PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. A sentença deve ser mantida por seus próprios fundamentos em relação a pretensão para devolução dos valores gastos para aquisição do produto que não recebeu, mas deve ser modificada em relação a condenação a reparação por danos morais, tendo em vista que a situação vivenciada se configura como descumprimento contratual por parte da gestora de pagamentos, intermediária da compra pela internet, o que deve ser caracterizado como mero aborrecimento e contratempo a que todos estão sujeitos na vida cotidiana, não tendo sido demonstrado a violação ao estado psicofísico do consumidor, pois não se demonstrou a lesão a bem extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade, não se apontando a ocorrência de qualquer espécie de constrangimento anormal para o consumidor, devendo ser excluída a condenação de reparação por danos morais. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 23-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009477-18.2013.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): ANDREAZÉ BONIFÁCIO DE SOUSA -RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL. ADVOGADO(A/S): JULIO CESAR VICTOR SARMENTO, FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JULIO CESAR VICTOR SARMENTO – OAB/PB 14668 – ADVOGADO DO RECORRIDO. **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. CHEQUE PRESCRITO. NEGÓCIO JURÍDICO SUBJACENTE NÃO DEMONSTRADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Uma vez transcorrido o prazo para a ação executiva, cabível é o ingresso de ação de cobrança, em que a parte deve expor a origem do débito, sendo necessária a demonstração do negócio subjacente havido entre as partes, pois nessas circunstâncias, o título funciona como mero meio de prova. 2. Tratando-se de ação de cobrança, inaplicável a súmula 531 do STJ: “Em ação monitoria fundada em cheque prescrito ajuizada contra o emitente, é dispensável a menção ao negócio jurídico subjacente à emissão da cédula”. 3. Por fim, como a Súmula 531 do STJ somente se aplica aos casos discutidos em ação monitoria, cuja competência é do juízo cível comum, e não dos Juizados Especiais, VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença por seus próprios fundamentos. 4. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 600,00, que fixo por equidade com fulcro no art. 85, §2º e 8º, do CPC.” Servirá de acórdão a presente súmula. 24-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3004001-96.2013.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANNA AMÉLIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora assim sumulado: RECURSO – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CELULARES c.c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS – JUIZ PRIMEVO QUE ENTENDE SER ILEGAL A IMPOSIÇÃO DE VALIDADE DE CRÉDITO – DETERMINAÇÃO PARA ABSTENÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE – SEM CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS - IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA EMPRESA DE TELEFONIA - INEXISTÊNCIA DE VANTAGEM MANIFESTAMENTE EXCESSIVA OU OFENSA AO REGRAMENTO LEGAL CONSUMERISTA – LIMITAÇÃO QUE VISA RESGUARDAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DA OFERTA DESTE PLANO DE SERVIÇO ALTERNATIVO – PREVISÃO DE IMPOSIÇÃO DE VALIDADE DE CRÉDITO PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 477 DA ANATEL - PROVIMENTO DO RECURSO. 1. A r. sentença deve ser reformada, tendo em vista que a Resolução nº 477 da ANATEL dispõe que os créditos podem ficar sujeitos a prazo de validade, cujas limitações impostas pela prestadora de telefonia móvel não se apresentam abusivas, nem oneram em demasia o consumidor, devendo este, ao aderir ao plano de telefonia pré-paga, informar-se das condições impostas, ressalvando-se a opção de contratar o que melhor se adeque às suas necessidades. 2. As normatizações sobre a restrição temporal de validade dos créditos adquiridos de celulares pré-pagos não apresentam irregularidade, bem como não afrontam qualquer disposição legal ou constitucional, motivo pelo qual, a improcedência total dos pedidos iniciais é medida que se impõe. 3. Provimento do recurso. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 25-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009930-76.2014.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. ADVOGADO(A/S): HELVIO SANTOS SANTANA -RECORRIDO: FRANCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): ARTHUR BARBOSA ARRUDA, FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA / ARMAZÉM PARAIBA. ADVOGADO(A/S): GEORGE CAMPOS DOURADO / P. P. DA SILVA COMÉRCIO ME / -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença, excluindo a condenação ao dever de reparação por danos morais, mantendo a sentença nos demais pontos, nos termos do voto do relator assim sumulado: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO c.c DANOS MORAIS - CELULAR QUE APRESENTOU VÍCIO NO PRAZO DE GARANTIA – ARGUIÇÃO DE MAU USO NÃO COMPROVADA - CONDENAÇÃO NO JUIZADO PRIMEVO A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - IRRESIGNAÇÃO DA FABRICANTE DO APARELHO - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ESTADO PSICOFÍSICO DA CONSUMIDORA - MERO ABORRECIMENTO - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL - PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. 1. Trata-se de caso de celular que apresentou um determinado vício dentro do prazo da garantia legal do fabricante e, apesar do aparelho ter sido enviado para assistência técnica, ocorreu a negativa do reparo, em razão de suposto “mau uso” da consumidora, estando acertada decisão de Primeiro Grau, no que diz respeito a determinação para restituição do valor pago pelo aparelho; 2. No entanto, com relação a condenação a reparação por danos morais, verifica-se que a situação se configura como vício do produto por não atender as características esperadas atinentes à qualidade, cuja extensão do vício tem reflexo e profundidade no próprio produto, e comprovado o vício de qualidade, tem o consumidor as alternativas descritas no art. 18, § 1º do CDC, e, mesmo havendo recusa em reparar o produto, que se concretiza como negativa de garantia, não há violação ao estado psicofísico da consumidora, pois não se demonstrou a lesão a bem extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade, não se apontando a ocorrência de qualquer espécie de constrangimento anormal para a consumidora, sendo o caso de configuração de mero aborrecimento a que todos estão sujeitos, devendo ser excluída a condenação de reparação por danos morais. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 26-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000235-76.2015.815.0201. 1ª VARA MISTA DE INGA -RECORRENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIVRAMENTO. ADVOGADO(A/S): GIORDANA MEIRA DE BRITO, SAMIA ALVES ARAÚJO -RECORRIDO: JOZINALDO DE ARAÚJO JÚNIOR. ADVOGADO(A/S): GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO, ARTHUR FRANCA HENRIQUE, JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO, LEOMÁRIO GONÇALVES PESSOA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. AUSÊNCIA DA PROMOVIDA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA. DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM SEDE RECURSAL. INOVAÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 1. Assiste razão ao juiz de primeiro grau ao aplicar os efeitos da revelia diante da ausência da promovida à audiência de conciliação. Isso porque, ainda que não tenha sido seu advogado intimado, a parte possuía ciência do ato processual e ainda assim não compareceu, sendo este o motivo da incidência do instituto. 2. Operada a revelia com relação à matéria fática deduzida nos autos, somente questões de ordem pública ou matérias de direito contrária à pretensão da parte autora poderão ser objeto de discussão, pelo réu, na instância recursal. 3. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença por seus próprios fundamentos. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de 15% sobre o valor da causa.” Servirá de acórdão a presente súmula. 27-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000690-86.2013.815.0241. 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: IRACI DE PAIVA FEITOSA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 28-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009450-98.2014.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ARTUR ARAÚJO TAVARES. ADVOGADO(A/S): LIVIA ALBERIA CAVALCANTE ARAUJO OLIVEIRA -RECORRIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIVRAMENTO – ADV. GIORDANA MEIRA DE BRITO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. Retirado de pauta face a averbação de suspeição do(a) Relator(a), ficando determinada a inclusão na próxima pauta livre, após a convocação do juiz substituto de 3ª entrância para compor a turma recursal e funcionar na referido recurso. 29-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009971-77.2013.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: WHIRL-

POOL S/A. ADVOGADO(A/S): INGRID GADELHA DE ANDRADE -RECORRIDO: JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR. ADVOGADO(A/S): ARTHUR DA COSTA LOIOLA, STEFFI GRAFF STALCHUS /CG SERVICE / EXTRA HIPERMECADOS. ADVOGADO(A/S): THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a ação, nos termos do voto do relator assim sumulado: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – MÁQUINA DE LAVAR QUE APRESENTOU DEFEITO NO PRAZO DE GARANTIA - CONDENAÇÃO NO JUIZADO PRIMEVO A REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - IRRESIGNAÇÃO DA FABRICANTE DO APARELHO - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ESTADO PSICOFÍSICO DO CONSUMIDOR - MERO ABORRECIMENTO - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL - PROVIMENTO DO RECURSO. Verifica-se que a situação se configura como vício do produto por não atender as características esperadas atinentes à qualidade, cuja extensão do vício tem reflexo e profundidade no próprio produto, e comprovado o vício de qualidade, tem o consumidor as alternativas descritas no art. 18, § 1º do CDC, e, mesmo havendo alegação de recusa em reparar o produto, que se concretiza como negativa de garantia, que não é o caso dos autos, considerando que o consumidor, noutra ação que tramitou no Juizado Especial Cível, firmou acordo para substituição do referido produto, e neste feito ora rediscutida a questão, pleiteia a reparação por danos morais que alega ter experimentado, devendo ser reconhecido que não houve violação ao estado psicofísico do consumidor, pois não se demonstrou a lesão a bem extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade, não se apontando a ocorrência de qualquer espécie de constrangimento anormal para o consumidor, sendo o caso de configuração de mero aborrecimento a que todos estão sujeitos, devendo ser julgado improcedente o pedido por não configurado o dano moral alegado. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 30-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007229-45.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: DIEGO PORTO GOMES. ADVOGADO(A/S): PATRICIA ARAÚJO NUNES -RECORRIDO: EXTRA HIPERMECADOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VENDA DE PRODUTO VENCIDO – DANO À SAÚDE DO CONSUMIDOR – AUSÊNCIA DE PROVA – CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Conforme já delineado na sentença de primeiro grau, não há prova de que o produto apontado pelo consumidor estivesse vencido quando de sua aquisição ou que tenha sido ele o responsável pelo mal estar causado no autor. Aliás, cumpre verificar que também não há provas do dano à saúde causado na parte autora pois, apesar de alegar ter comparecido em unidade de Saúde, esta não juntou qualquer comprovante nesse sentido. Logo, entendo que o autor não se desincumbiu de demonstrar o fato constitutivo de seu direito, eximindo-se de atender o ônus da prova inscrito no art. 373, I, do CPC. 2. Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença recorrida por seus próprios fundamentos. 3. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 600,00, tendo em vista os critérios estabelecidos no art. 85, §2º, §8º do CPC. Sua exigibilidade permanecerá suspensa em razão da concessão do benefício da gratuidade judiciária.” Servirá de acórdão a presente súmula. 31-E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3001734-42.2015.815.0251. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -EMBARGANTE: ROSICLEIDE ARAÚJO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): KIEVILLY DANTAS PEREIRA, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -EMBARGADO: ENERGISA. ADVOGADO(A/S): PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES, FRED IGOR BATISTA GOMES -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. “ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los, em parte, nos termos do voto oral da Relatora, excluindo-se da súmula de julgamento a expressão “mantendo a sentença de primeiro grau quanto a inexigibilidade do débito”, porém declarando inexigível o mesmo débito e permitindo a recuperação de consumo da unidade consumidora com base nos critérios já definidos no acórdão embargado, mantendo, ainda, a decisão colegiada, quanto à inexistência de danos morais. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECUPERAÇÃO DE CONSUMO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO. RECURSO DO CONSUMIDOR. PROVIMENTO, EM PARTE. ALEGADA OMISSÃO QUANTO À SUSPENSÃO DO SERVIÇO. ALEGAÇÃO INEXISTENTE NOS AUTOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DO VÍCIO. ERRO MATERIAL NO JULGADO QUANTO À OBRIGAÇÃO DE FAZER DETERMINADA. CORREÇÃO. ACOLHIMENTO, EM PARTE, DOS EMBARGOS.1. Inexistindo a omissão apontada, é de se rejeitar os embargos quanto a este ponto, uma vez que a suspensão do serviço apontada não foi objeto de questionamento na inicial nem em outras fases do processo.2. Verificando-se erro material no julgado embargado, é de se corrigir o vício, excluindo-se da súmula de julgamento a expressão “mantendo a sentença de primeiro grau quanto a inexigibilidade do débito” e declarando a inexigibilidade do mesmo débito, porém, permitindo-se a recuperação de consumo da unidade consumidora com base nos critérios já definidos no acórdão embargado.3. Acolhimento, em parte, dos embargos de declaração, mantendo-se a decisão colegiada quanto à inexistência dos danos morais. Sem custas e honorários” Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. 32-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000489-87.2013.815.0211. 3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA -RECORRENTE: ENERGISA. ADVOGADO(A/S): PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES -RECORRIDO: EDCARLOS MOREIRA DE ARRUDA. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS-RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso interposto, tendo em vista sua manifesta intempestividade, nos termos do voto oral do Relator, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO INOMINADO DE DEZ DIAS CORRIDOS. RECURSO MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO 165 DO FONAJE. 1. Conforme inteligência do art. 42, da Lei 9.099/95 e Enunciado 165 do FONAJE, o recurso inominado, no sistema dos juizados especiais, possui prazo de 10 dias corridos por se tratar de microssistema processual próprio, ao qual o CPC aplica-se apenas subsidiariamente quando inexistente norma específica. Logo, com a ciência, pelo causídico da autora, da sentença prolatada em 26/12/2016, a contagem de prazo para interposição do recurso iniciou em 23/01/2017 e teve encerramento no dia 01/02/2017 (quarta-feira). Tendo em vista que a interposição do presente recurso apenas se deu em 02/02/17, o recurso é manifestamente intempestivo, razão pela qual nego-lhe conhecimento. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. 33-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000355-44.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: THAIS PINTO LUCENA DA COSTA. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA / ABRIL ASSINATURAS. ADVOGADO(A/S): ADAIR BORGES COUTINHO NETO, THIAGO CARTAXO PATRIOTTA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença, excluindo a condenação o pagamento de reparação por danos morais, com relação ao HiperCard Banco Múltiplo S.A, mantendo a sentença nos demais pontos, nos termos do voto do relator, assim sumulado: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E REPETIÇÃO DE INDEBITO c.c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ASSINATURA DE REVISTA SEM AUTORIZAÇÃO - PARCELAS DEBITADAS NA FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REGULAR CONTRATAÇÃO - JULGAMENTO TOTALMENTE PROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA - CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS - IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - PEDIDO PARA EXCLUSÃO DA REPARAÇÃO POR DANO MORAL – ACOLHIMENTO – INEXISTÊNCIA DE ATO CAUSADOR DE DANOS MORAIS POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. Trata-se de caso de cobrança de parcelas da assinatura de revista que foram debitadas na fatura de cartão de crédito, sem que houvesse a autorização expressa da consumidora, sendo acertada decisão de Primeiro Grau, quanto a determinação para devolução em dobro das parcelas, no entanto, com relação a condenação de reparação por danos morais por parte da instituição financeira, verifica-se que esta não praticou nenhum ato que ultrapasse o mero aborrecimento, não havendo ocasionado outra espécie de constrangimento à consumidora, não se podendo concluir que as cobranças em cartão de crédito tenham o condão de causar danos morais, devendo a sentença ser reformada neste ponto. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. 34-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 037.2009.936.531-6. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA -RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): FLORIANO CAMELO DE SOUZA FILHO, FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO -RECORRIDO: TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. ADVOGADO(A/S): FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA, REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM** os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do relator, assim sumulado: “Ementa: RECURSO INOMINADO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. HONORÁRIOS CONTRATUAIS. EXECUÇÃO DIRETAMENTE CONTRA PARTE AUTORA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Os honorários sucumbenciais não se confundem com os contratuais. Os honorários contratuais são devidos em razão de convenção entre as partes, enquanto os sucumbenciais deverão ser pagos pela parte vencida ao advogado da parte vencedora. Como os honorários advocatícios sucumbenciais são autônomos em relação ao crédito principal e pertencem ao advogado, de fato, não há que se falar em compensação entre esses e o crédito da parte exequente e exequenda. Entretanto, os honorários discutidos nos presentes autos são contratuais, de modo que seu pagamento independe da execução do crédito principal. Assim sendo, a compensação dos créditos não afeta o direito do advogado que, se o quiser, poderá acionar diretamente seu cliente para o pagamento do valor devido. VOTO pelo



conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença por seus próprios fundamentos. Condene o recorrente ao pagamento de honorários de advogado no valor de 15% sobre o valor executado. Sua exigibilidade fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária". Servirá de acórdão a presente súmula. 35-E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3000137-05.2014.815.0241. 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -EMBARGANTE: CNF-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA. ADVOGADO(A/S): JEFERSON ALEX SALVIATO -EMBARGADO: IVANILDO BATISTA DE ESPINOLA. ADVOGADO(A/S): OLGA STEPHANIE DE ALMEIDA FALCÃO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los, nos termos do voto oral da Relatora, determinando que o termo inicial da contagem dos juros de mora seja a partir do trigésimo primeiro dia após o encerramento do grupo consorcial. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE ALORES. CONTRATO DE CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. DECISÃO DA TURMA QUE DEU PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DA EMPRESA DE CONSÓRCIO PARA DETERMINAR COMO TERMO DE DEVOLUÇÃO O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO GRUPO. ALEGADA OMISSÃO QUANTO AO TERMO INICIAL DA CONTAGEM DE JUROS DE MORA. RECONHECIMENTO DO VÍCIO COMO OBSCURIDADE, DIANTE DA CONCLUSÃO DO JULGADO. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS PARA ADEQUAR O JULGADO AOS TERMOS DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ÂMBITO DO STJ, QUE SERVIU DE FUNDAMENTO PARA O ACÓRDÃO E DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA PASSEM A INCIDIR A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA APÓS O ENCERRAMENTO DO GRUPO CONSORCIAL. 1. Verificando-se a obscuridade no julgado embargado, é de se corrigir o vício, adequando a disposição atinente aos juros de mora ao entendimento consolidado no âmbito do Colendo STJ, que serviu de fundamento ao acórdão embargado. 2. Acolhimento dos embargos de declaração para determinar que o termo inicial da contagem dos juros de mora se dê a partir do trigésimo primeiro dia após o encerramento do grupo consorcial. Sem custas e honorários" Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. 36-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001822-24.2015.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: AREZZO. ADVOGADO(A/S): KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ -RECORRIDO: ROSICLEIDE DE OLIVEIRA COSTA. ADVOGADO(A/S): DEJESUS OZÓRIO DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. COMPARECEU O BEL. DEJESUS OZÓRIO DA ROCHA – OAB/PB 13670 – ADVOGADO DO RECORRIDO. Retirado de pauta em face da declaração de impedimento do Relator para atuar no presente feito, nos termos do art. 144, inciso VIII do Novo CPC, devendo se proceder a conclusão dos autos para o substituto legal a ser convocado para funcionar no presente recurso. Cumpra-se. 37-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003000-42.2014.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA MARINHO ANDRADE. ADVOGADO(A/S): PATRÍCIA ARAÚJO NUNES -RECORRIDO: ESPLANADA BRASIL S.A – ADV: RAUL AMARAL JUNIOR -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – RELAÇÃO DE CONSUMO – COBRANÇA REFERENTE A SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO – SERVIÇO NÃO CONTRATADO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO – INOCORRÊNCIA DE DANOS MORAIS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não se infere dos autos a ocorrência de danos morais, visto que não foi demonstrada a ocorrência de ofensa aos atributos personalíssimos do demandante, nem mesmo algum tipo de humilhação ou constrangimento a ensejar a pretendida indenização por danos morais. Não se nega a ocorrência de aborrecimentos em razão da cobrança indevida, mas esses não ultrapassam o mero dissabor da vida cotidiana, tratando-se a situação vivenciada pelo demandante de inconvenientes normais e inerentes à espécie, os quais não passíveis de indenização por dano à esfera pessoal. 2. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso, bem como pela manutenção da sentença pelos seus próprios fundamentos. 3. Tendo em vista a autorização inscrita no art. 85, §8º, do CPC, fixo os honorários advocatícios em R\$ 600,00, haja vista os critérios do art. 85, §2º do mesmo diploma, entretanto, sua exigibilidade, assim como a das custas processuais, fica suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária, conforme art. 98, §3º, do CPC.” Servirá de acórdão a presente súmula. 38-E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3002808-75.2015.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -EMBARGANTE: RENALY COSTA FIGUEIREDO ALVES. ADVOGADO(A/S): DANILO COURA MARIZ /GLAUBER GONÇALVES GARCEZ. ADVOGADO(A/S): DANILO COURA MARIZ - EMBARGADO: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A. ADVOGADO(A/S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA / AMERICAN TOUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ADVOGADO(A/S): ISABELLA GONCALVES LEAL -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. “ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos do voto oral da Relatora, mantendo-se o acórdão recorrido tal como lançado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS. IMPOSSIBILIDADE DE EMBARQUE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. DECISÃO DA TURMA QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO DA COMPANHIA AÉREA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. PRETENSÃO DE OBTER A REFORMA DO JULGADO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1. A motivação da viagem referida na inicial afigura-se irrelevante para o deslinde da causa, diante da conclusão obtida no julgado e seus fundamentos, não configurando a omissão referida nos embargos. 2. O erro material apontado não encontra respaldo no acórdão embargado nem na respectiva certidão de julgamento, não merecendo guarida a referida alegação, acrescentando-se que, ainda que tivesse havido voto dissidente, tal circunstância não influenciaria no resultado do julgamento, tendo em vista que este ocorre pela maioria dos votos dos membros desta Turma. 3. Revelando os embargos de declaração a manifesta intenção de modificar o julgado, impõe-se a sua rejeição. Sem custas e honorários” Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. 39-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 001.2011.973.722-7. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: ITAU/UNIBANCO. ADVOGADO(A/S): FERNANDO LUZ PEREIRA, MOISES BATISTA DE SOUZA -RECORRIDO: JOSÉ GUEDES DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA /BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. ADVOGADO(A/S): OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA, DEBORAH ARAÚJO BAUDUINO, RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCINI / CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. ADVOGADO(A/S): AILTON ALVES FERNANDES -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 20% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 40-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001212-56.2015.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: IRENE PÊ DE LIMA TELES. ADVOGADO(A/S): OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA -RECORRIDO: WHIRLPOOL (CONSUL BRESTEMP). ADVOGADO(A/S): ALFREDO ZUCCA NETO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os Juízes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença atacada por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator: “Ementa: RECURSO INOMINADO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS – RELAÇÃO DE CONSUMO – VÍCIO DO PRODUTO – DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO – DANOS MORAIS – NÃO DEMONSTRADOS – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Resolvendo-se os contritos inadimplidos em perdas e danos, em cujo conceito legal se inserem apenas os efetivos prejuízos materiais e os lucros cessantes, os danos morais, de índole eminentemente extrapatrimonial, não se constituem, em regra, parcela indenizável pela inexecução contratual. Assim, o defeito no produto, ainda que seguido pelo desfazimento do negócio, embora possa ter acarretado desconforto à consumidora e algumas alterações em seu cotidiano, por certo não trouxe maiores aborrecimentos do que aqueles a que todos estão sujeitos nas relações interpessoais inerentes à vida em sociedade. 2. VOTO pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da sentença por seus próprios fundamentos. Condene a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 600,00, conforme critérios dos arts. 82, §2º e 8º do CPC, cuja exigibilidade permanecerá suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária.” Servirá de acórdão a presente súmula. 41-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000480-10.2014.815.0141. 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: ESPLANADA BRASIL S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS. ADVOGADO(A/S): RAFAEL DE ALMEIDA ABREU, JERONIMO DE ABREU JUNIOR -RECORRIDO: ELZIENE MARTINS ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. 42-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002355-17.2014.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: JOADNY DOS SANTOS SOUZA. ADVOGADO(A/S): JOSELITO RAMALHO COSTA, MIRAIDES ROQUES RODRIGUES -RECORRIDO: BONS AMIGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP / RUSSO IMOBILIÁRIA. ADVOGADO(A/S): DHIEGO ARAUJO DE VASCONCELOS GOMES -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, em conhecer e dar parcial procedência ao recurso inominado a fim determinar a devolução do valor pago a título de sinal, nos termos do voto do relator. Sem sucumbência. Acórdão em mesa.

Ficam as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95, excetuando aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha MM. Juiz Relator desta Turma Recursal, proferiu a seguinte decisão:...” Ante o exposto, conheço do recurso e de acordo com o enunciado 103 do FONAJE, dou-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença objurgada, reconhecendo a inexigibilidade da dívida referida nestes autos, conforme sentença de 1º grau, mas permitindo a recuperação de consumo com base nos meses posteriores à regularização da medição, nos termos do art. 130, V, da Resolução 414 da ANEEL, não reconhecendo, entretanto, a ocorrência de danos morais, excluindo da condenação o dever de reparação por danos morais. O recorrente foi vencedor em parte razoável do pedido, motivo pelo qual deixo de condená-lo em honorários advocatícios. Intimem-se. Transitado em julgado, certifique-se, e restitua-se os autos à origem...”, no processo abaixo relacionado: Recurso Inominado (PJE) Nº 0801083-57.2017.8.15.0251 – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. RECORRIDO - ANA PAULA ANGELO GUEDES. ADVOGADA: ANA PAULA ANGELO GUEDES.

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE – PB. Conforme a certidão de julgamento do dia 21 de setembro de 2017, Intime-se a parte embargada para tomar ciência dos embargos declaratórios apresentado pela parte embargante no processo em comento e, querendo, apresentar a respectiva contraminuta do recurso no processo abaixo identificado: Embargos de Declaração de nº **0000076-37.2015.815.0541**. EMBARGANTE: **MARIA OTILIA AMORIM ARCOVERDE DE MELO**. ADVOGADO: **PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS**. EMBARGADO: **HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A** . ADVOGADO: **FERNANDO A ALVES DE ABRANTES FILHO**.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CÍVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CÍVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 284949120138150011 Acao: CAUTELAR INOMINADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a parte autora dos autos supra, VALETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC-COES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.241.244/0001-54, atualmente estabelecido em local incerto e nao sabido, que tera 5 (cinco) dias para dar impulso ao processo, sob pena de extinção e arquivamento, conforme despacho judicial de fls.121 dos autos. E para que nao possa alegar desconhecimento,determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na entrada principal do fórum Afonso Campos. Dado e passado neste Juízo da 6ª Vara Cível, aos 03/10/2017.Eu, Rodrigo Hermany F. Vilar, Técnico Judiciário, digitei. Flávia de Souza Baptista. Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 24990820158150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABETHAYANE GABRIELA DE PAIVA SACRAMENTO,vulgo Carioca, brasileira, solteira, nascida em 30.03.1991, filha de Armando Augusto do Sacramento Fi-lho e Luciana Andreia Nogueira de Paiva, residente na Trav. Bahia, 103Liberdade - Campina Grande-PB,para no prazo de 10 dias responder a acusao, pelo fato de no dia 16 de fevereiro de 2015, pelas madrugada, naRua Riachuelo, bairro da Liberdade, juntamente com outro ter matado Henio Adams Borges Marinho, mediante disparo de arma de fogo e golpes dearma branca, por motivo torpe. E para que ninguém alegue ignorancia-mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera afixado em lu -gar de costume deste tribunal e publicado no diario da justica. Dou feeu. Jose Carlos de Santana, analista judiciario o digitei. Bartolomeu-Correia Lima Filho - Juiz de Direito. Campina Grande-PB, 03 de outubrode 2017.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 D IAS Processo: 58100720158150011 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo se processam os autos da Acao supracitada, promovida por ELISABETE KATIANA DE LIMA DUARTE e ANTONIO DA SILVA DUARTE, em favor do menor E.E.C.N., em face de JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL e IVANILDO LOURENCO DO NASCIMENTO. É O PRESENTE PARA: C I T A R.: JESSICA DOS SANTOS CABRAL, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Sao Geraldo, s/n (perto ao PSF do Pedregal), atualmente em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 256, inciso II, do CPC, para tomar ciencia da ACAO DE GUARDA, e, para querendo, oferecer contestacao (ART. 158 DO ECA), no prazo de 10 (dez) dias, ficando desde ja ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pela autora, advertindo-o de que, nao sendo contestada a acao no prazo legal, sera decretada a revelia nos termos do art. 285 do CPC. C.Grande, 25/07/2017. HUGO GOMES ZAHER, Juiz de Direito. Eu, Sayonara de L. Ribeiro, tecnica judiciaria digitei,acao (ART. 158 DO ECA), no prazo de 10 (dez) dias, ficando desde ja ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pela autora, advertindo-o de que, nao sendo contestada a acao no prazo legal, sera decretada a revelia nos termos do art. 285 do CPC. C.Grande, 03/10/2017. HUGO GOMES ZAHER, Juiz de Direito. Eu, Sayonara de L. Ribeiro, tecnica judiciaria digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Proces-so: 130759420148150011 Acao: PROCESSO DE APURACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABEAos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo se processa os autos da Acao supracitada, requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em desfavor de GLEYDSON ANDRADE FERREIRA DE LIMA, pelo que CHAMA E INTIMA nos precisos termos do 392, inc. VI, § 1º do CPP, o(a)(s) Sr.(a)(s)GLEYDSON ANDRADE FERREIRA DE LIMA e seus genitores Srs. GREY FERREIRA DE LIMA e RITA CRISTINA DE ANDRADE, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da sentença que julgou procedente a representação ministerial aplicando ao adolescente a medida socioeducativa de INTERNAÇÃO nos moldes do art. 122, inc, I do ECA, pela prática de ato infracional assemelhado ao crime de roubo majorado, nos moldes do art. 157, § 2º, inc. I e II do Código Penal. Ficam advertidos de que terão um prazo de 10 (dez) dias para, querendo, oferecerem recurso de apelação. C.Grande, 27/07/2015. Eu, Cláudia Celestino de Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Dr. HUGO GOMES ZAHER, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 49203420168150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECI AL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAFAZ SABER AO sentenciado MAWYEL NASCIMENTO FARIAS, brasileiro,nascido em 20/04/1995,filho de Adeliton Silva do Nascimento e de Maria José Severino de Farias,natural de Campina Grande/ PB,,residente na rua Proje-tada Q,400, Bairro Araxá,e ou Rua Olegário Maciel,350, Bairro Monte Santo,nesta Cidade,ora em lugar incerto e não sabido, que nos autos dareferida Ação Penal, foi julgado e condenado a pena de 01(um)ano,03(três) meses de detenção,além de 53(cinquenta e três) dias-multa,em Regime regime Aberto.Ar. 28 da Lei 11.343/06 e art. 12 da lei 10.286/03Sentença datada em 17/04/2017.Dado e passado nesta cidade e Comarca deCampina Grande, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2017 (03/10/2017). Dr. Philipe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de direito em substituição, na Vara de Entorpecentes/CG. Nada mais, eu Josefa Ivoneide,o digitei.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 7991220138150061 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo e cartório se processa ação penal em epígrafe movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de LUIZ SÉRGIO GUEDES, brasileiro, casado, aposentado, filho de Antônio Sérgio Guedes e de Maria Nazaré Guedes, o qual se encontra em local incerto e não sabido. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir este edital para intimar o representado da sentença que julgou procedente a denúncia, condenando-o a uma pena pecuniária no valor de 01 (um) salário-mínimo em favor do INSTITUTO PRIMEIRO OLHAR, estabelecendo como reprimenda subsidiária, uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, pelo período de seis meses, mediante carga laboral de sete horas semanais; bem como a uma pena de 10 dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente na época do fato; e a proibição do direito obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, pelo período de dois meses. E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna-PB, aos 03.10.2017. Eu, Flavio Rodrigues Jordão Lins, Técnico Judiciário, o digitei. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 6354420148150471 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, neste Juízo e Vara se processam os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO epígrafe, nos quais foi decretada a interdição PARCIAL de JOVELINA PEREIRA BARBOZA, portadora do CID F 00-G 30, nomeando-lhe como curadora JOSEFA MARLY PEREIRA BARBOSA, a qual deverá reger sua pessoa em todos os atos de carater negocial e patrimonial. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza de Direito em substituição nesta Comarca, Dra. Flávia de Souza Baptista, expedir o presente Edital, o qual será publicado por 3 (três) vezes no DJe, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação. Eu, Rachel Farias Batista Leite, Técnica Judiciária, o digitei. Aroeiras, 20 de Setembro de 2017.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 2656420158150751 Acao: ACAO CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o presente edital virem, conhecimento tiverem ou a que m interessar possa que por este juízo de direito da 4a vara Cível, processam-se os autos da Ação Civil Pública, n 0000265-64.2015.815.0751, promovida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba em face de Josival Júnior de Souza e Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e



desenvolvimento. FUBRAS. Como o segundo promovido não foi localizado, é o presente edital para citar a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e desenvolvimento. FUBRAS, CNPJ 00.531.541/0001-46, com sede na SB/SUL, Quadra 01, Bloco K, SLS, 106/107, s/n, Ed. Seguradoras, ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70.093-900, representada por Francisco Alves de Sá, CPF 023.498.687-53, sócio presidente, com endereço na rua 50, quadra 48, casa 16, s/n, Parque Estrela Dalva, Jardim Inga, Luziania-GO, atualmente em local incerto e não sabido para querendo contestar os termos da presente ação no prazo de quinze dias sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor tudo de conformidade com o despacho proferido nos autos acima mencionados cujo teor é o seguinte: À vista da certidão de fls. 222, cite-se a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento. FUBRAS, por edital com o prazo de 20(vinte) dias para oferecer contestação no prazo de 15(quinze) dias.. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do fórum.CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux,aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. Eu Carla Maria Arruda de Azevedo, técnica judiciário, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 6350920168150751 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este juízo de direito da 4a vara Cível, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n 0000635-09.2016.815.0751, promovida por Gerdauc Acominas S/A contra Indústria de Prefabricados Alfa Ltda. Como os promovidos/sócios administradores VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO, CPF 084.496.424-34 com endereço na rua João Cândia da Silva, 758, Apto 1300, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP.: 58038341 e ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO CPF 008.654.994-46, com endereço na Av. Eutiquiano Barreto, 202, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP.: 58038310 não foram localizados, é presente edital para citar VALDEMIRO GABRIEL DO NASCIMENTO e ERENILDA DIAS DO NASCIMENTO, atualmente em locais incertos e não sabidos para apresentarem manifestação no prazo de 15(quinze) dias, tudo de conformidade com o despacho proferido nos autos acima mencionados cujo teor é o seguinte:.. Citem-se os promovidos, por edital, com prazo de 20(vinte) dias para apresentarem manifestação no prazo de 15(quinze) dias.. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do fórum. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. Eu Carla Maria Arruda de Azevedo, técnica judiciário, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 9625620138150751 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0000962-56.2013.815.0751, movida pelo(a) HUMBERTO DE ARAUJO REGO em face de WILLIAMS DO NASCIMENTO, CPF 052.850.024-43 com endereço na Rua Terencio Ferreira,361, Popular, em razão do débito no valor de R\$ 2.807,40 (dois mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para citar o executado, para que seja feito o devido pagamento, ou o oferecimento de bens a penhora, no prazo de tres dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfação do referido debito. O prazo de tres dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRASE. Bayeux/pb, 03/10/17. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciária, Sandra Maria de Queiroz Egypto, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 14716520058150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supa, e, considerando quea parte executada, FRIOINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA,CNPJ 01034989/0001-17, com endereço indicado nos autos a Rua FranciscoMarques da Fonseca, 456, Imaculada Conceição, Bayeux-PB, atualmente se encontra com paradeiro ignorado, mandou o MM. Juiz de Direito expede-dir o presente edital, a fim de que seja a parte executada acima INTI-MADA para ciencia da sentença de extinção da execução, nos termos do art. 924, II e 925, do Codigo de Processo Civil. E, para que no futuronao se alegue ignorancia, sera o presente edital afixado no atrio do forum e publicado no Diário da Justiça. Eu, Kleber Ferreira da Silva, tecnico judiciário, o digitei.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo PJE nº. 0801920-35.2014.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA CITE-SE o réu, **ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, através de seu Representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NAO SABIDO**, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 25/01/2016, no valor de R\$ 5.847.870,23 (cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determininou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Ascione Alencar Linhares, Juíza de Direito em Substituição desta Vara. Eu, Elirneide Alvonira da S Souto, Técnica Judiciário, digitei. Cabedelo, 04/10/2017.

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo PJE nº. 0800342-66.2016.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Réu: MARIA MÔNICAALVES FERREIRA, CPF 020547154-41. CITE-SE o réu, **MARIA MÔNICA ALVES FERREIRA**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NAO SABIDO**, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 25/01/2016, no valor de R\$ 1.715,63 (mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determininou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Isabelle de Freitas Batista Araujo, Juíza de Direito em Substituição desta Vara. Eu, Gilvan Filho, Analista Judiciário, digitei. Cabedelo, 20/09/2017.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 859420048150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este juízo e Cartorio se processam os autos da acao supracitada, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CREMILDA E FILHOS LTDA, e por motivo da parte executada encontrar-se em local incerto e nao sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital de intimacao com prazo de 20 dias para intima-lo da SENTENCA que julgou extinta a acao de execucao pertinente, com supedaneo nos arts. 156, inciso V, 174, paragrafo único, inciso I, do CTN, c/c arts. 240, paragrafo 1o, 487, inciso IV, do CPC. E para que nao alegue ignorancia, foi expedido o presnete edital. Cabedelo, 03 de outubro de 2017, Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, Tecnica Judiciaria, o digitei sob ordem da Dra. Ascione Alencar Linhares, Juíza de Direito em Substituição, da 4a vara.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 17791120118150131 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juízo e 3ª Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Curatela/Interdicao - Proc. n. 0001779-11.2011.815.0131.815.0131, requerida por Mariete Cardoso Saraiva em face de Josefa Cardoso de Moura, na qual foi proferida a SENTENCA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICA0 de Josefa Cardoso de Moura nomeando-lhe curador(a) na pessoa de Mariete Cardoso Saraiva, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 759), e nao podera de qualquer modo praticar atos de alienacao ou disposicoes dos bens porventura pertencentesa(o) interditando, sem a devida autorizacao judicial. E para que ninguém alegue ignorancia, determininou o MM Juíza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Lidiane Almeida Costa, Tecnica Judiciaria, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 37736920148150131 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juízo e 3ª Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Curatela/ Interdicao - Proc. n. 0003773-69.2014.815.0131.815.0131, requerida por Iste Esmerina de Jesus em face de Joao Manoel de Oliveira, na qual foi proferida a SENTENCA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICA0 de Joao Manoel de Oliveira nomeando-lhe curador(a) na pessoa de Iste Esmerina de Jesus, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 759), e nao podera de qualquer modo praticar atos de alienacao ou disposicoes dos bens porventura pertencentesa(o) interditando(a, sem a devida autorizacao judicial. E para que ninguém alegue ignorancia, determininou o MM Juíza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Lidiane Almeida Costa, Tecnica Judiciaria, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 4367220148150131 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JUÍZO DE DIRIETO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. A Doutora Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito da 3ª Vara, Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartorio do 3 Ofício, se processam aos termos de uma Ação de Alimentos, processo nº

0000436-72.2014.815.0131, que tem como promovente Francisco Sales Abreu e promovida Amanda Paulino da Silva. Com o presente INTIMO a promovida Amanda Paulino da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da sentença de fls. 22-24, que constituiu em divida as custas processuais em favor da Defensoria Publica Estadual. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixada copia no lugar de costume do Forum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos tres dias do mes de outubro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Lidiane Almeida Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 30071620148150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a ROBERTO SANTOS LIMA, CNPJ nº 17.139.872/0001-38, com endereco na Av. Anisio Rolim, nº 199, Capoeiras, nesta cidade de Cajazeiras-PB, nao localizado pelo Oficial de Justica, atualmente em lugar INCERTO e NAO SABIDO, que tramita no expediente da 4a vara desta Comarca, acao de Execucao Fiscal nº 0003007-16.2014.815.0131 onde a Fazenda Publica do Estado da Paraiba lhe executa a quantia de R\$ 2.134.700,53 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil setecentos reais e cinquenta e tres centavos) referente a CDA nº 1300.003.2014.0020,pelo que CITO-O para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o debito ou nomear bens a penhora. Fixo honorarios advocaticios no valor correspondente a 0,1% do debito, para caso de pagamento imediato, com fulcro nos artigos 20, § 4º e 652-A do CPC, ou garantir a execucao por uma das formas enumeradas no art. 9º da lei de Execucao Fiscal. Não sendo paga a dívida ou nomeados bens a penhora, proceda-se a penhora e avaliacao de tantos bens quantos bastem para a garantia da execucao, de tudo intimando-se a parte executada e seu conjuge, caso a penhora recaia sobre imoveis, para oferecimento de embargos, no prazo legal. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 03 de outub3 de outubro de 2017, Eu, (a) Antonia dos Santos do Nascimento, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Francisco Thiago da Silva Rabelo, Juiz Substituto. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 3 dias do mes de Outubro do ano 2017. Eu, Antonia dos Santos Nascimento, esc. autorizado(a) o digitei.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 14916220138150141 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0001491-62.2013.815.0141. Ação: TUTELA E CURATELA - O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou se interessar, que por esta 3ª Vara se processam uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO, movida por MARIA JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA em face de RITA OLIVEIRA DE ALMEIDA, em cujo feito, proferido por sentença PROCEDENTE, ante a incapacidade do(a) interditando(a) por ser impossibilito(a) de gerir sozinho(a) sua vida civil, decretando-se sua interdição, nomeando-lhe CURADORA a Senhora MARIA JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA para reger sua pessoa e administrar seus bens, sob compromisso legal. E para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será Publicado no Diário da Justiça, por 03 vezes, a cada 10 dias, e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, em 03 de outubro de 2017. Eu, Railson Carneiro Vieira, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Janete Oliveira Ferreira Rangel, Juíza de Direito.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 19812620098150141 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartorio da 3ª Vara Mista de Catole do Rocha, Estado da Paraíba, tramita a ACAO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, Processo supra, em que tem como partes: Hiaslan da Cruz Pereira, menor imp´ ubere, neste ato representado por sua genitora ILMARA DA CRUZ PEREIRA, brasileira, solteira, agricultora, residente na Travesa Manoel Pero, s/n, Bairro Liberdade, nesta cidade, atualmente ambos em lugar incerto e nao sabido, que para nos autos da acao supra foi determinada a intimacao para no prazo de 05 (CINCO) dias, informar de possui interesse no prosseguimento do feito, fornecendo o novo edereço do executado, spb pena de extinção do processo sem resolução do mérito. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou a MM. Juíza Janete Oliveira Ferreira Rangel expedir o presente Edital. Catolé do Rocha, 03/10/2017, Eu, Railson Carneiro Vieira, o digitei.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 3755620128150561 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartorio do Unico Ofício, a Acao Penal, Reg. 0000375-56.2012.815.0561, movida pela Justica Publica contra o acusado LUCIANO LACERDA DE NOBREGA, brasileiro, casado, pedreiro, filho de Valdemar Mamede da Nóbrega e Margarida de Lacerda Nobrega, residente na rua Manoel Cavalcante, 201, Coremas-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, pelo qual fica o mesmo INTIMADO para a sessao do juri designada para o dia 22/11/2017, pelas 08:00 horas, no Forum local. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 03 de outubro de 2017. eu, Marcelo Nobrega de Andrade, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Jose Emanuel da Silva e Sousa, Juíza de Direito Substituto.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 7577120148150531 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO que MARIA ZÉLIA DIAS DA SILVA move em face de ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, residente em lugar incerto e não sabido. Por esta razão, é o presente expedido para CITÁ-LA de todos os termos da exordial e INTIMÁ-LA da decisão de fls. 20. para querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser considerado revel e presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. E para que naose alegue ignorância futuramente, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2017. EU, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA- Juiz Substituto.

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9497220128150531 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO DE INVENTÁRIO de MARIA LINHARES DE ARAUJO. É o presente expedido para intimar o herdeiro ORIEDI LINHARES DE ARAUJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para se manifestar sobre as primeiras declarações, no prazo de 15(quinze) dias. E para que não se alegue ignorância futuramente, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2017. EU, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA- Juiz Substituto.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Pr ocesso: 28219120088150231 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e cartorio se processam os autos da acao supracitada ajuizada pelo Ministério Público Estadual em face de Márcio Araújo da Silva, brasileiro, solteiro, gráfico, natural de São Paulo, nascido 20/09/1971,filho de Aluizio José da Silva e de mãe não declarada, atualmente em lugar incerto e nao sabido, servindo este para intimar o réu de todo teor da sentença condenatória a qual o condenou nas penas do art. 129, §9º, do Código Penal.E,para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juíza expedir o presente edital.Dra. Kalina de OliveiraLima Marques, Juíza de Direito. Eu, Andréa Nóbrega de Assis Martins,técnica judiciária o digitei.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 D IAS Processo: 6881620148150571 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e Juiz desta única vara, se processa aos termos da Ação de Usucapião, promovida por LUZINETE MATIAS DA SILVA, tendo o Juiz determinado a citação das senhoras MARIA JOSÉ HENRIQUE MARANHÃO e ELIVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que conteste a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário de justica para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 03 de outubro de 2017. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica de Judiciária, digitei. Dr William de Souza Fragoso, Juiz de direito desta Comarca.



PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 394120168150681 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele interessar possa, que p or este Juízo, tramita a ação acima mencionada, promovido por VANDELSON DE ASSIS DA SILVA, em face de UM IMOVEL RURAL que os vendedores diziam medir 50,0(cinquenta) hectares, dividindo-se, ao Norte, com terreno de propriedade de Severino Bernardo de Menezes, pelo lado, ao Sul, com terreno de propriedade de Inacio Severino de Almeida; ao Leste, com a estrada, e ao oeste com terras pertencente ao Sr. Eduardo Martins Leite, para citar, com prazo de 20 dias a contar da primeira publicação, dando conhecimento desta ação a eventuais interessados e aos reus em lugar incerto eventualmente indicados na peticao inicial, ficando desde já CITADOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03(Três) vezes no Diario da Justica com intervalo de 10 em 10 dias.Cartorio Unico de Prata-PB, 03 de outubro de 2017 Eu. Elizonete arcolino de Sousa Brito, técnica Judiciária, digitei.(ass) Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de direito em Substituição nesta Comarca de Prata/PB.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 9154420138150311 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartorio da 1ª Vara Mista, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justiça Publica contra o reu VALDIMIRO HELTON DA SILVA, conhecido como.Helton., brasileiro, agricultor, nascido no dia 08/09/1978, com 39 anos de idade, natural de Currais Velhos PB, filho de José Bezerra da Silva e de Josefa Oliveira da Silva, residente e domiciliado no Povoado da Várzea, Zona Rural, Município de Princesa Isabel-PB, e, estando o reu em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, intimando-o da SENTENÇA DE CONDENAÇÃO, nos termos dos artigos 243 do ECA, a 02 anos e 03 meses de detenção e 20 dias-multa, substituída por duas restritivas de direitos, pelo mesmo prazo, pelo que, prestará serviços gratuitos da comunidade e prestação pecuniária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraíba, aos 03/10/2017. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciário, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 4860420178150581 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a BRUNO SALUSTIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de Severino Salustiano dos Santos e Maria Jose de Conceição, residente na apoca na Aldeia Tramataia, próximo a Igreja Catolica., hoje em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo se processam os termos da acao supra caracterizada movida pelo Ministerio Publico contra o(s) mesmo(s) por infração aos arts. 217-a e 157, § 2º, I e II, c/c 69 e 29, todos do CP e por estar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza publicar o presente edital para que ele(s) responda(m) a acusacao, por escrito, no prazo de dez dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua(s) defesa(s), oferecer(em) documentos e justificacoes, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do art. 396-A, do CPC, E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. Eu Reinaldo Bustorff Feodrippe Quintão, Analista Judiciário, Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 7948420108150581 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSAFÁ DA SILVA ALVES, brasileiro, casado, filho de JOse Severino Alves e Cleonice Rita da Silva, que nos autos supra indicado fora declarada extinta a punibilidade, ante a prescrição conhecida de ofício. Eu Reinaldo Bustorff Feodrippe Quintao, Analista Judiciário, Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DI AS Processo: 18967920158150351 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado OSEÍAS DE OLIVEIRA TRINDADE, brasileiro, solteiro, vendedor de bolo, natural de Sapé-PB, filho de Antonio Trindade e Risalva de Oliveira Trindade, residente na rua Severino Tavares de Sá, nº 308, Bairro Novo, Sapé/PB, ora em lugar incerto e não sabido, que fica de logo INTIMADO para, em 10(dez) dias, constituir novo advogado, face a RENUNCIA do advogado anteriormente constituído. Não o fazendo, nomeio, desde logo, o defensor público em exercício nesta vara, para patrocinar sua defesa. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir este, que será afixado em local de costume e publicado no diário da justiça. Dado e passado nesta cidade de Sapé-PB, aos 03 de outubro de 2017. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica judiciária, o digitei. Dr. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 892820158150091 Acao: ADOCAO C/C DESTITUIÇA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este cartório e juízo se processa os autos da ação em epígrafe movida por PAULA CRISTINA CAMPOS DA SILVA, portadora da RG sob nº 1.918.530, Técnica de enfermagem e IRANDIR GOMES DA SILVA, portador daRG sob nº 1.001.694, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Iri neu Rangel, nº 47, Bairro São José, Taperoá - PB, em face da menor impúbere MEYRYELLE PAULO DOS SANTOS, que promove em face de sua mãe biológica MAIARA RAQUIELE PAULO DOS SANTOS, na qual o MM juiz mandou publicar o presente edital para citação da promovida MAIARA RAQUIELE PAULO DOS SANTOS, que se encontra em local incerto e não sabido, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, com as advertências dos artigos 231, inc. IV, 246 inc. IV. Dado o passado nesta cidade Taperoá, aos 03 de outubro de 2017. Eu, Adenilson Ferreira, Auxiliár Judiciário, o digitei. Dr. Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa. Juiz Substituto na Comarca de Taperoá.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 12772920158150391 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticias tiverem, que por este Juízo, tramita uma Acao Penal n 0001277-29.2015.815.0391, movida pela Justica Publica contra Gustavo Alencar Barbosa da Silva e outros, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, apar INTIMAR Gustavo Alencar Barbosa da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao pagamento das custas processuais, sob pena de inscricao na Divida Ativa do Estado. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica do Estado da Paraíba e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 03 de outubro de 2017. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciário, digitei. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 13576120138150391 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticias tiverem, que por este Juízo, tramita uma Acao Penal n 0001357-61.2013.815.0391, movida pela Justica Publica contra Amauri Ferreira de Araujo, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para INTIMAR Amauri Ferreira de Araujo, para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscricao na Divida Ativa do Estado. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 03 de outubro de 2017. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciário, digitei. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 3283820168150401 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SAIBAM quantos o presente edital de Citação e Intimação virem, que por este Cartório Único da Comarca de Umbuzeiro se processam os Autos da Ação de Exoneração de Alimentos, processo nº 0000328-38.2016.815.0401, movida por PALIMÉRCIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, garí, residente e domiciliada na rua Projetada, nº 14, centro, Umbuzeiro/PB, s/nº, em face de José Carlos Barbosa, brasileiro, solteiro, estudante, que tinha com último endereço a rua Luiz Fernando da Nóbrega, nº 14, centro, Umbuzeiro - PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, sabe-se apenas que a parte viajou para a cidade de São Paulo para trabalhar, MAS Encontra-se em endereço ignorado. Assim, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de 20(vinte) dias, tendo como finalidade CITAR a parte ré nos termos da inicial de fls. 02/03, considerando o previsto no art. 695, § 1º do CPC; e INTIMAR para comparecer à audiência de Conciliação designada para o dia 01º de novembro de 2017, pelas 11:00 horas, no Fórum local desta Comarca. O prazo para contestação, o previsto no artigo 355 do CPC, é de 15(quinze) dias e será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. E, para que ninguém alegue ignorância, foi este edital devidamente publicado e afixado cópia no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Umbuzeiro, aos 03 de outubro de 2017. Eu, Lenilson da Costa Silva, Técnico Judiciário, fiz o presente. Ass. Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo. Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 918/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública JOANA DARCK DE LACERDA, Símbolo DP-2, matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Luiz Antonio Marques Farias, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 921/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Luzia Aparecida Cavalcanti Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 922/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES, Símbolo DP-3, matrícula 88.951-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Paula Reis Andrade, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 929/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Francisco Darlisson da Silva Marques, Processo nº 0000411-19-2016.815.0251, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Patos/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de outubro de 2017, às 08h30. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 930/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a designação do Defensor Público DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA, Símbolo DP-2, matrícula 80.222-1, Membro desta Defensoria Pública, para integrar o Conselho Consultivo da Escola Superior da Defensoria Pública. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 931/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora EDINALVA PEREIRA, Subgerente de Finanças da GEPOF, matrícula 182.344-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 932/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO BRANDÃO, Professora, matrícula 142.358-4, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Uiraúna, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 933/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 75.895-7, Assistente Técnico Administrativo, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Soledade, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 934/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública TELMA DE CARVALHO PAIVA, Símbolo DP-2, matrícula 127.828-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Casa da Cidadania da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, durante o seu afastamento para gozo de férias remarcadas, no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA - DPPB/GDPG Nº 935/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 102.827-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Jacaraú, para responder pela Comarca de Rio Tinto, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário Castro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

RESENHA - DPPB/GDPG Nº 033/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o processo nº 3270/2017 de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária da Defensora Pública: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, matrícula 98.733-6. NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO: Privado. Número de dias: 365. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

RESENHA - DPPB/GDPG Nº 034/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o Processo Nº 3316/2017-DPPB, referente ao pedido DE LICENÇA ESPECIAL PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO da servidora Maria da Penha Silva, matrícula 109.387-8. Dias: 90. Período de 29.4.1996 à 29.4.2001. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 069/2016. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ANA MARIA DE MATOS COSTA. OBJETO:ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.VALOR TOTAL:R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:14.101.03.122.5046.4216.3390.36.100. PERÍODO DA VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 071-2016. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: LUANA LAISY MARTINS CALDAS. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.VALOR TOTAL:R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:14.101.03.122.5046.4216.339036.00.PERÍODO DA VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de outubro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.